

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 491, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 133/2013
AV 268/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 191, de 06 de junho de 2011, que autoriza a Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;
- 2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;
- 3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;
- 4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;
- 5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;
- 6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;
- 7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;
- 8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;
- 9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;
- 10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;
- 11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;
- 12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;



13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibitité, no município de Ibitité - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

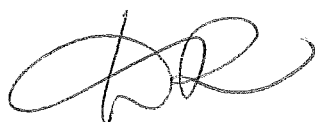
26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga - RS;

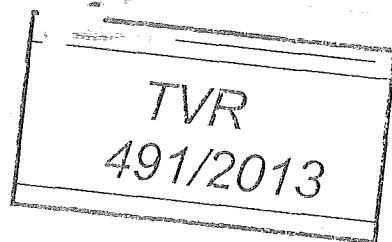
27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;





133/13

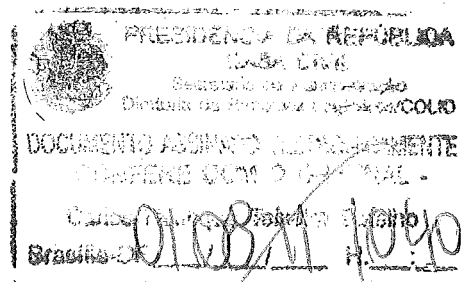
3

- 31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;
- 32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;
- 33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;
- 34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;
- 36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;
- 37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;
- 38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;
- 39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e
- 40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.

PORT. 191/2011

RC
P.C. H. (ATA) 322



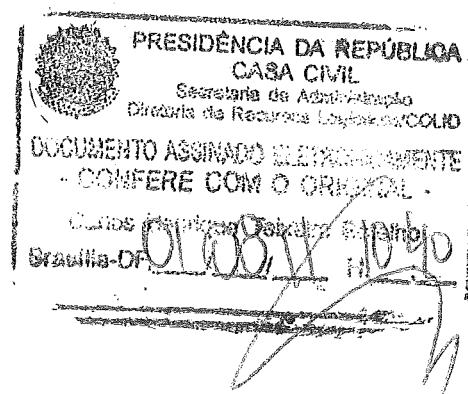
EM nº. 563/2011 - MC

Brasília, 18 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **“Nossa FM” de Presidente Prudente**, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000884/2001, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 191 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000.884/01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, com sede na Rua dos Ipês Roxos, n.º 334, Bairro COHAB, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º06'43"S e longitude em 51º25'41"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	08 / 06 / 2011
Página:	52 Seção: 1
ANOTADO POR:	

EM/563/mc

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53830.000.884/01

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente

Sede: Rua dos Ipês Roxos – n.º 334 – Bairro Cohab

Município: Presidente Prudente

Estado: SP

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 22°06'43"S e Longitude em 51°25'41"W

Frequência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 01

20 JUN 2011





DETALHAMENTO ENTIDADE NÃO OUTORGADA - Impressão

DETALHAMENTO ENTIDADE NÃO OUTORGADA

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	SP20045028
Tipo de Serviço:	Rádiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Nome Entidade:	NOSSA FM
Nome Popular da Entidade:	
CNPJ da Entidade:	
Nome do Responsável:	NOSSA FM
CPF Responsável:	
Número da Identidade do Responsável:	
Órgão responsável pela expedição:	
Frequência:	
Sigla da Frequência:	
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:	
Endereço:	RUA JOAQUIM NABUCO, 867 - SALA 7
Bairro:	CENTRO
CEP:	
UF:	SP
Município:	Presidente Prudente
Distrito:	
SubDistrito:	
Latitude:	
Longitude:	
Hemisfério:	
Data de identificação da Entidade:	15/02/1998
Identificada via:	Denuncia
Situação da Entidade:	Desativada
Observação:	

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Procedimento

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento

20 JUN 2011



Imprimir Página

20 JUN 2011

[Handwritten signature]

Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo

DELEGACIA NO E.C./SP.

22 OUT 53832 000884

SÃO PAULO



Guia para Formação de Processo

Nome do Interessado: Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

CGC_CPF: 02397363000138

Serviço: RADCOM - Rádio Comunitária

Assunto: Pedido para Executar o Serviço

Observação:

Endereço: Rua Joaquim Nabuco

Número: 867

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Presidente Prudente

UF: SP

CEP: 19010-071

Telefone:

Sector Solicitante: SEJUR/RadCom

Data: 22/10/2001

Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo

20 JUN 2001

rodrigoj

Encaminhamento -> de Protocolo

para: Sector Solicitante

1º TABELÃO DE NOTAS
Ana Carolina Lopes de Oliveira
Escritora Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

2
COLEÇÃO NOTARIAL
ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA 1
PR 1820 AA 035890

**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 428 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (018) 221-3365
TABELÃO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de J. DREGE DE SOUZA, Dono
fe. 18 de outubro de 2001.
Presidente Prudente (SP), 18 de outubro de 2001.
Em teste da verdade
Válido somente c/selo Autenticidade. V. p/ firma: R\$1,83
"QUALQUER EXTENSA OU RASPURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

22.10.01

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, Em teste

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA FM DE P. PRUDENTE

(nome da associação ou fundação)

Inscrita no CGC/MF sob o nº 02.397.363/0001-38

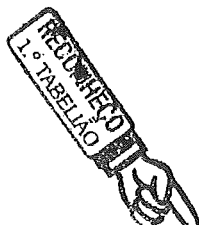
no estado de (o) SÃO PAULO, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna
presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro
localizado na RUA JOAQUIM NABUCO Nº 867 - Bº CENTRO

(endereço completo)

de coordenadas geográficas (22)º (07)' (29)" S de latitude e (51)º (23)' (15)" W de
longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos
termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado
pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

Nestes termos,
pede deferimento.



PRESIDENTE PRUDENTE / SP

(local e data) 19/OUT/2001

Assinatura / nome do representante legal da entidade

CPF 671779648-00

E.T. endereço p/ correspondência
RUA MANOEL GOULART Nº 500
CENTRO - CEP 19010-270
PRESIDENTE PRUDENTE/SP

DELA COM AGENSO
ENTIDADE NÃO PODERÁ
ENTRAR EM FUNCIO-
NAMENTO SEM A COMPE-
TENTE ATRIBUIÇÃO DO
PODERE PÚBLICO, CON-
FORME DISPÕE O ARTIGO
6º DA LEI 2.615/98. CASO
CONTRÁRIO, SERÁ CON-
SIDERADA E SIDA A INPA-
MENTOS APREENDIDOS
PELA POLÍCIA FEDERAL
DOS TERMOS DO ARTIGO
6º DA LEI 4.117/62. DMC/SP

JAIME DREGE DE SOUZA

20 JUN 2001

**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Preencher todos os campos do formulário em letra de fôrma legível ou a máquina, indicando corretamente:

1. Nome da entidade que está demonstrando interesse na solicitação para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom);

2. Endereço completo onde pretende instalar a sua torre e antena de transmissão;

3. Coordenadas geográficas do local onde pretende instalar a torre e a antena de transmissão (com precisão de segundos);

4. Local e data;

5. Assinatura do representante legal da entidade;

6. Nome e CPF do representante legal da entidade.

Dar entrada no Protocolo da Delegacia do Ministério das Comunicações localizada no estado onde a entidade pretende instalar a RadCom.

Acompanhar pelo Diário Oficial da União a chamada para habilitação das pretendentes interessadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

MEMO. N.º 84 /02/DOSR/SSR/MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2002.

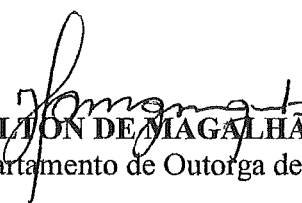
Ao: Delegado da DMC/SP

Do: Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Senhor Delegado,

Estamos encaminhando, em anexo, os Processos n.ºs 53830.000884/01 e 53830.001724/98 da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM PRESIDENTE PRUDENTE, na localidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, para que esta Delegacia notifique a entidade que deverá aguardar novo Comunicado de Habilitação para a localidade.

Atenciosamente,


HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

20 JUN 2002



Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo

Fls.: 4

CLAUDINEI

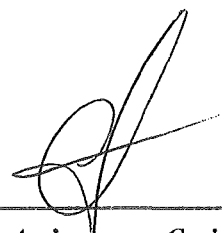
DIADT/DMC-SP , em 01/03/2002

Nº do Processo: 53830.000.884/2001

Interessado: Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

1 - Encaminha o presente processo, para as providências julgadas necessárias;

2 - Ao SEJUR/RadCom - Serviço Jurídico - Rádio Comunitária

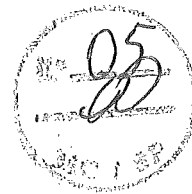


Assinatura e Carimbo

20 JUN 2002



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



MM. n.º 316/2001 - DMC/SEJUR/RADCOM

São Paulo, 26 de novembro de 2001.

Para: Secretaria de Serviços de Radiodifusão. (SSR)
Da: Delegacia do Ministério das Comunicações em São Paulo

Solicitamos orientações quanto aos procedimentos a serem adotados, em virtude da impossibilidade de cadastramento do processo de n.º 53830.000884/01, referente a nova manifestação de interesse em executar serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentada pela Associação Comunitária Nossa FM Presidente Prudente, uma vez que essa entidade já está cadastrada no SITAR (RD 180), por força do processo 53830.001724/98, através do qual participou da publicação ocorrida em 18.03.99, culminando com o indeferimento do pedido, por julgada inválida a constituição da pleiteante em face do que preceitua o art. 7º da Lei 9612/98, de 19/02/98.


EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

RJ/LM

20 JUN 2001



guia = 691/01



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

MM. n.º 067/2002 - DMC/SEJUR/RADCOM

São Paulo, 19 de março de 2002.

Para: Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Da: Delegacia do Ministério das Comunicações em São Paulo

Em atendimento à solicitação formulada por esse Departamento, via fac-símile, em 08.03.02, n.º de referência FAX 019/02-DOSR-MC, protocolizado nesta DMC/SP, sob o n.º 000898, em 15.03.02, encaminhamos o processo 53830.001724/98 de interesse da Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente.

2. Segue, com o presente, o processo de n.º 53830.000884/01, nova manifestação de interesse da referida entidade, cujo cadastramento foi negado pelo sistema, em virtude da preexistência daquele, situação que gerou a consulta formulada por meio do MM. n.º 316/2001 – DMC/SEJUR/RADCOM (cópia anexa).

LYDIO MALVEZZI
Delegado Substituto

20 JUN 2002

Alcaldía

Vigilante o muestro de muestro de muestro
proceso.

26/03/02
1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

MEMO. N.º *146* /02/DOSR/SSR/MC

Brasília, *02* de abril de 2002.

Ao: Delegado da DMC/SP

Do: Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Senhor Delegado,

Estamos encaminhando, em anexo, o processo nº 53830.000884/01 da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, na localidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, para que seja cadastrado no RD 180 e para que esta Delegacia comunique a entidade que deverá aguardar novo comunicado de habilitação.

Quanto a orientação para cadastramento de novos processos para entidades já cadastradas, informamos que a Delegacia deverá excluir o processo antigo do RD 180.

Atenciosamente,


HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

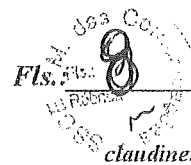
20 JUN 2011



Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo



DIADT/DMC-SP , em 08/04/2002

Nº do Processo: 53830.000.884/2001

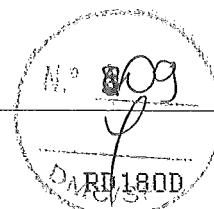
Interessado: Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

1 - Encaminha o presente processo, para as providências julgadas necessárias;

2 - Ao DMC-SP - Delegacia do Ministério das Comunicações em São Paulo

Assinatura e Carimbo

20 JUN 2002



ANATEL - SITAR

RD - RADIODIFUSAO

RR - ER1

ALTERACAO DE PEDIDOS DE OUTORGA DE RADIO COMUNITARIA (CONSULTA)

LOCAL ESTACAO: PRESIDENTE PRUDENTE

- UF: SP

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : (ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE)

CNPJ : 02397363000138

N. PROCESSO: (53830 . 000884 / 01)

ENDERECO DA SEDE

ENDERECO : RUA JOAQUIM NABUCO 867

DISTRITO : E/OU BAIRRO : CENTRO

MUNICIPIO : PRESIDENTE PRUDENTE UF : SP CEP : 19010270

TELEFONE : DDD () NUM.: () FAX : DDD () NUM.: ()

INFORME AS COORDENADAS DO LOCAL DA ESTACAO

ALTITUDE : (22 07 29 S) (FORMATO: GGMSSD) LONGITUDE : (51 23 15 W)

(DIGITE (S)SIM PARA ALTERACAO DOS DADOS OU (N)NAO PARA CANCELAR ()

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

*pré Cadastro em
11/04/2002 Ruit*

Date: 11/04/2002 Time: 02:23:38

20 JUN 2002

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo

Fls.: 10
Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo
rodrigoi

Nº do Processo: 53830.000.884/2001

Interessado(a): Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

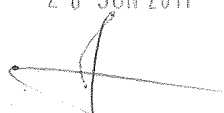
Assunto:

Senhor Delegado,

Analisados os presentes autos, concluímos pelo procedimento materializado na minuta de ofício que submetemos a V.Sª para assinatura, se concorde.

São Paulo, em 15/04/2002


LYDIO MALVEZZI
Chefe de Divisão

20 JUN 2002




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Of. n.º 463/2002 - DMC/SEJUR/RADCOM

(Tornando ao assunto, favor mencionar esta referência)

São Paulo, 15 de abril de 2002.

Senhor Representante,

Relativamente à manifestação de interesse, formulada por essa entidade, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cumpre-nos informar que o pedido foi anotado e instaurado o correspondente processo, de n.º 53830.000884/01, devendo a interessada aguardar a publicação, no Diário Oficial da União, do comunicado de habilitação para inscrição de entidades pretendentes à prestação do aludido serviço, conforme preceitua o artigo 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03.06.98 (DOU de 04.06.98).

Outrossim, alertamos no sentido de que, antes da conclusão do processo, fica, a entidade, legalmente impedida de instalar ou fazer funcionar estação radiodifusora, bem como de utilizar qualquer equipamento de telecomunicações, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Atenciosamente,

Original assinado por
LYDIO MALVEZZI
Delegado Substituto

A Sua Senhoria o Senhor
JAIME DREGE DE SOUZA
Representante da Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente
Rua Joaquim Nabuco, 867 - Centro
Presidente Prudente/SP
19010-071

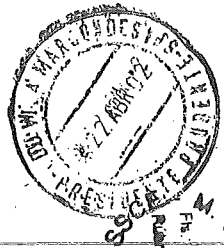
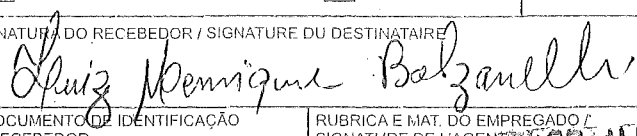
Obs.: Lei n.º 4.117 de 27.08.62, com nova redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei n.º 236 de 28.02.67

Art. 70 - Constitui crime punível com a pena de detenção de 1 (um) a 2(dois) anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto desta lei e nos regulamentos.

RJ/LM

Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana - São Paulo, SP - CEP.: 04101-300 - Fone.: (0XX11) 5576-8800 - FAX (0XX11) 5576-6146 - Site.: www.mc.gov.br

20 JUN 2002

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Associação Comunitária Nossa Fm de Presidente Prudente			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Manoel Goulart, 500			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
19010-270	Presidente Prudente	SP	Brasil
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício nº 463, de 11/04/2002 - DMC-SP		lucimardmc	53830.000.884/2001
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		22/04	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE		
			
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			

75240203-0

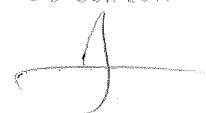


FC0463 / 16

114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL		AVISO DE RECEBIMENTO	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)	
DATA DE POSTAGEM DATE DE DÉPÔT		18 ABR 02	ER 5 5 8 6 2 0 3 8 - 6 BR	
UNIDADE DE POSTAGEM BUREAU DE DÉPÔT		SP	TENTATIVAS DE ENTREGA	
			h h h	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
	Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo			
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE			
	Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana			
CIDADE / LOCALITÉ				
São Paulo				
UF				
SP BRASIL				
0 4 1 0 1 3 0 0				

20 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 13672 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de julho de 2004.

Ao Senhor

Jaime Brege de Souza

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Joaquim Nabuco, n.º 867 - Centro

19010-071

Presidente Prudente/SP

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº **53830.000884/01**, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo informamos o que segue:

Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 1,22 Km da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de Presidente Prudente qual seja da ASSOCIAÇÃO COMUNIT. EDUCACIONAL CULT. E BENEFICENTE MANANCIAL (coordenadas 22°07'03"S de latitude e 51°22'43"W de longitude), **concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.**

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

am/DOS/SSCE-MC

20 JUN 2004



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 13672 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de julho de 2004.

Ao Senhor

Jaime Brege de Souza

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Joaquim Nabuco, n.º 867 - Centro

19010-071

Presidente Prudente/SP

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

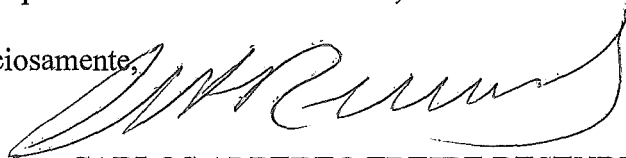
Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº **53830.000884/01**, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo informamos o que segue:

Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 1,22 Km da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de Presidente Prudente qual seja da ASSOCIAÇÃO COMUNIT. EDUCACIONAL CULT. E BENEFICENTE MANANCIAL (**coordenadas 22°07'03"S de latitude e 51°22'43"W de longitude**), **concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.**

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

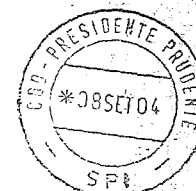
arn/DOS/SSCE-MC

20 JUN 2004



M. das Comunicações
Fls. 15
L. Rubrica
SS

20 JUN 2011



EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

☐ Mudança	☐ Falecido
☐ Desconhecido	☒ Ausente
☐ Recusado	☒ Não Procurado
☐ Endereço Insuficiente	
☐ Não entregue e não indicado	
☐ Retido	
☐ Retido em 48 dias	

08 09 04

3 DIAS

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

of. n.º 13672

204/DOS/SSCE-MG

JAIME BREGE DE SOUZA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA FM DE

PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Joaquim Nabuco, nº 867 - Centro

19010-071

Presidente Prudente / SP



104

[assinatura]

51

[assinatura]

A.R.



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



PESO / WEIGHT (kg)

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RZ 3 4 1 5 0 0 5 1 7 BR



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE of. n.º 13672 204/DOS/SSCE-MG JAIME BREGGE DE SOUZA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE Rua Joaquim Nabuco, nº 867 - Centro 19010-071 Presidente Prudente /SP		M. das Comunicações Fls.: 1/1 Rubrica:
Nº DO RAZÃO SOCIAL DO D _____ _____ _____ _____ _____ _____ CEP / CODE POSTAL _____ _____ _____		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (Só para o remetente)		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ D'UMENT ☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
DATA DE RECEBIMENTO _____		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE _____ _____		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR _____	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT _____	
VELA DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.		

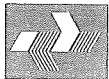


75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

20 JUN 2011



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

RZ 3 4 1 5 0 0 5 1 7 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

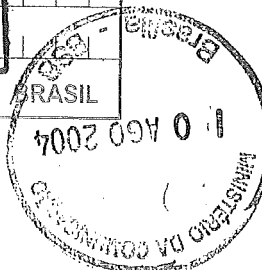
TENTATIVAS
DE ENTREGA

12/08/04 13:00 16/08/04 17:00
16:57 h 17:00 h 17:05 h

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília - DF



85

24° 884/01

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Min. das Comunicações
Fis. 17
Rúbrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso nº 2/207, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Presidente Prudente, SP, 25 de junho de 2007.

RECONHEÇO
1º TABELÃO

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **GERSON ZAN**
CPF: 029.216.468-89

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF
53000-0000-0007-98
SEAP/SC
0207/2007

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não

sejor

20 JUN 2011



12 TABELAIO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOM. ANT. 386 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 13010-270 - FONE: (18) 3221-3385
TABELAIO: BEL. NELSON MARQUEZI

Reconheco, em documento sem valor economico, por
semelhanca a firma Gerson Tan. Doo. Te.
Presidente Prudente (SP), 29 de Junho de 2007.
Em test. da verdade
Valido somente com o selo autenticidade de valor 0811AA086011

12 TABELAIO DE NOTAS
Carolina Zucalao De La Casa
Advogada Autorizada
PRESIDENTE - SP.



9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
		

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
		

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
		

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
		

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
		

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
		

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
		

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
		

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	60	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	☒	☐

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RECONHEÇO
1º TABELÃO
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.

Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338;

Correio eletrônico (e-mail) orliao@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na

Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, de coordenadas geográficas: 22° 07' 29" S de latitude e 51° 23' 15" W de longitude.



ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

20 JUN 2011

DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será NOSSA FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 07'29" de latitude e 51°W 23'15" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

RECONHEÇO
1º TABELIÃO

Presidente Prudente, SP, 25 de junho de 2007.

assinatura do representante da entidade

20 JUN 2011

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.

Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338.

Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com.

Primeiro Tabelião de Notas
REC. DE FIRMA NO VÍDEO

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 388 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 13010-270 - FONE: (18) 3221-3365
TABELÃO: BEL NELSON MARQUEZI

RECONHEÇO, EM DOCUMENTO SEM VALOR ECONÔMICO, POR SEMELHANÇA, A FIRMA GERSON TANIGUCHI, PRESIDENTE PRUDENTE, 17 DE JANEIRO DE 2007.

Em test. da verdade
Valido somente c/ selo de autenticidade. V. p. 13/02/2007. 63

1º TABELÃO DE NOTAS
Carolina Zambato De La Casa
Escritório Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

FIRMA 1
0811AA086012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.397.363/0001-38	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 867	COMPLEMENTO SALA 7	
CEP 19.010-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

1º TABELÃO DE NOTAS
Av. Manoel Goulart, 386 - Pres. Prudente/SP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

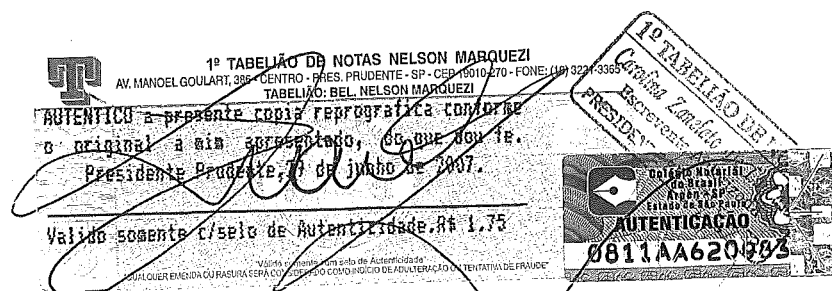
Emitido no dia **26/06/2007** às **08:54:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



20 JUN 2007

26/06/2007

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA " NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE

" E livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença" (Item IX , ARTº 5 - Constituição Brasileira)

CAPITULO PRIMEIRO:

DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO , SEDE , DENOMINAÇÃO E FINALIDADES .

ARTIGO 1º - A Associação Comunitária " NOSSA FM" de Presidente Prudente , Fundada em 13 de fevereiro de 1.998 com sede a Rua Joaquim Nabuco nº 867 sala 7 é uma associação civil de objetivos culturais , apartidárias , democrática , e principalmente com seus objetivos voltados a comunidade , a fim de que possam expressar suas aspirações culturais e reivindicações .

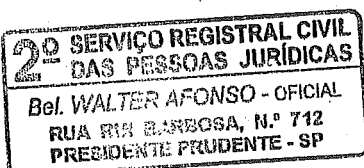
E uma entidade de domínio público, sem fins lucrativos .

Parágrafo 1º - A Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente adotará a sigla "NOSSA FM" .

Parágrafo 2º - A duração da Associação Comunitária "Nossa FM " é indeterminada e ocorrerá quando não puder realizar os fins a que se destina, sendo convocada Assembléia Geral Extraordinária para este fim .

ARTIGO 2º - A Associação Comunitária " Nossa FM " tem por objetivos :

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de comunicar ;
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais da comunidades, propagando a música nacional, além do intercambio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas ;
- c) Obter junto o poder público autorização para execução de radiofusão de caráter local ;
- d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho politico, social, economico, científico, cultural e desportivo relacionados às comunidades e de seu interesse;



1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 388 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (18) 3221-3333
TABELÃO: BEL. NELSON MARQUEZI
AUTENTICO a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado, do que vou de Presidente Prudente, 29 de Junho de 2007.
Valido somente c/ selo de Autenticidade R\$ 1,75



Primeiro Tabelião de Notas
Av. Manoel Goulart, 388 - Pres. Prudente/SP

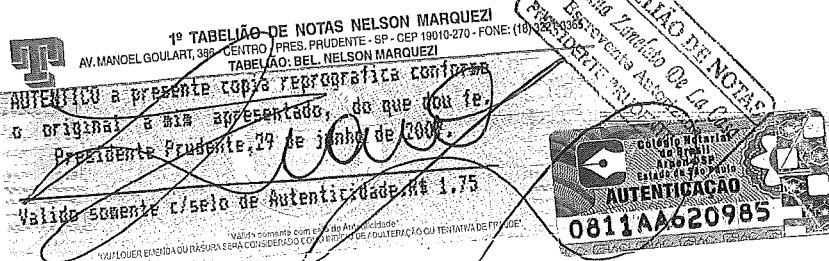
20 JUN 2011

M. 00-1000000000
 - File: 23
 - Subfile:
 SSC

**2^o SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**
ROSADECA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Princípio Tabela de Notas
Av. Manoel Goulart, 336 - Pres. Prudente/SP

ARTIGO 6º - São direitos dos sócios Efetivos :





- a) ter voz e voto nas Assembleias Gerais;
b) votar e ser votado para cargos na diretoria da " NOSSA FM " e de seu Conselho Fiscal .

ARTIGO 7º - São deveres dos sócios efetivos :

- a) Manter em dia sua contribuição financeira fixada pela Assembleia Geral;
b) Participar das Assembleias Gerais ;
c) Cumprir os deveres dos cargos para os quais foram eleitos ;
d) Zelar pelo bom nome da Associação .

ARTIGO 8º - Das penalidades :

- a) Os sócios são passíveis das seguintes penalidades ;
- Advertência;
- Suspensão ;
- Exclusão

PARAGRAFO PRIMEIRO - Cabe à diretoria colegiada com no mínimo de 2/3 de seus membros advertir e suspender qualquer associado que infringir as normas deste estatuto , sendo que a mesma tem poderes para indicar a exclusão dos sócios a assembleia geral, que decidirá por maioria simples. Sendo assegurado o direito o direito de defesa do associado em questão.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da associação .

CAPITULO TERCEIRO

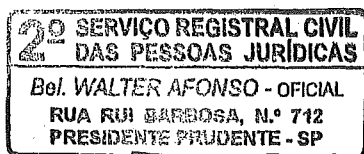
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO .

ARTIGO 9º - São instancias da Associação :

- a) Assembleia Geral;
b) Diretoria Colegiada ;
c) Diretoria executiva ;
d) Conselho fiscal .

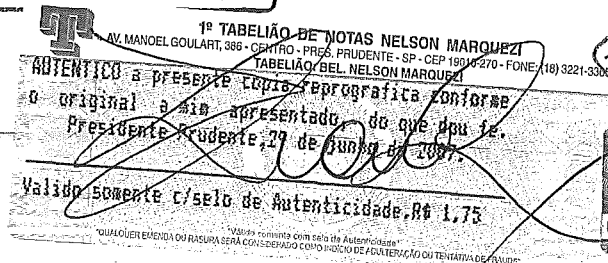
CAPITULO QUARTO

DA ASSEMBLEIA GERAL :



Primeiro Tabelião de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

20 JUN 2011



ARTIGO 10º - É a instancia máxima de deliberação da associação a quem compete fixar, aprimorar ou modificar os princípios de funcionamento da Associação Comunitária " NOSSA FM" de Presidente Prudente, assim como o funcionamento organico dos seus órgãos deliberativos, sendo realizada ordinariamente uma vez em cada semestre, podendo ser convocada extraordinariamente pela diretoria colegiada e por 50% + 1 dos sócios efetivos .

- a) Participam da Assembleia geral todos os sócios efetivos com direito a voz e voto e os sócios contribuintes com direito a voz.
- b) As assembleias Gerais terão que ser convocadas com no mínimo 15(quinze) dias de antecedencia, através do edital enviado a cada um dos sócios e afixado na associação .
- c) As Assembleias Gerais terão serão dirigidas pela diretoria executiva .
- d) Fixar o valor da anuidade dos sócios efetivos e contribuintes

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

CAPITULO QUINTO

DA DIRETORIA COLEGIADA :

ARTIGO 11º - É a segunda instancia de deliberação da Associação , composta por 5 (cinco) diretores , com a seguinte composição e distribuidos da seguinte forma :

- a) Coordenador Geral
- b) Secretário de finanças
- c) Secretário de divulgação e eventos
- d) Secretário de tecnica e acervo
- e) Secretário de formação:

Parágrafo Unico - A diretoria funcionará como órgão colegiado , cabendo a todos os seus membros o direito de voz e voto nas decisões internas , reunindo-se quando necessário extraordinariamente , tendo um mandato de dois(02) anos com as seguintes competencias .

- a) Coordenar e supervisionar o plano de trabalho da "NOSSA FM" .
- b) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
- c) Convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias quando necessário .
- d) Definir os membros da Diretoria executiva
- e) Prestar contas semestralmente ao Conselho fiscal , submetida a

Primeiro Tabelião de Notas
Av. Manoel Goulart, 386 - Pres. Prudente/SP

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Del. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

4

1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 386 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (18) 3221-3665
TABELIÃO DEL. NELSON MARQUEZI
AUTENTICO a presente copia reprografica contra o original e a ele apresentado, do que consta. Presidente Prudente, 19 de junho de 2007.
Valido somente c/seio de Autenticidade. R\$ 1.75

Primeiro Tabelião de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE
TABELIÃO DE NOTAS
Nelson Marquezi
Secretaria
AUTENTICAÇÃO
08114A620987

20 JUN 2007



aprovação da assembléia geral .

f) Apresentar pedido de punição dos associados devidamente fundamentado, para deliberação da Assembléia Geral no caso de exclusão do quadro associativo .

CAPITULO SEXTO

DA DIRETORIA EXECUTIVA :

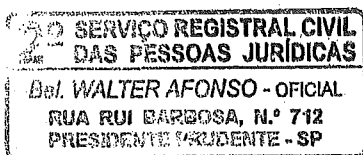
ARTIGO 12º- A Diretoria executiva terá os seguintes objetivos

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG.
- b) Convocar AG
- c) Indicar um dos seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos , no caso de impedimento do diretor, ou nos casos que julgar conveniente .
- d) Elaborar relatórios das atividades, realizações e atos administrativos.
- e) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
- f) Efetivar a realização de convenios que se enquadrem nos objetivos da entidade .

ARTIGO 13º - A diretoria executiva será composta pelo Coordenador geral , o secretário de finanças e qualquer membro de uma das outras secretarias tendo como objetivo , implementar os projetos e os planos de trabalhos discutidos e deliberado pela diretoria colegiada e assembléia geral.

ARTIGO 14º - São atribuições do Coordenador Geral

- a) Representar a "NOSSA FM " sempre que necessário , prestando conta de suas funções à diretoria colegiada , executiva e à assembléia geral ;
- b) Representar a entidade em juízo sempre que necessário.
- c) Assinar correspondências e expedientes junto com as demais secretarias .
- d) Assina, juntamente com o secretário de finanças os balancetes e os cheques para pagamento de despesa mensal .
- e) Responder pelas obrigações sociais da entidade .
- f) Representar a entidade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.



5

Primeiro Tabelião de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOMES, 366 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 13010-270 - FONE: (18) 3221-2865
TABELIÃO: BEL NELSON MARQUEZI
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Presidente Prudente 29 de junho de 2007
Valido somente c/ selo de Autenticidade R\$ 1,75
"Qualquer rasura ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude."



20 JUN 2011

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Primeiro Tabelião de Notas
Av. Manoel Gomes, 366 - Pres. Prudente/SP

ARTIGO 15º - São atribuições da Secretaria de finanças ;

- a) Ser responsável pela movimentação contábil da " NOSSA FM" junto ao Coordenador geral
- b) Elaborar planos de sustentação material e arrecadação financeira ;
- c) Executar e fiscalizar as cobranças de mensalidades associativas .

ARTIGO 16º - São atribuições da Secretaria de divulgação e eventos :

- a) Elaborar planos de trabalho específicos para a sua secretaria .

ARTIGO 17º - São atribuições da Secretaria Técnica e acervo;

- a) Cuidar da manutenção dos equipamentos , organizar o acervo e propor novas aquisições .

ARTIGO 18º - São atribuições da Secretaria de formação ;

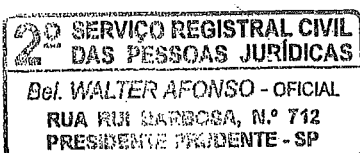
- a) Propor e executar junto com as demais secretarias planos de formação técnica de especializações relacionadas com as atividades radiofônicas de caráter comunitário ;
- b) Acatar e executar propostas de formação educacional , política e cultural junto com a comunidade .

CAPITULO SETIMO

DO CONSELHO FISCAL :

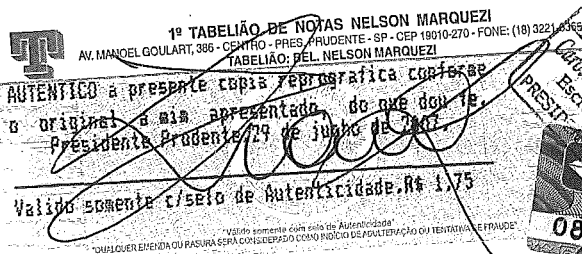
ARTIGO 19º - O Conselho fiscal é o órgão fiscalizador Associação Comunitária "NOSSA FM", tendo as seguintes atribuições :

- a) Emitir pareceres sobre as contas da diretoria e apresentá-las a assembléia geral .
- b) Reunir-se semestralmente para apreciar ou não os balancetes /e ou balanços financeiros da " NOSSA FM" ;
- c) Fiscalizar e cobrar da diretoria executiva as documentações contábeis da entidade .



6

Primeiro Tabelião de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE



20 JUN 2011

Primeiro Tabelião de Notas
Av. Manoel Goulart, 386 - Pres. Prudente/SP

ARTIGO 20º - O Conselho fiscal será eleito após a eleição da Diretoria Colegiada com a duração do mandato de dois (02) anos , e será composto por tres membros , sendo o coordenador geral e dois secretários .

CAPITULO OITAVO

DAS ELEICOES :

ARTIGO 21º - As eleições para a diretoria colegiada serão bianuais , diretas e através de chapas ;

- As eleições serão realizadas no prazo minimo de 45 dias e no máximo de 60 dias após a aprovação do regimento eleitoral em assembleia geral ;
- A comissão eleitoral será composta por cinco membros dentre os sócios efetivos , e eleita na mesma assembleia geral de aprovação do regimento eleitoral ;
- Será aberto um prazo de quinze dias para a inscrição(ões) de chapa(s) , após a publicação de edital .
- As chapas terão que ser completas , isto é 5 (cinco) representantes .
- Só poderão compor as chapas os sócios com mais de tres meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias .
- O quórum minimo para proclamar o resultado deverá ser de 50% + 1 dos associados inscritos e com direito de voto ;
- No caso do quórum da primeira votação não ser atingido deverá ser chamado novas eleições , no prazo minimo de trinta dias sendo que o resultado será proclamado com maioria simples dos votantes .

CAPITULO NONO

DA PERDA DO MANDATO :

ARTIGO 22º - Perderá o mandato o membro da diretoria colegiada e do conselho fiscal que infringir de maneira consciente os estatutos , malversar e dilapidar o patrimonio na " NOSSA FM" , ou quando tentar obstruir o cumprimento das decisões da Assembleia geral ou da Diretoria colegiada , o diretor que faltar tres reuniões ordinárias sem motivo justificado , poderá ser substituído em assembleia geral , com direito a recursos junto a

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

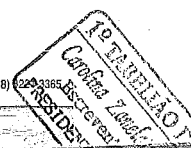


1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 386 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 13010-270 - FONE: (18) 220-3366
TABELIÃO: BEL. NELSON MARQUEZI

AUTENTICO a presente copia reprografica conforme
o original a mim apresentado, do qual dou fe.
Presidente Prudente, 24 de Junho de 2007.

Valido somente c/ selo de Autenticidade. R\$ 1.75

"Qualquer rasatura ou rasura será considerada como falsificação ou tentativa de fraude"



20 JUN 2011

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ministro Tabelião de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Av. Manoel Goulart, 386 - Pres. Prudente/SP

W. das Comunicações
Fl. 129
W. Rubens
SSC

assembleia geral

CAPITULO DECIMO

DISSOLUCAO :

ARTIGO 23º - a dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada previamente.

PARAGRAFO 1º - Ponto de Pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas verificada pelo Conselho fiscal até a data da Assembleia .

PARAGRAFO 2º - O patrimonio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins , sempre de carater comunitário e sem fins lucrativos , entidades estas a serem definidas pela Assembleia .

PARAGRAFO 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimonio, sendo doado o saldo conforme previsto no Paragrafo 2º deste Artigo .

CAPITULO DECIMO-PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS :

ARTIGO 24º - Os membros da diretoria poderão ser funcionários remunerados da associação ;

ARTIGO 25º - Dos membros da diretoria só receberá remuneração a titulo de pró-labore por exercer o mandato o coordenador geral.

ARTIGO 26º - Os casos omissos no presente estatuto serão examinados pela diretoria colegiada , e encaminhados a assembleia geral , para apreciações e deliberação .

ARTIGO 27º - O presente estatuto poderá ser modificado no todo ou em parte na assembleia geral convocada especificamente para este fim com no minimo de 2/3 dos sócios efetivos .

ARTIGO 28º - O presente estatuto , entra em vigor a partir da

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

8

Primeiro Tabelimato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (18) 3221-2855
TABELÃO: BEL. NELSON MARQUEZI
AUTENTICO a presente copia reprográfica confiro
o original a sia apresentado, de que deu fe
Presidente Prudente 20 de Junho de 2007.
Valido somente c/ selo de Autenticidade. R\$ 1,75
"Visto somente com o selo de Autenticidade"
"Qualquer alteração ou rasura esta considerada como risco de adulteração ou tentativa de fraude"

20 JUN 2011



data de seu registro junto ao Cartório, revogadas as disposições que lhes forem contrárias.

P. Prudente / Sp 12/02/98

RECONHEÇO
1.º Tabelião

ass) PRESIDENTE DA MESA

RECONHEÇO
1.º Tabelião

ass) SECRETARIO DA MESA

RECONHEÇO
1.º Tabelião

ass) COORDENADOR GERAL ELEITO

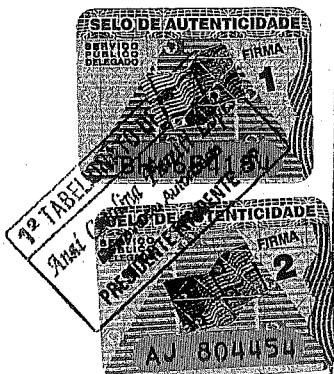
RECONHEÇO
1.º Tabelião

VISTO DO ADVOGADO

OAB/SP 150/165

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

1º Tabelionato de Notas
PRES. PRUDENTE - SP



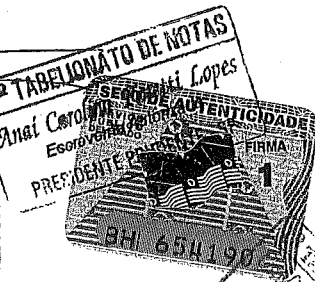
Reconheço a firma <u>ANA PAULA G. A. COSTA</u>	R\$
<u>Cláudia Lucia</u>	
<u>Daniel e</u>	
<u>2m</u>	
Pres. Prudente <u>02 MAR 1998</u>	
Em test.º <u>Am</u> da verdade.	
NELSON MARQUEZI - Tabelião JOSÉ NUMERÁRIO G. SANTOS - Tab. Subst.º SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZI ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURENZI FERREZ CLAUDENIR ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONÇALVES DENILSON DANIEL (Escriventes Autorizados)	

SELOS ESTADUAIS e T.A.S.J. pagos por verba
Valor Recebido por Firma: R\$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º Tabelionato de Notas
PRES. PRUDENTE - SP

Reconheço a firma <u>ANA PAULA G. A. COSTA</u>	R\$
<u>da firma SANTOS</u>	
Pres. Prudente <u>02 MAR 1998</u>	
Em test.º <u>Am</u> da verdade.	
NELSON MARQUEZI - Tabelião JOSÉ NUMERÁRIO G. SANTOS - Tab. Subst.º SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZI ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURENZI FERREZ CLAUDENIR ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONÇALVES DENILSON DANIEL (Escriventes Autorizados)	

SELOS ESTADUAIS e T.A.S.J. pagos por verba
Valor Recebido por Firma: R\$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 288 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (18) 3221-3365
TABELÃO: BEL. NELSON MARQUEZI

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado, do que dou fe
Presidente Prudente, 29 de Junho de 1997.

Válido somente c/ selo de Autenticidade. R\$ 1.75



20 JUN 2011

ATA DE FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1.998.

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro de 1.998, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Joaquim Nabuco nº867 sala 7, Centro; sede da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente às 20:00 horas, onde presente se encontrava o Sr. GERSON ZAN, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reúnem-se para fundar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, tendo sido eleito a Sra. CLAUDIA NEIDE BENTO para exercer o cargo secretária "ad hoc" para esta função. Feita a proposta de criação da Associação Comunitária "NOSSA FM" de Presidente Prudente, com a finalidade que foi explicitada no estatuto, que foi lida para todos os presentes. Foi aceita e aprovada por unanimidade dos presentes a fundação da presente associação. Fundada a Associação o presidente da seção determinou que passasse a tratar assuntos concernentes a formação da diretoria, tendo sido decididos pela maioria dos associados o Cargo de Coordenador Geral, para o Sr. GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista, portador do documento de identidade Rg: 14.481.947-8 e CPF 029.216.468-89, residente e domiciliado a Rua Clóvis Ramos de Camargo nº 393, Jardim Mediterraneo, nesta cidade de Presidente Prudente. Para o cargo de Secretário de finanças foi decidido que a Srta. CLAUDIA NEIDE BENTO, brasileira, casada, técnica em contabilidade, portadora do documento de identidade Rg: 18.051.101-SSp-Sp e CPF 074.555.718-01, Residente e domiciliada Rua Clóvis Ramos de Camargo, 393, Jardim Mediterraneo, nesta cidade de Presidente Prudente, /Sp. Para o cargo de Secretário de divulgação ficou escolhido o Srta. LUCIMARA PEREIRA DA SILVA brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do documento de identidade RG: 23.989.062-0 e CPF 158.905.448-29, Residente e domiciliada a Rua Antonio Mungo nº 314, Jardim Itatiaia, nesta cidade de Presidente Prudente, Esta de São Paulo. Para o Cargo de Secretário de técnica e acervo foi escolhido o Srta. NEUSA ADRIANE FRANCISCO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, Portadora do documento de identidade Rg: 25.576.781-X-SSP-Sp e CPF 117.179.158-50, Residente e domiciliada a Rua Nicola Rossica, 796, São Judas Tadeu, nesta cidade de Presidente Prudente /SP. Para o cargo de Secretário de formação foi escolhido a Sr. CICERO DOS SANTOS, Brasileiro, casado, agente penitenciário, portador do documento de identidade Rg: 16.307.645

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Primeiro Tabelião de Notas
 Av. Manoel Goulart, 136 - Pres. Prudente/SP

10

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Bol. WALTER AFONSO - OFICIAL
 RUA RUI BARBOSA, N.º 712
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Primeiro Tabelião de Notas
 PRESIDENTE PRUDENTE

20 JUN 2011

1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
 AV. MANOEL GOULART, 308 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (18) 3221-3300
 TABELIÃO: BEL NELSON MARQUEZI
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original e não apresentado, do que dou fe.
 Presidente Prudente, 29 de junho de 2007
 Valido somente c/ selo de Autenticidade R\$ 1,75
 "Valido somente com selo de Autenticidade"
 QUALQUER EMENDA OU PASSAGEM É CONSIDERADA CONTRÁDITÓRIA À AUTENTICAÇÃO E À TITULARIDADE.

1º TABELIÃO DE NOTAS
 Crafista Zé
 Escrivão
 PRESIDENTE PRUDENTE
 AUTENTICAÇÃO
 0811AA626942

SSP-SP e CPF 200.518.321-00, Residente e domiciliado a Rua Ismael A. Rodrigues nº 14, Parque Alexandrina, nesta cidade de Presidente Prudente /SP. Assim que terminou a eleição, foi dado a posse a Diretoria. Tendo o presente Estatuto lavrado nesta data e assinado pelo Coordenador Geral GERSON ZAN e por todos os outros secretários acima citados, bem como pela advogada MARIA APARECIDA DA SILVA SARTORIO, portadora do documento de identidade RG 23.773.022-4 SSP-SP e OAB nº 150.165 com escritório a Rua Siqueira Campos nº 1.124 Sala A Centro nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Encerrada a pauta as 22:10 foi proposto o encerramento da seção com aprovação unânime da Assembléia. Assim foi encerrada. NADA MAIS Eu, CLAUDIA NEIDE BENTO, secretária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
2º DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

P.Prudente /SP 12/02/98

RECONHEÇO
1.º Tabelião

ass) Presidente da mesa

RECONHEÇO
1.º Tabelião

ass) Secretário da Mesa

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS
Nelson Marquenzi
804455

1º Tabelionato de Notas
PRES. PRUDENTE - SP

Reconheço a firma de	0,80
Gerson Zan	
Cláudio Bento	
Pres. Prudente	02 MAR 1998
Em test.º	da verdade.
NELSON MARQUEZI - Tabelião JOSÉ NUNES G. SANTOS - 1.º Subst. SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZI ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURENZI FERHAZ CLAUDEMIR ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONCALVES DENILSON DANIEL (Escreventes Autorizados)	

Valor Recebido por Firma R\$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Primeiro Tabelião de Notas
Av. Manoel Goulart, 336 - Pres. Prudente/SP

Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 336 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (18) 3221-3365
TABELIÃO BEL. NELSON MARQUEZI
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que deu fé.
Presidente Prudente, 29 de Junho de 2007.
Válido somente c/selo de Autenticidade. R\$ 1.75

1º TABELIÃO DE NOTAS
Autenticidade
0811AA620955
E-SP

20 JUN 2011

Ilustríssimo Senhor Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo ✓

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA " NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE." .-. .-
(denominação social)

com sede P. PRUDENTE .-. .-. .-, comarca de Presidente Prudente, Estado de São

Paulo, na RUA JOAQUIM NABUCO Nº 867 - SL 07 .-. .-. .-
(Rua/Avenida/Travessa)

bairro CENTRO .-. .-. .-, com CNPJ/MF nº 02.397.363/0001-38 .-. .-
(Bairro)

vem, respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado, o/a Sr./a.

GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista .-. .-. .-
(Sócio/Presidente)

requerer a V.S.^a, se digne averbar sob nº 04, em frente ao registro nº 1.341 .-. .-

no livro "A", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o/a seu/sua ATA GERAL DE

ASSEMB. DE ELE. E P. DA NOVA DIRET. DA ASS. COM. .-. .- datado de

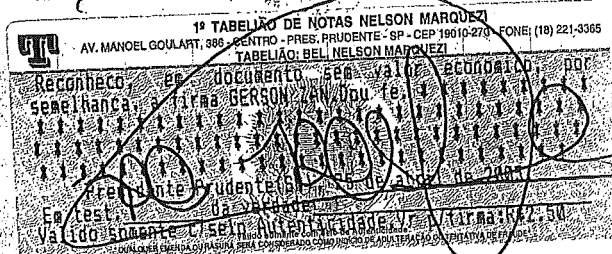
07/03/2.005 .-. .-. .-, apresentando para tal fim, os documentos necessários
(data do controle/aliquotação/ata de fundação/estatuto)

e de lei.

Termos em que,

Pede deferimento.

Presidente Prudente, SP, 20 DE ABRIL DE 2.005 .-. .-



RECONHEÇO
1º TABELIÃO

Gerson Zan
Coordenador Geral

2º Oficial do Registro de Imóveis
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
2º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos

Rua Rui Barbosa, nº 712

Centro, Caixa Postal 97

Telefones: 222-60.44 e 223-50.15

Cep: 19.015-000 - Presidente Prudente, SP

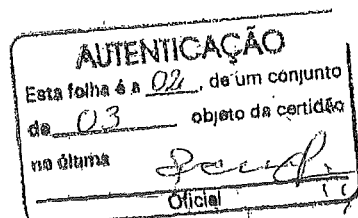
2º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Dei. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

AUTENTICAÇÃO
Esta folha é a 01, de um conjunto
de 03 objeto da certidão
na última
Oficial

20 JUN 2011

ATA GERAL DE ASSEMBLÉIA DE ELEICAO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIACAO COMUNITÁRIA " NOSSA FM" DE PRESDEINTE PRUDENTE REALIZADA EM 07 DE MARCO DE 2005.

Aos 07 (sete) de março de 2005, na cidade de Presidente Prudente /SP, A Rua Joaquim Nabuco n º 867 sala 07, onde se encontravam presentes o SR. GERSON ZAN, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reúnem-se para eleger e dar posse a nova diretoria da ASSOCIACAO COMUNITÁRIA " NOSSA FM" DE PRESDEINTE PRUDENTE, tendo sido eleita a Sra. Claudia Neide Bento, para exercer o cargo de secretaria "ad hoc" para esta função. Feita a proposta de eleição da nova diretoria para a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente que foi votado por todos os presentes. Foi aceito e aprovado por unanimidade os novos membros da Diretoria, tendo sido decididos pela maioria dos associados o cargo de Coordenador Geral, para o Sr. GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista, portador do documento de identidade RG 14.481.947-8 SSP SP e CPF, residente e domiciliado a Rua Clovis Ramos de Camargo n º 393 jardim mediterrâneo, Presidente Prudente /SP. Para o cargo de Secretario foi decidido pela Sra. CLAUDIA NEIDE BENTO, brasileira, casada, contadora, portadora do documento e identidade RG 18.051.101 SSP-SP e CPF 074.555.718-01, Residente e domiciliada a Av. Manoel Goulart, 500 Centro de Presidente Prudente /SP, Para o cargo de Secretário de divulgação e eventos, ficou escolhido o Sr CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO, Brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, Portador do documento de identidade RG: 43.091.579 SSP SP e CPF 276.998.528-00, Residente e domiciliado a Rua Dr. José Foz 727 Centro de Presidente Prudente /SP. Para o cargo de Técnica e Acervo, foi escolhida a Srta. NEUSA ADRIANE FRANCISCO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do documento de identidade RG 23.989.062 e CPF 276.998.528-000 Residente e domiciliada a Rua Dr. José foz 727 Centro de Presidente Prudente /SP. Para o cargo de Secretário de formação foi escolhido o Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciarão, portador do documento RG 22.179.989 SSP-SP e Cf 097.412.818-03, Residente e domiciliado a Av. Marechal Deodoro da Fonseca 111 centro de Presidente Prudente /SP. Para o Conselho Comunitário, foram escolhidos as seguintes associações: Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Presidente Prudente, Sindicato dos Funcionários em



20 JUN 2011

Presidente Prudente 07 de marco de 2005

ass) Presidente da Mesa

Colégio Notarial do Brasil

FIRMA 1

811AA040854

Pessoas Jurídicas
 Companhia de
 Freixo - Riquelme-SP
 2º
 CONARCA
 Bel.

[illegible]

AUTENTICAÇÃO
Esta folha é a 03, de um conjunto
de 03 objeto da certidão
na última

[Assinatura]

Oficial

2º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL

MÁRCIO THADEU MARTINS - OFICIAL SUBST.

CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que a presente fotocópia, confere com o original, devidamente arquivada neste cartório.

Presidente Prudente, 27 JUN 2007

O Oficial

2º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL

RUA RUI BARBOSA, 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

SELOS PAGOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. WALTER AFONSO
OFICIAL

MÁRCIO THADEU MARTINS

Bel. AFONSO CELSO MARTINS

CARLOS ALBERTO MARTINS

Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO

OFICIAIS SUBSTITUTOS

SOC. M. das Comunicações
Fls.: 36
Rúbrica:

Primeiro Tabelião de Notas
Av. Manoel Goulart, 386 - Pres. Prudente/SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO FOMBIT ION DATINI

900-1

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIDADE

GERSON ZAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

GERSON ZAN

Primeiro Tabelião de Notas
Av. Manoel Goulart, 386 - Pres. Prudente/SP

1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 386 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (18) 3221-3365

TABELIÃO: BEL NELSON MARQUEZI

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Presidente Prudente, 29 de junho de 2007.

Valido somente c/ selo de Autenticidade. R\$ 1,75

0811AA621012

1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 386 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (18) 3221-3365

TABELIÃO: BEL NELSON MARQUEZI

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada, do que dou fé.
Presidente Prudente, 29 de junho de 2007.

Valido somente c/ selo de Autenticidade. R\$ 1,75

0811AA621013

12 TABELIÃO DE NOTAS
Carolina Zanetti de Lencastre
Escritório Autorizado
Presidente Prudente

12 TABELIÃO DE NOTAS
Carolina Zanetti de Lencastre
Escritório Autorizado
Presidente Prudente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.481.947-8 DATA: 26/OUT/2004

GERSON ZAN

FRANCISCO ZAN

IDALINA DE SOUZA ZAN

PRESIDENTE PRUDENTE - 18/JUN/1964

PRESIDENTE PRUDENTE SP

PRESIDENTE PRUDENTE

CC: LV.B131/FLS.267V/N.040626

029216468/89

029216468/89

029216468/89

NASCIMENTO 18.06.64

INSCRIÇÃO NO CPF 029 216 468 89

CONTRIBUINTE

GERSON ZAN

Primeiro Tabelião de Notas
Av. Manoel Goulart, 386 - Pres. Prudente/SP

Primeiro Tabelião de Notas
Av. Manoel Goulart, 386 - Pres. Prudente/SP

20 JUN 2011

10 JUN 1983

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

18.051.101 28-SET-1983

REGISTRO GERAL SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº 031983 SÉRIE - B - 41

2883

POLEGAR DIREITO

Carlos S. de Jesus

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PRESIDENTE PRUDENTE

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

CLAUDIA NEIDE BENTO

ME

José Bento Filho

FILIAÇÃO

Aurelina Barreto de Góis

Mt. do Pm. - SP. - 13-OUT-1.966

NASCIMENTO A

CLAUDIA NEIDE BENTO

ASSINATURA DO PORTADOR

PI Mirante do Paranapanema

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

1º TABELIAO DE NOTAS

Silvana Lopes Gonçalves

Escritor Aut. 07/7566

PRESIDENTE PRUDENTE

07/7566

NASCIMENTO 12.10.66

INSCRIÇÃO NO CPF 074 555 718 01

CONTRIBUINTE

CLAUDIA NEIDE BENTO

João Nivaldo

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Primeiro Tabelião de Notas

PRESIDENTE PRUDENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO

C.A.D.A.S.T.R.O. DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Cláudia Neide Bento

1º TABELIAO DE NOTAS

Silvana Lopes Gonçalves

Escritor Aut. 07/7566

PRESIDENTE PRUDENTE

07/7566

SSCE M. dos

Robson

Fls. 3x

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 900-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Adriane F.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZ
AV. MANOEL GOULART, 386 - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (19) 3221-3365

0811 196231009

0811 196231009

CE M. das C.
Fis. 38
Rubrica

Primeiro Tabelão
Av. Manoel Goulart, 386

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25.576.781-X DATA DE EXPEDIÇÃO 12/AGO/97

NEUSA ADRIANE FRANCISCO

FILIAÇÃO JOSE DE LIMA FRANCISCO

E MARIA DE FATIMA PEREIRA FRANCISCO

NATURALIDADE DOURADOS -MS DATA DE NASCIMENTO 10/FEV/1973

DOC ORIGEM DOURADOS MS

CPF 117179158-50

CM: IV. A644/FLS. 055V/N. 038298

Oslografia Regional da Polícia do Registrador Prudente

Dr. Marcello Goulart
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZ
AV. MANOEL GOULART, 386 - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (19) 3221-3365

0811 196231009

0811 196231009

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NEUSA ADRIANE FRANCISCO

Nº de Inscrição 117179158-50 Data do Nascimento 10/02/73



1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZ
AV. MANOEL GOULART, 386 - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (19) 3221-3365

0811 196231009

0811 196231009

Primeiro Tabelão de Notas
Av. Manoel Goulart, 386 - Pres. Prudente/SP

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
NEUSA ADRIANE FRANCISCO *Adriane F.*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/08/97

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZ
AV. MANOEL GOULART, 386 - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (19) 3221-3365

0811 196231009

0811 196231009

20 JUN 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
43.091.579-2	09/JAN/98
NOME	
CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO	
FILIAÇÃO	
CARLOS ANTONIO PEREIRA SANTIAGO	
E ELZA CAETANA DE JESUS SANTIAGO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
PRESIDENTE PRUDENTE - SP	11/FEV/1986
DOC ORIGEM	PRESIDENTE PRUDENTE SP
S	PRESIDENTE PRUDENTE
CPF	CN: LV A132/FLS. 0064/N. 143411
Dr. Marcelo Castro de Almeida	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
346.128.778-45

Nome
CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO

Nascimento
11/02/1986

SANTAGO DO SUL - RS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

[illegible]

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JULHO/2003

20 JUN 2011

S.S. M. das Comunicações
Fla. 10
Rubricas:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 29.066.466-4 DATA DE EMISSÃO 01/OUT/92

NOME GUSTAVO DA SILVA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO GETULIO MANOEL DE OLIVEIRA

IDENTIDADE - E MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

PRES. PRUDENTE - SP DATA DE NASCIMENTO 06/AGO/1978

DOC. ORIGEM PRESIDENTE PRUDENTE SP

ALVARES MACHADO

CNEU.440 /FLS.281V/N.030841

CPF 165237828/67

ASSINATURA DO DIRETOR

15 DE 20/06/03

040-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT





Gustavo da Silva Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0021A055706

AUTENTICAÇÃO

ENCARREGADO

JOÃO FERNANDES

MARCUS CÉSAR DE OLIVEIRA

20 JUN 2007

Exercício Aut. 11/06/07

EM BRANCO

20 JUN 2011

DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071.

Presidente Prudente, SP, 25 de junho de 2007.

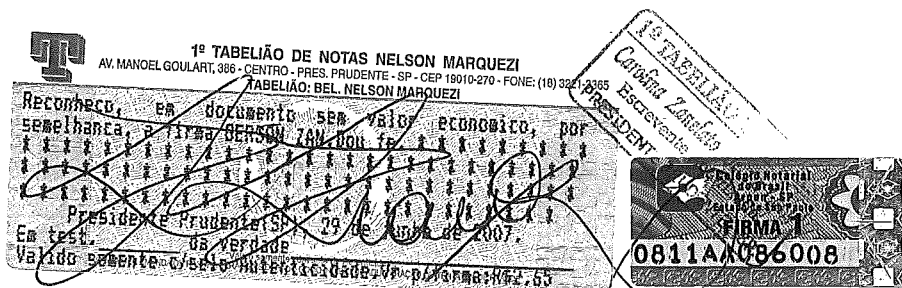
RECONHECO
1º TABELIÃO

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.

Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338.

Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com.



20 JUN 2011

DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declara para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.

Presidente Prudente, SP, 25 de junho de 2007.

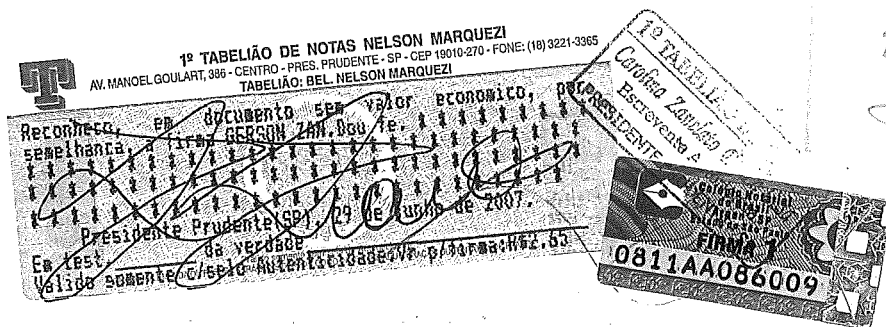


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.

Telefone para contato: 0XX(18) 3223-3450/3221-2338.

Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com.



DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, diretores da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declaram para os devidos fins que:

- Se comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente Prudente, SP, 25 de junho de 2007.

RECONHEÇO
1º TABELIÃO

Gerson Zan
Coordenador Geral

RECONHEÇO
1º TABELIÃO

Claudia Neide Bento
Secretária

RECONHEÇO
1º TABELIÃO

Carlos Augusto Jesus Santiago
Carlos Augusto de Jesus Santiago
Secretário de Divulgação e Eventos

RECONHEÇO
1º TABELIÃO

Neusa Adriane Francisco
Secretária de Técnica e Acervo

RECONHEÇO
1º TABELIÃO

Gustavo de Oliveira
Secretário de Formação

Primeiro Tabelião de Notas
"REC. DE FIRMA NO VERSO"

20 JUN 2007

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.

Telefone para contato: 0XX(18) 3223-3450/3221-2338.

Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com.



1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 386 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (18) 3221-3365
TABELIÃO: BEL. NELSON MARQUEZI

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma GUSTAVO DA SILVA DE OLIVEIRA, Dono de Presidente Prudente (SP), 25 de Junho de 2007. Em test. da verdade

0811A085978

DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declara para os devidos fins que:

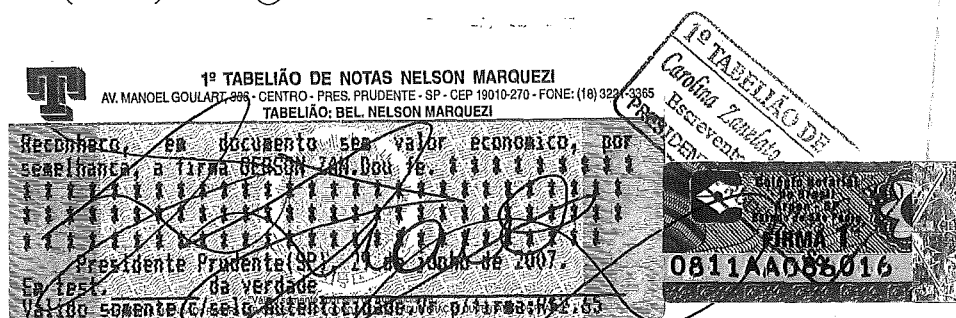
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Presidente Prudente, SP, 25 de junho de 2007.



assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.
Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338.
Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com.



DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declara para os devidos fins que:

- o nome fantasia da Entidade ou da Emissora, se este for utilizado, será **NOSSA FM**.

Presidente Prudente, SP, 25 de junho de 2007.

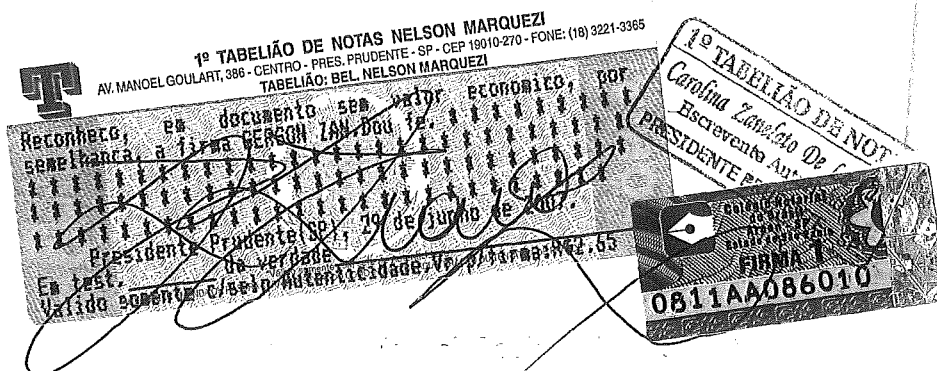
RECONHEÇO
1º TABELIAO

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.

Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338.

Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com.



DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declara para os devidos fins que:

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Presidente Prudente, SP, 25 de junho de 2007.



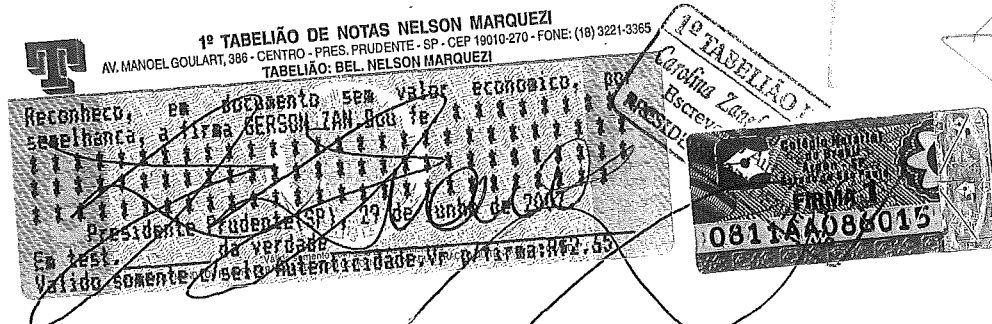
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.

Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338.

Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com.

20 JUN 2011



DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declara para os devidos fins que:

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 07'29" de latitude e 51° W 23'15" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071.

Presidente Prudente, SP, 25 de junho de 2007.



assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.

Telefone para contato: 0XX(18) 3223-3450/3221-2338.

Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com.

20 JUN 2007



DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declara para os devidos fins que:

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Presidente Prudente, SP, 25 de junho de 2007.

RECONHEÇO
1º TABELIÃO

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.

Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338.

Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com.

20 JUN 2011

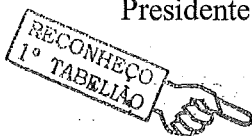


DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-071, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declara para os devidos fins que:

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Presidente Prudente, SP, 25 de junho de 2007.



assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.

Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338.

Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com.



20 JUN 2011

29/06/2007 - BANCO DO BRASIL - 17:13:11
009700097 SEGUNDA VIA 0006



COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GOIS PLANILHAMENTO LT ME
AGENCIA: 0097-3 CONTA: 39.218-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/06/2007
NR. DOCUMENTO	551.607.288.920.916
VALOR TOTAL	20,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO
NR. DOCUMENTO 550.097.000.039.218

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	02.397.363/0001 38

=====

NR.AUTENTICACAO	3.24E.7C0.EC7.B8C.ED9
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J2163743 TARCISIO BENTO

20 JUN 2007

SSMPP – Sindicato dos Servidores Municipais de Presidente Prudente

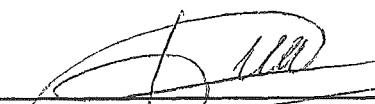
CARTA DE APOIO

**AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA NOSSA
FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Nós, abaixo assinado Sindicato dos Servidores Públicos de Presidente Prudente, CGC 57.321.960/0001-70, através de sua representante legal, Genilda Sueli Bernardes Teixeira, manifestamos, por meio deste instrumento, o apoio à Associação Rádio Comunitária Nossa FM de Pres.Prudente- SP, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 sala 7 centro de Presidente Prudente/SP.

Em Conformidade com o Estatuto Social registrado sob nº 842 do livro A 4, em 09/02/89 no 1º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Pres.Prudente/ SP, os representantes legais desta Entidade, observando o andamento de Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da Entidade e a contribuir eventualmente financeiramente, além de oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente/SP, 05 de fevereiro de 1.998.



GENILDA SUELI BERNARDES TEIXEIRA
RG - 16.257.401
CPF – 970.711.708/78

20 JUN 2011





"MAIS AMOR E
COMPREENSÃO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRES. PRUDENTE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Fundada em 17 / 10 / 68

Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 2.179

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.347 - 17/03/69

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1.178 - 30/11/76

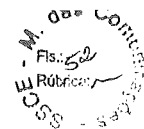
Declarada de Utilidade Pública Federal - Lei nº 94.054 - 24/02/87

Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 2.264/85

Reconhecida como Entidade Filantrópica pelo Conselho Nacional de

Assistência Social Registrado sob o número 271.279/69

CGC(MF) 55 350 136/0001-13



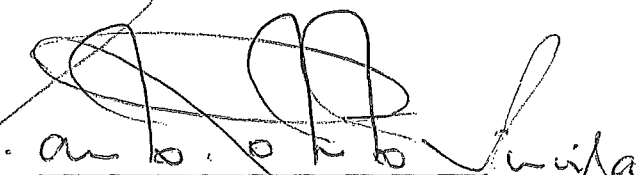
CARTA DE APOIO

Ao quadro societário da Associação Comunitária "NOSSA FM DE
PRESIDENTE PRUDENTE"

Tendo em vista que o Serviço de Radiodifusão Comunitária foi regulamentado através da Lei 9.612, publicada no D.O.U. de 04/06/98, sessão 1, pg. 10, a Diretoria Executiva da APAE, através seu Presidente Paulo Roberto Ferreira, vem através da presente manifestar total apoio a essa Associação para que entre com o pedido, junto a ANATEL, de legalização para o funcionamento da rádio comunitária "NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 1.998


PAULO ROBERTO FERREIRA
Presidente

20 JUN 2011



P.P.S - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

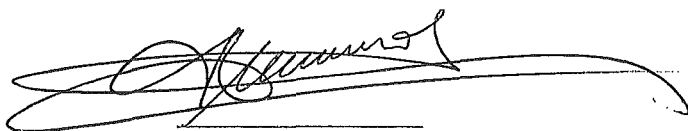
Rua Wenceslau Brás, 576 - 3ª andar - sala 08
Presidente Prudente SP- CGC 56.272.537/0001-65

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do Partido P.P.S de Presidente Prudente, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG nº 14.480.020-2, vem na melhor forma, apoiar a Associação comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Radio difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente - SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 20 de agosto de 1.998.



Josué Alves Macedo
Pres. P.P.S

20 JUN 2011





**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL
E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Fones : (018) 221-6973 / 221-4204 / 221-4695

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 501 - Jd. Marupiara - CEP: 19.060-020 - Pres. Prudente - SP.
CGC: 51.394.815/0001-33 Inscr. Municipal nº 7.461



CARTA DE APOIO

Ao quadro societário da Associação Comunitária "NOSSA FM
DE PRESIDENTE PRUDENTE"

Tendo em vista que o Serviço de Radiodifusão Comunitária foi regulamentado através da Lei 9.612, publicada no D.O.U. de 04/06/98, sessão 1, pg. 10, a Diretoria Executiva da APAE, através seu Presidente Paulo Roberto Ferreira, vem manifestar-se total apoio a essa Associação para que entre com o pedido, junto a ANATEL, de legalização para o funcionamento da rádio comunitária "NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Presidente Prudente, 20 de agosto de 1998


MARCOS AZEVEDO
Presidente

20 JUN 2011

Associação Prudentina de Combate ao Câncer de Presidente Prudente

C G C (M F) 57 326 084/0001-75

Avenida Manoel Goulart n.º 3261 - Fone: (0182) 22-0411 - CEP 19.060-000 - Presidente Prudente - SP

M. das Comarca
Fls. 55
Rôl. 100

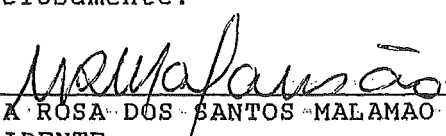
Presidente Prudente, 24 de abril de 1.998

Associação Comunitária "Nossa FM"
Presidente Prudente

MARIA ROSA DOS SANTOS MALAMAO, abaixo assinado, representante legal da ASSOCIACAO PRUDENTINA DE COMBATE AO CANCER, manifesta por meio deste instrumento, o apoio a Associação Comunitária Nossa FM de Pres. Prudente, localizada a rua Joaquim Nabuco n. 867, sala 7, centro e Presidente Prudente, SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, registro n. 1.341 e, 05/03/1.998 no 2. Cartorio de Registro de Pessoas Jurídicas, el. Walter Afonso, Rua Rui Barbosa n. 712, Pres. Prudente, CGC n. 2.397.363/0001-38, os representante legais desta entidade, observando o anexo, da lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária e uma rádio comunitária para a utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos, comprometemos-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da programação.

Atenciosamente:


MARIA ROSA DOS SANTOS MALAMAO
PRESIDENTE
ASSOCIACAO PRUDENTINA DE COMBATE AO
CANCER

Maria Rosa S. Malamao
RG. 9.809.478
Presidente

57326084/0001-75

ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE COMBATE AO CÂNCER

AV. MANOEL GOULART, 3261
JARDIM DAS ROSAS - CEP 19060
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011



AFRESP - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria Regional – Rua Capitão Walter Ribeiro, 76 – Bairro do Bosque

Fone/Fax: (018) - 221-6928

CGC: 62.635.990/0001-91

Presidente Prudente - SP



CARTA DE APOIO

Na qualidade de Diretor Regional da Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo – AFRESP, com Sede Regional à Rua Capitão Walter Ribeiro, 76, Bairro do Bosque, em Presidente Prudente, infra-assinado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.762.507 SSP/SP, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente em uma única via, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1998.


GILMAR DOMINGOS MACARINI
Diretor Regional

20 JUN 2011

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ENERGIA HIDROELÉTRICA DE PRESIDENTE PRUDENTE**, infra assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 10.906.052/SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a **Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo**, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 06 de Agosto de 1998.

55351001/0001-72

SINDICATO DOS TRAB. NA IND. DA
ENERGIA HIDROEL. P. PRUDENTE

RUA JOSÉ MARIA ARMOND, 186
VILA ROBERTO - CEP 19013-270

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

[Assinatura]

LUIZ PELICEO
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ NELSON MORIMOTO

Rua Dr. Gurgel, nº 1062 - 1º Andar - Centro - Fone: 221-6311 - Presidente Prudente - SP

Presidente Prudente, 06 de Agosto de 1998.

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente da Associação de Judô Nelson Morimoto, com sede a Rua Dr. Gurgel, 1062, 1º andar, CGC 01.267.212.0001-000, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG 13.259.749, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeito desejado.


Nelson Morimoto
Presidente

20 JUN 1971

P.P.B. - PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA CAPITÃO WALTER RIBEIRO, 71 - CEP-19010-120

Fone/Fax: (018) 222-2629 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

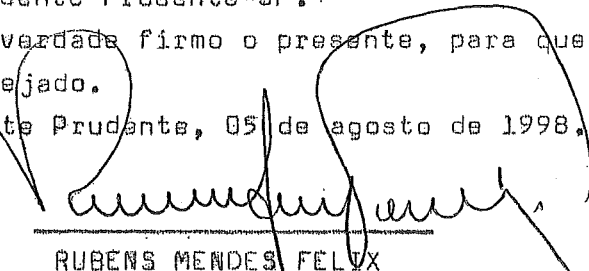
Ar. das Comunicações
Fls.: 59
Rúbrica: [assinatura]

C A R T A d e A P O I O

Na qualidade de Presidente do Diretório Municipal do Partido Progressista Brasileiro-PPB., em Presidente Prudente-SP., infra assinado, portador do RG. nº 2.363.646-SP., venho, na melhor forma de direito, APOIAR a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867, 1º andar, centro, em Presidente Prudente-SP..

Por ser verdadeira firmo o presente, para que se concretize o efeito desejado.

Presidente Prudente, 05 de agosto de 1998.


RUBENS MENDES FELIX

presidente

01 557 528/0001-29

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB

RUA CAPITÃO WALTER RIBEIRO, 71
CENTRO - CEP 19010-120

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

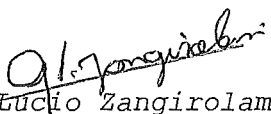
20 JUN 2011

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do **CONSELHO INTERSINDICAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO**, infra-assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.608.487-SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a **Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo**, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1.998.


Gilberto Lucio Zangirolami
Presidente

capoio.doc

20 JUN 2011



Sintaema

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SP

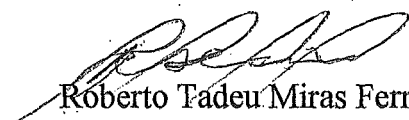
M. das Com.
Fla. 61
L. 10.000
1998

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Diretor Regional do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINTAEMA), responsável pela Sub-Sede de Presidente Prudente, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema Rádio Difusão Comunitária, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 04 de agosto de 1998


Roberto Tadeu Miras Ferron
Diretor

43556877/0001-76

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA,
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO EST. S. P.

RUA DR. GURGEL, 747
CENTRO - CEP 19015-140
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Presidente Prudente e Região

Filiado à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo
Fundado em 04-08-79 - Reconhecido pelo Ministério do Trabalho

Tel/Fax (018) 221-3512

CGC(MF) 51.395.077/0001-49



CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG 15.454.879-SSP/SP, vem na melhor forma, apoiar a **Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo**, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1998.



Luís Carlos Nogueira
PRESIDENTE

20 JUN 2011



Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Presidente Prudente e Região

RECONHECIDO PELO MTB EM 25/10/96 - CGC (MF) 01 280 421/0001-86

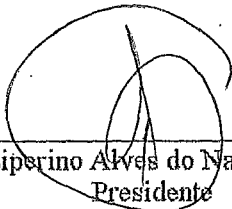


CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO**, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG nº 15.517.265, vem na melhor forma, apoiar a Associação comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Radio difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente - SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 05 de agosto de 1.998.


Luperino Alves do Nascimento
Presidente

20 JUN 1998





ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA ALTA SOROCABANA

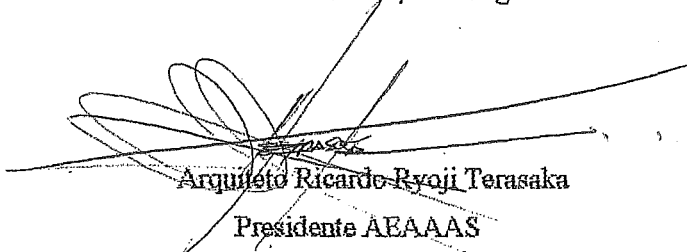
Fla.: 84
Rúbrica:
Sess. - 55

CARTA DE APOIO

Ricardo Ryoji Terasaka, presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Sorocabana, manifesto por meio deste instrumento, o apoio à Associação Comunitária Nossa FM de P. Prudente, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 sala 7 centro de Presidente Prudente/SP.

Em atendimento a Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária e Estatuto Social da Associação, comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade, oferecendo sugestões técnicas e outras que visem o aprimoramento da grade programação.

Presidente Prudente, 25 de agosto de 1.998.


Arquiteto Ricardo Ryoji Terasaka
Presidente AEAAAS

Av. Manoel Goulart, 843
Fone (018) 222-3000
CEP 10.015-240 - Presidente Prudente - SP

"Reconhecida de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1.597/73"

20 JUN 1998




Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente

Fundado em 07-05-1959

Reconhecido pelo D.N.T. em 28-06-60 - Carta Sindical 190.962/59 - C.G.C. 55.355.762/0001-00
Sede Social: Rua Francisco Machado de Campos, 385 - Caixa Postal 635 - Fone/Fax: (0182) 21-2944
CEP 19010-300 - Presidente Prudente - Estado de São Paulo

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente-SP., infra-assinado, portador da cédula de Identidade RG. nº 5.940.737-SSP/SP., venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 31 de Julho de 1.998.


JOSE COIMBRA

Tesoureiro.-

20 JUN 1998



M. de Comunicações
Fls.: 66
W. Prudente

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1998.

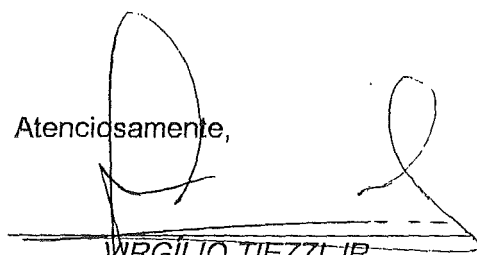
CARTA DE APOIO

Ao
Quadro Societário Assoc.
Comunitária NOSSA FM
DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Diretório Municipal do PMDB de Presidente Prudente, vem através deste manifestar o apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRES. PRUDENTE, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 - Sala 7 - Centro de Presidente Prudente/ SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob No. 1.341 em 05/03/1998 no 2o. Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel. Walter Afonso, a Rua Rui Barbosa, 712 - P.Prudente /SP - CGC(mf) 02.397.363/0001-38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livres por entidades não-governamentais e sem fins lucrativos.), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Atenciosamente,


VIRGÍLIO TIEZZI JR.
Presidente Diretório Munic.do PMDB

PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Rua Francisco Goulart, 287 - V. Nova - CEP 19.010-290
Fone (018) 221-5860 - PRES. PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011



**SE UNIR O
BICHO FOGE...**



**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP FETAM**
**Entidade Representativa dos Servidores Municipais de
Presidente Prudente**

Fundado em 14 de dezembro de 1988

Registro sob nº 842 do livro A 4 do 1º Cartório Reg. Pessoa Jurídica de Pres. Prudente em
09/02/89

Reconhecido de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 2832/89 de 29/08/89

Arquivado no Arq. de Ent. Sind. Brasileiras do Ministério do Trabalho Conf. Public. DOU de 30/07/90

Rua Dr. José Foz. 723 - Centro - Fone: (018) 221-9946 - CEP 19010-041 - Cx. Postal 563 - Pres. Prudente - SP

CARTA DE APOIO

**AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
NOSSA FM DE P. PRUDENTE :**

Nos, abaixo assinado **MATILDE NEVES DA SILVA**, representante legal do **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE**, manifestamos por meio deste instrumento, o apoio à Associação Comunitária Nossa FM de P. Prudente, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 sala 7 - Centro de Presidente Prudente/SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, registrado sob nº 1.341 em 05/03/1998 no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel. Walter Afonso, à Rua Rui Barbosa, 712 - Presidente Prudente/SP. - C.G.C. (mf) 02.397.363/0001-38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamenta a Rádio difusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidade não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente, 04 de agosto de 1998.


MATILDE NEVES DA SILVA

20 JUN 2011





Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar

(Fundada em 20-X-1993 - Oficializada pelo Decreto 12.657 de 20-IV-1942 e 31.063 de 27-XI-1958)
CGC Nº 62.780.465/0010-50

8ª Regional - Pres. Prudente - Fone/Fax: (018)222-3245
Avenida Celestino Figueiredo, 559 - CEP 19015-270 - Vila Comercial - Pres. Prudente-SP



C A R T A D E A P O I O

AO QUADRO SOCIETARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Eu, abaixo assinado VANDER JOSÉ PEREIRA Representante legal da 8ª Regional da ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, manifesto por meio deste instrumento, o apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, Localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 Sala 07 Centro Presidente Prudente /SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob nº 1.341 Em 05/03/1998 no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Bel WALTER AFONSO sito, a Rua Rui Barbosa, 712 - Presidente Prudente /SP -, o representante legal, desta entidade, observando o andamento da lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometo-me a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente/ SP 23 de março de 1.998

VANDER JOSÉ PEREIRA

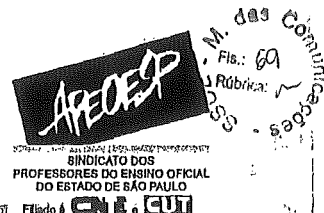
Presidente da 8ª Regional

"Se Deus é por nós, quem será contra nós?" (Rom 8:31)

20 JUN 2011

APEOESP - SUBSEDE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Placídio Nogueira, 110 - Jd. Das Rosas - CEP 19060-070 - Presidente Prudente - SP
Fone/Fax: (018) 222-5499 e 221-0534 - CGC 43.037.597/0001-51



CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP - Subsede de Presidente Prudente, vem manifestar, por meio deste instrumento, o apoio a Associação Rádio Comunitária Nossa FM de Pres. Prudente - SP, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 sala 7 centro de Presidente Prudente/SP.

Em conformidade com o Estatuto Social registrado sob nº 842 do livro A 4, em 09/02/89 no 1º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Pres. Prudente-SP, os representantes legais desta Entidade, observando o andamento de Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da Entidade, além de oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

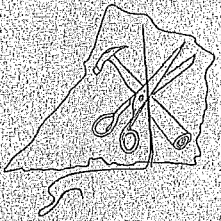
Presidente Prudente, 15 de abril de 1998.

Marinho
APEOESP - SUBSEDE PRES. PRUDENTE
Diná Carneiro Marinho
Coordenadora



20 JUN 2011

M. 033 Com. 000000000000
Fls. 20
Rótulo



Sindicato dos Trab. nas Ind. do Vestuário de Presidente Prudente e Região

CGC(MF) 53.303.236.0001-63

Reconhecida pelo MTb 18/11/87 - D.O.U.21/11/87

Órgão Sindical de 1º Grau, representativa de todas as categorias profissionais integrantes do 2º grupo.
(Trabalhadores nas Indústrias do vestuário) (Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria).

Sede Rua São José Claro, nº 218 - Vila Jesus - Fone/Fax: (018) 222-7979
CEP 19.020-010 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

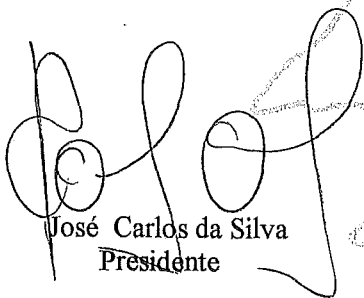
CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO VESTUÁRIO DE PRES. PRUDENTE E REGIÃO, por seu representante abaixo assinado, vem por meio deste instrumento, manifestar apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867, sala 7 - Centro de Presidente Prudente/SP, conforme lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária.

Sendo só;

Presidente Prudente 03 de agosto de 1998.


José Carlos da Silva
Presidente

20 JUN 2011



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA



CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA DA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, por seu representante abaixo assinado, vem por meio deste instrumento, manifestar apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, localizada à R. Joaquim Nabuco, 867, sala 7 - Centro de Pres. Prudente/SP, conforme lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária.

Sendo Só;

Presidente Prudente, 03 de agosto de 1.998.

Atenciosamente;

Carlos Alberto Marmoro
Diretor Regional

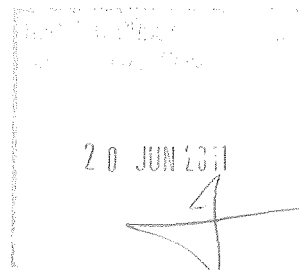
43 152 222/0001-32

SIND. DOS TRAB. EM EMPR. FERROV. DA
ZONA SOROCABANA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 82
CENTRO - CEP 13010-000

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

A BARRA FUNDA, 1017/1031 - CEP 01152-000 - FONE: 826-5299 - TELEFAX: (011) 66-4336 - SP





**Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Serviços de Segurança,
Vigilância, Cursos de Formação, Segurança Pessoal, Similares,
Anexos e Afins de Presidente Prudente e Região**

(Fundada em 02/03/85) - Reconhecido pelo MTB em 27/11/87

Rua Francisco Machado de Campos, 256 - Vila Nova - CEP 19010-300 - Pres. Prudente-SP - Tel.: (018) 221-3766

Código 022.239.02769-1

CGC 53.299.061/0001-68

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Cursos de Formação, Segurança Pessoal, Similares, Anexos e Afins de Presidente Prudente e Região, infra-assinado, portador da cédula de identidade R.G. n.º 18.050.566-SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 31 de Julho de 1998.



JOSÉ FORTUNATO GATTI LANZA
- Presidente -

20 JUN 2011

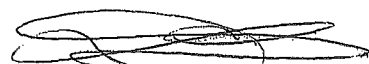


CARTA DE APOIO

Na qualidade de Pastor Presidente da Terceira Igreja Batista de Presidente Prudente, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG nº 11.995.119, vem na melhor forma, apoiar a Associação comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Radio difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente - SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 10 de agosto de 1.998.


Flávio Aparecido Alves
Pastor

57 326 019/0001-40

TERCEIRA IGREJA BATISTA EM
PRES. PRUDENTE

RUA ANTONIO MUNGO, 594
PARQUE SÃO DOMINGOS - CEP 19041-120
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 1998



-LIGA PRUDENTINA DE FUTEBOL-

Fundada em 04/01/52 - Filiada a Federação Paulista de Futebol - CGC 44.869.709/0001-01

Séde Própria: Rua Lauro de Queirós, 31 - Fone (018) 222-5500 - CEP 19.015-310

PRESIDENTE PRUDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

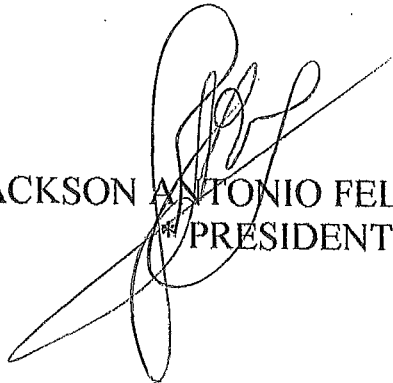


*** CARTA DE APOIO ***

Na qualidade de presidente da LIGA PRUDENTINA DE FUTEBOL, abaixo assinado, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco – 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 07 de Agosto de 1.998.


JACKSON ANTONIO FELIZARI BARROS
*** PRESIDENTE ***

20 JUN 2011



SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DE PRES. PRUDENTE

BASE TERRITORIAL: Alfredo Marcondes - Álvares Machado - Anhumas - Calabu - Iepê - Indiana - João Ramalho - Marabá
Paulista - Martinópolis - Mirante do Paranapanema - Piquerobi - Pirapozinho - Presidente Bernardes - Presidente Epitácio -
Presidente Venceslau - Quatá - Rancharia - Regente Feijó - Sandovalina - Santo Anastácio - Taciba - Tarabai e Teodoro Sampaio

Rua Lauro de Queiróz, 281 - Tel.: (018) 222-3888 - Fax: (018) 222-3718 - Cx. Postal, 967 - CEP 19015-310
End.- Telegráfico "SINTIAPE" - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - CGC(MF) 55.334.247/0001-36



CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, infra-assinado, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 8.126.029, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 10 de Agosto de 1998.


Carlos Gomes da Rocha
Presidente

20 JUN 2011



SINDETURH

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO

Rua Danato Armelin, 442 - Centro - Fone / Fax (018) 222-6573
Presidente Prudente - Estado de São Paulo

M. de Comunicações
Fls.: 2/0
Rúbrica:

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Presidente Prudente e Região, infra assinado, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 9.014.733-9, venho na melhor forma, Apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, n.º 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 11 de agosto de 1998.


JOÃO MENDONÇA DA SILVA FILHO
Diretor-Presidente

57 325 987/0001-31

**SIND. DOS EMPREG. TURISMO E HOSPITALID.
DE PRES. PRUDENTE E REGIÃO**

**RUA DONATO ARMELIN, 442
VILA EUCLIDES CEP 19013-810**

PRESIDENTE PRUDENTE SP

CATEGORIAS ABRANGIDAS

EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TURISMO. INSTITUTO DE BELEZA E CABELEIREIRO DE SENHORAS. EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS COMERCIAIS, RESIDÊNCIAS OU MISTO - ZELADORES, PORTEIROS, CABINEIROS, VIGIAS, FAXINEIROS, EMPREGADOS DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÕES, BAILARINAS E DANÇARINAS. OFICIAIS BARBEIROS (INCLUSIVE APRENDIZES, AJUDANTES, MANICURES E EMPREGADOS DE CABELEIREIROS PARA HOMENS). EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL. EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS. EMPREGADOS EM LAVANDERIAS E SIMILARES.

20 JUN 2011

Assoc. das Comunidade
Fisco
Rúbrica

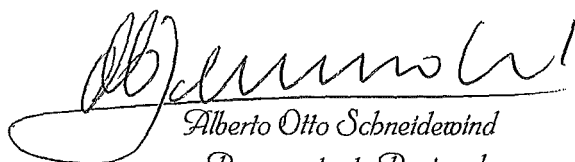
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP
REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE

CARTA DE APOIO

AO QUADRO ASSOCIATIVO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE
P. PRUDENTE.

Na condição de Representante Regional da Associação dos Aposentados da Fundação CESP, na região de Presidente Prudente SP, manifestamos por meio deste instrumento, nosso apoio à Associação Comunitária Nossa FM de Pres. Prudente, com sede à Rua Joaquim Nabuco, n.º 867, na sua pretensão de, dentro das Leis vigentes no país, instalar e operar uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária em nossa cidade.

Presidente Prudente, 04 de agosto de 1998


Alberto Otto Schneidewind
Representante Regional

50 948 967/0018-16

Associação dos Aposentados
Fundação " C E S P "
Rua Visconde de Cairú, 264
CENTRO - CEP 19013-070

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

RUA VISCONDE DE CAIRU, 264 - FONE/FAX (018) 221-2714 - CEP 19013-070 - PRES. PRUDENTE - SP

20 JUN 2011

PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – DIRETÓRIO MUNICIPAL

Rua Joaquim Nabuco, n.º 427 – prédio n.º 4 – centro – telefone n.º (018.) 221.8526 – CEP 19010-070 Presidente Prudente - SP



Presidente Prudente(SP), 16 de abril de 1.998

À

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Joaquim Nabuco, n.º 867 – centro, Sala 7

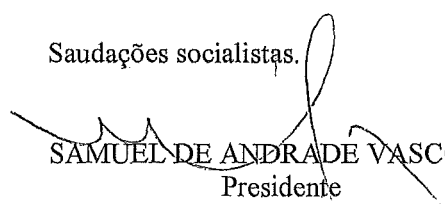
Presidente Prudente – SP.

Ref.: CARTA APOIO.

O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, com sede e Diretório Municipal nesta cidade de Presidente Prudente, deste Estado, à Rua Joaquim Nabuco, n.º 427 – prédio n.º 4 – centro, representado neste ato por seu Presidente que ao final assina, vem, à honrosa presença da direção dessa Associação Comunitária, para externar seu apoio à vossa instalação e regular funcionamento.

Destarte, informa ter conhecimento do registro do Estatuto Social da entidade, sob n.º 1.341, em 05.03.98, no 2.º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Presidente Prudente, bem assim, do acompanhamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (Rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos) e, se compromete a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Saudações socialistas.


SAMUEL DE ANDRADE VASCONCELOS
Presidente

20 JUN 2018



**SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E
DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS
MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS**



CARTA DE APOIO

Ao quadro societário da Associação
Comunitária " NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE"

Tendo em vista que o serviço de Radiodifusão Comunitária foi regulamentado através da Lei 9.612, publicada no D.O.U. de 04/06/98, sessão 1, pg. 10, o Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de Presidente Prudente, através de seu Presidente o Sr. Lademir Scorsoline, vem através da presente manifestar total apoio a essa Associação para que entre com o pedido, junto a ANATEL, de legalização para o funcionamento da rádio comunitária " NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Presidente Prudente, 19 de Agosto de 1998

57323826/0001-09

SINDICATO DOS PRATICOS DE FARMACIA E DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE PRES. PRUDENTE

AVENIDA BRASIL, 635 - 1º ANDAR
CENTRO - CEP 19010

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

LADEMIR SCORSOLINE
Presidente

20 JUN 2011



FUNDAÇÃO 12-04-95

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO**

CGC: 00 643 076/0001-35

Rua José Dias Cintra, 70 - Centro - Fonefax: (0132) 22-6573

CEP: 19.015.050 - Presidente Prudente - São Paulo

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO - SIEMACO., infra-assinado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.734.367-SSP-SP., venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 10 de Agosto de 1998.

Sindicato dos Empr. em Emp. de Asseio
e Conservação e Trabalhadores na Limpeza
Urbana de Presidente Prudente e Região


Regina Guazzel Grotto
PRESIDENTE

20 JUN 2011



AFUSCAPP

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SANTA CASA
PRESIDENTE PRUDENTE

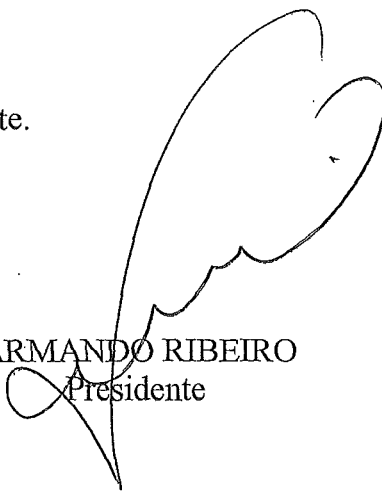


Presidente Prudente, 30 de Abril de 1998.

À
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRES. PRUDENTE

Nós da Associação dos Funcionários da Santa Casa de Pres. Prudente - Afuscapp, vimos pela presente apoiá-los pela fundação da Rádio Comunitária Nossa FM de Pres. Prudente, desejando que seus objetivos sejam prontamente alcançados.

Atenciosamente.



ARMANDO RIBEIRO
Presidente

20 JUN 2011



CIESP



OF/DPP/099/98

Presidente Prudente, 31 de agosto de 1998

Il.mo Senhor

GERSON ZAN

MD. Coordenador Geral da Associação Comunitária Nossa FM de
Presidente Prudente - SP

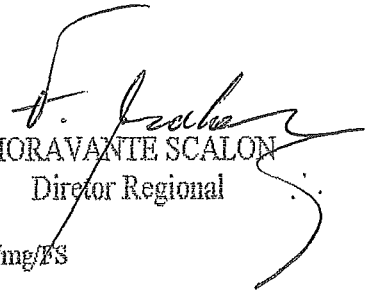
Prezado Senhor,

O CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, situado à Av. Onze de Maio, 2501, nesta cidade, tendo como procurador o Senhor Fioravante Scalon, Diretor Titular da Diretoria Regional do Ciesp, vem por meio desta manifestar seu apoio a "Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente", localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 - Sala 07 Centro de Presidente Prudente/SP.

Nos termos da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, regulamentadora da Radiodifusão Comunitária, reafirmamos nosso apoio ao funcionamento da Associação em questão, aumentando assim os meios informativos de nossa cidade e região.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente


FIORAVANTE SCALON
Diretor Regional

a/mg/FS

20 JUN 1998

COMUNIDADE EVANGÉLICA

Ágape

Rua Francisco Goulart, nº 57, centro, Presidente Prudente - SP

Inscrição Estadual – Isento
CGC: 02.235.089/0001-09

CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE P. PRUDENTE:

Nós, abaixo assinado **PR. DAVID DE FREITAS SALGADO** Pastor Presidente da **COMUNIDADE EVANGÉLICA ÁGAPE**, manifestamos por meio deste instrumento, o apoio à **Associação Comunitária Nossa FM de P. Prudente**, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 Sala 7 Centro de Presidente Prudente / SP.

Em conformidade com o Estatuto social, Registrado sob no. 1.341 Em 05/03/98 no 2º Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas – Bel Walter Afonso, à Rua Rui Barbosa, 712 – P. Prudente / SP – CGC (mf) 02.397.363/0001-38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamentava a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1998.


Pr. David de Freitas Salgado

20 JUL 2011

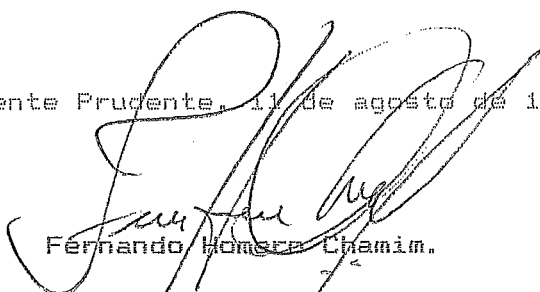
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS E BACHARÉIS EM DIREITO DE
PRESIDENTE PRUDENTE E OESTE PAULISTA - CLUBE DO ADVOGADO.

CARTA DE APOIO.

A Associação dos Advogados e Bacharéis em Direito de Presidente Prudente e Oeste Paulista, pessoa jurídica registrada no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pres. Prudente sob nº 1.720, com sede à Rua Venceslau Brás, 586, Pres. Prudente, vem, através de sua Diretoria Executiva, na melhor forma apoiar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

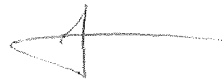
Por ser verdade, firma-se a presente para que tenha efeitos desejados.

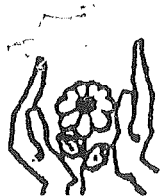
Presidente Prudente, 11 de agosto de 1998.


Fernando Homero Chamim.

1º Secretário da Diretoria Executiva
da Associação dos Advogados e Bacharéis
em Direito de Pres. Prudente-SP.

20 JUN 1999





"MAIS AMOR E
COMPREENSÃO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRES. PRUDENTE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Fundada em 17 / 10 / 68

Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 2.178

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.347 - 17/03/69

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1.178 - 30/11/76

Declarada de Utilidade Pública Federal - Lei nº 94.054 - 24/02/87

Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 2.264/85

Reconhecida como Entidade Filantrópica pelo Conselho Nacional de

Assistência Social Registrado sob o número 271.279/69

CGC(MF) 55 350 136/0001-13



CARTA DE APOIO

Ao quadro societário da Associação Comunitária "NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE"

Tendo em vista que o Serviço de Radiodifusão Comunitária foi regulamentado através da Lei 9.612, publicada no D.O.U. de 04/06/98, sessão 1, pg. 10, a Diretoria Executiva da APAE, através seu Presidente Paulo Roberto Ferreira, vem através da presente manifestar total apoio a essa Associação para que entre com o pedido, junto a ANATEL, de legalização para o funcionamento da rádio comunitária "NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 1.998



PAULO ROBERTO FERREIRA
Presidente

20 JUN 2011



SINDASP

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS EM
ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO
OESTE PAULISTA

Av Manoel Goulart, 461-B - Centro - fone:(018) 223-6685

CGC (MF) 68.162.650/0001-77 -CEP 19010-270 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Fundação: 01 de outubro de 1993



CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA
NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Nós, abaixo assinado, representantes legais do SINDASP - Sindicato dos Funcionários em Estabelecimentos Prisionais do Oeste Paulista, registrado no CGC sob nº 68.162.650/0001-77, com Sede à Avenida Manoel Goulart, 461-B, nesta cidade de Presidente Prudente - SP, através deste instrumento, manifestamos nosso apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM de Presidente Prudente - SP, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867 - sala 07 - Centro, nesta cidade.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob nº 32.964, no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel. Walter Afonso, sito a rua Rui Barbosa, nº 712 - Centro - Presidente Prudente - SP, registrado no CGC sob nº 02.397.363/0001-38, observando-se que os representantes legais desta entidade, conhecedores da morosidade na regulamentação de Leis específicas que arrasta-se desde a promulgação da Constituição de 1988, acompanharão o andamento da Lei que regulamenta a Radiofusão Comunitária para livre utilização das Entidades sem fins lucrativos e não governamentais, comprometendo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e contribuir de forma eventualmente financeira e sugestiva no sentido de aprimorar a prestação de Serviços da grade de programação.

Presidente Prudente, 25 de março de 1998.

MARCIO ALEXSANDRO L. DE SOUZA

1º Secretário

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente

20 JUN 2011



ARCAD - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASA DE DETENÇÃO

ESTRADA PARA MONTALVÃO, Km 06 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP. 19.001.970 - C.G.C. 67.662.759/0001 - 00

M. das Comunicações
Fls: 92
Rubrica: 1
SSC

CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA
NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Nós, abaixo assinado, representantes legais da ARCAD - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASA DE DETENÇÃO, registrado no CGC sob nº 67.662.759/0001-00, com Sede na Estrada para Montalvão, Km 6, nesta cidade de Presidente - SP, através deste instrumento, manifestamos nosso apoio à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOSSA FM de Presidente Prudente -SP, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867 - sala 07 - Centro, nesta cidade.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob nº 32.964, no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel. Walter Afonso, sito a rua Rui Barbosa, nº 712 - Centro - Presidente Prudente - SP, observando-se que os representantes legais desta entidade, conhecedores da morosidade na regulamentação de Leis específicas que arrasta-se desde a promulgação da Constituição de 1988, acompanharão o andamento da Lei que regulamenta a Radiofusão Comunitária para livre utilização das Entidades sem fins lucrativos e não governamentais, comprometendo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e contribuir de forma eventualmente financeira e sugestiva no sentido de aprimorar a prestação de Serviços da grade de programação.

Presidente Prudente, 19 / 03 / 98.

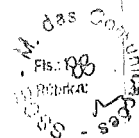
Assinatura

Assinatura

20 JUN 2011



SINDSALUDE



Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo

CARTA DE APOIO

**AO QUADRO SOCIETARIO DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA "NOSSA FM"
DE PRESIDENTE PRUDENTE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, regularmente inscrito no C.O.C nº 61.410.825/0001-79, por seu representante legal, AGENOR CARVALHO DO NASCIMENTO, abaixo assinado, vimos por meio deste instrumento, manifestar o apoio à Associação Rádio Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 867, sala 07, Centro, nesta cidade de Presidente Prudente - SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, registrado sob nº 32964, folhas , em , no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel Walter Afonso, a Rua Rui Barbosa, 712 - Presidente Prudente - SP., os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemos-nos a zelar pelo bom nome da entidade e a contribuir eventualmente financeiramente, além, de oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente, 10 de Março de 1998

AGENOR CARVALHO DO NASCIMENTO
RG - 7.513.575 SSP/SP

20 JUN 2011



SINDSAUDE

Assoc. M. das Comun. Soc.
Fls.: 09
L. 10.241/2001

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo

CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETARIO DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS DA SAUDE NO ESTADO DE SAO PAULO, regularmente inscrito no C.G.C nº 61.410.825/0001-79, por seu representante legal, AGENOR CARVALHO DO NASCIMENTO, abaixo assinado, vimos por meio deste instrumento, manifestar o apoio à Associação Rádio Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 867, sala 07, Centro, nesta cidade de Presidente Prudente - SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, registrado sob nº 32964, folhas , em , no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel Walter Afonso, a Rua Rui Barbosa, 712 - Presidente Prudente - SP., os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemos-nos a zelar pelo bom nome da entidade e a contribuir eventualmente financeiramente, além, de oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente, 10 de Março de 1998

AGENOR CARVALHO DO NASCIMENTO
RG - 7.513.575 SSP/SP

20 JUN 2011



Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Associação das Comunicações
PABX (011) 3662-6122
FAX (011) 3662-6121

SEDE PRÓPRIA:

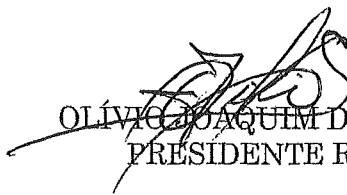
Av. Marquês de São Vicente, 531 - Barra Funda - CEP 01139-001 - São Paulo - Capital
PABX (011) 3662-6122 - FAX (011) 3662-6121

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, infra assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº 4655823 SSP/SP, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 05 de agosto de 1.998


OLÍVIO JOAQUIM DA SILVA
PRESIDENTE R/09.

61 810 677 / 0009 - 37

ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO

RUA DR. GURGEL, 1225
CENTRO - CEP 13.015-140

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011

UJS

União da Juventude Socialista



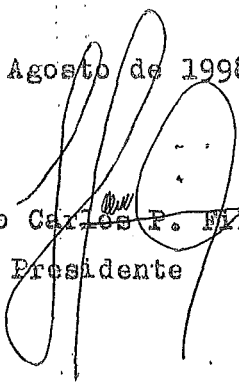
Rua Dr. Gurgel, 747 - Centro - Tel. (016) 222.1570 - CEP 19045-140.

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente da União da Juventude Socialista de Presidente Prudente - SP (UJS), venhona melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora da Sistema Rádio Difusão Comunitária, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente - SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 07 de Agosto de 1998.


Helio Carlos P. Filho
Presidente

20 JUN 1998

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Presidente Prudente-SP (UMES), venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente-SP, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema Rádio Difusão Comunitária, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente-SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 07 de Agosto de 1998.


Leonardo Carlos Pereira
Presidente-

20 JUN 2011



PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Fundado em 25 de março de 1922, reorganizado em 18 de fevereiro de 1962



CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do Diretório Municipal do Partido Comunista do Brasil (PC do B), venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Rádio Difusão Comunitária, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente - SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 07 de Agosto de 1998.


Roberto Tadel Miras Ferron
Presidente

20 JUN 2011



**SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO**

FUNDADO EM 29/10/1988 -

CGC 64.613.029/0001-21

C A R T A D E A P O I O

AO QUADRO SOCIETARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA
FM DE P.PRUDENTE .

Nós, abaixo assinado JOÃO TAVARES DA SILVA Representante legal do SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO manifestamos por meio deste instrumento, o apoio a Associação Comunitária Nossa FM de P.Prudente, Localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 Sala 7 centro de Pres.Prudente SP

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob nº 1.341 Em 05/03/1998 no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel Walter Afonso , a Rua Rui Barbosa, 712 P Prudente SP, os representantes legais desta entidade , observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos comprometemos-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação .

P.Prudente /SP 17 de Março de 1998

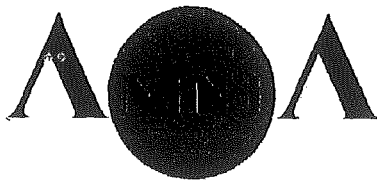
João Tavares da Silva
Presidente

64613029/0001-21

SINDICATO DOS EMPREG. CORREIOS E TELEG.
DE P. PRUDENTE E REGIAO

RUA FRANCISCO GOULART, 224
VILA NOVA - CEP 19010-290
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 1998



AGÊNCIA NIKKEI PARA TRABALHO NO JAPÃO



MANIFESTO DE APOIO

AOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE
P R E S I D E N T E P R U D E N T E

NA QUALIDADE DE DIRIGENTE DA AGÊNCIA NIKKEY PARA TRABALHO
JAPÃO, MANIFESTO O MEU TOTAL APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO /
COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, LOCALIZADA À RUA JOA-/
QUIM NABUCO-867, SALA Nº 7, CENTRO DE PRESIDENTE PRUDENTE-S.P.

PRESIDENTE PRUDENTE, 06 DE ABRIL DE 1.998.

JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Av. Manoel Goulart, 502 - Centro - 19010-270 - Presidente Prudente - SP.
Tel / Fax - (018) 222-8785 C G C 01.280.414/0001-84

20 JUN 2001



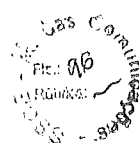
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO.

(Estabelecimentos de hospedagens em geral, inclusive pensões, etc., alimentação preparadas a varejo, buffets e assemelhados)

SEDE PRÓPRIA: RUA LAURO DE QUEIROZ, 215 - TEL / FAX: 018 - 222-3252 - CEP: 19.015-310 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

FUNDADO EM 1964

CGC(MF): 55.355.192/0001-40

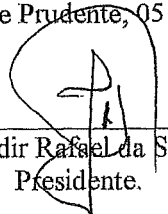


CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trab. Em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flat's, Rest., Bares, Lanch. E Similares de Presidente Prudente e Região, infra-assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.903.000 – SSP/SP., vem na melhor forma, apoiar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1.998.



Jadir Rafael da Silva
Presidente.

20 JUN 2011

SUB - SEDES:

Pres. Venceslau - Estância Turística Pres. Epitácio - Dracena - Adamantina - Oswaldo Cruz - Teodoro Sampaio - SP.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PESADA, PEQUENAS E GRANDES ESTRUTURAS, TERRAPLENAGEM, MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, DO MOBILIÁRIO E ARTEFATOS DE MADEIRA, DA CERÂMICA, DO MÁRMORE E GRANITO, DO CIMENTO E DE PRODUTOS DE CIMENTO E AMIANTO, DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO.

FUNDADO EM 07/08/1943

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, infra-assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.608.487-SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1.998.

Gilberto Lucio Zangirolami
Gilberto Lucio Zangirolami
Presidente

55 354 575 / 0001-02

SIN. TRAB. I. CONST. C. P. P. G. E. T. M. I.
MOB. CER. P. C. P. PRUD. R.

RUA DR. GURGEL, 629
CENTRO - CEP 19015-140

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

capoio.doc

20 JUN 2011

Sede Própria: Rua Dr. Gurgel, 629 - Fone: (018) 222-4044 - Caixa Postal, 642 - CEP 19015-140 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Sub - Sede: Rua Hamburgo Velho, 74 - Fone: 284-1303 - Caixa Postal, 352 - CEP 19274-000 - PRIMAVERA - SP
Sub - Sede: Rua Cuiabá, 06-08 - Centro - Fone: 281-2899 - CEP 19470-000 - PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
Sub - Sede: Rua Santos Dumont, 433 - Fone: (018) 361-2763 - CEP 19700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

*Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos
Rodoviários de Presidente Prudente-SP*

Rua Major Felício Tarabay, nº 1.020 - Centro - Presidente Prudente-SP - CEP 19.010-052 - Fone/Fax (018) 223-4990

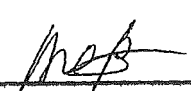


CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Presidente Prudente, que ao final assina, portador da Cédula de Identidade RG. 5.599.083 SSP SP, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa - FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco nº 867, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 04 de Agosto de 1.998


NATAL APARECIDO BRUNHOLI

- Presidente -

55354781/0001 04

SINDICATO DOS CONDUTORES AUT. DE VEIC.
ROD. E TRANSP. DE BENS DE
PRESIDENTE PRUDENTE

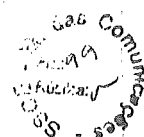
RUA MAJOR FELICIO TARABAY, 1.020
VILA NOVA - CEP 19010-052

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

20 JUN 2011

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RECONHECIDO EM 20-07-1982



CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do SINDICATO DOS Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Presidente Prudente, infra assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 7.732.081 SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 04 de Agosto de 1.998.


João do Nascimento Carvalho
Presidente

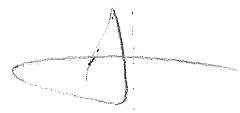
51395630/0001-43

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
de Serviço de Saúde de Presidente Prudente

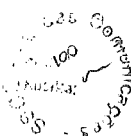
RUA DJALMA DUTRA, 759
CENTRO - CEP 19015-040

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011



Casa do Pequeno Trabalhador



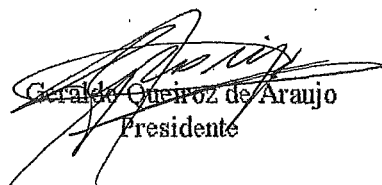
Rua José Maria Armond, 195 Tel. (018) 222 2655 CEP 19013 - 270 Presidente Prudente - SP
Registro no C.N.A.S n° 28966.025185/94 CGC (ME) 51.394.872/001-12 Utilidade Pública Federal 14.945/97-16

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente da Casa do Pequeno Trabalhador de Presidente Prudente, , infra assinado, portador da cédula de identidade 5.679.881, vem na melhor forma apoiar a associação Comunitária Nossa FM de presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

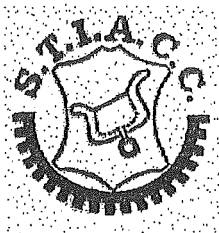
Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1998


Geraldo Queiroz de Araujo
Presidente

UM MENOR ASSISTIDO HOJE ; UM ADULTO RESPONSÁVEL AMANHÃ

20 JUN 2011



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos e de
Curtimento de Couros e Peles do Oeste e Sudoeste do Estado de

São Paulo

CGC – 53.302.865/0001-79

Av. Cel. José Soares Marcondes, 911 – Fone/Fax: (018) 221-9556 – CEP 19010-120

Presidente Prudente – Est. de São Paulo

Sub-sede Lins: Rua Voluntário Vitoriano Borges, 461 – Fone/Fax: (014) 522-5737

Sub-sede Penápolis: Rua Fernando Ribeiro de Barros, 336, 1o. andar – Fone (018) 652-3785

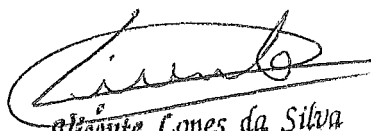
ORGÃO SINDICAL DE 1º GRAU. RECONHECIDO PELO M.T.I.C.. EM 09/12/1979

CARTA DE APOIO

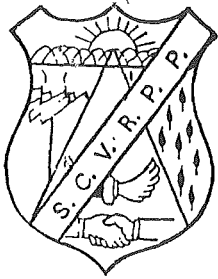
Na qualidade de Coordenador Geral do Sindicato dos
Trabalhadores na Indústria de Artefatos e de Curtimento de
Couro e Peles do Oeste e Sudoeste do Estado de São Paulo, ,
infra- assinado, portador da Cédula de Indentidade RG – n.º
16.256.614-ssp/ S P., venho na melhor forma, apoiar a
Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente,
Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma emissora do
Sistema Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim
Nabuco, n.º 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a Presente, para que tenha efeito
desejados .

Presidente Prudente 04 de Agosto de 1.998.


Vicente Lopes da Silva
Coordenador Geral

20 JUN 2011



SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PRES PRUDENTE

CATEGORIA EMPREGADOS - SEDE PRÓPRIA

Rua Casemiro Dias, 396 - Fones : (018) 223-3108 e 223-5785 - Cx. Postal 690 - CEP: 19010-070 - Presidente Prudente - SP.

Associação das Comunicações
Fis.: 102
Rúbrica: 102

CARTA DE APOIO

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Trabalhista - Criminal - Civil
Acidente de Trabalho

ASSISTÊNCIA MÉDICA

Clínica Geral - Otorrino
Cardiologista - Pediatra
Oftalmologista

EXAMES DE LABORATÓRIO

Sangue - Urina - Fézes
Colesterol - Etc

ASSISTÊNCIA DENTÁRIA

Extrações - Obturações
Ponte Móvel - Dentaduras
Canais - Etc

- Designação de
Dependentes Requerimento
de Aposentadorias e Outros
- Revalidação de Carteira
Nacional de Habilitação
- Seguro e Seguros de
Veículos
- Imposto de Renda
- Informações Trabalhistas
- Homologações e Outros

CLUBE DE CAMPO

Rodovia Raposo Tavares
Kilometro, 581

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Presidente Prudente, infra assinado portador da Cedula de Identidade RG 23.988.493 -O, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente aprudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo o presente, para que tenha efeito desejados.

Presidente Prudente, 03 Agosto 1998.


ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

55 354 617 / 0001 - 05

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS DE PRES. PRUDENTE

RUA CASEMIRO DIAS, 396
VILA NOVA - CEP 19010-280
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011



Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente

(CARTA ASSINADA PELO SR. MINISTRO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM 28/06/58)

FILIADO À FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede Social Própria: Av. Brasil, 635 - Centro - Fone: (DDD 018) 221-8366 (PABX) - Cx. Postal, 449 - CEP 19010-031

CLUBE (CRECESC) - Rodovia Assis Chateaubriand, km 64,5 - Próximo ao Aeroporto

PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

Fls.: 103
Rúbrica:
M. C. S. S. - Sindicato

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente - SP., infra-assinado, portador da Cédula de Identidade RG - nº 24.429.221-8-spp/sp., venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeito desejados.

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1.998.

Valdecir Alves
Presidente

20 JUN 2011

CARTA DE APOIO

*Nós, do SINDMOTO, representados por
nosso Presidente, Sr. Wilians Florêncio, manifestamos nosso
apoio para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE
PRESIDENTE PRUDENTE, localizada à rua Joaquim
Nabuco, nº 867, sala 07, Centro, em conformidade com o
Estatuto Social, registrado sob nº 1.341, em 05/03/98 no 2º
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (Bel. Walter
Afonso), à rua Rui Barbosa, nº 712, Pres. Prudente-SP, CGC
02.397.363/0001-38.*

*Os representantes legais desta
entidade, observando o andamento da lei que regulamenta a
Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para
utilização livre por entidades não governamentais e sem fins
lucrativos), comprometem-se a zelar pelo bom nome da
entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o
aprimoramento da grade de programação.*

Pres. Prudente-SP, em 31 de Julho de 1.998.



SINDMOTO - (Wilians Florêncio - Presidente)

20 JUN 1998



**Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino
de Presidente Prudente**

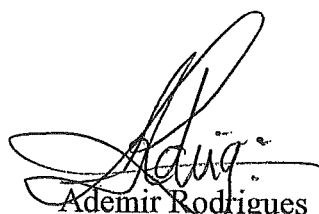
Min. das Comunicações
Fla. 105
W. Rúbrica
CSC - São Paulo

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Presidente Prudente – SP, infra-assinado, portador da cédula de Identidade RG. 4.993.135-SSP/SP, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, no. 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo o presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 03 de agosto de 1998.


Ademir Rodrigues
Presidente

20 JUN 2011

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Prudente

SÉDE PRÓPRIA

CGC (MF) 55 354 609/0001-50 SS

SÉDE E FORUM; PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO MTPS Nº 161 093.62 - RECONHECIDO EM 17.10.62

RUA FRANCISCO GOULART, 389 - CX. POSTAL, 786 - FONE, 223-3681 - 19010-290 PRESIDENTE PRUDENTE-SP

Carta de Apoio

Na qualidade de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Prudente, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG. n.º 6.281.931-SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à rua Joaquim Nabuco, n.º 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 31 de Julho de 1998.



João Altino Cremonezi
Presidente

20 JUN 2011





PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO



Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1998.

CARTA DE APOIO

Ao
Quadro Societário Assoc.
Comunitária NOSSA FM
DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Diretório Municipal do PMDB de Presidente Prudente, vem através deste manifestar o apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRES. PRUDENTE, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 - Sala 7 - Centro de Presidente Prudente/ SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob No. 1.341 em 05/03/1998 no 2o. Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel. Walter Afonso, a Rua Rui Barbosa, 712 - P.Prudente /SP - CGC(mf) 02.397.363/0001-38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livres por entidades não-governamentais e sem fins lucrativos.), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Atenciosamente,

VIRGILIO TIEZZI JR.

Presidente Diretório Munic.do PMDB

53 299 772/0001-32

DIRETÓRIO MUNICIPAL PARTIDO
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

AVENIDA BRASIL, 504-F - SALA 02
CENTRO - CEP 19010-031

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Rua Francisco Goulart, 287 - V. Nova - CEP 19.010-290
Fone (018) 221-5860 - PRES. PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS.
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.



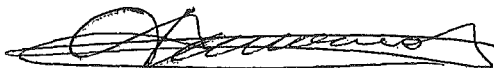
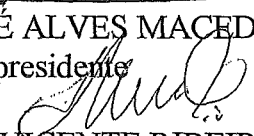
CARTA DE APOIO

Ao quadro societário da Associação Comunitária "NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE"

Nós, abaixo assinado JOSUÉ MACEDO e LUIZ RIBEIRO, Representantes legal do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS. de Presidente Prudente - SP., manifestamos por meio deste instrumento o apoio à Associação Comunitária "Nossa FM de P. Prudente", localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 - Sala 7 centro de Presidente Prudente - SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob nº 1.341 em 05/03/1.998 no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel. Walter Afonso à Rua Rui Barbosa nº 712 - P. Prudente / SP. CGC. (mf) 02.397.363/0001 - 38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemos - nos 1ª zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente, 06 de agosto de 1.998.


JOSUÉ ALVES MACEDO
presidente

LUIZ VICENTE RIBEIRO
secretário

Luiz Vicente Ribeiro
CPF 97.889 - CPF 315.916.128-53

20 JUN 2011

PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

Carta de Apoio

Ao
Quadro Societario Assoc.
Comunitaria NOSSA FM
DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Diretorio Municipal do PDT de Presidente Prudente, vem atraves desta, expressar o apoio a ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, localizada a Rua Joaquim Nabuco, 867 - Sala 7 - Centro de Presidente Prudente/SP

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob Ng 1.341 em 05/03/1998 no 2o Cartorio de Registro de Pessoas Juridicas - Bel. Walter Afonso, a Rua Rui Barbosa, 712 - Pre. Prudente/SP - CBC(mf) 02.397.363/001-38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamente a Radiodifusao Comunitaria (uma radio comunitaria para utilizacao livres por entidades nao-governamentais e sem fins lucrativos.), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestoes tecnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programacao.

Atenciosamente



ANTONIO LUIZ MELLO

Presidente Diretorio Municipal do PDT

20 JUN 2011



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Química, Farmacêuticas e Fabricação de Alcool de Presidente Prudente e Região

CGC (MF) 53.304.952/0001-65

Avenida Getúlio Vargas, 441 - Bairro Bosque - Cx. Postal 420 - Fone/Fax (018) 221-0140 - 221-6278
CEP 19010-170 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo



CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas
Industria Químicas Farmacêuticas e Fabricação de Alcool de Presidente "
Prudente e Região, infra- assinado, portador da Cédula de identidade RG:
17.833.635-SSP-SP; vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária
Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação
de uma Emissora do Sistema de Radio Difusão Comunitaria, localizada à
Rua Joaquim Nabuco nº 867 em Presidente Prudente- SP

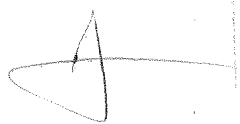
Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos dese-
jados

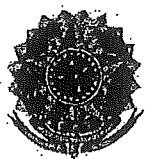
Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1998.

Sind. Trab. da Ind. Quim. Farm. e da Fabris. Alcool P. Pto. e Região

Antonio Mendes Neto
PRESIDENTE

20 JUN 2011





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53830.000.889/01
LOCALIDADE: Presidente Prudente /UF: SP
ENTIDADE: Assoc. Comunitária Nossa Fm de Presidente Prudente
Aviso: 21^º Publicação no DOU do dia: 21/05/07 Prazo expirou em: 20/06/07

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
		☒
Soma das manifestações individuais apresentadas	Quantidade declarada	
	60	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade validada	
	☒	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	☒	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>21</u> , considerando a falta de <u>22</u> .	☒	

Despacho Contagem de manifestações em apoio

20 JUN 2011

112
112

2 - Manifestação de apoio coletiva , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não 
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada 	
	Quantidade validada 	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>112</u>, considerando a falta de <u>assinatura</u>.		

Despacho de contagem de manifestações em apoio

20 JUN 2011



des. comun.
113
9

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada x	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	Quantidade validada 0 (fls. 51 a 110).	0
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 51 a 110, considerando a falta de CNPS e termo de posse ou ata de eleição das entidades que apoiaram.		

de N° DE NÃO VÁLIDAS - 160

Despacho de contagem de manifestações em apoio

20 JUN 2011

de 119 comunicados

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não ✓
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada ✓	
	Quantidade validada ✓	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	✓	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls. <u>119</u> , considerando a falta de <u>assinatura</u> .		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de Total Associados dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	0	0	0	0

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	✓	

(Fls. 119)

Despacho de contagem de manifestações em apoio

20 JUN 2011

CE M. de Comunicações
115
g

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 15 de junho de 2008.

Lidia S. Espina

Analista Responsável / Siape: 1365439

Lidia T. Cordeiro Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1365439
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Despacho de contagem de manifestações em apoio

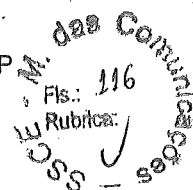
20 JUN 2011

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000884/01 Localidade/UF: Presidente Prudente/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S0729	22S0732
Longitude	51W2315	51W2320

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.17

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
	Rua Joaquim Nabuco, nº 867 - Sala 7					
2.1.	Endereço do Studio					
	Rua Joaquim Nabuco, nº 867 - Sala 7					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância		Status		
	53000.036963/07	2.160,00		EMA		
	53000.044704/07	3.160,00		EMA		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53830.001724/98	Presidente Prudente	SP	0,00	ARQ
	7	53830.000065/99	Presidente Prudente	SP	170,00	ARQ
	7	53830.002215/98	Presidente Prudente	SP	660,00	ARQ
	7	53830.001888/98	Presidente Prudente	SP	1.220,00	LDE
	7	53830.001991/98	Presidente Prudente	SP	1.940,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				OUTROS	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				☒ Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					
8.	Apresenta planta de arreamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					

20 JUN 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000884/01 Localidade/UF: Presidente Prudente/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285



9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Joaquim Nabuco, nº 867 - Sala 7		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Técnicamente inviável. Deverá ser ARQ, pois há outra entidade a 1,22 Km com licença de definitiva expedida. **** Têm concorrentes e é dependente que estão ARQ.		



Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR
(Analista)

20 JUN 2008



118
✓

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53830000884/01

LOCALIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE

Considerando a análise realizada no processo n.º **53830000884/01**, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **21/05/2007**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **1,22 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade em Revisão final na Consultoria Jurídica, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

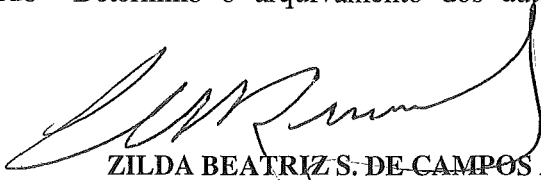
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 11 de fevereiro de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 11 de fevereiro de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
p/ Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

20 JUN 2008



119
1
2008 - 1998

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 514 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2008.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

Avenida Manoel Goulart, nº 500 - Centro

19010-270 – Presidente Prudente - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

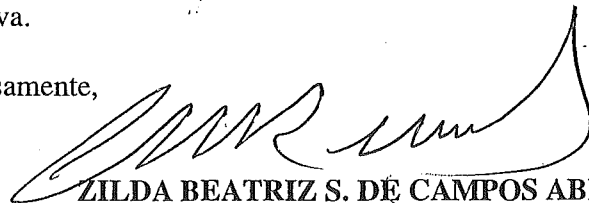
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53830000884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 21/05/2007, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 1,22 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade em Revisão final na Consultoria Jurídica, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

nas- DOS/SSCE/MC

20 JUN 2011

24° ARQ

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO



Processo nº 53830000884/01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012082/2008-67

SEAP/SC

25/03/2008-09:02

SEDOZ

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações:

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com endereço de correspondência à Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, CEP 19010-270, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por intermédio de seu coordenador geral GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista, titular do CPF nº 029.216.468-89, em vista do recebimento do ofício 514/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, na data de 22/03/2008, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia. apresentar o tempestivo **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, fundamentado no que se segue:

À vista do relatado no referido ofício, informa que alterou o local de instalação de seu sistema irradiante para as coordenadas geográficas 22° 06' 43,23"S de latitude e 51° 25' 41,39"W, conforme cópia de alteração de arquivada no 2º Oficial de Registro de Imóveis e Seus Anexos da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, averbada sob o nº 00005 em frente ao Registro nº 1341, na data de 13/03/2008.

Presidente Prudente, SP, 15 de março de 2008.

Gerson Zan

20 JUN 2008

Ilustríssimo Senhor Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo

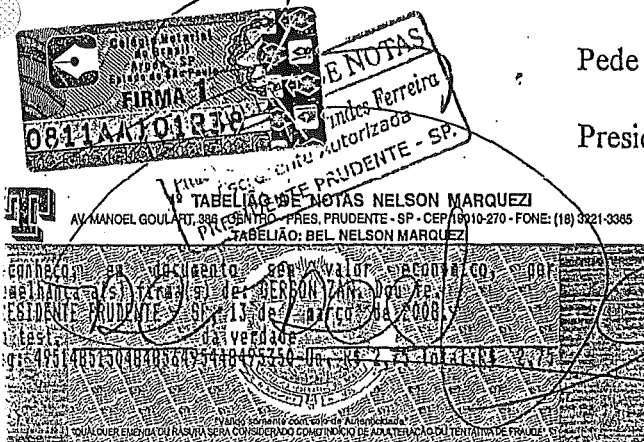
2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº **004871**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE.....
(denominação social)
com sede EM PRESIDENTE PRUDENTE comarca de Presidente Prudente, Estado de São
(distrito/cidade)
Paulo, na RUA DOS IPÊS ROXOS Nº 344.....
(Rua/Avenida/Travessa)
bairro COHAB....., com CNPJ/MF nº 02.397.363/0001-38,
(bairro)
vem, respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado, o/a Sr./a.
GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista.....
(Nome/Presidência)
requerer a V.S.ª, se digne averbar sob nº 05, em frente ao registro nº 1.341,
no livro "A", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o/a seu/sua ATA GERAL DE ASSEMBLÉIA
PARA MUDANÇA DE ENDERÊÇO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA datado de
04/02/2008....., apresentando para tal fim, os documentos necessários
(data do contrato/alteração/ata de fundação/Estatuto)
e de lei.

Termos em que,

Pede deferimento.

Presidente Prudente, SP, 26 DE FEVEREIRO DE 2008



RECONHEÇO
1ª TABELAÇÃO

20 JUN 2011

2º Oficial do Registro de Imóveis
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
2º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos

Rua Rui Barbosa, nº 712
Centro, Caixa Postal 97
Telefones: 222-60 44 e 223-50 15
Cep 19 015-000, Presidente Prudente, SP

ATA GERAL DE ASSEMBLÉIA PARA MUDANÇA DE ENDERÊÇO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2008.

Associação Comunitária
"NOSSA FM" - SP

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, onde se encontravam presentes o Coordenador Geral Sr. GERSON ZAN, como Presidente da Mesa, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, foi apresentada a proposta de mudança de endereço da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, do atual endereço para a Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, por tempo indeterminado, proposta essa aceita por unanimidade por todos os membros da diretoria.

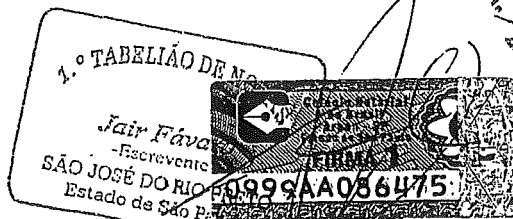
Assim que terminada a reunião, foi dado e assinado pelo Coordenador Geral e pela Secretária, bem como pela Advogada CLEIDE ZAN BERNARDO, titular do documento de identidade RG nº 14.483.507-SSP/SP, CPF nº 036.143.898-20 e OAB/SP nº 264431. Encerrada a pauta foi proposto o encerramento da sessão às 21:30 horas, com aprovação unânime da assembléia. Nada mais, eu, CLAUDIA NEIDE BENTO, secretária, lavrei a ata que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Presidente Prudente, 04 de fevereiro de 2008.

Ass: Presidente da Mesa

Ass: Secretária

Ass: Advogada



1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
L. Del. Pinto de Toledo, 2833 - CEP 15010-080 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 51.857.415/0001-17
Tel. (0xx17) 3232-2433 - e-mail: tab1nota@terra.com.br
Tabelião: Laerte Favaro

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma de CLEIDE ZAN BERNARDO. Dou fe. 05 de março de 2008.

Em test. da verdade

Valido somente c/ selo Autenticidade. Vlr o/firma: R\$2.75

Primeiro Tabelião de Notas
"REC. DE FIRMA NO VERSO"

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Excluídas: R\$ 12,00 Ocorrência de
Ao Estado: R\$ 12,00 Fraz. Incidente - 2º
T.C.S.P.: R\$ 12,00 C.A.M.
Sínag: R\$ 12,00 E.C.C. 102/1001-07
Cordão Al: R\$ 12,00
T.C.S.P.: R\$ 12,00 Selos Pagos por Verza
Custas: R\$ 12,00

Apresentado, Recepcionado sob NE 0004071, e Averbado sob
NE 0000055 de frente ao Reg. NE 0001341 Neste dia: 13/03/86

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS**

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

**Bel. WALTER AFONSO
OFICIAL**

**MÁRCIO THADEU MARTINS
Bel. AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO
OFICIAIS SUBSTITUTOS**

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOUART, 386 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 15010-270 FONE: (18)
TABELÃO DE NELSON MARQUEZI

Reconheço, em documento, sua valor econômico, por
semelhança a(s) firma(s) de: CLAUDIA HEIDE BENTO, GERSON
ZAN. Dou fe.
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 07 de março de 2008.
Em test:
Seg: 4854851/0484856485652545251- Un. N° 2,75 total: R\$ 5,50

Qualquer rasatura ou rasura será considerada como rasura de autenticação ou tentativa de fraude.
Válido somente com rubrica de Autenticação



TABELÃO DE NOTAS
de Celso Barcello



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 514//2008//RADCOM/DOS/SSCE-MC
GERSON ZAN
ASSOC. COMUNIT. NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
AV. MANOEL GOULART, Nº 500 - CENTRO
19010-270 PRESIDENTE PRUDENTE/SP



		REGISTRADO URGENTE	
REGISTED PRIORITY			
AR	PESO / WEIGHT (kg)	VALOR DECLARADO / INSURED VALUE	
☒			
RC 0 1 4 4 5 1 3 5 9 BR			

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Plano de Outorga de Serviços
10000-000 - Brasília DF
Banco P. México: Sala 100

M. das Comunicações
124
V
SOS - 9000

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua dos Ipês Roxos nº 344, bairro COHAB, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliaio@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso 2/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Presidente Prudente, 03 de março de 2008.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **GERSON ZAN**
CPF: 029.216.468-89

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não

20 JUN 2011

125
V

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		60

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente	Sim	Não
---	-----	-----

20 JUN 2011

declara que concorda em associar-se às demais entidades.

das Comunicações
126
✓
008 - 3492

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270,
Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338;
Correio eletrônico (e-mail) orliao@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua dos Ipês Roxos nº 344, bairro COHAB, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000, de coordenadas geográficas: 22° 06' 43,23"S de latitude e 51° 25' 41,39"W de longitude.

20 JUN 2011

DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua dos Ipês Roxos nº 344, bairro COHAB, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **NOSSA FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 06'43,23" de latitude e 51°W 25'41,39" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua dos Ipês Roxos nº 344, bairro COHAB, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Presidente Prudente, 03 de março de 2008.

assinatura do representante da entidade

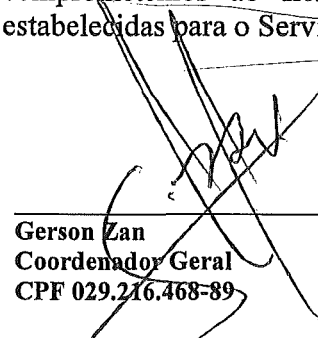
Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000,
Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338;
Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com,

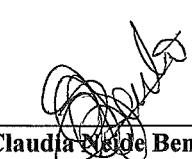
20 JUN 2008

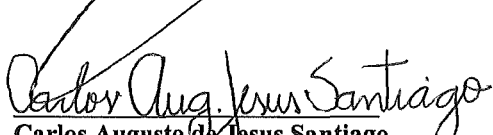
DECLARAÇÃO

128
V

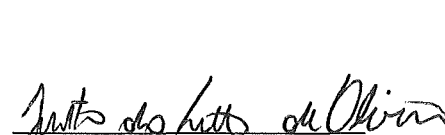
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Gerson Zan
Coordenador Geral
CPF 029.216.468-89


Claudia Rê de Bento
Secretária
CPF 074.555.718-01

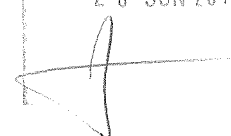

Carlos Augusto de Jesus Santiago
Secretário de Divulgação e Eventos
CPF 276.998.528-00


Neusa Adriane Francisco
Técnica e Acervo
CPF 117.179.158-50


Gustavo de Oliveira
Secretário de Formação
CPF 097.412.818-03

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270,
Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338;
Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com,

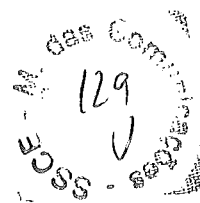
20 JUN 2011



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.397.363/0001-38	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R DOS IPES ROXOS	NÚMERO 344	COMPLEMENTO	
CEP 19.066-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Feito no dia 17/03/2008 às 13:25:38 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#) Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

20 JUN 2011

130
✓

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA " NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE

" E livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença" (Item IX , ARTº 5 - Constituição Brasileira)

CAPITULO PRIMEIRO:

DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO , SEDE , DENOMINAÇÃO E FINALIDADES .

ARTIGO 1º - A Associação Comunitária " NOSSA FM" de Presidente Prudente , Fundada em 13 de fevereiro de 1.998 com sede a Rua Joaquim Nabuco nº 867 sala 7 é uma associação civil de objetivos culturais , apartidárias , democrática , e principalmente com seus objetivos voltados a comunidade , a fim de que possam expressar suas aspirações culturais e reivindicações .

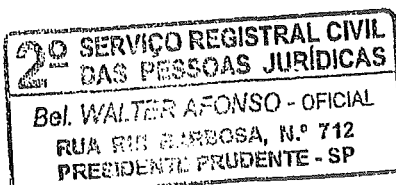
E uma entidade de domínio público, sem fins lucrativos .

Parágrafo 1º - A Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente adotará a sigla "NOSSA FM" .

Parágrafo 2º - A duração da Associação Comunitária "Nossa FM" é indeterminada e ocorrerá quando não puder realizar os fins a que se destina, sendo convocada Assembléia Geral Extraordinária para este fim .

ARTIGO 2º - A Associação Comunitária " Nossa FM " tem por objetivos :

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de comunicar ;
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais da comunidades, propagando a música nacional, além do intercambio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas ;
- c) Obter junto o poder público autorização para execução de radiofusão de caráter local ;
- d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho politico, social, economico, científico, cultural e desportivo relacionados às comunidades e de seu interesse;



Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

20 JUN 2011

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

131
✓

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA " NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE

" E livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença" (Item IX , ARTº 5 - Constituição Brasileira)

CAPITULO PRIMEIRO:

DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO . SEDE . DENOMINAÇÃO E FINALIDADES .

ARTIGO 1º - A Associação Comunitária " NOSSA FM" de Presidente Prudente , Fundada em 13 de fevereiro de 1.998 com sede a Rua Joaquim Nabuco nº 867 sala 7 é uma associação civil de objetivos culturais , apartidárias , democrática , e principalmente com seus objetivos voltados a comunidade , a fim de que possam expressar suas aspirações culturais e reivindicações .

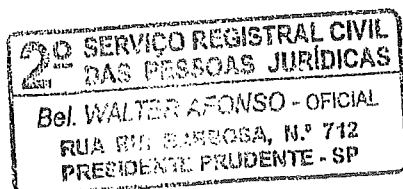
E uma entidade de domínio público, sem fins lucrativos .

Parágrafo 1º - A Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente adotará a sigla "NOSSA FM" .

Parágrafo 2º - A duração da Associação Comunitária "Nossa FM " é indeterminada e ocorrerá quando não puder realizar os fins a que se destina, sendo convocada Assembléia Geral Extraordinária para este fim .

ARTIGO 2º - A Associação Comunitária " Nossa FM " tem por objetivos :

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de comunicar ;
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais da comunidades, propagando a música nacional, além do intercambio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas ;
- c) Obter junto o poder público autorização para execução de radiofusão de caráter local ;
- d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho politico, social, economico, científico, cultural e desportivo relacionados às comunidades e de seu interesse;



Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

20 JUN 2011

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

132 ✓

**2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL,
FUNDADO
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

John -
Burt

10

[Handwritten signature]

[Signature]

[Signature]



20 JUN 2011

20 JUN 2011

- a) ter voz e voto nas Assembleias Gerais;
b) votar e ser votado para cargos na diretoria da " NOSSA FM " e de seu Conselho Fiscal .

ARTIGO 7º - São deveres dos sócios efetivos :

- a) Manter em dia sua contribuição financeira fixada pela Assembleia Geral;
b) Participar das Assembleias Gerais ;
c) Cumprir os deveres dos cargos para os quais foram eleitos ;
d) Zelar pelo bom nome da Associação .

ARTIGO 8º - Das penalidades :

- a) Os sócios são passíveis das seguintes penalidades ;
- Advertência;
- Suspensão ;
- Exclusão .

PARAGRAFO PRIMEIRO - Cabe à diretoria colegiada com no mínimo de 2/3 de seus membros advertir e suspender qualquer associado que infringir as normas deste estatuto , sendo que a mesma tem poderes para indicar a exclusão dos sócios a assembleia geral, que decidirá por maioria simples. Sendo assegurado o direito o direito de defesa do associado em questão.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da associação .

CAPITULO TERCEIRO

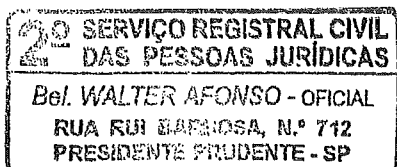
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO .

ARTIGO 9º - São instancias da Associação :

- a) Assembleia Geral;
b) Diretoria Colegiada ;
c) Diretoria executiva ;
d) Conselho fiscal .

CAPITULO QUARTO

DA ASSEMBLEIA GERAL :



Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

20 JUN 2011

134

ARTIGO 10º - E a instancia máxima de deliberação da associação a quem compete fixar, aprimorar ou modificar os princípios de funcionamento da Associação Comunitária "NOSSA FM" de Presidente Prudente, assim como o funcionamento orgânico dos seus órgãos deliberativos, sendo realizada ordinariamente uma vez em cada semestre, podendo ser convocada extraordinariamente pela diretoria colegiada e por 50% + 1 dos sócios efetivos.

- a) Participam da Assembleia geral todos os sócios efetivos com direito a voz e voto e os sócios contribuintes com direito a voz.
- b) As assembleias Gerais terão que ser convocadas com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência, através do edital enviado a cada um dos sócios e afixado na associação.
- c) As Assembleias Gerais serão dirigidas pela diretoria executiva.
- d) Fixar o valor da anuidade dos sócios efetivos e contribuintes

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

CAPITULO QUINTO

DA DIRETORIA COLEGIADA :

(unipessoal e.o.)

ARTIGO 11º - E a segunda instancia de deliberação da Associação, composta por 5 (cinco) diretores, com a seguinte composição e distribuídos da seguinte forma :

- a) Coordenador Geral
- b) Secretário de finanças
- c) Secretário de divulgação e eventos
- d) Secretário de técnica e acervo
- e) Secretário de formação

Parágrafo Único - A diretoria funcionará como órgão colegiado, cabendo a todos os seus membros o direito de voz e voto nas decisões internas, reunindo-se quando necessário extraordinariamente, tendo um mandato de dois(02) anos com as seguintes competências.

- a) Coordenar e supervisionar o plano de trabalho da "NOSSA FM".
- b) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
- c) Convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias quando necessário.
- d) Definir os membros da Diretoria executiva
- e) Prestar contas semestralmente ao Conselho fiscal, submetida a

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

20 JUN 2011

135
SSC

aprovação da assembléia geral .

f) Apresentar pedido de punição dos associados devidamente fundamentado, para deliberação da Assembléia Geral no caso de exclusão do quadro associativo .

CAPITULO SEXTO

DA DIRETORIA EXECUTIVA :

(unificar ...)

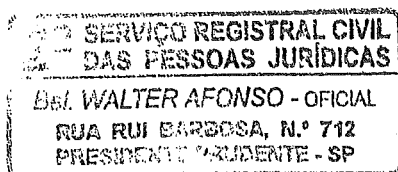
ARTIGO 12º- A Diretoria executiva terá os seguintes objetivos

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG.
- b) Convocar AG
- c) Indicar um dos seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso de impedimento do diretor, ou nos casos que julgar conveniente .
- d) Elaborar relatórios das atividades, realizações e atos administrativos.
- e) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
- f) Efetivar a realização de convenios que se enquadrem nos objetivos da entidade .

ARTIGO 13º - A diretoria executiva será composta pelo Coordenador geral ,o secretário de finanças e qualquer membro de uma das outras secretarias tendo como objetivo , implementar os projetos e os planos de trabalhos discutidos e deliberado pela diretoria colegiada e assembléia geral.

ARTIGO 14º - São atribuições do Coordenador Geral

- a) Representar a "NOSSA FM " sempre que necessário , prestando conta de suas funções à diretoria colegiada , executiva e à assembléia geral ;
- b) Representar a entidade em juízo sempre que necessário.
- c) Assinar correspondências e expedientes junto com as demais secretarias .
- d) Assina, juntamente com o secretário de finanças os balancetes e os cheques para pagamento de despesa mensal .
- e) Responder pelas obrigações sociais da entidade .
- f) Representar a entidade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.



Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

20 JUN 2011

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

ARTIGO 15º - São atribuições da Secretaria de finanças ;

- a) Ser responsável pela movimentação contábil da " NOSSA FM" junto ao Coordenador geral
- b) Elaborar planos de sustentação material e arrecadação financeira ;
- c) Executar e fiscalizar as cobranças de mensalidades associativas .

ARTIGO 16º - São atribuições da Secretaria de divulgação e eventos :

- a) Elaborar planos de trabalho específicos para a sua secretaria .

ARTIGO 17º - São atribuições da Secretaria Técnica e acervo;

- a) Cuidar da manutenção dos equipamentos , organizar o acervo e propor novas aquisições .

ARTIGO 18º - São atribuições da Secretaria de formação ;

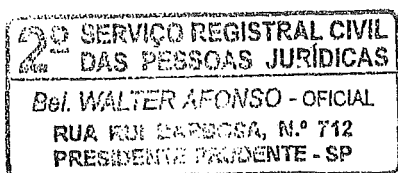
- a) Propor e executar junto com as demais secretarias planos de formação técnica de especializações relacionadas com as atividades radiofônicas de caráter comunitário ;
- b) Acatar e executar propostas de formação educacional , política e cultural junto com a comunidade .

CAPITULO SETIMO

DO CONSELHO FISCAL :

ARTIGO 19º - O Conselho fiscal é o órgão fiscalizador Associação Comunitária "NOSSA FM", tendo as seguintes atribuições :

- a) Emitir pareceres sobre as contas da diretoria e apresentá-las a assembléia geral .
- b) Reunir-se semestralmente para apreciar ou não os balancetes /e ou balanços financeiros da " NOSSA FM" ;
- c) Fiscalizar e cobrar da diretoria executiva as documentações contábeis da entidade .



20 JUN 2011

4

Primeiro Tabelimato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

ARTIGO 20o - O Conselho fiscal será eleito após a eleição da Diretoria Colegiada com a duração do mandato de dois (02) anos e será composto por tes membros, sendo o coordenador geral e dois secretários.

CAPITULO OITAVO

DAS ELEIÇÕES :

ARTIGO 21o - As eleições para a diretoria colegiada serão bianuais, diretas e através de chapas ;

- a) As eleições serão realizadas no prazo mínimo de 45 dias e no máximo de 60 dias após a aprovação do regimento eleitoral em assembleia geral ;
- b) A comissão eleitoral será composta por cinco membros dentre os sócios efetivos, e eleita na mesma assembleia geral de aprovação do regimento eleitoral;
- c) Será aberto um prazo de quinze dias para a inscrição(ões) de chapa(s), após a publicação de edital .
- d) As chapas terão que ser completas, isto é 5 (cinco) representantes .
- e) Só poderão compor as chapas os sócios com mais de tres meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.
- f) O quórum mínimo para proclamar o resultado deverá ser de 50% + 1 dos associados inscritos e com direito de voto ;
- g) No caso do quórum da primeira votação não ser atingido deverá ser chamado novas eleições, no prazo mínimo de trinta dias sendo que o resultado será proclamado com maioria simples dos votantes .

CAPITULO NONO

DA PERDA DO MANDATO :

ARTIGO 22o - Perderá o mandato o membro da diretoria colegiada e do conselho fiscal que infringir de maneira consciente os estatutos, malversar e dilapidar o patrimonio na " NOSSA FM", ou quando tentar obstruir o cumprimento das decisões da Assembleia geral ou da Diretoria colegiada, o diretor que faltar tres reuniões ordinárias sem motivo justificado, poderá ser substituído em assembleia geral, com direito a recursos junto a

2o SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

20 JUN 2011

2o SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
QUARTO DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Arquivo Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

138
✓
M. das Comunicações
HOS - 88455

assembleia geral

CAPITULO DECIMO -

DISSOLUCAO :

ARTIGO 23º - a dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada previamente.

PARAGRAFO 1º - Ponto de Pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas verificada pelo Conselho fiscal até a data da Assembleia .

PARAGRAFO 2º - O patrimonio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins , sempre de carater comunitário e sem fins lucrativos , entidades estas a serem definidas pela Assembleia .

PARAGRAFO 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimonio, sendo doado o saldo conforme previsto no Paragrafo 2º deste Artigo .

CAPITULO DECIMO-PRIMEIRA

DAS DISPOSICOES FINAIS E TRANSITORIAS :

ARTIGO 24º - Os membros da diretoria poderão ser funcionários remunerados da associação ;

ARTIGO 25º - Dos membros da diretoria só receberá remuneração a titulo de pró-labore por exercer o mandato o coordenador geral.

ARTIGO 26º - Os casos omissos no presente estatuto serão examinados pela diretoria colegiada , e encaminhados a assembleia geral , para apreciações e deliberação .

ARTIGO 27º - O presente estatuto poderá ser modificado no todo ou em parte na assembleia geral convocada especificamente para este fim com no minimo de 2/3 dos sócios efetivos .

ARTIGO 28º - O presente estatuto , entra em vigor a partir da

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

8

Primeira Tabelimato de Atas
PRESIDENTE PRUDENTE

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CE - M. das Comunicações
139
✓
S. 00000000

data de seu registro junto ao Cartório, revogadas as disposições que lhes forem contrárias.

P. Prudente / Sp 12/02/98

RECONHEÇO
1.º Tabelião

ass) PRESIDENTE DA MESA

RECONHEÇO
1.º Tabelião

ass) SECRETARIO DA MESA

RECONHEÇO
1.º Tabelião

ass) COORDENADOR GERAL ELEITO

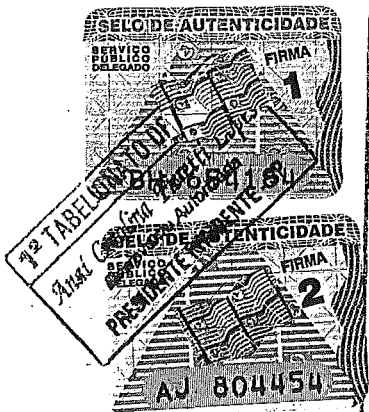
RECONHEÇO
1.º Tabelião

VISTO DO ADVOGADO

OAB/SP 150/165

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CONARAJ - PRESIDENTE - EST. SÃO PAULO

1º Tabelionato de Notas
PRES. PRUDENTE - SP



Seios Estaduais e T.A.S.J. pagos por verba	Reconheço a A firma <u>ANA PAULA G. A. COSTA</u> <u>OSIRSON ZEM</u> <u>CLAUDENIR ZAMBERLAN</u> <u>DENILSON DANIEL</u> <u>ZEM</u>	R\$ 0,80
	Pres. Prudente <u>12 MAR 1998</u> Em test.º <u>Am</u> da verdade.	
	NELSON MARQUEZZI - Tabelião JOSÉ NUMERIANO G. SANTOS - Tab. Subst.º SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZZI ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURENZI FERREZ CLAUDENIR ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONÇALVES DENILSON DANIEL (Escriventes Autorizados)	
Valor Recebido por Firma: R\$		VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º Tabelionato de Notas
PRES. PRUDENTE - SP

Seios Estaduais e T.A.S.J. pagos por verba	Reconheço a A firma <u>ANA PAULA G. A. COSTA</u> <u>OSIRSON ZEM</u> <u>CLAUDENIR ZAMBERLAN</u> <u>DENILSON DANIEL</u>	R\$ 0,80
	Pres. Prudente <u>12 MAR 1998</u> Em test.º <u>Am</u> da verdade.	
	NELSON MARQUEZZI - Tabelião JOSÉ NUMERIANO G. SANTOS - Tab. Subst.º SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZZI ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURENZI FERREZ CLAUDENIR ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONÇALVES DENILSON DANIEL (Escriventes Autorizados)	
Valor Recebido por Firma: R\$		VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

20 JUN 1998

**2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL

RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

2º Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Presidente Prudente - Est. São Paulo

Evolventes: 34.10

Ao Estado : 8.94

I.P.E.S.P. : 6.17

Condução/AR: 0.00

Custas : 49.21

Apresentado, Recepcionado sob Nº 32964, e Registrado sob

Nº 1341 - Nesta data: 05/03/98

**2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
VERBA

**2º SERVIÇO REGISTRAL
DE IMÓVEIS E ANEXOS**

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL

MÁRCIO THADEU MARTINS

AFONSO CELSO MARTINS

ANTONIO SERGIO NESPOLI

CARLOS ALBERTO MARTINS

Oficiais Substitutos

ATA DE FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1.998.

Aos doze (12) dias do mes de fevereiro de 1.998, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Joaquim Nabuco nº867 sala 7, Centro; sede da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente às 20:00 horas, onde presente se encontrava o Sr. GERSON ZAN, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reúnem-se para fundar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, tendo sido eleito a Sra. CLAUDIA NEIDE BENTO para exercer o cargo secretária "ad hoc" para esta função. Feita a proposta de criação da Associação Comunitária "NOSSA FM" de Presidente Prudente, com a finalidade que foi explicitada no estatuto, que foi lida para todos os presentes. Foi aceita e aprovada por unanimidade dos presentes a fundação da presente associação. Fundada a Associação o presidente da seção determinou que passasse a tratar assuntos concernentes a formação da diretoria, tendo sido decididos pela maioria dos associados o Cargo de Coordenador Geral, para o Sr. GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista, portador do documento de identidade Rg: 14.481.947-8 e CPF 029.216.468-89, residente e domiciliado a Rua Clóvis Ramos de Camargo nº 393, Jardim Mediterraneo, nesta cidade de Presidente Prudente. Para o cargo de Secretário de finanças foi decidido que a Srta. CLAUDIA NEIDE BENTO, brasileira, casada, técnica em contabilidade, portadora do documento de identidade Rg: 18.051.101- SSP-Sp e CPF 074.555.718-01, Residente e domiciliada Rua Clóvis Ramos de Camargo, 393, Jardim Mediterraneo, nesta cidade de Presidente Prudente, /Sp. Para o cargo de Secretário de divulgação ficou escolhido o Srta. LUCIMARA PEREIRA DA SILVA brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do documento de identidade RG: 23.989.062-0 e CPF 158.905.448-29, Residente e domiciliada a Rua Antonio Mungo nº 314, Jardim Itatiaia, nesta cidade de Presidente Prudente, Esta de São Paulo. Para o Cargo de Secretário de técnica e acervo foi escolhido o Srta. NEUSA ADRIANE FRANCISCO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, Portadora do documento de identidade Rg: 25.576.781-X-SSP-Sp e CPF 117.179.158-50, Residente e domiciliada a Rua Nicola Rossica, 796, São Judas Tadeu, nesta cidade de Presidente Prudente /SP. Para o cargo de Secretário de formação foi escolhido a Sr. CICERO DOS SANTOS, Brasileiro, casado, agente penitenciário, portador do documento de identidade Rg: 16.307.645

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

20 JUN 2011

141
1005 - 809000

SSP-SP e CPF 200.518.321-00, Residente e domiciliado a Rua Ismael A. Rodrigues nº 14, Parque Alexandrina, nesta cidade de Presidente Prudente /SP. Assim que terminou a eleição, foi dado a posse a Diretoria. Tendo o presente Estatuto lavrado nesta data e assinado pelo Coordenador Geral GERSON ZAN e por todos os outros secretários acima citados, bem como pela advogada MARIA APARECIDA DA SILVA SARTORIO, portadora do documento de identidade RG 23.773.022-4 SSP-SP e OAB nº 150.165 com escritório a Rua Siqueira Campos nº 1.124 Sala A Centro nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Encerrada a pauta as 22:10 foi proposto o encerramento da seção com aprovação unanime da Assembleia. Assim foi encerrada. NADA MAIS Eu, CLAUDIA NEIDE BENTO, secretária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

P. Prudente /SP 12/02/98

RECONHEÇO
1.º Tabelião

ass) Presidente da mesa

RECONHEÇO
1.º Tabelião

ass) Secretário da Mesa

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Anal. Carolina
Escritório Autenticidade
FIRMA
804455

1.º Tabelionato de Notas
PRES. PRUDENTE - SP

Reconheço a 1.ª firma de Gererson Zan e Claudio Bento Bento

Pres. Prudente, 02 MAR 1998
Em Sect.º Am da verdade.

NELSON MARQUEZI - Tabelião
JOSÉ NORBERTO G. SANTOS - 1.º Subst.
SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZI
ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA I.A. LOURENZI FERNAZ
CLAUDENIR ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONCALVES
DENILSON DANIEL (Escriventes Autorizados)

Selos Estaduais e T.A.S.J. pagos por verba

Valor Recebido por Firma R\$ 0,89

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

20 JUN 2011

Ilustríssimo Senhor Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo ✓

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA " NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE " .-.-.
(denominação social)

com sede P. PRUDENTE .-.-.-.-.-, comarca de Presidente Prudente, Estado de São
(distrito/cidade)

Paulo, na RUA JOAQUIM NABUCO Nº 867 - SL 07 .-.-.-.-.-,
(Rua/Avenida/Travessa)

bairro CENTRO .-.-.-.-.-, com CNPJ/MF nº 02.397.363/0001-38 .-.-.
(Bairro)

vem, respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado, o/a Sr./a.

GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista .-.-.-.-.-,
(Nome/Presidente)

requerer a V.S.^a, se digne averbar sob nº 04, em frente ao registro nº 1.341 .-.-.-.

no livro "A", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o/a seu/sua ATA GERAL DE

ASSEMB. DE ELE. E P. DA NOVA DIRET. DA ASS. COM. .-.-.-.- datado de

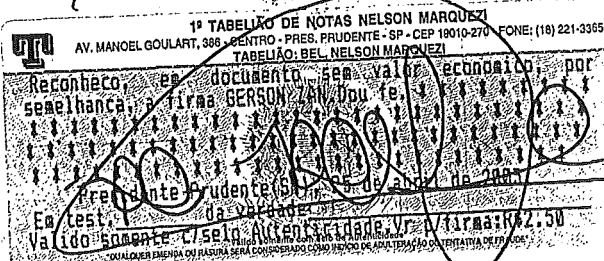
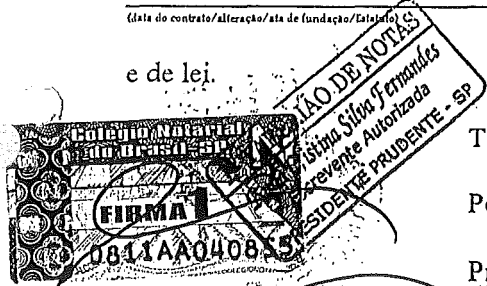
07/03/2.005 .-.-.-.-.-, apresentando para tal fim, os documentos necessários
(data do contrato/alteração/ata de fundação/estatuto)

e de lei.

Termos em que,

Pede deferimento.

Presidente Prudente, SP, 20 DE ABRIL DE 2.005 .-.-.-



RECONHEÇO
1º TABELIÃO

Gerson Zan
Coordenador Geral

2º Oficial do Registro de Imóveis
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
2º Tabelionato do Protesto de Letras e Títulos

Rua Rui Barbosa, nº 712
Centro, Caixa Postal 97
Telefones: 222-60 44 e 223-50 15
Cep 19 015-000 - Presidente Prudente, SP

2º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

AUTENTICAÇÃO
Esta folha é a 01 de um conjunto
de 03 objeto da certidão
na última

20 JUN 2011

ATA GERAL DE ASSEMBLÉIA DE ELEICAO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA " NOSSA FM" DE PRESDEINTE PRUDENTE REALIZADA EM 07 DE MARCO DE 2005.

Aos 07 (sete) de março de 2005, na cidade de Presidente Prudente /SP , A Rua Joaquim Nabuco n ° 867 sala 07, onde se encontravam presentes o SR. GERSON ZAN , bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença , que nesta data reúnem-se para eleger e dar posse a nova diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA " NOSSA FM" DE PRESDEINTE PRUDENTE, tendo sido eleita a Sra. Claudia Neide Bento , para exercer o cargo de secretaria "ad hoc" para esta função . Feita a proposta de eleição da nova diretoria para a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente que foi votado por todos os presentes. Foi aceito e aprovado por unanimidade os novos membros da Diretoria, tendo sido decididos pela maioria dos associados o cargo de Coordenador Geral , para o Sr. GERSON ZAN, brasileiro ,casado , radialista , portador do documento de identidade RG 14.481.947-8 SSP SP e CPF , residente e domiciliado a Rua Clovis Ramos de Camargo n ° 393 jardim mediterrâneo , Presidente Prudente /SP . Para o cargo de Secretario foi decidido pela Sra. CLAUDIA NEIDE BENTO , brasileira, casada, contadora , portadora do documento e identidade RG 18.051.101 SSP-SP e CPF 074.555.718-01 , Residente e domiciliada a Av. Manoel Goulart , 500 Centro de Presidente Prudente /SP , Para o cargo de Secretário de divulgação e eventos , ficou escolhido o Sr CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO , Brasileiro, solteiro , auxiliar de escritório , Portador do documento de identidade RG: 43.091.579 SSP SP e CPF 276.998.528-00 , Residente e domiciliado a Rua Dr. José Foz 727 Centro de Presidente Prudente /SP . Para o cargo de Técnica e Acervo , foi escolhida a Srta. . NEUSA ADRIANE FRANCISCO , brasileira, solteira , auxiliar de escritório , portadora do documento de identidade RG 23.989.062 e CPF 276.998.528-000 Residente e domiciliada a Rua Dr. José foz 727 Centro de Presidente Prudente /SP . Para o cargo de Secretário de formação foi escolhido o Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA , brasileiro, solteiro , maior , comerciarão , portador do documento RG 22.179.989 SSP-SP e Cf 097.412.818-03 , Residente e domiciliado a Av. Marechal Deodoro da Fonseca 111 centro de Presidente Prudente /SP . Para o Conselho Comunitário , foram escolhidos as seguintes associações : Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Presidente Prudente , Sindicato dos Funcionários em

AUTENTICAÇÃO
Esta folha é a 02 de um conjunto
de 03 objeto da certidão
na última
Oficial

20 JUN 2011

das Comarca
144
SSO - seg

Estabelecimentos Prisionais do Oeste Paulista, Associação dos Subtenentes e sargentos da Polícia Militar. Ficou determinado que o mandato desta diretoria será de 03 (três) anos a contar desta data. Assim que terminou a eleição foi dado e assinado pelo Coordenador Geral nomeado, e por os outros secretários acima citados, bem como pelo advogado LUCIMARA PEREIRA DA SILVA, portadora do documento de identidade RG 23.989.062-0 SSP-SP e CPF 158.905.448-29 e OAB 167553, com escritório a Rua Tte Nicolau Maffei nº Centro de Presidente Prudente. Encerrada a pauta as 22:30 horas foi proposto o encerramento da seção com aprovação unanime da assembléia. Nada mais, eu, CLAUDIA NEIDE BENTO, secretaria, lavrei a ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

Presidente Prudente 07 de marco de 2005

RECONHECO
1º TABELIÃO

ass) Presidente da Mesa

1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 386 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 13100-270 - FONE: (18) 221-3365
TABELIÃO DE NELSON MARQUEZI
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança a firma GERSON ZAN, Dou fe.
Presidente Prudente (SP), 25 de abril de 2005.
Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade Ur. nº 1142.58
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO FALSA DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Cartão Notarial
do Brasil
FIRMA 1
812AA040854

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: 23.65
Ao Estado : 6.73
I.P.E.S.P. : 4.98
Sinoreg : 1.25
Conducao/AR: 0.00
T.J.S.P. : 1.25
Custas : 37.86
Apresentado, acepcionado sob Nº 3808, e Averbado sob Nº 4 em frente ao Reg. Nº 1241 Nesta data: 13/12/05

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
MARCIO THADEU MARTINS
AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Oficiais Substitutos

20 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Esta folha é a 03, de um conjunto de 03 objeto da certidão na última
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLICARTEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.484.947-8

GERSON ZAN

FRANCISCO ZAN

IDAÍNA DE SOUZA ZAN

PRÉS PRUDENTE SP

PRÉS PRUDENTE SP

CNPJ 029216468/89

DATA DE NASCIMENTO 18/JUN/1964

N.º 060940

PIS 10970925102

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/07/83

145
V

NASCIMENTO 18.06.64

INSCRIÇÃO NO CPI 029 216 468 89

CONTRIBUINTE GERSON ZAN

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Gerson Zan

20 JUN 2011

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CLAUDIA NEIDE BENTO

SP

FILIAÇÃO: José Bento Filho

Aurelina Barreto de Souza

Mte. do Pm. - SP - 13-OUT-1.966

NATURALIDADE: Mirante do Paranapanema

ASSINATURA DO PORTADOR: *Claudia Neide Bento*

PI

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE SÃO PAULO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

18.051.101

28-SET-1983

REGISTRO GERAL

SÃO PAULO

SÉRIE: B - 41

Nº 03.1983

25983

POLEGAR DIREITO

Rafael C. A. Tassinari

PROFESSOR TUCIMBOA

CHIEF DE POLÍCIA - DIRETORIA

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

das Com.

146

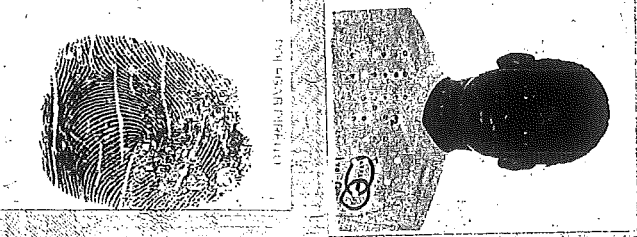
SSC

20 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 900-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Carlos Augusto de Jesus Santiago
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.091.579-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JAN/98

NOME CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO
FILIAÇÃO CARLOS ANTONIO PEREIRA SANTIAGO
E ELZA CAETANA DE JESUS SANTIAGO

NATURALIDADE PRESIDENTE PRUDENTE SP DATA DE NASCIMENTO 11/FEV/1986

DOC ORIGEM PRESIDENTE PRUDENTE SP
CN: WL A132/FLS. 0064/N. 143411

CPF *Carlos Augusto de Jesus Santiago*

Dr. Marcello Castro de Lima Oliveira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSC - 147
Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

346.128.778-45

CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO

11/02/1986

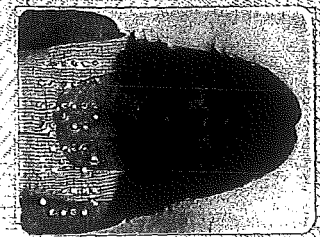


20 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 900-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Edna F.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.576.781-X DATA DE EXPEDIÇÃO 12/AGO/97

NOME NEUSA ADRIANE FRANCISCO

FILIAÇÃO JOSE DE LIMA FRANCISCO
E MARIA DE FATIMA PEREIRA FRANCISCO

NATURALIDADE DOURADOS -MS DATA DE NASCIMENTO 10/FEV/1973

DOC ORIGEM DOURADOS MS

CPF 117179158/50 CN: IV - A944/FLS. 055V/N. 038298

Dr. Marcello CASINARI Diretor de Registro
Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NEUSA ADRIANE FRANCISCO

Nº de Inscrição 117179158-50 Data do Nascimento 10/02/73



Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
NEUSA ADRIANE FRANCISCO *Edna F.*

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/08/97

20 JUN 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 040-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Gustavo da Silva Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.066.466-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/OUT/92

NOME GUSTAVO DA SILVA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO GETULIO MANOEL DE OLIVEIRA

E MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE PRES. PRUDENTE SP DATA DE NASCIMENTO 06/AGO/1978

DOC. ORIGEM PRESIDENTE PRUDENTE SP

CN EV. 440 / FLS. 281V/N. 030841

CPF 168237828/67

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ban. Com.
149
V
000 - 000

20 JUN 2011



Auto-Atendimento
Transferência para Conta Única do Tesouro

BP35181326134725

18/03/2008 13:4

150
✓
08 - 08

Debitado

Agência: 97-3

Conta corrente: 39218-9 GOIS PLANILHAMENTO LT ME

Creditado

Data: Nesta data

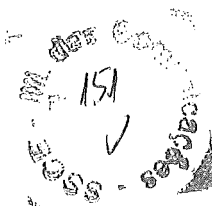
Identificador 1: 41000300001188220

Identificador 2: 2397363000138

Valor: 20,00

Transação efetuada com sucesso por: J2163743 TARCISIO BENTO

20 JUN 2011



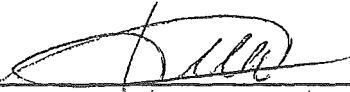
CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA NOSSA
FM DE PRESIDENTE PRUDENTE

Nós, abaixo assinado Sindicato dos Servidores Públicos de Presidente Prudente, CGC 57.321.960/0001-70, através de sua representante legal, Genilda Sueli Bernardes Teixeira, manifestamos, por meio deste instrumento, o apoio à Associação Rádio Comunitária Nossa FM de Pres.Prudente- SP, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 sala 7 centro de Presidente Prudente/SP.

Em Conformidade com o Estatuto Social registrado sob nº 842 do livro A 4, em 09/02/89 no 1º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Pres.Prudente/ SP, os representantes legais desta Entidade, observando o andamento de Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da Entidade e a contribuir eventualmente financeiramente, além de oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente/SP, 05 de fevereiro de 1.998.



GENILDA SUELI BERNARDES TEIXEIRA
RG - 16.257.401
CPF - 970.711.708/78

20 JUN 2011





"MAIS AMOR E
COMPREENSÃO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRES. PRUDENTE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Fundada em 17 / 10 / 68

Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 2.179

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.347 - 17/03/69

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1.178 - 30/11/76

Declarada de Utilidade Pública Federal - Lei nº 94.054 - 24/02/87

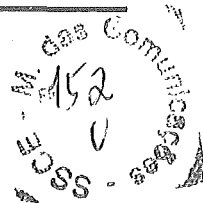
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 2.264/85

Reconhecida como Entidade Filantrópica pelo Conselho Nacional de

Assistência Social Registrado sob o número 271.279/69

CGC(MF) 55 350 136/0001-13

CARTA DE APOIO



Ao quadro societário da Associação Comunitária "NOSSA FM DE
PRESIDENTE PRUDENTE"

Tendo em vista que o Serviço de Radiodifusão Comunitária foi regulamentado através da Lei 9.612, publicada no D.O.U. de 04/06/98, sessão 1, pg. 10, a Diretoria Executiva da APAE, através seu Presidente Paulo Roberto Ferreira, vem através da presente manifestar total apoio a essa Associação para que entre com o pedido, junto a ANATEL, de legalização para o funcionamento da rádio comunitária "NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 1.998


PAULO ROBERTO FERREIRA
Presidente

20 JUN 2011

P.P.S - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Rua Wenceslau Brás, 576 - 3ª andar- sala 08
Presidente Prudente SP- CGC 56.272.537/0001-65

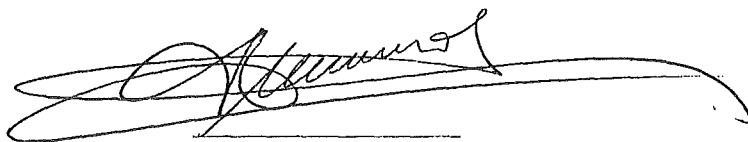
153
✓
2008

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do Partido P.P.S de Presidente Prudente, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG nº 14.480.020-2, vem na melhor forma, apoiar a Associação comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Radio difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente - SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 20 de agosto de 1.998.



Josué Alves Macedo
Pres. P.P.S

20 JUN 2011
A

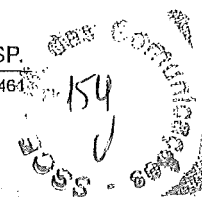


**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL
E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Fones : (018) 221-6973 / 221-4204 / 221-4695

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 501 - Jd. Marupiara - CEP: 19.060-020 - Pres. Prudente - SP.
CGC: 51.394.815/0001-33

Inscr. Municipal nº 7.461



CARTA DE APOIO

Ao quadro societário da Associação Comunitária "NOSSA FM
DE PRESIDENTE PRUDENTE"

Tendo em vista que o Serviço de Radiodifusão Comunitária foi regulamentado através da Lei 9.612, publicada no D.O.U. de 04/06/98, sessão 1,pg. 10, a Diretoria Executiva da APAE, através seu Presidente Paulo Roberto Ferreira, vem manifestar-se total apoio a essa Associação para que entre com o pedido, junto a ANATEL, de legalização para o funcionamento da rádio comunitária "NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Presidente Prudente, 20 de agosto de 1998

MARCOS AZEVEDO

Presidente

20 JUN 2011

Associação Prudentina de Combate ao Câncer de Presidente Prudente

C G C (M F) 57 326 084/0001-75

Avenida Manoel Goulart n.º 3261 - Fone: (0182) 22-0411 - CEP 19.060-000 - Presidente Prudente - SP

155
V
2008

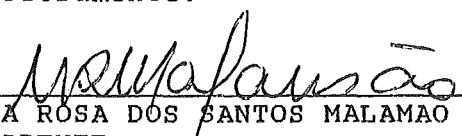
Presidente Prudente, 24 de abril de 1.998

A
Associação Comunitária "Nossa FM "
Presidente Prudente

MARIA ROSA DOS SANTOS MALAMAO, abaixo assinado, representante legal da ASSOCIACAO PRUDENTINA DE COMBATE AO CANCER, manifesta por meio deste instrumento, o apoio a Associação Comunitária Nossa FM de Pres. Prudente, localizada a rua Joaquim Nabuco n. 867, sala 7, centro de Presidente Prudente, SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, registrado sob n. 1.341 e, 05/03/1.998 no 2. Cartorio de Registro de Pessoas Jurídicas, bel. Walter Afonso, Rua Rui Barbosa n. 712, Pres. Prudente, CGC n. 02.397.363/0001-38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento, da lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária e uma rádio comunitária para a utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos, comprometemos-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da programação.

Atenciosamente:



MARIA ROSA DOS SANTOS MALAMAO
PRESIDENTE
ASSOCIACAO PRUDENTINA DE COMBATE AO
CANCER

Maria Rosa S. Malamao
RG. 9.809.478
Presidente

57326084/0001-75

ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE COMBATE AO CÂNCER

AV. MANOEL GOULART, 3261
JARDIM DAS ROSAS - CEP 19060
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011





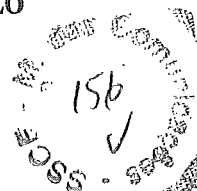
AFRESP - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria Regional – Rua Capitão Walter Ribeiro, 76 – Bairro do Bosque

Fone/Fax: (018) - 221-6928

CGC: 62.635.990/0001-91

Presidente Prudente - SP



CARTA DE APOIO

Na qualidade de Diretor Regional da Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo – AFRESP, com Sede Regional à Rua Capitão Walter Ribeiro, 76, Bairro do Bosque, em Presidente Prudente, infra-assinado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.762.507 SSP/SP, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente em uma única via, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1998.


GILMAR DOMINGOS MACARINI
Diretor Regional

20 JUN 2011

157
J

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ENERGIA HIDROELÉTRICA DE PRESIDENTE PRUDENTE**, infra assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 10.906.052/SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a **Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo**, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

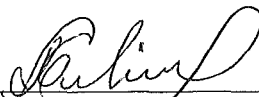
Presidente Prudente, 06 de Agosto de 1998.

55351001/0001-72

SINDICATO DOS TRAB. NA IND. DA
ENERGIA HIDROEL. P. PRUDENTE

RUA JOSÉ MARIA ARMOND, 186
VILA ROBERTO - CEP 19013-270

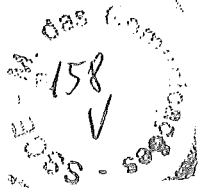
PRESIDENTE PRUDENTE - SP



LUIZ PELICEO
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ NELSON MORIMOTO

Rua Dr. Gurgel, nº 1062 - 1º Andar - Centro - Fone: 221-6311 - Presidente Prudente - SP

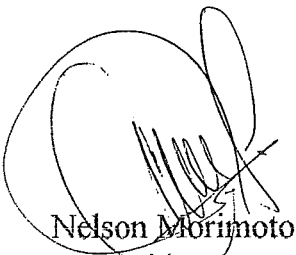


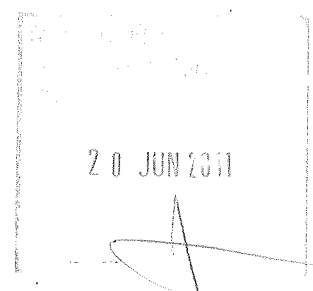
Presidente Prudente, 06 de Agosto de 1998.

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente da Associação de Judô Nelson Morimoto, com sede a Rua Dr. Gurgel, 1062, 1º andar, CGC 01.267.212.0001-000, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG 13.259.749, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada á Rua Joaquim nabuco, 867 em Presidente Prudente, estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeito desejado.


Nelson Morimoto
Presidente



P.P.B. - PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA CAPITÃO WALTER RIBEIRO, 71 - CEP-19010-120

Fone/Fax: (018) 222-2629 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

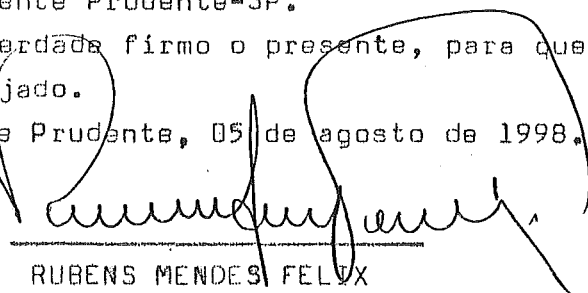


C A R T A d e A P O I O

Na qualidade de Presidente do Diretório Municipal do Partido Progressista Brasileiro-PPB., em Presidente Prudente-SP., infra assinado, portador do RG. nº 2.363.646-SP., venho, na melhor forma de direito, APOIAR a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867, 1º andar, centro, em Presidente Prudente-SP.

Por ser verdadeira firmo o presente, para que se concretize o efeito desejado.

Presidente Prudente, 05 de agosto de 1998.


RUBENS MENDES FELIX

presidente

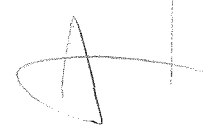
01 557 528/0001-29

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB

RUA CAPITÃO WALTER RIBEIRO, 71
CENTRO - CEP 19010-120

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011

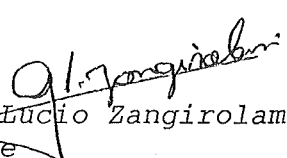


CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do **CONSELHO INTERSINDICAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO**, infra-assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.608.487-SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a **Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo**, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

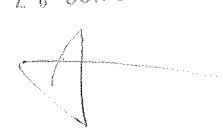
Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1.998.


Gilberto Lucio Zangirolami
Presidente

capoio.doc

20 JUN 2011





Sintaema

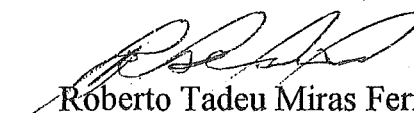
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SP

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Diretor Regional do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINTAEMA), responsável pela Sub-Sede de Presidente Prudente, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema Rádio Difusão Comunitária, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 04 de agosto de 1998


Roberto Tadeu Miras Ferron
Diretor

43556877/0001-76

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA,
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO EST. S. P.

RUA DR. GURGEL, 747
CENTRO - CEP 19015-140
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Presidente Prudente e Região

Filiado à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo
Fundado em 04-08-79 - Reconhecido pelo Ministério do Trabalho

Tel/Fax (018) 221-3512

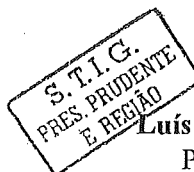
CGC(MF) 51.395.077/0001-49

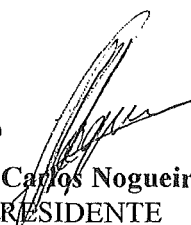
CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG 15.454.879-SSP/SP, vem na melhor forma, apoiar a **Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo**, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1998.



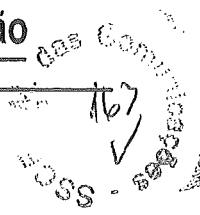

Luís Carlos Nogueira
PRESIDENTE

20 JUN 2011



Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Presidente Prudente e Região

RECONHECIDO PELO MTB EM 25/10/96 - CGC (MF) 01 280 421/0001-86



CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO**, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG nº 15.517.265, vem na melhor forma, apoiar a Associação comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Radio difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente - SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 05 de agosto de 1.998.

Liperino Alves do Nascimento
Presidente

20 JUN 2011

164
✓

CARTA DE APOIO

Emerson Sampieri Burneiko, Engenheiro, Presidente da Delegacia Regional do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, em Presidente Prudente, manifestamos por meio deste instrumento, o apoio a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, localizada à Rua Joaquim Nabuco nº 867, sala 7, centro de Presidente Prudente.

Em atendimento a Lei que regulamenta a Rádiodifusão Comunitária e Estatuto Social da Associação, comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade, oferecendo sugestões técnicas e outras que visem o aprimoramento da grade programação.

Presidente Prudente, 25 de agosto de 1.998.

Emerson Sp. Burneiko
Emerson Sampieri Burneiko
Presidente da Delegacia Regional do SEESP

20 JUN 2011



ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA ALTA SOROCABANA

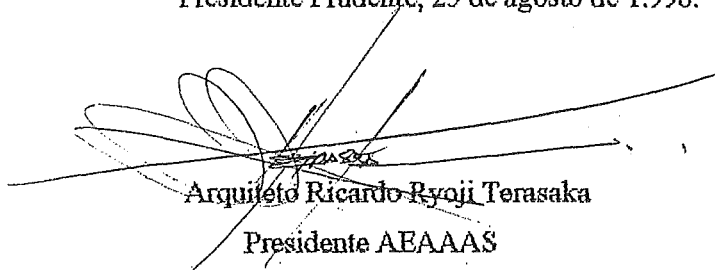
165
✓

CARTA DE APOIO

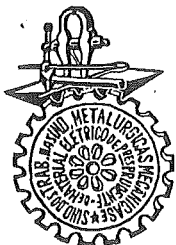
Ricardo Ryoji Terasaka, presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Sorocabana, manifesto por meio deste instrumento, o apoio à Associação Comunitária Nossa FM de P. Prudente, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 sala 7 centro de Presidente Prudente/SP.

Em atendimento a Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária e Estatuto Social da Associação, comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade, oferecendo sugestões técnicas e outras que visem o aprimoramento da grade programação.

Presidente Prudente, 25 de agosto de 1.998.


Arquiteto Ricardo Ryoji Terasaka
Presidente AEAAAS

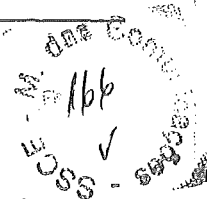
20 JUN 2011

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente

Fundado em 07-05-1959

Reconhecido pelo D.N.T. em 28-06-60 - Carta Sindical 190.962/59 - C.G.C. 55.355.762/0001-00
Sede Social: Rua Francisco Machado de Campos, 385 - Caixa Postal 635 - Fone/Fax: (0182) 21-2944
CEP 19010-300 - Presidente Prudente - Estado de São Paulo

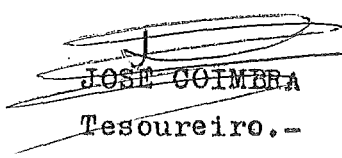


CARTA DE APOIO

Na qualidade de Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente-SP., infra-assinado, portador da cédula de Identidade RG. nº 5.940.737-SSP/SP., venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

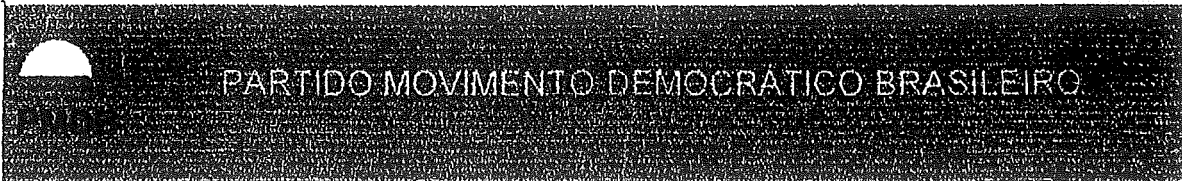
Presidente Prudente, 31 de Julho de 1.998.


JOSE COIMBRA

Tesoureiro.-

20 JUN 2011





Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1998.

Associação Comunitária
167
J

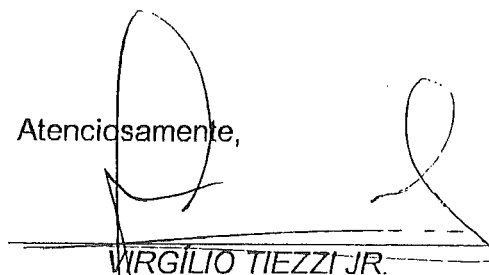
C A R T A D E A P O I O

Ao
Quadro Societário Assoc.
Comunitária NOSSA FM
DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Diretório Municipal do PMDB de Presidente Prudente, vem através deste manifestar o apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRES. PRUDENTE, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 - Sala 7 - Centro de Presidente Prudente/ SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob No. 1.341 em 05/03/1998 no 2o. Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel. Walter Afonso, a Rua Rui Barbosa, 712 - P.Prudente /SP - CGC(mf) 02.397.363/0001-38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livres por entidades não-governamentais e sem fins lucrativos.), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Atenciosamente,



VIRGÍLIO TIEZZI JR.

Presidente Diretório Munic.do PMDB

PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Rua Francisco Goulart, 287 - V. Nova - CEP 19.010-290

Fone (018) 221-5860 - PRES. PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011



**SE UNIR O
BICHO FOGE...**



**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
PRESIDENTE PRUDENTE –SP** **FETAM**
**Entidade Representativa dos Servidores Municipais de
Presidente Prudente**

Fundado em 14 de dezembro de 1988

Registro sob nº 842 do livro A 4 do 1º Cartório Reg. Pessoa Jurídica de Pres. Prudente em
09/02/89

Reconhecido de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 2832/89 de 29/08/89
Arquivado no Arq. de Ent. Sind. Brasileiras do Ministério do Trabalho Conf. Public. DOU de 30/07/90

Rua Dr. José Foz. 723 – Centro – Fone: (018) 221-9946 – CEP 19010-041-Cx. Postal 563 – Pres. Prudente –SP

das Con
168
V
SSC
- 52

CARTA DE APOIO

**AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
NOSSA FM DE P. PRUDENTE :**

Nós, abaixo assinado **MATILDE NEVES DA SILVA**,
representante legal do **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
PRESIDENTE PRUDENTE**, manifestamos por meio deste instrumento, o apoio à
Associação Comunitária Nossa FM de P. Prudente, localizada à Rua Joaquim Nabuco,
867 sala 7 – Centro de Presidente Prudente/SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, registrado sob nº 1.341
em 05/03/1998 no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas – Bel Walter Afonso,
à Rua Rui Barbosa, 712 – Presidente Prudente/SP. – C.G.C. (mf) 02.397.363/0001-
38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que
regulamenta a Rádio difusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre
por entidade não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemo-nos a zelar
pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o
aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente, 04 de agosto de 1998.


MATILDE NEVES DA SILVA

20 JUN 2011



Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar

(Fundada em 20-X-1993 – Oficializada pelo Decreto 12.657 de 20-IV-1942 e 31.063 de 27-XI-1958)

CGC Nº 62.780.465/0010-50

8ª Regional – Pres. Prudente – Fone/Fax: (018)222-3245

Avenida Celestino Figueiredo, 559 – CEP 19015-270 – Vila Comercial – Pres. Prudente-SP



C A R T A D E A P O I O

AO QUADRO SOCIETARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Eu, abaixo assinado VANDER JOSÉ PEREIRA Representante legal da 8ª Regional da ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, manifesto por meio deste instrumento, o apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, Localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 Sala 07 Centro Presidente Prudente /SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob nº 1.341 Em 05/03/1998 no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Bel WALTER AFONSO sito, a Rua Rui Barbosa, 712 - Presidente Prudente /SP - , o representante legal, desta entidade, observando o andamento da lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometo-me a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente/ SP 23 de março de 1.998


VANDER JOSÉ PEREIRA

Presidente da 8ª Regional

"Se Deus é por nós, quem será contra nós?" (Rom 8:31)

20 JUN 2011



APEOESP - SUBSEDE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Placido Nogueira, 110 - Jd. Das Rosas - CEP 19060-070 - Presidente Prudente - SP

Fone/Fax: (018) 222-5499 e 221-0534 - CGC 43.037.597/0001-51



CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP - Subsede de Presidente Prudente, vem manifestar, por meio deste instrumento, o apoio à Associação Rádio Comunitária Nossa FM de Pres. Prudente - SP, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 sala 7 centro de Presidente Prudente/SP.

Em conformidade com o Estatuto Social registrado sob nº 842 do livro A 4, em 09/02/89 no 1º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Pres. Prudente - SP, os representantes legais desta Entidade, observando o andamento de Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da Entidade, além de oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

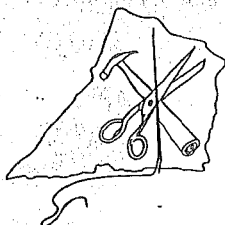
Presidente Prudente, 15 de abril de 1998.

Diná Carneiro Maranhão
APEOESP - SUBSEDE PRES. PRUDENTE

Diná Carneiro Maranhão
Coordenadora



20 JUN 2011



Sindicato dos Trab. nas Ind. do Vestuário de Presidente Prudente e Região

CGC(MF) 53.303.236.0001-63

Reconhecida pelo MTb 18/11/87 - D.O.U.21/11/87

Órgão Sindical de 1º Grau, representativa de todas as categorias profissionais integrantes do 2º grupo.
(Trabalhadores nas Indústrias do vestuário) (Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria).

Sede Rua São José Claro, nº 218 - Vila Jesus - Fone/Fax: (018) 222-7979
CEP 19.020-010 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

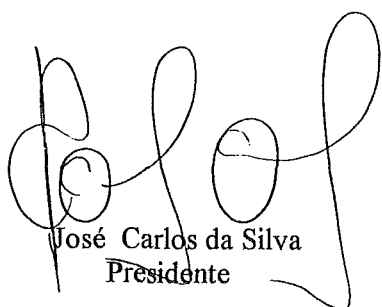
CARTA DE APOIO

**AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA
FM DE PRESIDENTE PRUDENTE:**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
DO VESTUÁRIO DE PRES. PRUDENTE E REGIÃO**, por seu representante
abaixo assinado, vem por meio deste instrumento, manifestar apoio à **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE**, localizada à
Rua Joaquim Nabuco, 867, sala 7 - Centro de Presidente Prudente/SP, conforme lei
que regulamenta a Radiodifusão Comunitária.

Sendo só;

Presidente Prudente 03 de agosto de 1998.

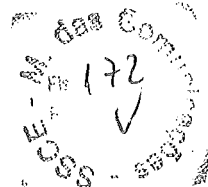

José Carlos da Silva
Presidente

20 JUN 2011





SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA



CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA DA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, por seu representante abaixo assinado, vem por meio deste instrumento, manifestar apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, localizada à R. Joaquim Nabuco, 867, sala 7 - Centro de Pres. Prudente/SP, conforme lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária.

Sendo Só;

Presidente Prudente, 03 de agosto de 1.998.

Atenciosamente;

Carlos Alberto Marmoro
Diretor Regional

43 152 222/0001-32

SIND. DOS TRAB. EM EMPR. FERROV. DA
ZONA SOROCABANA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 52
CENTRO - CEP 19010-000

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011



**Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Serviços de Segurança,
Vigilância, Cursos de Formação, Segurança Pessoal, Similares,
Anexos e Afins de Presidente Prudente e Região**

(Fundada em 02/03/85) - Reconhecido pelo MTB em 27/11/87

Rua Francisco Machado de Campos, 256 - Vila Nova - CEP 19010-300 - Pres. Prudente-SP - Tel.: (018) 221-3766

Código 022.239.02769-1

CGC 53.299.061/0001-68

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Cursos de Formação, Segurança Pessoal, Similares, Anexos e Afins de Presidente Prudente e Região, infra-assinado, portador da cédula de identidade R.G. n.º 18.050.566-SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 31 de Julho de 1998.



JOSÉ FORTUNATO GATTI LANZA
- Presidente -

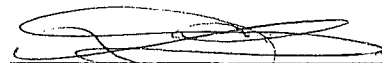
20 JUN 1999

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Pastor Presidente da Terceira Igreja Batista de Presidente Prudente, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG nº 11.995.119, vem na melhor forma, apoiar a Associação comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Radio difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente - SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 10 de agosto de 1.998.


Flávio Aparecido Alves
Pastor

57 326 019/0001-40

TERCEIRA IGREJA BATISTA EM
PRES. PRUDENTE

RUA ANTONIO MUNGO, 594
PARQUE SÃO DOMINGOS - CEP 19041-120

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011



-LIGA PRUDENTINA DE FUTEBOL-

Fundada em 04/01/52 - Filiada a Federação Paulista de Futebol - CGC 44.869.709/0001-01

Séde Própria: Rua Lauro de Queirós, 31 - Fone (018) 222-5500 - CEP 19.015-310

PRESIDENTE PRUDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

Associação Comunitária
175
2000 - 2001

*** CARTA DE APOIO ***

Na qualidade de presidente da LIGA PRUDENTINA DE FUTEBOL, abaixo assinado, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco – 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 07 de Agosto de 1.998.

JACKSON ANTONIO FELIZARI BARROS
* PRESIDENTE *

20 JUN 2011



SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DE PRES. PRUDENTE

BASE TERRITORIAL: Alfredo Marcondes - Álvares Machado - Anhumas - Calabu - Iepê - Indiana - João Ramalho - Marabá Paulista - Martinópolis - Mirante do Paranapanema - Piquerobi - Pirapozinho - Presidente Bernardes - Presidente Epitácio - Presidente Venceslau - Quatá - Rancharia - Regente Feijó - Sandovalina - Santo Anastácio - Taciba - Tarabai e Teodoro Sampaio

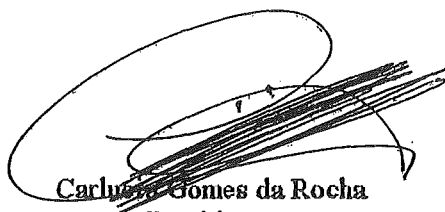
Rua Lauro de Queiróz, 281 - Tel.: (018) 222-3888 - Fax: (018) 222-3718 - Cx. Postal, 967 - CEP 19015-310
End. Telegráfico "SINTIAPE" - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - CGC(MF) 55.334.247/0001-36

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE, infra-assinado, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 8.126.029, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 10 de Agosto de 1998.


Carlos Gomes da Rocha
Presidente

20 JUN 2011

M. das Comunicações
177
1005 - 8805



SINETURH

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO

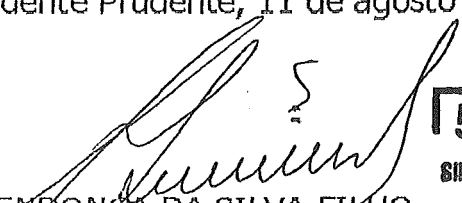
Rua Danato Armelin, 442 - Centro - Fone / Fax (018) 222-6573
Presidente Prudente - Estado de São Paulo

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Presidente Prudente e Região, infra assinado, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 9.014.733-9, venho na melhor forma, Apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, n.º 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 11 de agosto de 1998.


JOÃO MENDONÇA DA SILVA FILHO
Diretor-Presidente

57 325 987/0001-31

SIND. DOS EMPREG. TURISMO E HOSPITALID.
DE PRES. PRUDENTE E REGIÃO

RUA DONATO ARMELIN, 442
VILA EUCLIDES CEP 18013-810

PRESIDENTE PRUDENTE SP

20 JUN 2011

CATEGORIAS ABRANGIDAS

EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TURISMO. INSTITUTO DE BELEZA E CABELEIREIRO DE SENHORAS. EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS COMERCIAIS, RESIDÊNCIAIS OU MISTO - ZELADORES, PORTEIROS, CABINEIROS, VIGIAS, FAXINEIROS, EMPREGADOS DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÕES, BAILARINAS E DANÇARINAS. OFICIAIS BARBEIROS (INCLUSIVE APRENDIZES, AJUDANTES, MANICURES E EMPREGADOS DE CABELEIREIROS PARA HOMENS). EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL. EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS. EMPREGADOS EM LAVANDERIAS E SIMILARES.

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP
REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE

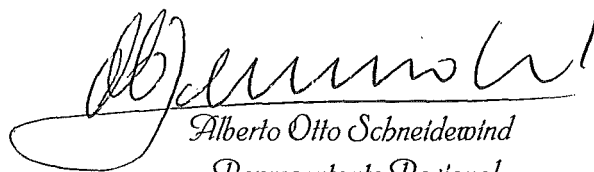
178 ✓

CARTA DE APOIO

AO QUADRO ASSOCIATIVO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE
P. PRUDENTE.

Na condição de Representante Regional da Associação dos Aposentados da Fundação CESP, na região de Presidente Prudente SP, manifestamos por meio deste instrumento, nosso apoio à Associação Comunitária Nossa FM de Pres. Prudente, com sede à Rua Joaquim Nabuco, n.º 867, na sua pretensão de, dentro das Leis vigentes no país, instalar e operar uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária em nossa cidade.

Presidente Prudente, 04 de agosto de 1998


Alberto Otto Schnetdewind
Representante Regional

☐ 50 948 967/0018-16 ☐

Associação dos Aposentados
Fundação " C E S P "

Rua Visconde de Cairú, 264

CENTRO - CEP 19013-070

☐ PRESIDENTE PRUDENTE - SP ☐

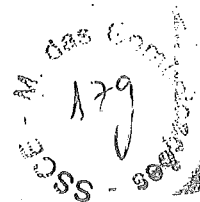
RUA VISCONDE DE CAIRU, 264 - FONE/FAX (018) 221-2714 - CEP 19013-070 - PRES. PRUDENTE - SP

20 JUN 2011



PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – DIRETÓRIO MUNICIPAL

Rua Joaquim Nabuco, n.º 427 – prédio n.º 4 – centro – telefone n.º (018) 221.8526 – CEP 19010-070 Presidente Prudente - SP



Presidente Prudente(SP), 16 de abril de 1.998

À

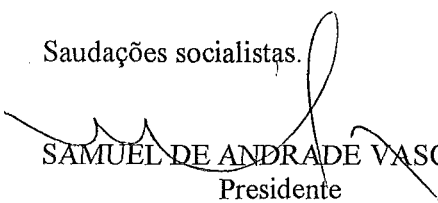
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
Rua Joaquim Nabuco, n.º 867 – centro, Sala 7
Presidente Prudente – SP.

Ref.: CARTA APOIO.

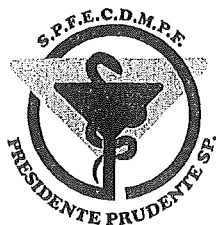
O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, com sede e Diretório Municipal nesta cidade de Presidente Prudente, deste Estado, à Rua Joaquim Nabuco, n.º 427 – prédio n.º 4 – centro, representado neste ato por seu Presidente que ao final assina, vem, à honrosa presença da direção dessa Associação Comunitária, para externar seu apoio à vossa instalação e regular funcionamento.

Destarte, informa ter conhecimento do registro do Estatuto Social da entidade, sob n.º 1.341, em 05.03.98, no 2.º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Presidente Prudente, bem assim, do acompanhamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (Rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos) e, se compromete a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Saudações socialistas.


SAMUEL DE ANDRADE VASCONCELOS
Presidente

20 JUN 2011



**SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E
DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS
MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS**

189

CARTA DE APOIO

Ao quadro societário da Associação
Comunitária " NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE"

Tendo em vista que o serviço de Radiodifusão Comunitária foi regulamentado através da Lei 9.612, publicada no D.O.U. de 04/06/98, sessão 1, pg. 10, o Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de Presidente Prudente, através de seu Presidente o Sr. Lademir Scorsoline, vem através da presente manifestar total apoio a essa Associação para que entre com o pedido, junto a ANATEL, de legalização para o funcionamento da rádio comunitária " NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Presidente Prudente, 19 de Agosto de 1998

57323826/0001-09

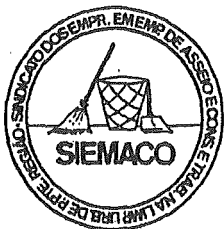
SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE PRES. PRUDENTE

AVENIDA BRASIL, 635 - 1.º ANDAR
CENTRO - CEP 19010

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

LADEMIR SCORSOLINE
Presidente

20 JUN 2011



FUNDAÇÃO 12-04-95

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO

CGC: 00.643.076/0001-35

Rua José Dias Cintra, 70 - Centro - Fonefax: (0132) 22-6573

CEP: 19.015.050 - Presidente Prudente - São Paulo

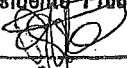
CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO - SIEMACO., infra-assinado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.734.367-SSP-SP., venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 10 de Agosto de 1998.

Sindicato dos Empr. em Emp. de Asseio
e Conservação e Trabalhadores na Limpeza
Urbana de Presidente Prudente e Região


Regina Guazzi Grotto
PRESIDENTE

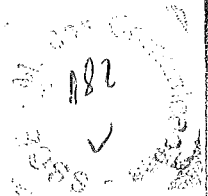
20 JUN 2011





AFUSCAPP

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SANTA CASA
PRESIDENTE PRUDENTE

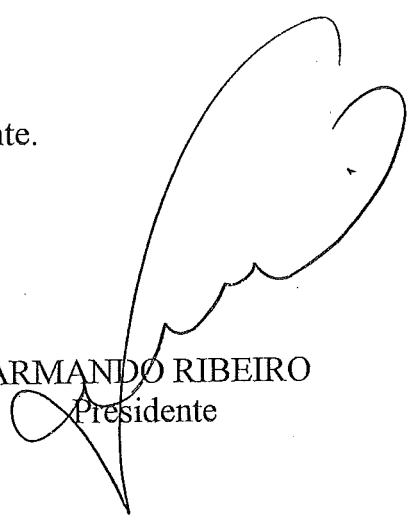


Presidente Prudente, 30 de Abril de 1998.

À
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRES. PRUDENTE

Nós da Associação dos Funcionários da Santa Casa de Pres. Prudente - Afuscapp, vimos pela presente apoiá-los pela fundação da Rádio Comunitária Nossa FM de Pres. Prudente, desejando que seus objetivos sejam prontamente alcançados.

Atenciosamente.



ARMANDO RIBEIRO
Presidente

20 JUN 2011



CIESP

183
✓
1088 - 8591

OF/DPP/099/98

Presidente Prudente, 31 de agosto de 1998

Il.mo Senhor

GERSON ZAN

MD. Coordenador Geral da Associação Comunitária Nossa FM de
Presidente Prudente - SP

Prezado Senhor,

O CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, situado à Av. Onze de Maio, 2501, nesta cidade, tendo como procurador o Senhor Fioravante Scalon, Diretor Titular da Diretoria Regional do Ciesp, vem por meio desta manifestar seu apoio a "Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente", localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 - Sala 07 Centro de Presidente Prudente/SP.

Nos termos da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, regulamentadora da Radiodifusão Comunitária, reafirmamos nosso apoio ao funcionamento da Associação em questão, aumentando assim os meios informativos de nossa cidade e região.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente


FIORAVANTE SCALON

Diretor Regional

a/mg/FS

20 JUN 2011


COMUNIDADE EVANGÉLICA

Ágape

Rua Francisco Goulart, nº 57, centro, Presidente Prudente - SP

Inscrição Estadual – Isento
CGC: 02.235.089/0001-09

CARTÁ DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE P. PRUDENTE:

Nós, abaixo assinado **PR. DAVID DE FREITAS SALGADO** Pastor Presidente da **COMUNIDADE EVANGÉLICA ÁGAPE**, manifestamos por meio deste instrumento, o apoio à **Associação Comunitária Nossa FM de P. Prudente**, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 Sala 7 Centro de Presidente Prudente / SP.

Em conformidade com o Estatuto social, Registrado sob no. 1.341 Em 05/03/98 no 2º Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas – Bel Walter Afonso, à Rua Rui Barbosa, 712 – P. Prudente / SP – CGC (mf) 02.397.363/0001-38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer gestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1998.


Pr. David de Freitas Salgado

20 JUN 2011

M. das Com. 125 V
1098 - SP

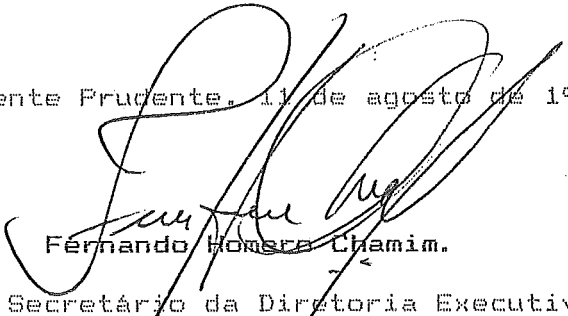
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS E BACHARÉIS EM DIREITO DE
PRESIDENTE PRUDENTE E OESTE PAULISTA - CLUBE DO ADVOGADO.

CARTA DE APOIO.

A Associação dos Advogados e Bacharéis em Direito de Presidente Prudente e Oeste Paulista, pessoa jurídica registrada no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pres. Prudente sob nº 1.720, com sede à Rua Venceslau Brás, 586, Pres. Prudente, vem, através de sua Diretoria Executiva, na melhor forma apoiar a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

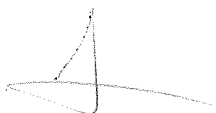
Por ser verdade, firma-se a presente para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 11 de agosto de 1998.


Fernando Gomes Chamim.

1º Secretário da Diretoria Executiva
da Associação dos Advogados e Bacharéis
em Direito de Pres. Prudente-SP.

20 JUN 2011





"MAIS AMOR E
COMPREENSÃO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRES. PRUDENTE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Fundada em 17 / 10 / 68

Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 2.179

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.347 - 17/03/69

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1.178 - 30/11/76

Declarada de Utilidade Pública Federal - Lei nº 94.054 - 24/02/87

Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 2.264/85

Reconhecida como Entidade Filantrópica pelo Conselho Nacional de

Assistência Social Registrado sob o número 271.279/69

CGC(MF) 55 350 136/0001-13

CARTA DE APOIO

18b
✓

Ao quadro societário da Associação Comunitária "NOSSA FM DE
PRESIDENTE PRUDENTE"

Tendo em vista que o Serviço de Radiodifusão Comunitária foi regulamentado através da Lei 9.612, publicada no D.O.U. de 04/06/98, sessão 1, pg. 10, a Diretoria Executiva da APAE, através seu Presidente Paulo Roberto Ferreira, vem através da presente manifestar total apoio a essa Associação para que entre com o pedido, junto a ANATEL, de legalização para o funcionamento da rádio comunitária "NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 1.998



PAULO ROBERTO FERREIRA
Presidente

20 JUN 2011



SINDASP

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS EM
ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO
OESTE PAULISTA

Av Manoel Goulart, 461-B - Centro - fone:(018) 223-6685

CGC (MF) 68.162.650/0001-77 - CEP 19010-270 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Fundação: 01 de outubro de 1993



CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRI
NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Nós, abaixo assinado, representantes legais do SINDASP - Sindicato dos Funcionários em Estabelecimentos Prisionais do Oeste Paulista, registrado no CGC sob nº 68.162.650/0001-77, com Sed à Avenida Manoel Goulart, 461-B, nesta cidade de Presidente Prudente - SP, através deste instrumento manifestamos nosso apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM de Presidente Prudente - SP localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867 - sala 07 - Centro, nesta cidade.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob nº 32.964, no 2º Cartório d Registro de Pessoas Jurídicas - Bel. Walter Afonso, sito a rua Rui Barbosa, nº 712 - Centro - President Prudente - SP, registrado no CGC sob nº 02.397.363/0001-38, observando-se que os representantes legai desta entidade, conhecedores da morosidade na regulamentação de Leis específicas que arrasta-se desde promulgação da Constituição de 1988, acompanharão o andamento da Lei que regulamenta a Radiofusã Comunitária para livre utilização das Entidades sem fins lucrativos e não governamentais, comprometend nos a zelar pelo bom nome da entidade e contribuir de forma eventualmente financeira e sugestiva n sentido de aprimorar a prestação de Serviços da grade de programação.

Presidente Prudente, 25 de março de 1998.

MARCIO ALEXSANDRO L. DE SOUZA

1º Secretário

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente

20 JUN 2001



ARCAD - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASA DE DETENÇÃO

ESTRADA PARA MONTALVÃO, Km 06 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP. 19.001.970 - C.G.C. 67.662.759/0001 - 00



CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA
NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

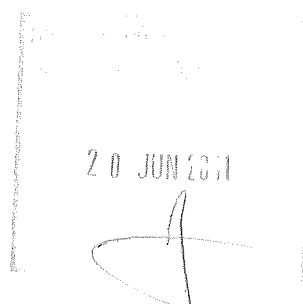
Nós, abaixo assinado, representantes legais da ARCAD - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASA DE DETENÇÃO, registrado no CGC sob nº 67.662.759/0001-00, com Sede na Estrada para Montalvão, Km 6, nesta cidade de Presidente - SP, através deste instrumento, manifestamos nosso apoio à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOSSA FM de Presidente Prudente -SP, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867 - sala 07 - Centro, nesta cidade.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob nº 32.964, no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel. Walter Afonso, sito a rua Rui Barbosa, nº 712 - Centro - Presidente Prudente - SP, observando-se que os representantes legais desta entidade, conhecedores da morosidade na regulamentação de Leis específicas que arrasta-se desde a promulgação da Constituição de 1988, acompanharão o andamento da Lei que regulamenta a Radiofusão Comunitária para livre utilização das Entidades sem fins lucrativos e não governamentais, comprometendo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e contribuir de forma eventualmente financeira e sugestiva no sentido de aprimorar a prestação de Serviços da grade de programação.

Presidente Prudente, 19 / 03 / 98.

Assinatura

Assinatura



**SINDOSAÚDE**

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo

CARTA DE APOIO

AO QUADRO SOCIETARIO DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA "NOSSA FM"
DE PRESIDENTE PRUDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, regularmente inscrito no C.G.C nº 61.410.825/0001-79, por seu representante legal, AGENOR CARVALHO DO NASCIMENTO, abaixo assinado, vimos por meio deste instrumento, manifestar o apoio à Associação Rádio Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 867, sala 07, Centro, nesta cidade de Presidente Prudente - SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, registrado sob nº 32964, folhas , em , no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel Walter Afonso, a Rua Rui Barbosa, 712 - Presidente Prudente - SP., os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemos-nos a zelar pelo bom nome da entidade e a contribuir eventualmente financeiramente, além, de oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente, 10 de Março de 1998


AGENOR CARVALHO DO NASCIMENTO
RG - 7.513.575 SSP/SP

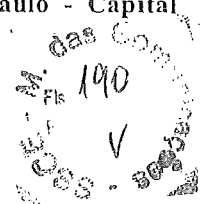
20 JUN 2001



Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo

SEDE PRÓPRIA:

Av. Marquês de São Vicente, 531 - Barra Funda - CEP 01139-001 - São Paulo - Capital
PABX (011) 3662-6122 - FAX (011) 3662-6121

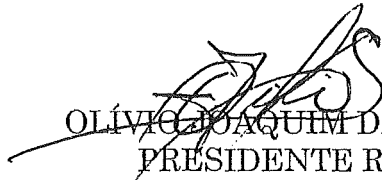


CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, infra assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº 4655823 SSP/SP, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 05 de agosto de 1.998


OLÍVIO JOAQUIM DA SILVA
PRESIDENTE R/09.

61 810 677 / 0009 - 37

ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO

RUA DR. GURGEL, 1225
CENTRO - CEP 19.015-140

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011

UJS

União da Juventude Socialista



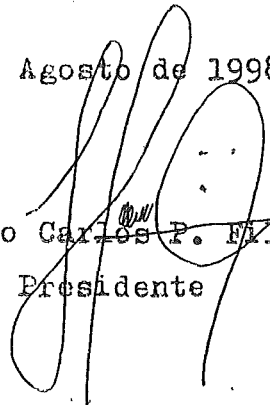
Rua Dr. Gurgel, 747 - Centro - Tel. (018) 222.1570 - CEP 19015.140.

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente da União da Juventude Socialista da Presidente Prudente (SP (UJS), venhona melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora da Sistema Rádio Difusão Comunitária, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente - SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 07 de Agosto de 1998.


Helio Carlos P. Filho
Presidente

20 JUN 2011

192

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Presidente Prudente-SP (UMES), venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente-SP, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema Rádio Difusão Comunitária, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente-SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

Presidente Prudente, 07 de Agosto de 1998.


Leonardo Carlos Pereira
Presidente-

20 JUN 1998





PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

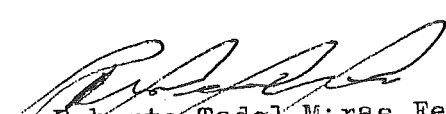
Fundado em 25 de março de 1922, reorganizado em 18 de fevereiro de 1962

CARTA DE AFCIO

Na qualidade de Presidente do Diretório Municipal do Partido Comunista do Brasil (PC do B), venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Rádio Difusão Comunitária, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente - SP.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha os efeitos desejados.

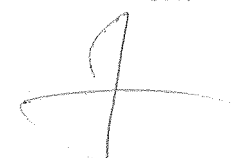
Presidente Prudente, 07 de Agosto de 1998.



Roberto Tadal Miras Ferron

Presidente

20 JUN 2011





**SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO**

FUNDADO EM 29/10/1988 -

CGC 64.613.029/0001-21

REC. 194
1998
1998

C A R T A D E A P O I O

AO QUADRO SOCIETARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA
FM DE P.PRUDENTE .

Nós, abaixo assinado JOÃO TAVARES DA SILVA Representante legal do SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO manifestamos por meio deste instrumento, o apoio a Associação Comunitária Nossa FM de P.Prudente, Localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 Sala 7 centro de Pres.Prudente SP

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob nº 1.341 Em 05/03/1998 no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel Walter Afonso , a Rua Rui Barbosa, 712 P Prudente SP, os representantes legais desta entidade , observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos comprometemos-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação .

P.Prudente /SP 17 de Março de 1998

João Tavares da Silva
Presidente

64613029/0001-21

SINDICATO DOS EMPREG. CORREIOS E TELEG.
DE P. PRUDENTE E REGIÃO

RUA FRANCISCO GOULART, 224
VILA NOVA - CEP 19010-290
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 1998



AGÊNCIA NIKKEI PARA TRABALHO NO JAPÃO

195
V

MANIFESTO DE APOIO

AOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE
P R E S I D E N T E P R U D E N T E

NA QUALIDADE DE DIRIGENTE DA AGÊNCIA NIKKEY PARA TRABALHO
JAPÃO, MANIFESTO O MEU TOTAL APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO /
COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, LOCALIZADA À RUA JOA-/
QUIM NABUCO-867, SALA Nº 7, CENTRO DE PRESIDENTE PRUDENTE-S.P.

PRESIDENTE PRUDENTE, 06 DE ABRIL DE 1.998.

JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Av. Manoel Goulart, 502 - Centro - 19010-270 - Presidente Prudente - SP.
Tel / Fax - (018) 222-8785 C G C 01.280.414/0001-84

20 JUN 2011



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO.

(Estabelecimentos de hospedagens em geral, inclusive pensões, etc., alimentação preparadas a varejo, buffets e assemelhados)

SEDE PRÓPRIA: RUA LAURO DE QUEIROZ, 215 - TEL / FAX: 018 - 222-3252 - CEP: 19.015-310 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

FUNDADO EM 1964

CGC(MF): 55.355.192/0001-40

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trab. Em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flat's, Rest., Bares, Lanch. E Similares de Presidente Prudente e Região, infra-assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.903.000 – SSP/SP., vem na melhor forma, apoiar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1.998.



Jadir Rafael da Silva
Presidente.

20 JUN 1998



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PESADA, PEQUENAS E GRANDES ESTRUTURAS, TERRAPLENAGEM, MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, DO MOBILIÁRIO E ARTEFATOS DE MADEIRA, DA CERÂMICA, DO MÁRMORE E GRANITO, DO CIMENTO E DE PRODUTOS DE CIMENTO E AMIANTO, DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO.

FUNDADO EM 07/08/1943

CARTA DE APOIO

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente
197
1998

Na qualidade de presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO**, infra-assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.608.487-SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a **Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo**, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1.998.

Gilberto Lucio Zangirolami
Gilberto Lucio Zangirolami
Presidente

55 354 575 / 0001 - 02

SIN. TRAB. I. CONST. C. P. P. G. E. T. M. I.
MOB. CER. P. C. P. PRUD. R.

RUA DR. GURGEL, 629
CENTRO - CEP 19015-140
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011

capoio.doc

Sede Própria : Rua Dr. Gurgel, 629 - Fone: (018) 222-4044 - Caixa Postal, 642 - CEP 19015-140 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Sub - Sede : Rua Hamburgo Velho, 74 - Fone: 284-1303 - Caixa Postal, 352 - CEP 19274-000 - PRIMAVERA - SP
Sub - Sede : Rua Gulebá, 08-09 - Centro - Fone: 284-2899 - CEP 19470-000 - PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

198
Associação Comunitária

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Presidente Prudente, que ao final assina, portador da Cédula de Identidade RG. 5.599.083 SSP SP, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa - FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco nº 867, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 04 de Agosto de 1.998


NATAL APARECIDO BRUNHOLI

- Presidente -

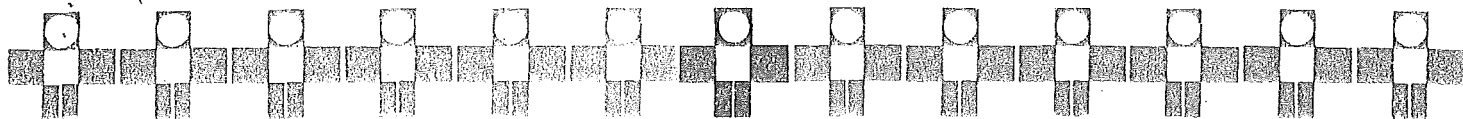
55354781/0001 04

SINDICATO DOS CONDUTORES AUT. DE VEIC.
ROD. E TRÁSP. DE BENS DE
PRESIDENTE PRUDENTE

RUA MAJOR FELICIO TARABAY, 1.020
VILA NOVA - CEP 19010-052

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

20 JUN 2011



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RECONHECIDO EM 20-07-1982

199
V

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do SINDICATO DOS Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Presidente Prudente, infra assinado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 7.732.081 SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 04 de Agosto de 1.998.


João do Nascimento Carvalho
Presidente

51395630/0001-43

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
de Serviço de Saúde de Presidente Prudente

RUA DJALMA DUTRA, 759
CENTRO - CEP 19015-040

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011

Casa do Pequeno Trabalhador

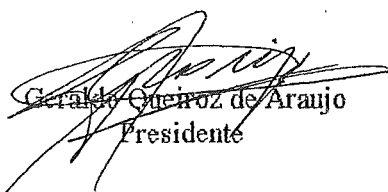
Rua José Maria Armond, 195 Tel. (018) 222 2655 CEP 19013 - 270 Presidente Prudente - SP
Registro no C.N.A.S n° 28966.025185/94 CGC (ME) 51.394.872/001-12 Utilidade Pública Federal 14.945/97-16

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente da Casa do Pequeno Trabalhador de Presidente Prudente, , infra assinado, portador da cédula de identidade 5.679.881, vem na melhor forma apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

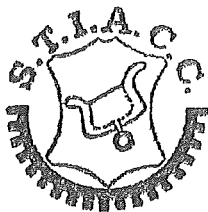
Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1998


Geraldo Queiroz de Araujo
Presidente

20 JUN 2001

UM MENOR ASSISTIDO HOJE; UM ADULTO RESPONSÁVEL AMANHÃ



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos e de
Curtimento de Couros e Peles do Oeste e Sudoeste do Estado de

São Paulo

CGC – 53.302.865/0001-79

Av. Cel. José Soares Marcondes, 911 – Fone/Fax: (018) 221-9556 – CEP 19010-120

Presidente Prudente – Est. de São Paulo

Sub-sede Lins: Rua Voluntário Vitoriano Borges, 461 – Fone/Fax: (014) 522-5737

Sub-sede Penápolis: Rua Fernando Ribeiro de Barros, 336, 1o. andar – Fone (018) 652-3785

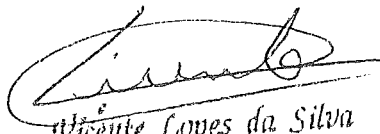
ORGÃO SINDICAL DE 1º GRAU. RECONHECIDO PELO M.T.I.C., EM 09/12/1979

CARTA DE APOIO

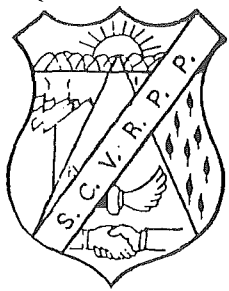
Na qualidade de Coordenador Geral do Sindicato dos
Trabalhadores na Indústria de Artefatos e de Curtimento de
Couro e Peles do Oeste e Sudoeste do Estado de São Paulo, ,
infra- assinado, portador da Cédula de Indentidade RG – n.º
16.256.614-ssp/ S P., venho na melhor forma, apoiar a
Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente,
Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma emissora do
Sistema Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim
Nabuco, n.º 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a Presente, para que tenha efeito
desejados .

Presidente Prudente 04 de Agosto de 1.998.


Vicente Lopes da Silva
Coordenador Geral

20 JUN 2011



SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PRES PRUDENTE

CATEGORIA EMPREGADOS - SEDE PRÓPRIA

Rua Casseiro Dias, 396 - Fones : (018) 223-3108 e 223-5785 - Cx. Postal 690 - CEP: 19010-070 - Presidente Prudente - SP.

202
✓

CARTA DE APOIO

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Trabalhista - Criminal - Civil
Acidente de Trabalho

ASSISTÊNCIA MÉDICA

Clínica Geral - Otorrino
Logista - Pediatra
Oftalmologista

EXAMES DE LABORATÓRIO

Sangue - Urina - Féses
Colesterol - Etc

ASSISTÊNCIA DENTÁRIA

Extrações - Obturações
Ponte Móvel - Dentaduras
Canais - Etc

Designação de
Dep. Jentes Requerimento
Aposentadorias e Outros
Revalidação de Carteira
Nacional de Habilitação
- Impostos e Seguros de
Veículos
- Imposto de Renda
- Informações Trabalhistas
- Homologações e Outros

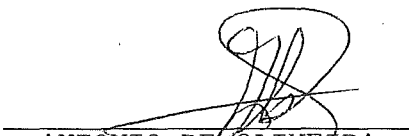
CLUBE DE CAMPO

Rodovia Raposo Tavares
Kilometro, 581

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviarios de Presidente Prudente infra assinado portador da Cedula de Identidade RG 23.988.493 -0, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária ' Nossa FM de Presidente aprudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo o presente, para que tenha efeito desejados.

Presidente Prudente, 03 Agosto 1998.


ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

55 351 617 / 0001 - 05
SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS DE PRES. PRUDENTE

RUA CASSEIRO DIAS, 396
VILA NOVA - CEP 19010-280
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 2011



Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente

(CARTA ASSINADA PELO SR. MINISTRO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM 28/06/58)

FILIADO À FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede Social Própria: Av. Brasil, 635 - Centro - Fone: (DDD 018) 221-8366 (PABX) - Cx. Postal, 449 - CEP 19010-031

CLUBE (CRECESC) - Rodovia Assis Chateaubriand, km 64,5 - Próximo ao Aeroporto

PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

203
V
2055

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente - SP., infra-assinado, portador da Cédula de Identidade RG - nº 24.429.221-8-ssp/sp., venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, nº 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeito desejados.

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1.998.

Valdecir Alves
Presidente

20 JUN 2011
4

Associação das Comunicações
204
✓
Sociedade - São Paulo

CARTA DE APOIO

Nós, do SINDMOTO, representados por nosso Presidente, Sr. Wilians Florêncio, manifestamos nosso apoio para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, localizada à rua Joaquim Nabuco, nº 867, sala 07, Centro, em conformidade com o Estatuto Social, registrado sob nº 1.341, em 05/03/98 no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (Bel. Walter Afonso), à rua Rui Barbosa, nº 712, Pres. Prudente-SP, CGC 02.397.363/0001-38.

Os representantes legais desta entidade, observando o andamento da lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometem-se a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Pres. Prudente-SP, em 31 de Julho de 1.998.



SINDMOTO - (Wilians Florêncio - Presidente)

20 JUN 2011

**Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino
de Presidente Prudente**

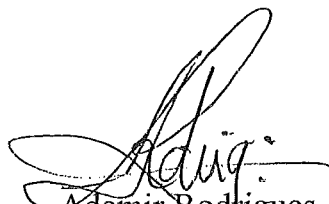
205
✓

CARTA DE APOIO

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Presidente Prudente – SP, infra-assinado, portador da cédula de Identidade RG. 4.993.135-SSP/SP, venho na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à Rua Joaquim Nabuco, no. 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo o presente, para que tenha efeitos desejados.

Presidente Prudente, 03 de agosto de 1998.


Ademir Rodrigues
Presidente

20 JUN 2011

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Prudente

SÉDE PRÓPRIA

CGC (MF) 55 354 609/0001-50

SÉDE E FORUM; PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO MTPS Nº 161 093.62 - RECONHECIDO EM 17.10.62

RUA FRANCISCO GOULART, 389 - CX. POSTAL, 786 - FONE, 223-3681 - 19010-290 PRESIDENTE PRUDENTE-SP

Carta de Apoio

Na qualidade de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Prudente, infra-assinado, portador da cédula de identidade RG. n.º 6.281.931-SSP-SP, vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação de uma Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitária, localizada à rua Joaquim Nabuco, n.º 867, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos desejados.

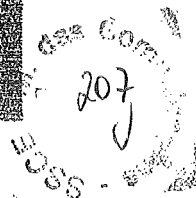
Presidente Prudente, 31 de Julho de 1998.


João Altino Cremonezi
Presidente

20 JUN 2011



PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



Presidente Prudente, 03 de Agosto de 1998.

CART A D E A P O I O

Ao
Quadro Societário Assoc.
Comunitária NOSSA FM
DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Diretório Municipal do PMDB de Presidente Prudente, vem através deste manifestar o apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRES. PRUDENTE, localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 - Sala 7 - Centro de Presidente Prudente/ SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob No. 1.341 em 05/03/1998 no 2o. Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel. Walter Afonso, a Rua Rui Barbosa, 712 - P.Prudente /SP - CGC(mf) 02.397.363/0001-38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livres por entidades não-governamentais e sem fins lucrativos.), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Atenciosamente,


VIRGÍLIO TIEZZI JR.

Presidente Diretório Munic.do PMDB

PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Rua Francisco Goulart, 287 - V. Nova - CEP 19.010-290
Fone (018) 221-5860 - PRES. PRUDENTE - SP.

53 299 772/0001-32

DIRETÓRIO MUNICIPAL PARTIDO
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

AVENIDA BRASIL, 504-F - SALA 02
CENTRO - CEP 19010-031

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20 JUN 1998

208
✓

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS.
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

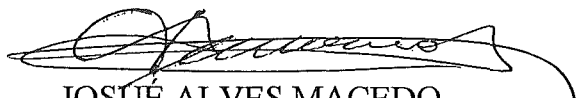
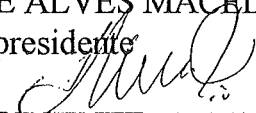
CARTA DE APOIO

Ao quadro societário da Associação Comunitária "NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE"

Nós, abaixo assinado JOSUÉ MACEDO e LUIZ RIBEIRO, Representantes legal do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS. de Presidente Prudente - SP., manifestamos por meio deste instrumento o apoio à Associação Comunitária "Nossa FM de P. Prudente", localizada à Rua Joaquim Nabuco, 867 - Sala 7 centro de Presidente Prudente - SP.

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob nº 1.341 em 05/03/1.998 no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Bel. Walter Afonso à Rua Rui Barbosa nº 712 - P. Prudente / SP. CGC. (mf) 02.397.363/0001 - 38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamenta a Radiodifusão Comunitária (uma rádio comunitária para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos), comprometemos - nos 1ª zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestões técnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programação.

Presidente Prudente, 06 de agosto de 1.998.


JOSUÉ ALVES MACEDO
presidente

LUIZ VICENTE RIBEIRO
secretário

Rua Vicente Ribeiro
97.809 - CPF 315.918.128-53

20 JUN 2011



N.º 209
V
CCB - 88 - 88

PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

Carta de Apoio

Ao
Quadro Societario Assoc.
Comunitaria NOSSA FM
DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Diretorio Municipal do PDT de Presidente Prudente, vem atraves desta, expressar o apoio a ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, localizada a Rua Joaquim Nabuco, 867 - Sala 7 - Centro de Presidente Prudente/SP

Em conformidade com o Estatuto Social, Registrado sob No 1.341 em 05/03/1998 no 2º Cartorio de Registro de Pessoas Juridicas - Bel. Walter Afonso, a Rua Rui Barbosa, 712 - Pre. Prudente/SP - CBC(mf) 02.397.363/001-38, os representantes legais desta entidade, observando o andamento da Lei que regulamente a Radiodifusao Comunitaria (uma radio comunitaria para utilizacao livres por entidades nao-governamentais e sem fins lucrativos.), comprometemo-nos a zelar pelo bom nome da entidade e oferecer sugestoes tecnicas e outras, visando o aprimoramento da grade de programacao.

Atenciosamente



ANTONIO LUIZ MELLO
Presidente Diretorio Municipal do PDT

20 JUN 2011



**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Química, Farmacêuticas e
Fabricação de Alcool de Presidente Prudente e Região**

CGC (MF) 53.304.952/0001-65

Avenida Getúlio Vargas, 441 - Bairro Bosque - Cx. Postal 420 - Fone/Fax (018) 221-0140 - 221-6278.
CEP 19010-170 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

CARTA DE APOIO

Na qualidade de presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas
Industria Quimicas Farmacêuticas e Fabricação de Alcool de Presidente "
Prudente e Região, infra- assinado, portador da Cédula de identidade RG:
17.833.635-SSP-SP; vem na melhor forma, apoiar a Associação Comunitária
Nossa FM de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim da instalação
de uma Emissora do Sistema de Radio Difusão Comunitaria, localizada à
Rua Joaquim Nabuco nº 867 em Presidente Prudente- SP

Por ser verdade, firmo a presente, para que tenha efeitos dese-
jados

Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1998.

Sind. Trab. na Ind. Quim. Farm. e de Fabr. de Alcool P. Pr. e Região

Antonio Mendes Neto
PRESIDENTE

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Brasília, 09 de abril de 2008.

DESPACHO TÉCNICO

Localidade: Presidente Prudente

UF: SP

Processo: 53830000884/01

Em resposta ao ofício 514 datado de 11/02/2008, a Requerente apresentou novo local para a instalação do sistema irradiante, a **Rua dos Ipês Roxos, nº 344 - COHAB**, com as coordenadas geográficas: **22° 06' 43,23" S e 51° 25' 41,39" W**

Os novos dados foram analisados e deferidos, possibilitando a continuidade da análise.

Obs: Antes de encaminhar o ofício de reconsideração, deve-se verificar a representatividade, pois tem concorrente em EMA.

Neide Aparecida da Silva
Neide Aparecida da Silva/SIAPE: 1337076
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

20 JUN 2008

20

Número do Processo: 53830.000884/01

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	SP	Presidente Prudente	53830.000884/01	24	22S0643	51W2541	PRE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
2,48	SP	Presidente Prudente	53000.001328/04	0	22S0740	51W2440	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA PRUDENTE
3,37	SP	Presidente Prudente	53000.036963/07	24	22S0803	51W2421	EMA	associação rádio comunitária presidente prudente
3,75	SP	Presidente Prudente	53000.044704/07	24	22S0550	51W2343	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO
3,75	SP	Presidente Prudente	53000.029348/07	0	22S0550	51W2343	RAQ	IGREJA EVANG. PENTEC. ASSEMBLEIA DE DEUS PARA TODOS OS POVOS
3,81	SP	Presidente Prudente	53830.002215/98	7	22S0730	51W2338	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA PRUDENTE
4,10	SP	Presidente Prudente	53000.027139/04	24	22S0510	51W2359	EMA	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATUAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
4,31	SP	Presidente Prudente	53830.000065/99	7	22S0732	51W2320	ARQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE
4,33	SP	Presidente Prudente	53830.001991/98	7	22S0821	51W2353	ARQ	CONSELHO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIO DO MÓDULO 13
4,41	SP	Presidente Prudente	53830.001724/98	4	22S0729	51W2315	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM PRESIDENTE PRUDENTE
4,46	SP	Presidente Prudente	53000.045295/06	24	22S0847	51W2701	ARQ	AMA- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO AMATO
4,67	SP	Presidente Prudente	53000.006709/07	24	22S0851	51W2708	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
5,13	SP	Presidente Prudente	53830.001888/98	7	22S0703	51W2243	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL E BENEFICENTE MANANCIAL
5,81	SP	Alvares Machado	53830.001742/98	4	22S0445	51W2819	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMPARO SOCIAL
17,45	SP	Presidente Bernardes	53830.000274/99	0	22S0022	51W3311	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE BERNARDES
17,49	SP	Presidente Bernardes	53830.001778/98	4	22S0022	51W3313	FLD	ASSOCIAÇÃO O "BOM PASTOR" DE AMPARO SOCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 124 /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53830.000884/01.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, na localidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº514/08, de 11/02/2008, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 21/05/07 (24º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos,

diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, situou-se a 1,22 Km da antena de transmissão da emissora de uma entidade autorizada na localidade, infringindo ao disposto no subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante, distanciando-se 5,13 Km da entidade autorizada na localidade, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que propôs novo local para instalação do sistema irradiante, possibilitando a continuidade de sua análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

20 JUN 2011

216

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 117 /08/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 26 de maio de 2008.

Ao Senhor
Gerson Zan

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente
Avenida Manoel Goulart, nº 500 - Centro
19010-270 - Presidente Prudente - SP

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente**, na localidade de **Presidente Prudente/SP**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53830.000884/01**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº514/08, datado de 11/02/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Comun
2008

Identificação do Processo

Número: 53830.000884/01 Localidade/UF: Presidente Prudente/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
Fls. 02 e 17 a 19					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
Art. 2º do Estatuto Social da entidade.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Não				
A Ata de Fundação datada de 12/02/98 (Fls. 31, 32 e 140, 141) e o Estatuto Social da entidade datado de 12/02/98 (Fls. 22 a 30 e 130 a 139), apresentam registros incompletos, pois indicam o registro em Pessoa Jurídica, porém, não indicam que é no Livro "A". A Ata de Eleição datada de 07/03/05 (Fls. 34, 35 e 143, 144), apresenta o devido registro.					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
Fls. 51 a 110 e 151 a 210 (cópias das páginas 51 a 210 - são as mesmas): 0 manifestações válidas (Fls. 11 a 115).					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
Fls. 20, 45 e 127 - "Nossa FM".					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
Fls. 20, 42 e 127					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
Fls. 20, 44 e 127					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
Fls. 21 e 129 - n.º: 02.397.363/0001-38 (Ativa). Precisa de retificação do campo de descrição de atividade econômica principal.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: Art. 11 - 2 anos Validade: 07/03/2007				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Gerson Zan	029.216.468-89	Coordenador Geral	Sim	Sim	Sim
Cláudia Neide Bento	074.555.718-01	Secretária	Sim	Sim	Sim
Carlos Augusto de Jesus Santiago	276.998.528-00	Secretário de Divulgação e Eventos	Sim	Sim	Sim
Observações:					

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

218
5
6

Identificação do Processo

Número: 53830.000884/01 Localidade/UF: Presidente Prudente/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Neusa Adriane Francisco	117.179.158-50	Técnica e Acervo	Sim	Sim	Sim
Gustavo de Oliveira	097.412.818-03	Secretário de Formação	Sim	Sim	Sim

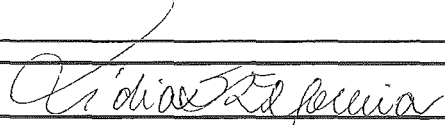
- 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 50 e 150;
- 2) Relação de associados: a entidade não encaminhou;
- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 43 e 128;
- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 20, 49 e 127;
- 5) Declaração do endereço da sede: Fls. 127;
- 6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 36 a 40 e 145 a 149.

13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ?atividades associativas não especificadas?.
- 2) Considerando que esta entidade é a única requerente habilitada na localidade, deverá encaminhar manifestação de apoio à sua iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?? da Norma Complementar 01/2004. Saliente-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas, de acordo com as determinações dos subitens 7.2.4 e alíneas e 9.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade encaminhou diversas cópias de declarações de apoio de pessoas jurídicas, não autenticadas e ainda, sem os documentos das entidades que se manifestaram para que as mesmas possam ser consideradas válidas. A entidade deverá atentar para os requisitos de validade das manifestações, dispostos no subitem 7.2.4 e alíneas na Norma Complementar 01/2004.
- 3) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?d? da Norma Complementar 01/2004.

continuação na página seguinte


Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
53830
SERVICOCORADUCC/SC

20 JUN 2011

PROCESSO: 53830.000.884/01

LOCALIDADE: Presidente Prudente - SP

CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências (continuação):

4) Encaminhar **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Fundação datada de 12/02/1998, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, pois o registro que consta na ata está incompleto, indicando apenas Registro de Pessoas Jurídicas, não indica Livro "A". O registro deve estar completo, ou seja, **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas.**

5) Apresentar cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 11º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 07/03/2007, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

6) Apresentar cópia do Estatuto Social, **na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação **rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Fundação datada de 12/02/1998** da Associação de modo a constar sua completa e correta denominação, qual seja: **Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente;**

b - substituição no artigo 1º do endereço da sede de forma que passe a constar o atual;

c - adequação do disposto no artigo 2º de forma que passe a indicar dentre seus objetivos sociais a finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"**, bem como, passe a indicar as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998 (**indicar os incisos expressamente**), quais sejam:

"...

EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

20 JUN 2011

- a) *Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;*
b) *oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;*
c) *prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;*
d) *contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;*
e) *permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.*

... ”;

d - inclusão de dispositivo, adequando o disposto no art. 3º do Estatuto Social, de forma que passe a constar: assegurar o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegurar a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegurar o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

e - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, adequando o disposto no art. 10º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”; “o quorum mínimo para as Assembléias; “os critérios de eleição dos administradores; “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

f – a entidade deverá unificar o Capítulo Quinto (Diretoria Colegiada) e o Capítulo Sexto (Diretoria Executiva), de forma que passe a indicar uma única Diretoria. Sugerimos que os objetivos indicados no art. 12º sejam incluídos dentre as competências dispostas no parágrafo único e alíneas do art. 11º. O art. 13º deverá ser excluído de seu estatuto, bem como, a alínea “d” do parágrafo único do art. 11º, tendo em vista que todos os membros da Diretoria e dos demais órgão da entidade, deverão ser eleitos em Assembléia Geral. Os demais artigos referentes a Diretoria devem permanecer os mesmos;

g - inclusão de dispositivo especificando as fontes de recursos para manutenção da entidade;

h – exclusão dos artigos 24º e 25º, tendo em vista que nenhum membro da Diretoria poderá receber remuneração;

20 JUN 2011

221
2008

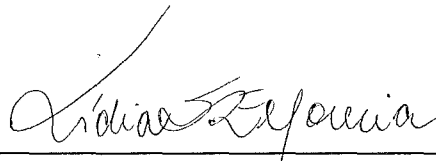
i - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

j - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

É o relatório.

À consideração superior.

Brasília, 30/09/2008.


Lídia Souza El-Corab Moreira

Lídi Corab M
Chefe de Serv. Radiodif. 410
SERAC/CORAC/DEOC/SC

20 JUN 2011

222
~

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2183

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de setembro de 2008.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente

Avenida Manoel Goulart – n.º 500 - Centro

19.066-000/Presidente Prudente/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**. Fl. 233.

2) Considerando que esta entidade é a única requerente habilitada na localidade, deverá encaminhar manifestação de apoio à sua iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004. Saliente-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas, de acordo com as determinações dos subitens 7.2.4 e alíneas e 9.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade encaminhou diversas cópias de declarações de apoio de pessoas jurídicas, não autenticadas e ainda, sem os documentos das entidades que se manifestaram para que as mesmas possam ser consideradas válidas. A entidade deverá atentar para os requisitos de validade das manifestações, dispostos no subitem 7.2.4 e alíneas na Norma Complementar 01/2004. Fls. 234 a 264.

3) Encaminhar relação contendo o nome de **todos os associados pessoas naturais**, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de **todos os associados pessoas jurídicas**, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade. Fls. 265 e 266.

lsm – DOS/SSCE-MC

20 JUN 2011

4) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 12/02/1998, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, pois o registro que consta na ata está incompleto, indicando apenas Registro de Pessoas Jurídicas, não indica Livro "A". O registro deve estar completo, ou seja, Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas. Fls. 267 a 269.

5) Apresentar cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 11º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 07/03/2007, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004. Fls. 309 a 311.

6) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas: Fls. 309 a 317.

a - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação **rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Fundação datada de 12/02/1998** da Associação de modo a constar sua completa e correta denominação, qual seja: Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente;

b - substituição no artigo 1º do endereço da sede de forma que passe a constar o atual;

c - adequação do disposto no artigo 2º de forma que passe a indicar dentre seus objetivos sociais a finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"**, bem como, passe a indicar as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998 (indicar os incisos expressamente), quais sejam:

"...

EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

...";

d - inclusão de dispositivo, adequando o disposto no art. 3º do Estatuto Social, de forma que passe a constar: assegurar o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegurar a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegurar o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos

deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

e - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, adequando o disposto no art. 10º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

f - a entidade deverá unificar o Capítulo Quinto (Diretoria Colegiada) e o Capítulo Sexto (Diretoria Executiva), de forma que passe a indicar uma única Diretoria. Sugerimos que os objetivos indicados no art. 12º sejam incluídos dentre as competências dispostas no parágrafo único e alíneas do art. 11º. O art. 13º deverá ser excluído de seu estatuto, bem como, a alínea "d" do parágrafo único do art. 11º, tendo em vista que todos os membros da Diretoria e dos demais órgão da entidade, deverão ser eleitos em Assembléia Geral. Os demais artigos referentes a Diretoria devem permanecer os mesmos;

g - inclusão de dispositivo especificando as fontes de recursos para manutenção da entidade;

h - exclusão dos artigos 24º e 25º, tendo em vista que nenhum membro da Diretoria poderá receber remuneração;

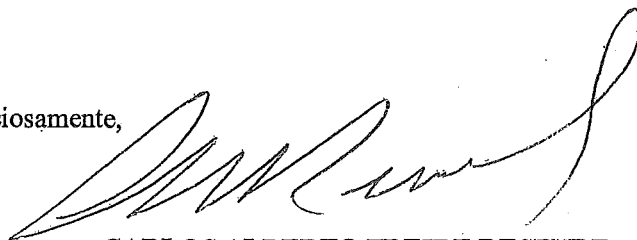
i - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

j - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SEBOR

226

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7483

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de setembro de 2008.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente
Avenida Manoel Goulart - n.º 500 - Centro
19.066-000/Presidente Prudente/SP

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas"**.

2) Considerando que esta entidade é a única requerente habilitada na localidade, deverá encaminhar manifestação de apoio à sua iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004. Saliente-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas, de acordo com as determinações dos subitens 7.2.4 e alíneas e 9.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade encaminhou diversas cópias de declarações de apoio de pessoas jurídicas, não autenticadas e ainda, sem os documentos das entidades que se manifestaram para que as mesmas possam ser consideradas válidas. A entidade deverá atentar para os requisitos de validade das manifestações, dispostos no subitem 7.2.4 e alíneas na Norma Complementar 01/2004.

3) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.

Ism - DOS/SSCE-MC

20 JUN 2008

4) Encaminhar **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Fundação datada de 12/02/1998, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, pois o registro que consta na ata está incompleto, indicando apenas Registro de Pessoas Jurídicas, não indica Livro "A". O registro deve estar completo, ou seja, **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas.**

5) Apresentar cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade **devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 11º do Estatuto Social**, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 07/03/2007, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

6) Apresentar cópia do Estatuto Social, **na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação **rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Fundação datada de 12/02/1998** da Associação de modo a constar sua completa e correta denominação, qual seja: **Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente;**

b - substituição no artigo 1º do endereço da sede de forma que passe a constar o atual;

c - adequação do disposto no artigo 2º de forma que passe a indicar dentre seus objetivos sociais a finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"**, bem como, passe a indicar as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998 (**indicar os incisos expressamente**), quais sejam:

"...

EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) *Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;*
- b) *oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;*
- c) *prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;*
- d) *contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;*
- e) *permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.*

"...";

d - inclusão de dispositivo, adequando o disposto no art. 3º do Estatuto Social, de forma que passe a constar: assegurar o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegurar a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegurar o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos

deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

e - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro, de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, adequando o disposto no art. 10º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; os critérios de eleição dos administradores; que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

f - a entidade deverá unificar o Capítulo Quinto (Diretoria Colegiada) e o Capítulo Sexto (Diretoria Executiva), de forma que passe a indicar uma única Diretoria. Sugerimos que os objetivos indicados no art. 12º sejam incluídos dentre as competências dispostas no parágrafo único e alíneas do art. 11º. O art. 13º deverá ser excluído de seu estatuto, bem como, a alínea "d" do parágrafo único do art. 11º, tendo em vista que todos os membros da Diretoria e dos demais órgão da entidade, deverão ser eleitos em Assembléia Geral. Os demais artigos referentes a Diretoria devem permanecer os mesmos;

g - inclusão de dispositivo especificando as fontes de recursos para manutenção da entidade;

h - exclusão dos artigos 24º e 25º, tendo em vista que nenhum membro da Diretoria poderá receber remuneração;

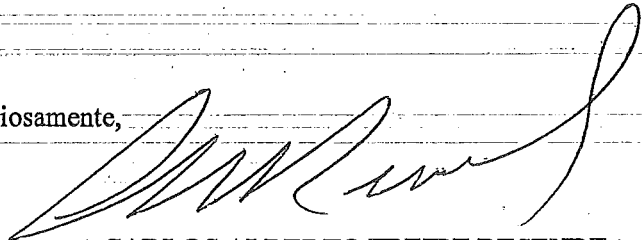
i - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

j - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2011

Exig 24º

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Processo nº 53830.000.884/01

225104

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF
53000 055016/2008-81
SEAPA/SC
05/12/2008-09:32

Exmo. Senhor Ministro das Comunicações:

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “NOSSA FM” DE PRESIDENTE PRUDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com endereço de correspondência à Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, CEP 19010-270, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por intermédio de seu coordenador geral **GERSON ZAN**, brasileiro, casado, radialista, titular do CPF nº 029.216.468-89, em vista do recebimento do ofício 7183/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 30/09/2008, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia. apresentar tempestivamente os documentos solicitados, conforme abaixo:

- 1)- Segue comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, constando a atividade econômica principal como: **“atividades associativas não especificadas”**.
- 2)- Seguem manifestações de apoio firmadas por pessoas naturais que têm residência ou domicílio na área pretendida para a execução do Serviço.
- 3)- A relação de associados segue em anexo.
- 4)- Segue Certidão Cartorária, comprovando o registro no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, emitida pelo 2º Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- 5)- A Ata de eleição dos atuais dirigentes se encontra em anexo.
- 6)- A cópia do Estatuto Social se encontra em anexo.

Os demais itens solicitados no Ofício foram atendidos, constando todos na Ata Geral de Assembléia de Eleição e Posse da Diretoria, realizada em 04/03/2008.

Presidente Prudente, 28 de novembro de 2008.

Seda

Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente
Gerson Zan
Coordenador Geral

20 JUN 2011

230

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7183

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de setembro de 2008.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente
Avenida Manoel Goulart - n.º 500 - Centro
19.066-000/Presidente Prudente/SP

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "**atividades associativas não especificadas**".

2) Considerando que esta entidade é a única requerente habilitada na localidade, deverá encaminhar manifestação de apoio à sua iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004. Saliente-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas, de acordo com as determinações dos subitens 7.2.4 e alíneas e 9.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade encaminhou diversas cópias de declarações de apoio de pessoas jurídicas, não autenticadas e ainda, sem os documentos das entidades que se manifestaram para que as mesmas possam ser consideradas válidas. A entidade deverá atentar para os requisitos de validade das manifestações, dispostos no subitem 7.2.4 e alíneas na Norma Complementar 01/2004.

3) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.

Ism - DOS/SSCE-MC

20 JUN 2011

4) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 12/02/1998, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, pois o registro que consta na ata está incompleto, indicando apenas Registro de Pessoas Jurídicas, não indica Livro "A". O registro deve estar completo, ou seja, Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas.

5) Apresentar cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 11º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 07/03/2007, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

6) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

a - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação **rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Fundação datada de 12/02/1998** da Associação de modo a constar sua completa e correta denominação, qual seja: Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente;

b - substituição no artigo 1º do endereço da sede de forma que passe a constar o atual;

c - adequação do disposto no artigo 2º de forma que passe a indicar dentre seus objetivos sociais a finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", bem como, passe a indicar as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998 (indicar os incisos expressamente), quais sejam:

"...

EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) *Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;*
- b) *oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;*
- c) *prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;*
- d) *contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;*
- e) *permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.*

...";

d - inclusão de dispositivo, adequando o disposto no art. 3º do Estatuto Social, de forma que passe a constar: assegurar o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegurar a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegurar o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos

deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

e - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, adequando o disposto no art. 10º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

f - a entidade deverá unificar o Capítulo Quinto (Diretoria Colegiada) e o Capítulo Sexto (Diretoria Executiva), de forma que passe a indicar uma única Diretoria. Sugerimos que os objetivos indicados no art. 12º sejam incluídos dentre as competências dispostas no parágrafo único e alíneas do art. 11º. O art. 13º deverá ser excluído de seu estatuto, bem como, a alínea "d" do parágrafo único do art. 11º, tendo em vista que todos os membros da Diretoria e dos demais órgão da entidade, deverão ser eleitos em Assembléia Geral. Os demais artigos referentes a Diretoria devem permanecer os mesmos;

g - inclusão de dispositivo especificando as fontes de recursos para manutenção da entidade;

h - exclusão dos artigos 24º e 25º, tendo em vista que nenhum membro da Diretoria poderá receber remuneração;

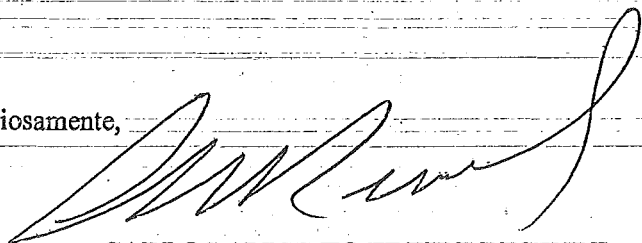
i - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

j - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2011

233
2008**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.397.363/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R DOS IPES ROXOS	NÚMERO 344	COMPLEMENTO	
CEP 19.066-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/3/2008** às **8:26:36 AM** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

20 JUN 2011



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

234

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome:

Adelino de Souza Palácio

RG nº:

24.379.429-X

Endereço:

Adelino Belance N 224

CEP:

Assinatura:

[Assinatura]

Nome:

Antônio Alves Macieira

RG nº:

20.798.271

Endereço:

João de matos 183

CEP:

19065-000

Assinatura:

[Assinatura]

Nome:

Reginaldo Alves Saqueti

RG nº:

32.447.898-7

Endereço:

Rua dos Ipês Roxos N° 82

CEP:

19066-000

Assinatura:

[Assinatura]

Nome:

Milton Lourenço

RG nº:

10.905.276-6

Endereço:

Rua Luis Camacho

CEP:

84272128

Assinatura:

[Assinatura]

20 JUN 2011

[Assinatura]

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Marcos Aurelio de Góes

RG nº: 6.932706 Endereço: A. Manoel Jacinto. 50

CEP: 19010-270 Assinatura: [assinatura]

Nome: Flávio O. de Souza

RG nº: 4.674.979 Endereço: R. Heitor M. de Almeida

CEP: 19065-300 Assinatura: Flávio O. de Souza

Nome: Renata Adriane Francisco

RG nº: 255767814 Endereço: R. Francisco Gonzales 46

CEP: 19010-190 Assinatura: [assinatura]

Nome: Conrado Sabino de Lima Bento

RG nº: 47.404.300-9 Endereço: Prudente de morais 1688

CEP: _____ Assinatura: Conrado Bento

Nome: Enrileo Caetano de Jesus Santiago

RG nº: 25.940-396-9 Endereço: Clevis Ramos Camargo 481

CEP: 19065-020 Assinatura: Enrileo Caetano de Jesus Santiago

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.



Nome: Rebeca M. Santos

RG nº: 24.429.525-6 Endereço: R. Emílio Rosam nº 57

CEP: 19159-065 Assinatura: Rebeca Marques dos Santos

Nome: Denis Marques dos Santos

RG nº: 430 91662-0 Endereço: R. José Alvim nº 56

CEP: 19027-340 Assinatura: Denis M. Santos

Nome: Johnny Gladys M. Santos

RG nº: 43.691.543-3 Endereço: R. Emílio Rosam nº 57

CEP: 19.159.065 Assinatura: Johnny Gladys M. Santos

Nome: Adriano Jr. Garcia

RG nº: 43092136-6 Endereço: R. Maria Fátima Morel, 63

CEP: 19065-130 Assinatura: [Signature]

Nome: Lirion Souza Andréa

RG nº: 33.209.011-5 Endereço: R. Vasco Brito, 136

CEP: 19065-140 Assinatura: [Signature]

[Signature]

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Monica Barbosa de Jesus

RG nº: 3265252-6 Endereço: R. Maria Pompa pul n:60

CEP: 19065-130 Assinatura: Monica Barbosa de Jesus

Nome: Diriviane de Souza

RG nº: 41429310-1 Endereço: R. Dos Ipês Amarelo

CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: Ana Claudia de Souza

RG nº: 41429254-1 Endereço: Rua dos Ipês Amarelos, 53

CEP: 19066-130 Assinatura: Ana Cláudia de Souza

Nome: Andréa Alves Sersariolli

RG nº: 26205586-7 Endereço: R. dos Ipês Amarelos, 53

CEP: 19066-130 Assinatura: Andréa A. Sersariolli

Nome: Diri Felipe de S. ESTEVAN

RG nº: 48263348-7 Endereço: R. Dos Ipês Amarelo, 53

CEP: 19066-130 Assinatura: Felipe

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: JOSE GERMANO DE SOUZA

RG nº: 9.536.929 Endereço: R. DO IPE AMARELO Nº 53

CEP: 19066/30 Assinatura: Rua do Ipe Amarelo 53

Nome: Angélio - ~~Angélio~~

RG nº: 10.806.821 Endereço: Rua do Ipe Amarelo 53

CEP: 19066/30 Assinatura:

Nome: SEBASTIÃO CÉZAR DA SILVA

RG nº: 25594840 Endereço: P. MARCELO GALVÃO 266

CEP: Assinatura:

Nome: Julio Cesar Vidotto

RG nº: 19386056 Endereço: ESCOLA MIRELLA

CEP: 19030-090 Assinatura:

Nome: Cristiane Marcelina de Souza Menezes

RG nº: 29.354.339-2 Endereço: R. dos Ipês Amarelos, 53

CEP: 19066-130 Assinatura: Cristiane Menezes

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Andro Novaes Ribeiro

RG nº: 2217968

Endereço: Isaa McLen 120

CEP: _____ Assinatura: Andro Novaes Ribeiro

Nome: Viriane exp. Prizenta Santos Gapa

RG nº: 29.740.014-9

Endereço: Das Paus Brasil 63 Cohab

CEP: _____ Assinatura: Viriane Gapa

Nome: Daniela Arcanjo dos Santos

RG nº: 000812220

Endereço: Av. Marginal nº 214

CEP: 19027-350 Assinatura: Daniela Arcanjo dos Santos

Nome: Alex Sandro Tomaz

RG nº: 43.091.613

Endereço: Clóvis Ramos Camargo nº 529

CEP: 19065020 Assinatura: Alex Sandro Tomaz

Nome: Olga Letana de Jesus Santiago

RG nº: 25.940.3920

Endereço: R. Clóvis Ramos Camargo nº 481

CEP: 19065020 Assinatura: Olga Santiago

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome:

João Vitor Santos da Silva

RG nº:

49.208.181-5

Endereço:

Substão Ordinário de Souza

CEP:

19100000

Assinatura:

Nome:

Patrícia Navarro

RG nº:

24.348.624-8

Endereço:

Av. Ana Jacinta 2086

CEP:

19066030

Assinatura:

Patrícia Navarro

Nome:

Erica S. Pelleri

RG nº:

47.092.093-2

Endereço:

ru. dos Amareiros, 21 - Celob.

CEP:

19066-100

Assinatura:

Erica S. Pelleri

Nome:

Jacqueline de Oliveira Rodrigues

RG nº:

47.107.815-3

Endereço:

Rua das mangueiras 125

CEP:

19066070

Assinatura:

Jacqueline de O. Rodrigues

Nome:

Raphael Ricci

RG nº:

45.866.024

Endereço:

AV. ANA JACINTA Nº 2052

CEP:

19066030

Assinatura:

Raphael Ricci

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Jaqueline Cristina Silva Guspi

RG nº: _____ Endereço: Luiz alvni nº76

CEP: 19065-530 Assinatura: _____

Nome: Jonior m. A. D. Corr

RG nº: 16 Endereço: Av. Ana Jacinto 1984

CEP: 196630 Assinatura: _____

Nome: Erlen Latiane Silva

RG nº: _____ Endereço: AV. ana Jacinto 1984

CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: Ricome Francisco maura mendonça

RG nº: 32.447-903-3 Endereço: R: Das gaviolas nº228

CEP: 19066-290 Assinatura: Ricome F. m. mendonça

Nome: Marcia cristina gomes da silva

RG nº: 29.343.308-2 Endereço: Rua Das gaviolas, 336

CEP: 19066-290 Assinatura: _____

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Letícia Cardozo da Silva

RG nº: 26 547 707 4 Endereço: R. das quevilhas 335

CEP: 19 066 290 Assinatura: Cardozo

Nome: JOÃO BATISTA NUNES ANDRADE

RG nº: 20375 397 Endereço: R. das quevilhas 336

CEP: 19066 290 Assinatura: [assinatura]

Nome: Arlebo D'Acaulo

RG nº: 32224932 6 Endereço: GRUÍ LHAS 336

CEP: 19066 290 Assinatura: [assinatura]

Nome: Marcelo Ferreira Ramos

RG nº: 18.736 323 Endereço: Rua Das quevilhas, 223 - F Cohab

CEP: 19.066-290 Assinatura: [assinatura]

Nome: Antonio Jose

RG nº: 41383 357-4 Endereço: Rua das quevilhas 216 cohab

CEP: 19066 290 Assinatura: Antonio Jose

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Letícia dos Anjos Oliveira

RG nº: 41.424.483-X Endereço: R. dos Queilhas, nº 196

CEP: 19066-290 Assinatura: Letícia

Nome: Bento

RG nº: 12.104.684 Endereço: Cr. dos Rios de Camargo nº 181

CEP: 19065-000 Assinatura: Carlos Antonio Pereira Santiago

Nome: Maurício Bezerra

RG nº: 16255986 Endereço: R. Expediente nº 80

CEP: _____ Assinatura: [Assinatura]

Nome: Valdeci Fideles

RG nº: 9537-952 Endereço: R. DAS PAINEIRAS 326

CEP: _____ Assinatura: [Assinatura]

Nome: WALTER JOSÉ ENDESSIO

RG nº: 87.793.638 Endereço: Rua dos Adquiridos 217

CEP: _____ Assinatura: WALTER JOSÉ ENDESSIO

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Antonia Elizabeth Barros Vieira

RG nº: 001069360 Endereço: Jucelino Kubitscheki de Oliveira

CEP: 19065-300 Assinatura: Barros Vieira

Nome: Aline Inês Barros Orelar

RG nº: 001.808.329 Endereço: Jucelino Kubitscheki de Oliveira

CEP: 19065-300 Assinatura: Aline Orelar

Nome: Carla Pereira Tavares

RG nº: 38.799.359-06 Endereço: J.K. de Oliveira

CEP: 19065-300 Assinatura: Carla Pereira Tavares

Nome: Leandro Prado

RG nº: _____ Endereço: Josino S. dos Santos 48

CEP: 19065-200 Assinatura: Leandro Prado

Nome: Fabricao Julio Galindo Gonçalves

RG nº: 43.401.554-4 Endereço: Juanes Pimentel de Oliveira 100

CEP: 19027-150 Assinatura: Fabricao Julio

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

245

Nome: Leslan Alberto Camargo

RG nº: 45.824.836-3 Endereço: Clóvis Ramos Camargo

CEP: 19065-020 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Luís Otávio R. Brito

RG nº: 16.257.012/SP Endereço: R. J. K. 2340

CEP: Assinatura: [Assinatura]

Nome: Carlos Eduardo Villone de Souza

RG nº: 43.091.580-9 Endereço: R. Fioravante Zampa 297

CEP: 19065-010 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Rosângela Farias Vieira

RG nº: 372 979 52896 Endereço: Dos Gentilas nº 76 Cohab

CEP: 1906630 Assinatura: Rosângela

Nome: Ana Carla Bordini Araújo

RG nº: 29770.634-4 Endereço: R. Das Palmeiras, nº 324

CEP: 19066050 Assinatura: [Assinatura]

20 JUN 2011

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Divani Lopus Farias

RG nº: 441880319 Endereço: R: Benedito Gregório 444

CEP: 19085-200 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Jaqueline Flávio S. S.

RG nº: _____ Endereço: João Miguel Amaral, 300

CEP: _____ Assinatura: Jaqueline F. S. S.

Nome: Jorge Alberto Alves Monizes

RG nº: 24.361.176-6 Endereço: Av. Ana Jacinto 1801

CEP: 19066-030 Assinatura: Jorge Monizes

Nome: Darlan F. dos Santos

RG nº: 47431777-8 Endereço: Av. J. K. 2042

CEP: 19065-300 Assinatura: Darlan F. dos Santos

Nome: Duciana Rapanelli Rodrigues

RG nº: 41.429344-1 Endereço: R: 21 de setembro nº 234 cohab

CEP: 19066-270 Assinatura: Duciana Rapanelli Rodrigues

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Aparecido Toledo

RG nº: 19.629.515.4 Endereço: R. Grevilhas nº 243

CEP: 19.066.290 Assinatura: [Assinatura]

Nome: ELVIRA ALMEIDA TOLEDO

RG nº: _____ Endereço: R. GREVILHAS Nº 243

CEP: 19.066.290 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Unimar Pontes Toledo

RG nº: 22.016.109 Endereço: Rua das Grevilhas 243

CEP: 19.066.290 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Servando Henrique Antonietti

RG nº: 21.242.9394 Endereço: R. Das Grevilhas nº 256

CEP: 19.066.290 Assinatura: Servando H. Antonietti

Nome: Ednê Alves Pinto

RG nº: 40.630.787-7 Endereço: R. Das Grevilhas 255

CEP: 19.066.290 Assinatura: Ednê Alves Pinto

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Rui Antonio Toledo Lima

RG nº: 8.168.900 Endereço: R. Das Gramíneas - 343

CEP: 19066-290 Assinatura: [assinatura]

Nome: Isabela de morais Junior Correu

RG nº: 34.297.539-0 Endereço: R. Francisco Pivaelli nº 85

CEP: 19065-640 Assinatura: Isabela M. F. Correu

Nome: px dos Santos

RG nº: 3.631.499 Endereço: R. 21 de setembro 242

CEP: 19066-240 Assinatura: [assinatura]

Nome: Danielle Elena da Cruz

RG nº: — Endereço: R. Alodia Panaya model N.º 81

CEP: 19066-130 Assinatura: [assinatura]

Nome: Maria Jose m. Destro

RG nº: — Endereço: R. Dos Pau Brasil nº 14

CEP: 19066-290 Assinatura: Maria Jose m. Destro

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Lealtino de marães de souza

RG nº: 11 Endereço: R. Das pitanguinhas nº 176

CEP: 19066-300 Assinatura: [assinatura]

Nome: Maria de Aides

RG nº: 11 Endereço: R. Das Pitanguinhas

CEP: 19066-300 Assinatura: [assinatura]

Nome: Esmeralda albuquerque oltra

RG nº: 18 949 839-2 Endereço: R. Das Pitanguinhas

CEP: 19066300 Assinatura: Esmeralda Albuquerque Soltran

Nome: Maria Izama Santa

RG nº: 50425543 Endereço: Av. Amélia Amaginta 2040

CEP: 19066300 Assinatura: [assinatura]

Nome: Denilson Pereira Napoleão

RG nº: 25.940.485-8 Endereço: R. Das Violetas nº 41

CEP: 19066-425 Assinatura: Walnilson

20 JUN 2011

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Rosana Ap Berlot

RG nº: 27.204.123-3 Endereço: Rua das Grevilhas, 335

CEP: 19066290 Assinatura: [assinatura]

Nome: Maria Lyzanilda da Silva

RG nº: 20-375-796 Endereço: R. das Grevilhas 276

CEP: 19066290 Assinatura: Maria Lyzanilda da Silva

Nome: Tâmara Moreira Pereira

RG nº: 24.308.115-4 Endereço: Rua das Grevilhas 263

CEP: 19066290 Assinatura: [assinatura]

Nome: João Gomes da Silva

RG nº: 22.502.377-5 Endereço: R. Das Grevilhas nº 336

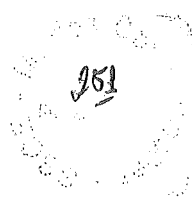
CEP: 19066290 Assinatura: [assinatura]

Nome: João Gomes da Silva

RG nº: _____ Endereço: _____

CEP: _____ Assinatura: _____

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.



Nome: MARCO MINOUR VARRI

RG nº: 686635 Endereço: AV. ANA JACINTA 1988

CEP: 19066-030 Assinatura: Marco Minour Varrri

Nome: Ricardo Moura Menezes

RG nº: 38726375 5 Endereço: R. Das Esmeraldas 223

CEP: 19066290 Assinatura: RICARDO

Nome: Jose Augusto Rodrigo de Paulo

RG nº: 47878389-5 Endereço: R. Das Esmeraldas 224

CEP: 19066290 Assinatura: Jose Augusto

Nome: Oswaldo Napoleão Filho

RG nº: 46354503-6 Endereço: R. Rua dos Pauls Brazil

CEP: 19066290 Assinatura: [Signature]

Nome: Juliano Alves de Carvalho

RG nº: 28789045-4 Endereço: Rua das Garças 316 Cohab

CEP: 19066-290 Assinatura: Juliano A. Carvalho

20 JUN 2011
[Signature]

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Aurelio Oriente de Carvalho

RG nº: 10.554.590 Endereço: R. Das Grevilhas nº 318

CEP: 19006209 Assinatura: Aurelio

Nome: Mariya Damar Antonitti

RG nº: 35546650 Endereço: R. Das Grevilhas 256

CEP: 19066290 Assinatura: Mariya Damar

Nome: Hellen C. Ragni Bernardo

RG nº: 26.573.871-4 Endereço: R. Grevilhas, 215 cohab

CEP: 19066-290 Assinatura: Hellen

Nome: Jose Antonio Luchini

RG nº: 3455370.1 Endereço: AV ANA LUCHINI 2040

CEP: 1906629 Assinatura: Jose Antonio

Nome: Cláudio Roberto Viana

RG nº: 29.955.597.9 Endereço: R. DAS PALMAS 50 CECAP

CEP: 1906557 Assinatura: Cláudio

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome:

Alex dos Santos Garcia

RG nº: 33.079.949-X

Endereço:

Rua das Gravilhas

CEP: 19066-290 Assinatura:

Alex Garcia

Nome: Elisa Gomes Barbosa

RG nº: 07554426-20

Endereço:

R: KIRIS Nº 23

CEP: 19066-040 Assinatura:

Elisa

Nome: Julio Cesar Aparecido Amaro

RG nº: 27.204.368-0

Endereço:

R: KIRIS Nº 23

CEP: 19066-044 Assinatura:

Julio

Nome: Luizinha Ribeiro S. Simas

RG nº: 14.479.661

Endereço:

Av. Ana Jacinta 1959

CEP: 19066-630 Assinatura:

Luizinha Ribeiro

Nome: Satiana B. Oliveira

RG nº: 34.468.155-5

Endereço:

Av. Ana Jacinta 1999

CEP: 19066-630 Assinatura:

Satiana B. Oliveira

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Miriam P. da Silva

RG nº: 11 Endereço: Curandeiros

CEP: 19065-370 Assinatura: Miriam P. da Silva

Nome: Valdemir M. Pizar

RG nº: 13.928.883 Endereço: av. ana jacinta 2059

CEP: 19065-340 Assinatura: Valdemir

Nome: Odália L. Travençolo

RG nº: 11 Endereço: R. Paus D'Alho nº 10

CEP: 19660-50 Assinatura: Odália L. Travençolo

Nome: WALDEMIR FRANCISCO RODRIGUES - ME

RG nº: 23.158.105-3 Endereço: AV. ANA JACINTA Nº 2110

CEP: 19066-030 Assinatura: Valdemir

Nome: Sara Silva Nunes

RG nº: 11 Endereço: R. Das Espetólicas nº 13

CEP: 19066-030 Assinatura: Sara

20 JUN 2011

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.



Nome: Rosana Manotti

RG nº: 21.157.646 Endereço: Rua dos Ipês Roxos, 256

CEP: _____ Assinatura: Rosana

Nome: Rosicild Severina dos Santos de Costa

RG nº: 35.855.314-3 Endereço: Romeno Bandeira 47

CEP: 19066-030 Assinatura: Rosicild

Nome: Sellyn Barroca Maria

RG nº: 34.173.576-0 Endereço: Av Ana Jacinta, 1611

CEP: 19066-030 Assinatura: Sellyn

Nome: Altino Sebastião

RG nº: 5947.047 Endereço: 21 setembro 151

CEP: 19066-270 Assinatura: Altino

Nome: João Augusto Vissoto

RG nº: 3151.965 Endereço: Av Ana Jacinta 1738

CEP: 19066-030 Assinatura: João Augusto

20 JUN 2011

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Sonia ma J. Rodrigues

RG nº: 13.514.264 Endereço: Rua Dos mangueiros 125

CEP: 19066-070 Assinatura: Sondrigues

Nome: Luiz Carlos de Souza

RG nº: 14.092.933 Endereço: Av. Ana Jacinto 2070

CEP: 19066-030 Assinatura: [assinatura]

Nome: Adriana Franco Fabi

RG nº: 42.048.247.3 Endereço: farmins nº 143

CEP: 19065320 Assinatura: Adriana Franco Fabi

Nome: Ana Paula S. Santos

RG nº: 35.039.587.1 Endereço: R. Jequitibás nº 157

CEP: 19066.740 Assinatura: Ana Paula S. Santos

Nome: Shirley Ramos de Oliveira

RG nº: 34.176.561-2 Endereço: R. Irmão Gomes Chaves nº 169

CEP: 19066.360 Assinatura: [assinatura]

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Manci Rocha Alves

RG nº: 300052392 Endereço: Manci Sabon Bassel 45, mediter

CEP: _____ Assinatura: [assinatura]

Nome: Maria Silva Diamante

RG nº: 24.040.040-9 Endereço: Varco - Breto Nº 27

CEP: _____ Assinatura: [assinatura]

Nome: Maria Af. N. Souza Baloto

RG nº: 17061619.8 Endereço: R: Jonas Leles Santos 45

CEP: 19065-200 Assinatura: [assinatura]

Nome: Francisca Maria Mendonça

RG nº: 11 Endereço: R. Das Cevilhas nº 223

CEP: 19066-290 Assinatura: Francisca Maria Mendonça

Nome: Hermelinda Balteira Andrade

RG nº: 11 Endereço: R. Anacleto Bussaco nº 274

CEP: 19065-250 Assinatura: Hermelinda Balteira Andrade

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Leandro Pablo Ribeiro Costa

RG nº: 40.389.800-6 Endereço: R. 1º de Setembro nº 44

CEP: _____ Assinatura: Leandro Pablo R. Costa

Nome: Eduardo de Almeida

RG nº: 43091537-8 Endereço: R. Augusto Lillo nº 179

CEP: 19065-40 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Gabriela de Lima Silva

RG nº: 43091648-6 Endereço: mar baldin 88 jd. mediterrâneo

CEP: 19065-100 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Gianna Virginia Lacerda

RG nº: 24.430.786-6 Endereço: mar Baldin nº 113 jd. mediterrâneo

CEP: 19065-100 Assinatura: Gianna V. Lacerda

Nome: Sebastião R. D. Lacerda

RG nº: 26-383.87-6 Endereço: Mar Baldin nº 113

CEP: 19065-100 Assinatura: Sebastião R. D. Lacerda

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Ricardo Augusto Louro

RG nº: 46.224.035-2 Endereço: MAX Boudin 113

CEP: 19065-100 Assinatura: Ricardo Augusto Louro

Nome: Elaine Ap Gomes

RG nº: 33.303-115 Endereço: Max Boudin 89

CEP: 19065-100 Assinatura: Elaine Ap Gomes

Nome: MARCELO DE MELO BARBA

RG nº: 47.127.536-0 Endereço: MAX Boudin, 65 - MEDITERRÂNEO

CEP: 19065-100 Assinatura: MARCELO DE MELO BARBA

Nome: Danielo de Lima Silva

RG nº: 44.751.785-5 Endereço: max boudin 88 mediterrâneo

CEP: 19065-100 Assinatura: Danielo

Nome: Serequino de Lima Viana

RG nº: 14.481.375 Endereço: max Boudin nº 88 jardim mediterrâneo

CEP: 19065-100 Assinatura: Serequino de Lima Viana

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

260
1988

Nome: Guilherme de Jesus Pereira

RG nº: 32598795-6 Endereço: R. Elias João Navefal, 51

CEP: 19015-680 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Letícia Góis Silva

RG nº: 40.078.932-8 Endereço: Caemiro Dias, 1946

CEP: 19010-280 Assinatura: Letícia Góis Silva

Nome: Jessica de Góis Silva

RG nº: 47.342.477-0 Endereço: Caemiro Dias, 1946

CEP: 19010-280 Assinatura: Jessica de Góis Silva

Nome: Carlos Augusto Jesus Santiago

RG nº: 43091579-2 Endereço: Cloris Ramon Camargo 48

CEP: 19065-020 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Maria Melgarejo da Silva Junior

RG nº: 337970439 Endereço: Maria Madalena M. Lacerda 22

CEP: 19047230 Assinatura: [Assinatura]

20 JUN 2011

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Diego dos Santos Pereira

RG nº: 47.675 917-8 Endereço: Rua Clavis Romeu Comarço 481

CEP: 19.065-20 Assinatura: Diego dos Santos Pereira

Nome: Vamora del Jesus Santiago

RG nº: 43.091.616-4 Endereço: Clavis Romeu Comarço 481

CEP: 19065-020 Assinatura: Vamora del Jesus Santiago

Nome: Jandira Cruz Santos

RG nº: 23.392-033-5 Endereço: Esplanada Zoupa

CEP: 19065-010 Assinatura: Jandira Cruz Santos

Nome: Alexandra Ap. Lomoz

RG nº: 43.072.155-X Endereço: Monel Rodrigues Moura nº 200

CEP: 19060-065 Assinatura: Alexandra Ap. Lomoz

Nome: Wesângela Santos Costa

RG nº: 35.302.959-2 Endereço: Monel Rodrigues Moura nº 201

CEP: 19060-065 Assinatura: Wesângela Santos Costa

20 JUN 2011

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Paulo Elit Son

RG nº: 12595963 Endereço: R. Egidio R. Gomago 529

CEP: 19065020 Assinatura: [assinatura]

Nome: Ana Lúcia B. Camargo

RG nº: 1833005 Endereço: R. Cloris R. Camargo

CEP: 19065020 Assinatura: Ana Lúcia B. Camargo

Nome: Maria das Graças C. Vieira

RG nº: 21800531 Endereço: R. Cloris Ramos Camargo

CEP: 19065020 Assinatura: Maria das G. C. Vieira

Nome: Luiz Carlos de Brito

RG nº: 13257693 Endereço: R. Ste. Mesolote 66

CEP: 19065160 Assinatura: [assinatura]

Nome: Milton Gomes Vilela

RG nº: 11512910 Endereço: Clóves Ramos Camargo 465

CEP: 19065020 Assinatura: [assinatura]

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Samia Santana maneá

RG nº: 40.381.982-9 Endereço: R. Clóvis Ramos Camargo, 441

CEP: 19065020 Assinatura: Samia Santana

Nome: smata Santana maneá

RG nº: 19.816646 Endereço: clóvis Ramos Camargo

CEP: 19.065020 Assinatura: marta Santana maneá

Nome: Ricardo Alexandre Bonato da Silva

RG nº: 28008960-0 Endereço: R. CLÓVIS RAMOS CAMARGO, 441

CEP: 19065-020 Assinatura: RiABSilva

Nome: Júlia D. Maciel

RG nº: 8 718 245 Endereço: (Miguel) Raposo Tavares 504

CEP: 19023-000 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Neide Zan

RG nº: 16.254.889 Endereço: R. Raposo Tavares, 485

CEP: 19023-000 Assinatura: [Assinatura]

20 JUN 2011

Nós, abaixo-assinados, devidamente qualificados, todos residentes na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vimos através deste, manifestar nosso integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, para o fim de instalação de Emissora do Sistema de Rádio Difusão Comunitário na Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, nesta cidade.

Nome: Dalva Rodrigues dos Santos

RG nº: _____ Endereço: Clóvis R. de Camargo nº 418

CEP: 13065-020 Assinatura: Dalva R. dos Santos

Nome: Marina Regina Fumi

RG nº: 29646358-7 Endereço: Clóvis Ramos Camargo

CEP: 19065020 Assinatura: Marina Regina Fumi

Nome: Dercen Pereira de Andrade

RG nº: 7122522 SP Endereço: Clóvis Ramos Camargo

CEP: 19065020 Assinatura: Dercen Pereira

Nome: _____

RG nº: _____ Endereço: _____

CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____

RG nº: _____ Endereço: _____

CEP: _____ Assinatura: _____

20 JUN 2011

265

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

- 1)- **GERSON ZAN**
CPF nº 029.216.468-89 RG nº 14.481.947-8/SSP-SP
Endereço: Rua Clóvis Ramos de Camargo nº 393.
Presidente Prudente – SP.
- 2)- **CLAUDIA NEIDE BENTO**
CPF nº 074.555.718-01 RG nº 18.051.101-8/SSP-SP
Endereço: Avenida Manoel Goulart nº 500.
Presidente Prudente – SP.
- 3)- **CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO**
CPF nº 276.998.528-00 RG nº 43.091.579/SSP-SP
Endereço: Rua Dr. José Foz nº 727.
Presidente Prudente – SP.
- 4)- **NEUSA ADRIANE FRANCISCO**
CPF nº 117.179.158-50 RG nº 23.989.062-8/SSP-SP
Endereço: Rua Francisco Scardazzi nº 56.
Presidente Prudente – SP.
- 5)- **GUSTAVO OLIVEIRA**
CPF nº 097.412.818-03 RG nº 22.179.989/SSP-SP
Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 111.
Presidente Prudente – SP.
- 6)- **ODAIR RODRIGUES LIÃO**
CPF nº 969.305.438-53 RG nº 12.595.249-1/SSP-SP
Endereço: Rua Graça Aranha nº 565.
Álvares Machado – SP.
- 7)- **GISELE DE GOIS TREVISAN**
CPF nº 275.690.968-86 RG nº 32.598.795-6/SSP-SP
Endereço: Rua Elias João Naufal nº 51.
Presidente Prudente – SP.
- 8)- **LETICIA GOIS SILVA**
CPF nº 368.271.438-30 RG nº 40.078.532-8/SSP-SP
Endereço: Rua Cassemiro Dias nº 1946.
Presidente Prudente – SP.
- 9)- **JOSIAS MELQUIADES DA SILVA JUNIOR**
CPF nº 362.382.928-57 RG nº 33.797.043-9/SSP-SP
Endereço: Avenida Manoel Goulart nº 500.
Presidente Prudente – SP.
- 10)- **TARCISIO BENTO**
CPF nº 117.295.328-70 RG nº 22.765.073-6/SSP-SP
Endereço: Rua Nelson da Silva Guidio nº 523.
Presidente Prudente – SP.

11)- **MARIA CREUSA DE GOIS**

CPF nº 781.078.308-49 RG nº 6.932.706/SSP-SP

Endereço: Rua Laguna nº 10.

Presidente Prudente – SP.

12)- **LUCIANA BARBOZA BENTO**

CPF nº 128.545.288-75 RG nº 23.772.852-7/SSP-SP

Endereço: Rua Nelson da Silva Guidio nº 523.

Presidente Prudente – SP.

13)- **CLODOMAR CRISTINA BENTO**

CPF nº 062.089.228-52 RG nº 17.484.692-7/SSP-SP

Endereço: Rua Rui Barbosa nº 201.

Presidente Prudente – SP.

14)- **VINICIUS BENTO BALZANELLI**

CPF nº 363.351.258-62 RG nº 35.446.535-1/SSP-SP

Endereço: Rua Rui Barbosa nº 212.

Presidente Prudente – SP.

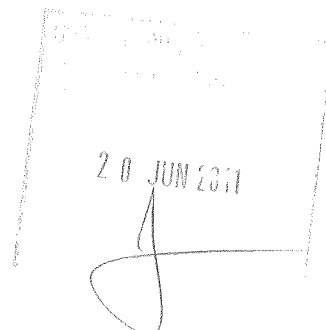
15)- **LUIZ HENRIQUE BALZANELLI**

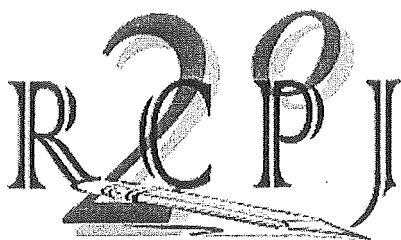
CPF nº 005.039.518-11 RG nº 12.908.969/SSP-SP

Endereço: Rua Rui Barbosa nº 212.

Presidente Prudente – SP.

Obs.: Não existem associados pessoa jurídica, uma vez que a associação ainda não exerce as atividades de radiodifusão.





Presidente Prudente-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
CNPJ(MF): 51.393.528/0001-09

Bel. Walter Afonso
OFICIAL

CERTIDÃO:

Bel. WALTER AFONSO,

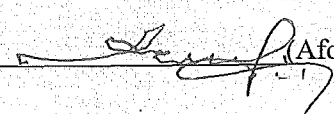
Segundo Oficial de Registro de Imóveis, com anexos de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos, desta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA: em virtude de pedido verbal feito por pessoa interessada que, revendo nesse Serviço Registral, os Livros de Registro Civil de Pessoa Jurídica, deles, no Livro "A", verificou constar o Registro nº. 1.341, feito em 05 de março de 1998, dos atos constitutivos da associação denominada "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE"; recepcionada sob nº. 82; datado de 12 de fevereiro de 1998; com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 867, sala 7, Cento, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo; é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática, e principalmente com seus objetivos voltados à comunidade, a fim de que possam expressar suas aspirações culturais e reivindicações; é uma entidade de domínio público, sem fins lucrativos; o prazo de duração é indeterminado; o objetivo da associação é lutar pela democratização dos meios de comunicação e da informação, propagação dos elementos culturais da comunidade, obter junto ao poder público autorização para execução de radiodifusão de caráter local, promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, prestar assessoria na área, organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral, etc; qualquer pessoa poderá associar-se às atividades da associação; haverá sócios efetivos e contribuintes, aos quais caberão direitos e obrigações, estando sujeitos à penalidades; são instâncias da associação, Assembléia Geral, Diretoria Colegiada, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; a Diretoria Colegiada, formada por cinco membros, terá mandato de dois

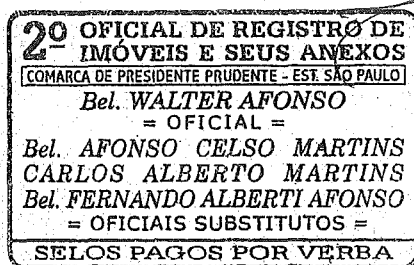
anos; a Diretoria Executiva é composta de três membros, assim como o Conselho Fiscal, o qual terá mandato de dois anos; a dissolução da entidade ocorrerá apenas por Assembleia Geral convocada previamente. **C E R T I F I C A** ainda, que em frente ao registro supracitado, constam 06 (seis) averbações, sendo: **a) Averbação de nº. 01, da Ata de Assembleia e Alteração do Estatuto**; datada de 20 de julho de 1998; **recepcionada sob nº. 246**, em 05 de agosto de 1998; inscrita no CNPJ/MF nº. 02.397.363/0001-38; altera-se a cláusula 9º do Estatuto da associação, com a inclusão de um Conselho Comunitário de caráter consultivo, formado pelas entidades e coordenação dos movimentos sociais com sede e/ou atuação na área de abrangência da Associação; **b) Averbação de nº 02, da Ata de Eleição e Posse**; datada de 18 de abril de 2001; **recepcionada sob nº 1.517**, em 27 de abril de 2001; procedeu-se a eleição e posse da nova diretoria da associação; **c) Averbação de nº. 03, da Declaração**; datada de 02 de dezembro de 2005; **recepcionada sob nº. 3.805**, em 13 de dezembro de 2005; declara que não houve eleição e posse de nova diretoria no período de 2003 a 2005; **d) Averbação de nº. 04, da Ata de Eleição e Posse**; datada de 07 de março de 2005; **recepcionada sob nº. 3.806**, em 13 de dezembro de 2005; procede-se a eleição e posse da nova diretoria; fica alterado o mandato da diretoria para o prazo de três anos; **e) Averbação de nº 05, da Ata de Assembleia**; datada de 04 de fevereiro de 2008; **recepcionada sob nº 4.871**, em 13 de março de 2008; foi aceita, por unanimidade, a proposta de alteração do endereço da associação para a Rua Dos Ipês Roxos, nº 344, bairro COHAB, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo; **f) Averbação de nº. 06, da Ata de Eleição e Posse e de Alteração do Estatuto**; datada de 04 de março de 2008; **recepcionada sob nº. 5.178**, em 18 de novembro de 2008; procede-se a eleição e posse da nova diretoria, com mandato para o triênio 2008/2010; fica alterado o endereço da sede da associação para a Rua Dos Ipês Roxos, nº 344, Bairro COHAB, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo; complementa-se o artigo 2º, acrescentando a finalidade específica de executar o serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme inciso I a V do artigo 3º da Lei nº 9.612 de 1998; unifica-se os capítulos quinto e sexto, constituindo-se uma única Diretoria para as funções Colegiada e Executiva, composta por Coordenador Geral, Secretário de Finanças, Secretário de Divulgação e Eventos, Secretário de Técnica e Acervo e Secretário de Formação; nenhum membro da Diretoria terá direito a remuneração a qualquer título; toda receita obtida pela Associação, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais; as fontes de recursos para a manutenção da entidade serão obtidos através de mensalidades dos associados, patrocínios culturais e doações efetuadas;

269

CERTIFICA, mais e finalmente, a **INEXISTENCIA DE QUALQUER OUTRA AVERBAÇÃO** em frente
ao registro supracitado, até a presente data. Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade e
dou fé¹. **Presidente Prudente, Estado de São Paulo, 18 (dezoito) de novembro de 2008 (dois mil e oito).**- Eu,

 Afonso Celso Martins), Oficial Substituto, que subscrevi e assino,

O Oficial Substituto,



Valor Cobrado:

Serventuário..... : R\$ 5,24
Estado (27%)..... : R\$ 1,49
Ipesp (20%)..... : R\$ 1,12
T.J.S.P. (5%)..... : R\$ 0,27
Sinoreg (5%)..... : R\$ 0,27
Total..... : R\$ 8,39

¹ As certidões expedidas pelos Oficiais de Registros Públicos fazem a mesma prova dos documentos originais, conforme previsto nos artigos 217 e 218 do Código Civil brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002)



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE...

com sede: PRESIDENTE PRUDENTE..., comarca de Presidente Prudente, Estado de Sao Paulo, a: RUA JOAQUIM NABUCO Nº 867- SALA 7..., Bairro: CENTRO..., vem mui respeitosamente, atraves de seu representante legal, infra-assinado, o(a) Sr.(a): GERSON ZAN, portador - do CPF 029.216.568-89..., requerer a V.Sas., se digne Registrar o seu () Contrato Social / (X) Estatuto Social, no Livro "A", do Serviço Registral Civil das Pessoas Juridicas, datado de: 12...de FEVEREIRO...de 1998..., apresentando para tal fim, os documentos necessarios e de lei.

Termos em que,

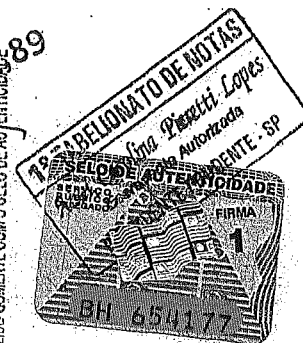
P. Deferimento,

Pres. Prudente (SP), 02 de MARÇO...de 1998...

RECONHEÇO
1.º Tabelionato

1º Tabelionato de Notas
PRES. PRUDENTE - SP

Salas Especiais e TA.S.J. pagas por verba	Reconheço a firma	<i>[Assinatura]</i>
	Pres. Prudente	02 MAR 1998
	Em test.º	da verdade.
	NELSON MARQUEZI - Tabelião JOSE ALBERTINO G. SANTOS - Tab. Subst. SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZI ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURENZI FERRAZ CLAUDEMIR ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONÇALVES DENILSON DANIEL (Escritores Autorizados)	



2º Serviço Registral de Imóveis
2º Serviço Registral de Títulos e Documentos
2º Serviço Registral das Pessoas Jurídicas
2º Serviço de Protesto de Títulos

rua Rui Barbosa, 712
centro - caixa postal: 97
fones: 222-6044/222-6987-223-5015
cep: 19.015-000 - Presidente Prudente/SP

20 JUN 2011



ATA DE FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1.998.

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro de 1.998, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Joaquim Nabuco nº867 sala 7, Centro; sede da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente às 20:00 horas, onde presente se encontrava o Sr. GERSON ZAN, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reúnem-se para fundar a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE**, tendo sido eleito a Sra. CLAUDIA NEIDE BENTO para exercer o cargo secretária "ad hoc" para esta função, . Feita a proposta de criação da Associação Comunitária "NOSSA FM" de Presidente Prudente, com a finalidade que foi explicitada no estatuto, que foi lida para todos os presentes. Foi aceita e aprovada por unanimidade dos presentes a fundação da presente associação. Fundada a Associação o presidente da seção determinou que passasse a tratar assuntos concernentes a formação da diretoria, tendo sido decididos pela maioria dos associados o **Cargo de Coordenador Geral**, para o Sr. GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista, portador do documento de identidade Rg: 14.481.947-8 e CPF 029.216.468-89, residente e domiciliado a Rua Clóvis Ramos de Camargo nº 393, Jardim Mediterraneo, nesta cidade de Presidente Prudente. Para o cargo de **Secretário de finanças** foi decidido que a Srta. CLAUDIA NEIDE BENTO, brasileira, casada, técnica em contabilidade, portadora do documento de identidade Rg: 18.051.101-SSp-Sp e CPF 074.555.718-01, Residente e domiciliada Rua Clóvis Ramos de Camargo, 393, Jardim Mediterraneo, nesta cidade de Presidente Prudente, /Sp. Para o cargo de **Secretário de divulgação** ficou escolhido o Srta. LUCIMARA PEREIRA DA SILVA brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do documento de identidade RG: 23.989.062-0 e CPF 158.905.448-29, Residente e domiciliada a Rua Antonio Mungo nº 314, Jardim Itatiaia, nesta cidade de Presidente Prudente, Esta de São Paulo. Para o Cargo de **Secretário de técnica e acervo** foi escolhido o Srta. NEUSA ADRIANE FRANCISCO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, Portadora do documento de identidade Rg: 25.576.781-X-SSP-Sp e CPF 117.179.158-50, Residente e domiciliada a Rua Nicola Rossica, 796, São Judas Tadeu, nesta cidade de Presidente Prudente /SP. Para o cargo de **Secretário de formação** foi escolhido a Sr. CICERO DOS SANTOS, Brasileiro, casado, agente penitenciário, portador do documento de identidade Rg: 16.307.645

Handwritten signature

SSP-SP e CPF 200.518.321-00, Residente e domiciliado a Rua Ismael A. Rodrigues nº 14, Parque Alexandrina, nesta cidade de Presidente Prudente /SP. Assim que terminou a eleição, foi dado a posse a Diretoria. Tendo o presente Estatuto lavrado nesta data e assinado pelo Coordenador Geral GERSON ZAN e por todos os outros secretários acima citados, bem como pela advogada MARIA APARECIDA DA SILVA SARTORIO, portadora do documento de identidade RG 23.773.022-4 SSP-SP e OAB nº 150.165 com escritório a Rua Siqueira Campos nº 1.124 Sala A Centro nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Encerrada a pauta as 22:10 foi proposto o encerramento da seção com aprovação unânime da Assembléia. Assim foi encerrada. NADA MAIS Eu, CLAUDIA NEIDE BENTO, secretária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

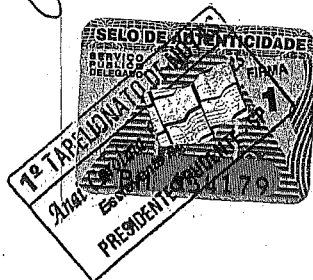
P.Prudente /SP 12/02/98

RECONHEÇO
1º Tabelionato

ass) Presidente da mesa

RECONHEÇO
1º Tabelionato

ass) Secretário da mesa

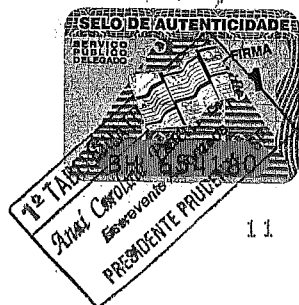


1º Tabelionato de Notas
PRES. PRUDENTE - SP

Reconheço a firma *ass. Gerson Zan*
Pres. Prudente 02 MAR 1998
Em test.º *Ass. da verdade.*

NELSON MARQUEZI - Tabelião
JOSE NUNCIANO G. SANTOS - Tab. Subst.
SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZI
ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURENZI FERRAZ
CLAUDENIR ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONÇALVES
DENILSON DANIEL (Escritores Autorizados)

Selos Esquadrados e T.A.S.J. pagos por verba
Valor Recebido por Firma: R\$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



1º Tabelionato de Notas
PRES. PRUDENTE - SP

Reconheço a firma *ass. Gerson Zan*
Pres. Prudente 02 MAR 1998
Em test.º *Ass. da verdade.*

NELSON MARQUEZI - Tabelião
JOSE NUNCIANO G. SANTOS - Tab. Subst.
SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZI
ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURENZI FERRAZ
CLAUDENIR ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONÇALVES
DENILSON DANIEL (Escritores Autorizados)

Selos Esquadrados e T.A.S.J. pagos por verba
Valor Recebido por Firma: R\$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature

**QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA
" NOSSA FM " DE PRESIDENTE PRUDENTE -SP**

COORDENADOR GERAL:

GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista, Residente a
Rua Clóvis Ramos de Camargo nº 393, Jardim mediterraneo,
Presidente Prudente /SP RG 14.481.947-8 CPF 029.216.468-
89.

SECRETARIO DE FINANÇAS:

CLAUDIA NEIDE BENTO, brasileira, casada, técnica em
contabilidade, portadora do documento de identidade Rg:
18.051.101-SSp-SP e CPF 074.555.718-01, Residente e domiciliada
a Rua Clóvis Ramos de Camargo nº 393, Jardim Mediterraneo, nesta
cidade de Presidente Prudente /SP

SECRETARIO DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS:

LUCIMARA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, secretária,
portadora do documento de identidade RG: 23.989.062-0 e CPF
158.905.448-29, Residente e domiciliada a Rua Antonio Mungo nº
314, Jardim Itatiaia, nesta cidade de Presidente Prudente /SP.

SECRETARIO DE TECNICA E ACERVO:

NEUSA ADRIANE FRANCISCO, brasileira, solteira, auxiliar de
escritório, portadora do documento de identidade Rg: 25.576.781-
X-SSp e CPF 117.179.158-50, Residente e domiciliada a Rua Nicola
Rossica, 796 São Judas Tadeu, nesta cidade de Presidente
Prudente /SP.

SECRETARIO DE FORMAÇÃO:

CICERO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente penitenciário,
portador do documento de identidade RG: 16.307.645 SSp-Sp e CPF
200.518.321-00, Residente e domiciliado a Rua Ismael Alves
Rodrigues nº 14, Parque Alexandrina, nesta cidade de Presidente
Prudente /SP.

P. Prudente / SP 12/02/98

ass) GERSON ZAN
COORDENADOR GERAL

1º Tabelionato de Notas
PRES. PRUDENTE - SP

Reconheço a firma de Gerson Zan
Pres. Prudente
Em test.º 02 MAR 1998
da verdade.

NELSON MARQUEZI - Tabelião
JOSÉ HUGERIANO D. SANTOS - Tab. Subst.
SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZI
ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURANZI FERRAZ
CARLOS EDUARDO ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONÇALVES
DERILSON DANIEL (Escriventes Autorizados)

Valor Recebido por Firma: R\$

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



20 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA " NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE

" E livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença"
(Item IX , ARTº 5 - Constituição Brasileira)

CAPITULO PRIMEIRO:

DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO , SEDE , DENOMINAÇÃO E FINALIDADES .

ARTIGO 1º - A Associação Comunitária " NOSSA FM" de Presidente Prudente , Fundada em 13 de fevereiro de 1.998 com sede a Rua Joaquim Nabuco nº 867-sala 7 é uma associação civil de objetivos culturais , apartidárias , democrática , e principalmente com seus objetivos voltados a comunidade , a fim de que possam expressar suas aspirações culturais e reivindicações .

E uma entidade de domínio público, sem fins lucrativos .

Parágrafo 1º - A Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente adotará a sigla "NOSSA FM" .

Parágrafo 2º - A duração da Associação Comunitária "Nossa FM " é indeterminada e ocorrerá quando não puder realizar os fins a que se destina, sendo convocada Assembleia Geral Extraordinária para este fim .

ARTIGO 2º - A Associação Comunitária " Nossa FM " tem por objetivos :

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de comunicar ;
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais da comunidades, propagando a música nacional, além do intercambio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas ;
- c) Obter junto o poder público autorização para execução de radiofusão de caráter local ;
- d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho politico, social, economico, científico, cultural e desportivo relacionados às comunidades e de seu interesse;

- e) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiofusão, observada a legislação vigente ;
f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais , comunitárias, religiosas , culturais e outras sem fins lucrativos ;
g) Organizar um arquivo público com registro sonoro , fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral.
h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários

CAPITULO SEGUNDO :

DOS ASSOCIADOS , DEVERES E DIREITOS

ARTIGO 3º - Poderá associar-se às atividades da Associação Comunitária " NOSSA FM" , qualquer pessoa, independente da cor, raça , sexo, ou opção sexual , condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica , orientação política ou qualquer outra condição , desde que concorde com o disposto neste estatuto .

ARTIGO 4º - O quadro de associados da Associação Comunitária "Nossa FM" será formada por duas categorias :

A) **Sócios efetivos** : pessoas físicas e jurídicas , independente de raça, sexo, condição social, e financeira, concepção religiosa ou filosófica , orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto .

B) **Sócios contribuintes** : pessoas físicas e jurídicas que concordam com este estatuto e queiram contribuir para o desenvolvimento do projeto .

ARTIGO 5º - São direito de todos os sócios :

Todo sócio em pleno uso de seus direitos sociais poderá ter voz nas Assembleias Gerais, propor a diretoria colegiada medidas, projetos, ou providências que julgar convenientes , inscrever-se em qualquer evento cultural promovido pela "NOSSA FM" e contribuir financeiramente com a entidade .

ARTIGO 6º - São direitos dos sócios Efetivos :

[Handwritten signature]

- a) ter voz e voto nas Assembleias Gerais;
b) votar e ser votado para cargos na diretoria da " NOSSA FM " e de seu Conselho Fiscal .

ARTIGO 7º - São deveres dos sócios efetivos .:

- a) Manter em dia sua contribuição financeira fixada pela Assembleia Geral;
b) Participar das Assembleias Gerais ;
c) Cumprir os deveres dos cargos para os quais foram eleitos ;
d) Zelar pelo bom nome da Associação .

ARTIGO 8º - Das penalidades :

- a) Os sócios são passíveis das seguintes penalidades ;
- Advertência;
- Suspensão ;
- Exclusão .

PARAGRAFO PRIMEIRO - Cabe à diretoria colegiada com no mínimo de 2/3 de seus membros advertir e suspender qualquer associado que infringir as normas deste estatuto , sendo que a mesma tem poderes para indicar a exclusão dos sócios a assembleia geral, que decidirá por maioria simples. Sendo assegurado o direito o direito de defesa do associado em questão.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da associação .

CAPITULO TERCEIRO

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO .

ARTIGO 9º - São instancias da Associação :

- a) Assembleia Geral;
b) Diretoria Colegiada ;
c) Diretoria executiva ;
d) Conselho fiscal .

CAPITULO QUARTO

DA ASSEMBLEIA GERAL :

[Handwritten signature]
Primeiro Tabelião de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

[Handwritten signature]

ARTIGO 10º - É a instancia máxima de deliberação da associação a quem compete fixar, aprimorar ou modificar os princípios de funcionamento da Associação Comunitária " NOSSA FM" de Presidente Prudente, assim como o funcionamento organico dos seus órgãos deliberativos, sendo realizada ordinariamente uma vez em cada semestre, podendo ser convocada extraordinariamente pela diretoria colegiada e por 50% + 1 dos sócios efetivos .

- a) Participam da Assembléia geral todos os sócios efetivos com direito a voz e voto e os sócios contribuintes com direito a voz.
- b) As assembléias Gerais terão que ser convocadas com no mínimo 15(quinze) dias de antecedencia, através do edital enviado a cada um dos sócios e afixado na associação .
- c) As Assembléias Gerais terão serão dirigidas pela diretoria executiva .
- d) Fixar o valor da anuidade dos sócios efetivos e contribuintes

CAPITULO QUINTO

DA DIRETORIA COLEGIADA :

ARTIGO 11º - É a segunda instancia de deliberação da Associação , composta por 5 (cinco) diretores , com a seguinte composição e distribuidos da seguinte forma :

- a) Coordenador Geral
- b) Secretário de finanças
- c) Secretário de divulgação e eventos
- d) Secretário de tecnica e acervo
- e) Secretário de formação:

Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

Paragrafo Unico - A diretoria funcionará como órgão colegiado , cabendo a todos os seus membros o direito de voz e voto nas decisões internas , reunindo-se quando necessário extraordinariamente , tendo um mandato de dois(02) anos com as seguintes competencias .

- a) Coordenar e supervisionar o plano de trabalho da "NOSSA FM" .
- b) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
- c) Convocar as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias quando necessário .
- d) Definir os membros da Diretoria executiva
- e) Prestar contas semestralmente ao Conselho fiscal , submetida a

aprovação da assembleia geral .

f) Apresentar pedido de punição dos associados devidamente fundamentado, para deliberação da Assembleia Geral no caso de exclusão do quadro associativo .

CAPITULO SEXTO

DA DIRETORIA EXECUTIVA :

ARTIGO 12º- A Diretoria executiva terá os seguintes objetivos

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG.
- b) Convocar AG
- c) Indicar um dos seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos , no caso de impedimento do diretor, ou nos casos que julgar conveniente .
- d) Elaborar relatórios das atividades, realizações e atos administrativos.
- e) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
- f) Efetivar a realização de convenios que se enquadrem nos objetivos da entidade .

ARTIGO 13º - A diretoria executiva será composta pelo Coordenador geral ,o secretário de finanças e qualquer membro de uma das outras secretarias tendo como objetivo , implementar os projetos e os planos de trabalhos discutidos e deliberado pela diretoria colegiada e assembleia geral.

ARTIGO 14º - São atribuições do Coordenador Geral

- a) Representar a "NOSSA FM " sempre que necessário , prestando conta de suas funções à diretoria colegiada , executiva e à assembleia geral ;
- b) Representar a entidade em juízo sempre que necessário.
- c) Assinar correspondências e expedientes junto com as demais secretarias .
- d) Assina, juntamente com o secretário de finanças os balancetes e os cheques para pagamento de despesa mensal .
- e) Responder pelas obrigações sociais da entidade .
- f) Representar a entidade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

ARTIGO 15º - São atribuições da Secretaria de finanças ;

- a) Ser responsável pela movimentação contábil da " NOSSA FM" junto ao Coordenador geral
- b) Elaborar planos de sustentação material e arrecadação financeira ;
- c) Executar e fiscalizar as cobranças de mensalidades associativas .

ARTIGO 16º - São atribuições da Secretaria de divulgação e eventos ;

- a) Elaborar planos de trabalho específicos para a sua secretaria .

ARTIGO 17º - São atribuições da Secretaria Técnica e acervo;

- a) Cuidar da manutenção dos equipamentos , organizar o acervo e propor novas aquisições .

ARTIGO 18º - São atribuições da Secretaria de formação ;

- a) Propor e executar junto com as demais secretarias planos de formação técnica de especializações relacionadas com as atividades radiofônicas de caráter comunitário ;
- b) Acatar e executar propostas de formação educacional , política e cultural junto com a comunidade .

CAPITULO SETIMO

DO CONSELHO FISCAL :

ARTIGO 19º - O Conselho fiscal é o órgão fiscalizador Associação Comunitaria "NOSSA FM", tendo as seguintes atribuições :

- a) Emitir pareceres sobre as contas da diretoria e apresentá-las a assembléia geral .
- b) Reunir-se semestralmente para apreciar ou não os balancetes /e ou balanços financeiros da " NOSSA FM" ;
- c) Fiscalizar e cobrar da diretoria executiva as documentações contábeis da entidade .

ARTIGO 20º - O Conselho fiscal será eleito após a eleição da Diretoria Colegiada com a duração do mandato de dois (02) anos , e será composto por tres membros , sendo o coordenador geral e dois secretários .

CAPITULO OITAVO

DAS ELEIÇÕES :

ARTIGO 21º - As eleições para a diretoria colegiada serão bianuais , diretas e através de chapas ;

- a) As eleições serão realizadas no prazo minimo de 45 dias e no máximo de 60 dias após a aprovação do regimento eleitoral em assembleia geral ;
- b) A comissão eleitoral será composta por cinco membros dentre os sócios efetivos , e eleita na mesma assembleia geral de aprovação do regimento eleitoral;
- c) Será aberto um prazo de quinze dias para a inscrição(ões) de chapa(s) , após a publicação de edital .
- d) As chapas terão que ser completas , isto é 5 (cinco) representantes .
- e) Só poderão compor as chapas os sócios com mais de tres meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.
- f) O quórum minimo para proclamar o resultado deverá ser de 50% + 1 dos associados inscritos e com direito de voto ;
- g) No caso do quórum da primeira votação não ser atingido deverá ser chamado novas eleições , no prazo minimo de trinta dias sendo que o resultado será proclamado com maioria simples dos votantes .

CAPITULO NONO

DA PERDA DO MANDATO :

ARTIGO 22º - Perderá o mandato o membro da diretoria colegiada e do conselho fiscal que infringir de maneira consciente os estatutos , malversar e dilapidar o patrimonio na " NOSSA FM" , ou quando tentar obstruir o cumprimento das decisões da Assembleia geral ou da Diretoria colegiada , o diretor que faltar tres reuniões ordinárias sem motivo justificado , poderá ser substituido em assembleia geral , com direito a recursos junto a

Primeiro Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

assembléia geral

CAPITULO DECIMO

DISSOLUÇÃO :

ARTIGO 23º - a dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada previamente.

PARAGRAFO 1º - Ponto de Pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas verificada pelo Conselho fiscal até a data da Assembléia .

PARAGRAFO 2º - O patrimonio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins , sempre de carater comunitário e sem fins lucrativos , entidades estas a serem definidas pela Assembléia .

PARAGRAFO 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimonio, sendo doado o saldo conforme previsto no Paragrafo 2º deste Artigo .

CAPITULO DECIMO-PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS :

ARTIGO 24º - Os membros da diretoria poderão ser funcionários remunerados da associação ;

ARTIGO 25º - Dos membros da diretoria só receberá remuneração a titulo de pró-labore por exercer o mandato o coordenador geral.

ARTIGO 26º - Os casos omissos no presente estatuto serão examinados pela diretoria colegiada , e encaminhados a assembléia geral , para apreciações e deliberação .

ARTIGO 27º - O presente estatuto poderá ser modificado no todo ou em parte na assembléia geral convocada especificamente para este fim com no minimo de 2/3 dos sócios efetivos .

ARTIGO 28º - O presente estatuto , entra em vigor a pártir da

Arquivo Tabelionato de Notas
PRESIDENTE PRUDENTE

20 JUN 2011

232
14/02/98

data de seu registro junto ao Cartório, revogadas as disposições que lhes forem contrárias.

P.Prudente /Sp 12/02/98

RECONHEÇO
1.º Tabelionato

ass) PRESIDENTE DA MESA

RECONHEÇO
1.º Tabelionato

ass) SECRETARIO DA MESA

RECONHEÇO
1.º Tabelionato

ass) COORDENADOR GERAL ELEITO

OAB/SP 150.165

VISTO DO ADVOGADO

1º Tabelionato de Notas

PRES. PRUDENTE - SP

Reconheço a firma Nelson Marquenzi

Pres. Prudente

Em test.º 02 MAR 1998 da verdade.

NELSON MARQUEZI - Tabelião
JOSÉ NUMERIANO G. SANTOS - Tab. Subst.*
SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZI
ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURENZI FERRAZ
CLAudemir ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONÇALVES
DENILSON DANIEL (Escriventes Autorizados)

Seios Esquadrilais e T.A.S. pagos por verba

Valor Recebido por Firma: R\$

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º Tabelionato de Notas

PRES. PRUDENTE - SP

Reconheço a firma Cláudia Nicácio

Pres. Prudente

Em test.º 02 MAR 1998 da verdade.

NELSON MARQUEZI - Tabelião
JOSÉ NUMERIANO G. SANTOS - Tab. Subst.*
SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZI
ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURENZI FERRAZ
CLAudemir ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONÇALVES
DENILSON DANIEL (Escriventes Autorizados)

Seios Esquadrilais e T.A.S. pagos por verba

Valor Recebido por Firma: R\$

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



1º TABELIONATO DE NOTAS
Ana Carolina Pereira
Escrivente Autorizada
RECONHECIMENTO AUTENTICO



1º Tabelionato de Notas

PRES. PRUDENTE - SP

Reconheço a firma Maria Antonia

Pres. Prudente

Em test.º 02 MAR 1998 da verdade.

NELSON MARQUEZI - Tabelião
JOSÉ NUMERIANO G. SANTOS - Tab. Subst.*
SILVIO MARQUES JIANELLI - ANA REGINA MARQUEZI
ANA PAULA G. A. COSTA - ANGELA M. LOURENZI FERRAZ
CLAudemir ZAMBERLAN - SILVANA LOPES GONÇALVES
DENILSON DANIEL (Escriventes Autorizados)

Seios Esquadrilais e T.A.S. pagos por verba

Valor Recebido por Firma: R\$

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

20 JUN 2011

**2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, N.º 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

2º Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Presidente Prudente - Est. São Paulo

Emolumentos: 34.10
Ao Estado : 8.94
I.P.E.S.P. : 6.17
Conducao/AR: 0.00
Custas : 49.21

**2º SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

POR
VERBA

Apresentado, Recepcionado sob Nº 32964, e Registrado sob
Nº 1341 - Nesta data: 05/03/98

**2º SERVIÇO REGISTRAL
DE IMÓVEIS E ANEXOS**

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL

MÁRCIO THADEU MARTINS

AFONSO CELSO MARTINS

ANTONIO SERGIO NESPOLI

CARLOS ALBERTO MARTINS

Oficiais Substitutos

20 JUN 2011

20
RCPJ

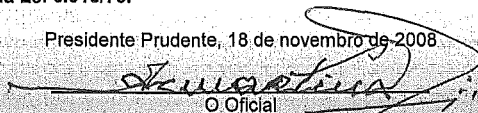
Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o registro ou averbação do documento cujo teor compõe, em cópia(s) reprográfica(s), com 15 pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em julgo ou fora dele, de acordo com os arts. 217 do Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.

Presidente Prudente, 18 de novembro de 2008


O Oficial

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

Emol. R\$ 48,00 - Estado (27%) R\$ 13,65 - Ipesp (20%) R\$ 10,20
T.J.S.P. (5%) R\$ 2,55 - Sinoreg (5%) R\$ 2,55 - Total R\$ 76,95

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO
= OFICIAL =
Bel. AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO
= OFICIAIS SUBSTITUTOS =
SELOS PAGOS POR VERBA

20
RCPJ

Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

EM BRANCO

Página nº 15 do documento com 15 páginas,
cujo certificado encontra-se na última página.


O Oficial

ILMO. SR. OFICIAL DO 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DESTA CIDADE E COMARCA DE PRESIDENTE
PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº **000246**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP,
com sede EM PRESIDENTE PRUDENTE-SP, comarca de Presidente Prudente,
estado de São Paulo, à RUA JOAQUIM NABUCO Nº 867 - SALA 7 - .-.-. .,
bairro CENTRO - .-.-.-.-. ., com CGC (MF) nº 02.397.363/0001-38 - .,
vem mui respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado,
o(a) sr.(a) GERSON ZAN, CPF 029.216.468-89 - .-.-.-.-. .,
requerer a V.Sª, se digne averbar sob nº -.-.01-.-. ., em frente ao registro
nº 1341 - .-. ., do livro "A", do Registro Civil de Pessoa Jurídica, o(a)
seu(sua) ATA DE ASSEMBLEIA GERAL - .-.-.-.-. ., datado
de - 20 - de - JULHO - .-. . de 1.998 -, apresentando para tal fim, os
documentos necessários e de lei.

Termos em que,

Pede deferimento,

Presidente Prudente(SP), 27 - de JULHO - .-. . de 1.998 -

1º Tabelionato de Notas - PRES. PRUDENTE - SP

Reconheço a firma do Sr. Gerson Zan

Pres. Prudente, 27 JUL 1998

Em testemunha da verdade,

NEILSON MARQUEZI - Tabelião
SILVIO MARQUES JIAVELLI - ANA REGINA MARQUEZI
CLAUDIMIR ZAMBERLIN - Tabeliões Substitutos
ANGELA M. LOURENZI PERAZZI - ANA C. PIQUETTI LOPES
RICARDO C. K. HAYASHIMA - SILVANA LOPES GONÇALVES
OSVALDO DANIEL (Escritórios Autorizados)

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

02 397 363/0001-38

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM
DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA JOAQUIM NABUCO, 867 - SALA 7
CENTRO - CEP 19010-010

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

2º Oficial de Registro de Imóveis
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

rua Rui Barbosa, 710/712
centro - caixa postal 97
telefones 222-6044 / 222-6987 / 223-5015
cep 19.015-000 - Presidente Prudente/SP

20 JUN 2011

ATA GERAL DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE /SP, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 1.998.

Aos Vinte (20) dias do mês de julho de 1.998, Nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, Centro, Sede da Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, às 20:00 horas, onde se encontravam presente, o Sr. GERSON ZAN, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reúnem-se para alterar o Estatuto Social da Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, tendo sido eleita a Sra. CLAUDIA NEIDE BENTO para exercer o cargo de secretária "ad hoc" para esta função. A partir desta data optou-se pela inclusão de um **CONSELHO COMUNITARIO**, no Capítulo Terceiro, Artigo 9º do Estatuto da Associação; de caráter consultivo, será formado pelas entidades e coordenação dos movimentos sociais (associações de classe beneméritas, filantrópicas, religiosas ou de moradores desde que legalmente instituídas), que tenham sede e/ou atuação na área da abrangência da Associação comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, desde que aceitas pelos membros da Associação. Para a instalação do Conselho do Conselho foram inscritas cinco (05) associações assim discriminadas: **SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO; SINDICATO DOS FUNCIONARIOS EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO OESTE PAULISTA; PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO- DIRETORIO MUNICIPAL; ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE COMBATE AO CANCER DE PRESIDENTE PRUDENTE; ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR;** sendo assim apresentados as associações e aceitos por unanimidade por todos os presentes. O referido conselho tem como objetivo acompanhar as atividades da Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, para ajudar no cumprimento de todos objetivos propostos pela mesma; A presente reunião tem também como finalidade alterar o endereço dos membros da diretoria da Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente-SP; do Coordenador Geral GERSON ZAN, para a Rua Joaquim Nabuco nº 867 Centro de Presidente Prudente-SP; Do Secretário de finanças CLAUDIA NEIDE BENTO, para a Av. Manoel Goulart nº 500 Centro de Presidente Prudente-SP; Do Secretário de Divulgação LUCIMARA PEREIRA DA SILVA, para a Rua Quincas Vieira nº 1.301 Centro de Presidente Prudente; Do Secretário de Técnica e acervo NEUSA ADRIANE FRANCISCO para a Rua Joaquim Nabuco nº 727 Centro de Presidente Prudente-SP; do Secretário de Formação CICERO DOS SANTOS, para a Av. Manoel Goulart nº 461 centro de Presidente Prudente-SP. Assim que terminou a Assembleia, foi assinado pelo Coordenador Geral GERSON ZAN e por todos os secretários acima citados, bem como pela advogada MARIA APARECIDA DA SILVA SARTORIO, portadora do documento de identidade RG: 23.773.022-4 SSP-SP e OAB nº 150.165 com Escritório a Rua Joaquim Nabuco nº 1.605, nesta cidade de Presidente Prudente-SP. Encerrada a Pauta às 22:00 foi proposto o encerramento da seção, com aprovação unanime da Assembleia. Assim foi encerrada. NADA MAIS EU, CLAUDIA NEIDE BENTO, secretária, lavrei a presente ata que vai

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº 000246

227
Bertio

devidamente assinada pelos presentes.

Presidente Prudente-SP, 20 de Julho de 1.998

ass) Presidente da mesa

ass) Secretário da mesa

Tabelionato de Notas PRES. PRUDENTE - SP

Reconheço a - firma *Supade* 0,89
Gerson Zenn da Silva
Neuza Maria Ziviani
aparecida da Silva
Oktaio
P. Prudente, 20 de Julho de 1998
Em testemunha de verdade.
NELSON MARQUEZ - Tabelião
VIO MARQUES JIANEZA - ANA REGINA MARQUEZI
CLAudemir ZAMBERLAN - Tabeliões Substitutos
ELA M. LOURENZI FERRAZ - ANAI C. PIERETTI LOPES
ARDO C. K. HAYASHIDA - SILVANA LOPES GONÇALVES
DENILSON DANIEL (Estrevantos Autorizados)



X Bertio
OAB/SP 150.165

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
MÁRCIO THADEU MARTINS
AFONSO CELSO MARTINS
ANTONIO SERGIO NESPOLI
CARLOS ALBERTO MARTINS
Oficiais Substitutos

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Presidente Prudente - Est. São Paulo
Emolumentos: 1.56
Ao Estado : 0.35
I.P.E.S.P. : 0.23
Conducao/AR: 0.00
Custas : 2.14
Apresentado, Recepcionado sob Nº 34257, e Averbado sob
Nº 1 em frente ao Registro Nº 1341
Nesta data : 05/08/98

2º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

20 JAN 2011

[Handwritten signature]

0935888 4

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

2

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTSFGTS

Nº do Protocolo

Válido até

Nº

3465362

BU.20002.98.000662-65

30/JANEIRO/1999

NOME DA EMPRESA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRES PRUDENTE

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM NABUCO, 867 - SALA 7 - CENTRO

CEP: 19.010-010

PRESIDENTE PRUDENTE, SP

MATRÍCULA

AGÊNCIA DA CAIXA EM LOGO ou CPF

PRESIDENTE PRUD

02.397.363/0001-38

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico, de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

PRESIDENTE PRUD 30 de JULHO de 1998
Local

Gere Gerente SÉRGIO GIORGETTI
Matr. 855405-7

Gere Gerente LUIZ REINALDO BAZZO
Matr. 598.482-8

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

Microfilme Nº

000246

UNIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

289

20
RCPJ

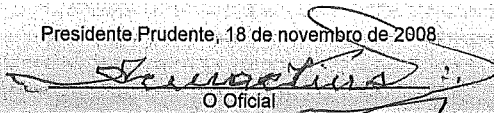
Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o registro ou averbação do documento cujo teor compõe, em cópia(s) reprográfica(s), com 05 pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com os arts. 217 do Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.

Presidente Prudente, 18 de novembro de 2008.


O Oficial

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

Emol. R\$ 16,00 - Estado (27%) R\$ 4,55 - Ipesp (20%) R\$ 3,40
T.J.S.P. (5%) R\$ 0,85 - Sinoreg (5%) R\$ 0,85 - Total R\$ 25,65

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO
= OFICIAL =
Bel. AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO
= OFICIAIS SUBSTITUTOS =
SELOS PAGOS POR VERBA

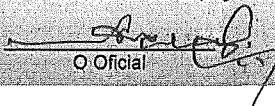
20
RCPJ

Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

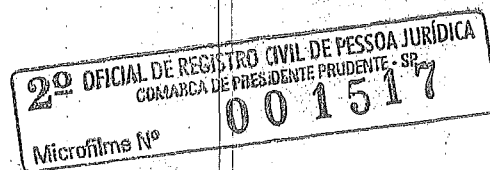
CNPJ nº 51.393.528/0001-09

EM BRANCO

Página nº 05 do documento com 05 páginas,
cujo certificado encontra-se na última página.


O Oficial

ILMO. SR. SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DESTA CIDADE E COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO DE SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede em PRESIDENTE PRUDENTE, comarca de Presidente Prudente, estado de São Paulo, à RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 867, SALA 7, bairro CENTRO, com CNPJ (MF) nº 02.397.363/0001-38, vem mui respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado, o(a) sr.(a) JAIME DREGE DE SOUZA, requerer a V.Sª, se digne averbar sob nº 02 (dois), em frente ao registro nº 1.341, no livro "A", do Registro Civil de Pessoa Jurídica, o(a) seu(sua) Ata de Assembléia de eleição e Posse - diretoria, datado de 18 de abril de 2001, apresentando para tal fim, os documentos necessários e de lei.

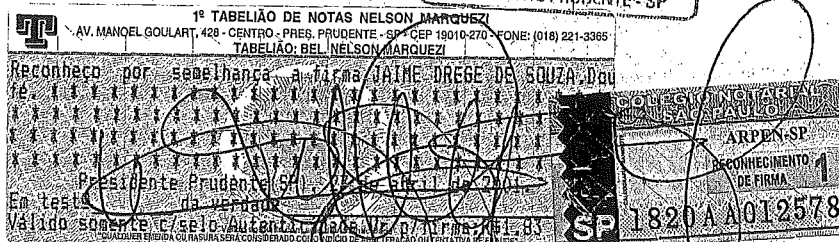
Termos em que,

Pede deferimento,

Presidente Prudente(SP), 27 de ABRIL de 2001.

RECONHECO
1.º TABELIAO

1º TABELIAO DE NOTAS
Ana Regina Marquetti
Tabelia Substituta
PRESIDENTE PRUDENTE - SP



2º Oficial de Registro de Imóveis	rua Rui Barbosa, 712
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos	centro - caixa postal 97
2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica	telefones: 222-6044 / 222-6987 / 223-5015
2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	cep 19.015-000 - Presidente Prudente/SP

ATA GERAL DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2.001.

Aos 18 (dezoito dias) do mês de abril de 2.001, na cidade de Presidente Prudente Estado de São Paulo a Rua Joaquim Nabuco, 867 sala 7, onde se encontravam presente o Sr. GERSON ZAN, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reúnem-se para eleger e dar posse a nova diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, tendo sido eleita a Sra. Claudia Neide Bento, para exercer o cargo de secretária "ad hoc" para esta função. Feita a proposta de eleição da nova diretoria para a Associação Comunitária "Nossa Fm" de Presidente Prudente que foi votado por todos os presentes. Foi aceita e aprovada por unanimidade os novos membros da diretoria, tendo sido decididos pela maioria dos associados o cargo de Coordenador Geral, para o Sr. JAIME DREGE DE SOUZA brasileiro, casado, radialista, portador do documento de identidade RG: 8.118.814-6 SSP-SP e CPF 671.779.648-00, Residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco, 867, nesta cidade de Presidente Prudente SP. Para o cargo de Secretário de finanças foi decidido pela Sra. MARIA APARECIDA PINATTI brasileira, casada, comerciar, portadora do documento de identidade Rg: 25.405.005-0 SSP-SP e CPF 121.118.208-81, Residente e domiciliado a Rua Dr. Jose Foz 867 Centro de Presidente Prudente /SP. Para o cargo de Secretário de divulgação e eventos ficou escolhido Sra. CLAUDIA NEIDE BENTO, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade RG: 18.051.101 SSP-SP e CPF 074.555.718-01, residente e domiciliada a Av. Manoel Goulart, 500 Centro, Presidente Prudente.. Para o cargo de Secretario de Técnica e Acervo, foi escolhida a Stra. NEUSA ADRIANE FRANCISCO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do documento de identidade RG: 23.989.062-027.726.985-4 SSP-SP e CPF 276.998.528-00, Residente e domiciliada a Rua Dr. Jose Foz 727 Centro de Presidente Prudente /SP. Para o cargo de Secretario de formação foi escolhida o Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciar, Portador do documento de identidade Rg: 22.179.989-SSP-SP e CPF 097.412.818-03, Residente e domiciliada a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 111 Centro de Presidente Prudente. Para o Conselho Comunitário, foram escolhidos as seguintes associações: Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de correios e

20 JUN 2001

Telegráfos de Presidente Prudente , Sindicato dos Funcionários em Estabelecimentos Prisionais do Oeste Paulista , Associação dos Subtenentes e sargentos da Policia Militar .Assim que terminou a eleição foi dado a posse a diretoria. Tendo o presente Estatuto lavrado nesta data e assinado pelo Coordenador Geral nomeado, e por todos os outros secretários acima citados , bem como pelo advogado LUCIMARA PEREIRA DA SILVA , portadora do documento de identidade Rg: 23.989.062-0- SSP-SP , CPF: 158.905.448-29 e OAB nº 167553 Com escritório a Rua Bela 126 Vila Comercial Presidente Prudente SP . Encerrada a pauta as 22:10 foi proposto o encerramento da seção com aprovação unanime da assembléia . Nada mais, eu, CLAUDIA NEIDE BENTO, secretaria, lavrei a ata que vai devidamente assinada pelos presentes .

P. Prudente /SP 18 de abril de 2.001

RECONHECO
1.º TABELIÃO

ass) Presidente da mesa

RECONHECO
1.º TABELIÃO

ASS) SECRETARIA DA MESA

RECONHECO
1.º TABELIÃO

ASS) PRESIDENTE NOMEADO

2º TABELIÃO
DE NOTAS

ADVOGADA

Lucimara Pereira da Silva

OAB/SP 167.553

1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART, 428 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 13010-270 - FONE (019) 221-3885
TABELIÃO: BEL NELSON MARQUEZI
REGISTRO DO: SERENILIO DE SOUZA JUNIOR
BENTO - NOME: JORGE DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE NOMEADO
VITÓRIA SORETE C/ZEZILIO MARQUEZI
LUIZ LUIZ
ARAPEN SP
RECONHECIMENTO 1
1820AA012234
ARAPEN SP
RECONHECIMENTO 2
820AA003327

1º TABELIÃO DE NOTAS

Angela Maria Lourenzi Ferraz
Escrivente Autorizada

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

20 JUN 2001

22 TABELETA DE PAGOS
RUA RUI BARBOSA, 404 - FONE: 221-1666
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.
FONES: (011) 221-1666 / 221-7318
SELOS

20 TABELÃO DE NOTAS

RUA RUI BARBOSA, 404 - FONE: 221-1666
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por semelhança, a firma:

Assinatura de: Lucimara Pereira
do Silva

Ass. Prudente
em tpst. o 27 JUN 2001
da verificação

☐ PM. VALER JUSTO ☐ ROBERTO R. M. BONI
☐ ANDRÉO KOZUKI ☐ ALBINA C. MOLINA
☐ LUIS R. CIBOLA LENTE ☐ SHIRLEY M. CANIACCI

DELEGADOS AUTORIZADOS

VALIDA POR RECEBIDO POR FIRMA: R\$ 1,60

293

Telefones do Presidente Prudente
Patricinhas Prudente do Oeste Paulista
Carregados da Polícia Militar. Assinatura para a
divisão tendo o presente Patricinha lavrada
Coordenador Geral nomeado e por atos de
bem como pelo advogado LUCIMARA PEREIRA
documento de identidade Rg. 23.980.062-0- SSP-SP
CPF: 128.902.448-29
CPF n.º 167323 Com escrivão a Rua Bela 126 Vila Comercial Presidente
Prudente SP. Encusada a partir de 23-10 foi proposto o cancelamento da
segua com aprovação unânime da assembleia. Nada mais em CLAUDIA
MELLO BENTO, secretária, lavrei a ata que vai devidamente assinada pelos
presidentes.

4. Prudente/SP 18 de abril de 2001

Ass. Presidente da mesa

20 Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Presidente Prudente - Est. São Paulo
Estatuários: 18.55
Ao Estado: 4.97
I.P.E.S.P.: 3.69
Sinoreg: 0.92
Condução/AR: 0.00
Custas: 28.13
Apresentado, Recepcionado sob Nº 1517, e Averbado sob
Nº 2 em frente ao Reg. Nº 1341 Nesta data: 27/04/01

20 OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
PAGOS
POR
VERBA

20 OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

20 OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
MARCIO THADEU MARTINS
AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Oficiais, Substitutos

20 JUN 2001

20
RCPJ

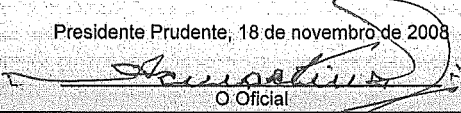
Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

CERTIDÃO

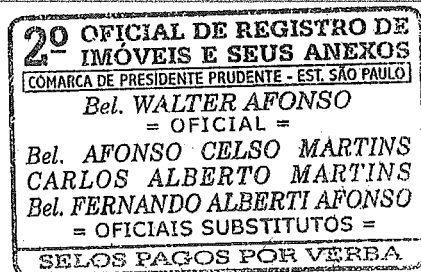
Certifico e dou fé, que o registro ou averbação do documento cujo teor compõe, em cópia(s) reprográfica(s), com 04 pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com os arts. 217 do Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.

Presidente Prudente, 18 de novembro de 2008


O Oficial

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

Emol. R\$ 12,80 - Estado (27%) R\$ 3,64 - Ipesp (20%) R\$ 2,72
T.J.S.P. (5%) R\$ 0,68 - Sinoreg (5%) R\$ 0,68 - Total R\$ 20,52



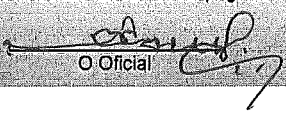
20
RCPJ

Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

EM BRANCO

Página nº 04 do documento com 04 páginas,
cujo certificado encontra-se na última página.


O Oficial

Ilustríssimo Senhor Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA "NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE "

com sede P. PRUDENTE comarca de Presidente Prudente, Estado de São

Paulo, na RUA JOAQUIN NABUCO , 867 SALA 7

bairro CENTRO , com CNPJ/MF nº 02.397.363/0001-38

vem, respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado, o/a Sr./a.
GERSON ZAN , Brasileiro, casado, radialista

requerer a V.S.ª, se digne averbar sob nº 03 , em frente ao registro nº 1.341

no livro "A", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o/a seu/sua da sua declaração

datado de

02 de dezembro de 2005 , apresentando para tal fim, os documentos necessários

e de lei.

Termos em que,

Pede deferimento.

Presidente Prudente, SP, 05.12.2005

1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZ
AV. MANOEL GONÇALVES, 388 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 18010-270 - FONE (18) 22-3365
TABELIÃO: BEL. NELSON MARQUEZ
RECONHECO em documento seu valor econômico por
assinatura de Gerson Zan, radialista, Brasileiro, casado, residente em
Presidente Prudente (SP), 05 de dezembro de 2005.
em test. da verdade
alido somente e/ou selo autenticado e/ou p/afirmação 42-50



RECONHECIDO

GERSON ZAN
COORDENADOR GERAL

20 JUN 2006

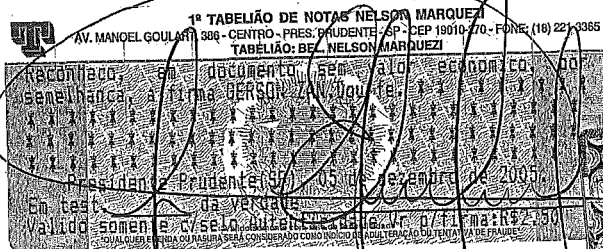
DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista, portador do documento de identidade RG: 14.481948-8 SSP-SP, Residente e domiciliado a Rua Clovis Ramos de Camargo n° 393 Jardim Mediterrâneo, Presidente Prudente /SP, Coordenador Geral da Associação Comunitária Nossa Fm de Presidente Prudente/, Estabelecida a Rua Joaquim Nabuco, 867 Sala 07, CNPJ 02.397.363/0001-38. DECLARA para os devidos fins que não Houve eleição e posse de nova diretoria no período de 2003 a 2005.

Presidente Prudente SP 02 de dezembro de 2005



GERSON ZAN



20 JUN 2011

20 Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Emolumentos: 23.65
 Ao Estado : 6.73
 I.P.E.S.P. : 4.98
 Sinoreg : 1.25
 Condicao/AR: 0.00
 T.J.S.P. : 1.25
 Custas : 37.86

20 OFICIAL DE REGISTRO
 DE PESSOA JURÍDICA
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
 selos pagos
 por verba

Apresentado, Rectificado sob Nº 3805, e Averbado sob
 Nº 3 em Oposto nº Reg. Nº 1341 Nesta data: 13/12/05

20 OFICIAL DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
 Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
 MARCIO THADEU MARTINS
 AFONSO CELSO MARTINS
 CARLOS ALBERTO MARTINS
 Oficiais Substitutos

20 OFICIAL DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

20 JUN 2011

20
RCPJ

Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o registro ou averbação do documento cujo teor compõe, em cópia(s) reprográfica(s), com 03 pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com os arts. 217 do Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.

Presidente Prudente, 18 de novembro de 2008

[Assinatura]
O Oficial

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

Emol. R\$ 9,60 - Estado (27%) R\$ 2,73 - Ipesp (20%) R\$ 2,04
T.J.S.P. (5%) R\$ 0,51 - Sinoreg (5%) R\$ 0,51 - Total R\$ 15,39

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS**

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. WALTER AFONSO

= OFICIAL =

Bel. AFONSO CELSO MARTINS

CARLOS ALBERTO MARTINS

Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO

= OFICIAIS SUBSTITUTOS =

SELOS PAGOS POR VERBA

20
RCPJ

Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

EM BRANCO

Página nº 03 do documento com 03 páginas,
cujo certificado encontra-se na última página.

[Assinatura]
O Oficial

Ilustríssimo Senhor Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA " NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE."

(denominação social)

com sede P. PRUDENTE, comarca de Presidente Prudente, Estado de São

(distrito/cidade)

Paulo, na RUA JOAQUIM NABUCO Nº 867 - SL 07,

(Rua/Avenida/Travessa)

bairro CENTRO, com CNPJ/MF nº 02.397.363/0001-38,

(bairro)

vem, respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado, o/a Sr./a.

GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista.

(Sócio/Presidente)

requerer a V.S.^a, se digne averbar sob nº 04, em frente ao registro nº 1.341,

no livro "A", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o/a seu/sua ATA GERAL DE

ASSEMB. DE ELE. E P. DA NOVA DIRET. DA ASS. COM. datado de

07/03/2.005, apresentando para tal fim, os documentos necessários

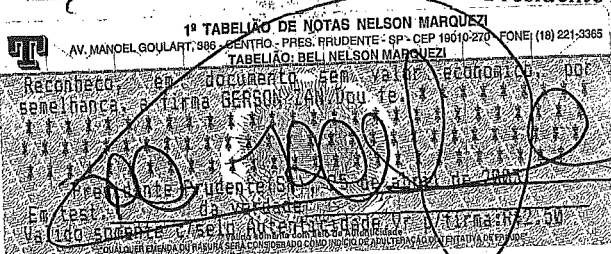
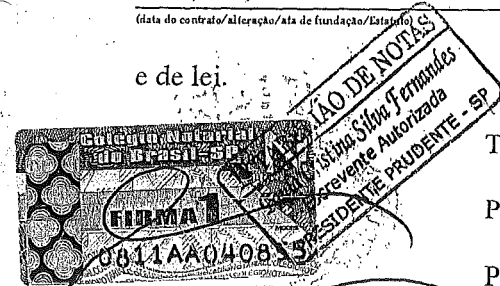
(data do contrato/alteração/ata de fundação/estatuto)

e de lei.

Termos em que,

Pede deferimento.

Presidente Prudente, SP, 20 DE ABRIL DE 2.005.



RECONHEÇO
1º TABELIAO

Gerson Zan
Coordenador Geral

20 JUN 2005

2º Oficial do Registro de Imóveis
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
2º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos

Rua Rui Barbosa, nº 712
Centro, Caixa Postal 97
Telefones: 222-60 44 e 223-50 15
Cep 19.015-000, Presidente Prudente - SP

ATA GERAL DE ASSEMBLÉIA DE ELEICAO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIACAO COMUNITÁRIA " NOSSA FM" DE PRESDEINTE PRUDENTE REALIZADA EM 07 DE MARCO DE 2005.

998

Aos 07 (sete) de março de 2005, na cidade de Presidente Prudente /SP , A Rua Joaquim Nabuco n º 867 sala 07, onde se encontravam presentes o SR. GERSON ZAN , bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença , que nesta data reúnem-se para eleger e dar posse a nova diretoria da ASSOCIACAO COMUNITÁRIA " NOSSA FM" DE PRESDEINTE PRUDENTE, tendo sido eleita a Sra. Claudia Neide Bento , para exercer o cargo de secretaria "ad hoc" para esta função . Feita a proposta de eleição da nova diretoria para a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente que foi votado por todos os presentes. Foi aceito e aprovado por unanimidade os novos membros da Diretoria, tendo sido decididos pela maioria dos associados o cargo de Coordenador Geral , para o Sr. GERSON ZAN, brasileiro ,casado , radialista , portador do documento de identidade RG 14.481.947-8 SSP SP e CPF , residente e domiciliado a Rua Clovis Ramos de Camargo n º 393 jardim mediterrâneo , Presidente Prudente /SP . Para o cargo de Secretario foi decidido pela Sra. CLAUDIA NEIDE BENTO , brasileira, casada, contadora , portadora do documento e identidade RG 18.051.101 SSP-SP e CPF 074.555.718-01 , Residente e domiciliada a Av. Manoel Goulart , 500 Centro de Presidente Prudente /SP , Para o cargo de Secretário de divulgação e eventos , ficou escolhido o Sr CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO , Brasileiro, solteiro , auxiliar de escritório , Portador do documento de identidade RG: 43.091.579 SSP SP e CPF 276.998.528-00 , Residente e domiciliado a Rua Dr. José Foz 727 Centro de Presidente Prudente /SP . Para o cargo de Técnica e Acervo , foi escolhida a Srta. . NEUSA ADRIANE FRANCISCO , brasileira, solteira , auxiliar de escritório , portadora do documento de identidade RG 23.989.062 e CPF 276.998.528-000 Residente e domiciliada a Rua Dr. José foz 727 Centro de Presidente Prudente /SP . Para o cargo de Secretário de formação foi escolhido o Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA , brasileiro, solteiro , maior , comerciarão , portador do documento RG 22.179.989 SSP-SP e Cf 097.412.818-03 , Residente e domiciliado a Av. Marechal Deodoro da Fonseca 111 centro de Presidente Prudente /SP .Para o Conselho Comunitário , foram escolhidos as seguintes associações : Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Presidente Prudente , Sindicato dos Funcionários em

20 JUN 2011

Estabelecimentos Prisionais do Oeste Paulista, Associação dos Subtenentes e sargentos da Polícia Militar. Ficou determinado que o mandato desta diretoria será de 03 (três) anos a contar desta data. Assim que terminou a eleição foi dado e assinado pelo Coordenador Geral nomeado, e por os outros secretários acima citados, bem como pelo advogado LUCIMARA PEREIRA DA SILVA, portadora do documento de identidade RG 23.989.062-0 SSP-SP e CPF 158.905.448-29 e OAB 167553, com escritório a Rua Tte Nicolau Maffei nº Centro de Presidente Prudente. Encerrada a pauta as 22:30 horas foi proposto o encerramento da seção com aprovação unanime da assembléia. Nada mais, eu, CLAUDIA NEIDE BENTO, secretaria, lavrei a ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

Presidente Prudente 07 de marco de 2005

RECONHECO
1º TABELÃO

ass) Presidente da Mesa



2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

Emolumentos:	23.65
Ao Estado :	6.73
I.P.E.S.P. :	4.98
Sinoreg :	1.25
Condacão/AR:	0.00
T.J.S.P. :	1.25
Costas	37.06

Apresentado, recepcionado sob Nº 3308, e averbado sob Nº 4 em frente ao Reg. Nº 1341 Nesta data: 13/12/05

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
MARCIO THADEU MARTINS
AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Oficiais Substitutos

20 JUN 2011

20
RCPJ

Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

CERTIDÃO

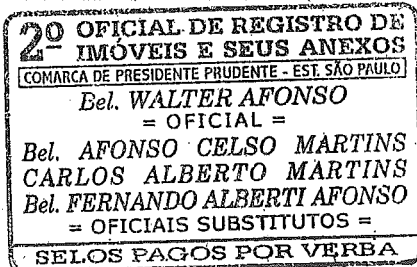
Certifico e dou fé, que o registro ou averbação do documento cujo teor compõe, em cópia(s) reprográfica(s), com 03 pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com os arts. 217 do Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.

Presidente Prudente, 18 de novembro de 2008

[Assinatura]
O Oficial

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

Emol. R\$ 9,60 - Estado (27%) R\$ 2,73 - IpeSP (20%) R\$ 2,04
T.J.S.P. (5%) R\$ 0,51 - Sinoreg (5%) R\$ 0,51 - Total R\$ 15,39



20
RCPJ

Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

EM BRANCO

Página nº 03 do documento com 03 páginas,
cujo certificado encontra-se na última página.

[Assinatura]
O Oficial

Ilustríssimo Senhor Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº 004871

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE-.....
(denominação social)

com sede EM PRESIDENTE PRUDENTE comarca de Presidente Prudente, Estado de São
(distrito/cidade)

Paulo, na RUA DOS IPÊS ROXOS Nº 344-.....
(Rua/Avenida/Travessa)

bairro COHAB-....., com CNPJ/MF nº 02.397.363/0001-38
(Bairro)

vem, respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado, o/a Sr./a.

GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista-.....
(Sócio/Presidente)

requerer a V.S.^a, se digne averbar sob nº 05, em frente ao registro nº 1.341

no livro "A", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o/a seu/sua ATA GERAL DE ASSEMBLÉIA

PARA MUDANÇA DE ENDERÊÇO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA datado de

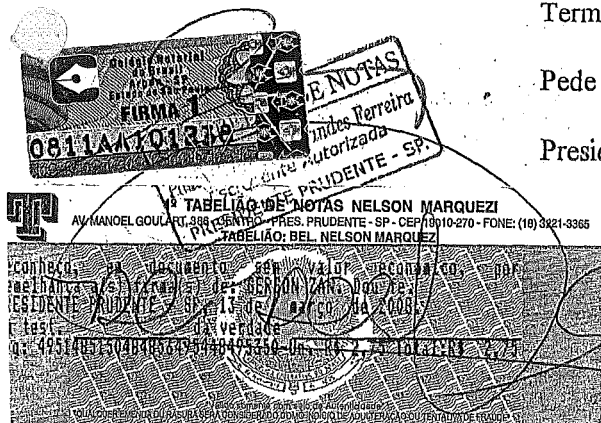
04/02/2008-....., apresentando para tal fim, os documentos necessários
(data do contrato/alteração/ata de fundação/estatuto)

e de lei.

Termos em que,

Pede deferimento:

Presidente Prudente, SP, 26 DE FEVEREIRO DE 2008



RECONHEÇO
1º TABELIÃO

20 JUN 2011

2º Oficial do Registro de Imóveis
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
2º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos

Rua Rui Barbosa, nº 712
Centro, Caixa Postal 97
Telefones: 222-60 44 e 223-50 15
Cep 19 015-000, Presidente Prudente, SP

ATA GERAL DE ASSEMBLÉIA PARA MUDANÇA DE ENDERÊÇO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, à Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 7, onde se encontravam presentes o Coordenador Geral Sr. **GERSON ZAN**, como Presidente da Mesa, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, foi apresentada a proposta de mudança de endereço da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, do atual endereço para a Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, por tempo indeterminado, proposta essa aceita por unanimidade por todos os membros da diretoria.

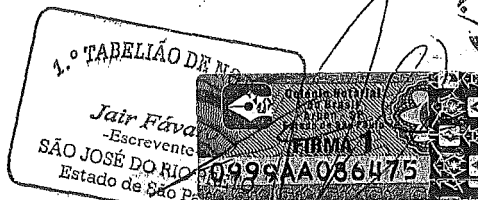
Assim que terminada a reunião, foi dado e assinado pelo Coordenador Geral e pela Secretária, bem como pela Advogada **CLEIDE ZAN BERNARDO**, titular do documento de identidade RG nº 14.483.507-SSP/SP, CPF nº 036.143.898-20 e OAB/SP nº 264431, Encerrada a pauta foi proposto o encerramento da sessão às 21:30 horas, com aprovação unânime da assembléia. Nada mais, eu, **CLAUDIA NEIDE BENTO**, secretária, lavrei a ata que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Presidente Prudente, 04 de fevereiro de 2008.

Ass: Presidente da Mesa

Ass: Secretária

Ass: Advogada



1º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.
R. Del. Pinto de Toledo, 2833 - CEP 15010-080 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 51.857.415/0001-17.
Tel. (0xx17) 3232-2433 - e-mail: tab1nota@terra.com.br

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma
CLEIDE ZAN BERNARDO, Dou fe.
São José do Rio Preto (SP), 05 de março de 2008.
Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade (R nº 192.75)

Primeiro Tabelião de Notas
"REC. DE FIRMA NO VERSO"

198400

302

29 Oficial de Registro Civil de Pessoas Juridicas	
Eaolumentos:	55,43 Comarca de
Ao Estado :	15,77 Pres. Prudente - SP
I.P.E.S.P. :	11,69 C.N.P.J.
Sinoreg :	2,92 51.393.528/0001-09
Conducao/AR:	0,00
T.J.S.P. :	2,92 Selos Pagos por Verba
Custas :	88,73

Apresentado, Recepcionado sob Nº 0004871, e Aprovado sob
Nº 0000005 em frente ao Reg. Nº 0001341 Nesta data: 18/03/08

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS**
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. WALTER AFONSO
OFICIAL

MÁRCIO THADEU MARTINS
Bel. AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO
OFICIAIS SUBSTITUTOS

[illegible]

021NAD016218
FIRMA 2
Società Italiana
di Assicurazioni
S.p.A. - Milano
Sede e Direzione Generale
Via Broletto, 15 - 20121 Milano

ESTADO DE NOTAS
Eliza Castro Modesto Barcello
Escritorante Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

20

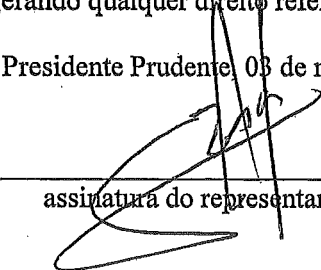
**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua dos Ipês Roxos nº 344, bairro COHAB, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000, telefone 0XX-18-3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua dos Ipês Roxos nº 344, bairro COHAB, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000, de coordenadas geográficas 22° 06' 43,23"S de latitude e 51° 25' 41,39"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Presidente Prudente, 03 de março de 2008.



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: GERSON ZAN
CPF: 029.216.468-89

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270,
Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338;
Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com,

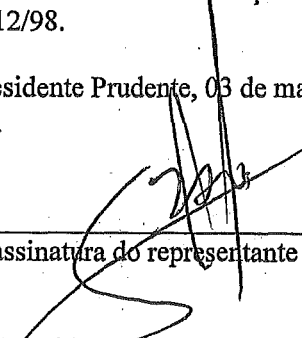
20 JUN 2008

DECLARAÇÃO

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua dos Ipês Roxos nº 344, bairro COHAB, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será NOSSA FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 06'43,23" de latitude e 51°W 25'41,39" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua dos Ipês Roxos nº 344, bairro COHAB, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Presidente Prudente, 03 de março de 2008.


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000,
Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338;
Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com,

20 JUN 2011

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.363/0001-38, com sede à Rua dos Ipês Roxos nº 344, bairro COHAB, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000, Telefone 0XX(18) 3223-3450/3221-2338, correio eletrônico orliao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a, em atendimento ao Aviso 2/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Presidente Prudente, 03 de março de 2008.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: GERSON ZAN
CPF: 029.216.468-89

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não

20 JUN 2011

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

20 JUN 2011

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270,
Telefone para contato: 0XX-18-3223-3450/3221-2338;
Correio eletrônico (e-mail) orliao@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua dos Ipês Roxos nº 344, bairro COHAB, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000, de coordenadas geográficas: 22° 06' 43,23"S de latitude e 51° 25' 41,39"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

20 JUN 2011

20
RCPJ

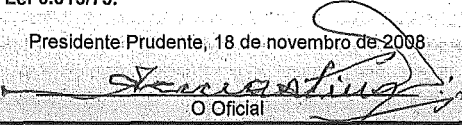
Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o registro ou averbação do documento cujo teor compõe, em cópia(s) reprográfica(s), com 08 pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com os arts. 217 do Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.

Presidente Prudente, 18 de novembro de 2008


O Oficial

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

Emol: R\$ 25,60 - Estado (27%) R\$ 7,28 - Ipesp (20%) R\$ 5,44
T.J.S.P. (5%) R\$ 1,36 - Sinoreg (5%) R\$ 1,36 - Total: R\$ 41,04

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS**
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO
= OFICIAL =
Bel. AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO
= OFICIAIS SUBSTITUTOS =
SELOS PAGOS POR VERBA

20
RCPJ

Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

EM BRANCO

Página nº 08 do documento com 08 páginas,
cujo certificado encontra-se na última página.


O Oficial

Ilustríssimo Senhor Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Microfilme № 005178

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE - . . .
(denominação social)

com sede EM PRES. PRUDENTE - - - comarca de Presidente Prudente, Estado de São
(distrito/cidade)

Paulo, na RUA DOS IPÊS ROXOS Nº 344
(Rua/Avenida/Travessa)

bairro COHAB -.-.-.-.-, com CNPJ/MF nº 02.397.363/0001-38 -x-
(Bairro)

vem, respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado, o/a Sr./a.

GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista -
(Sócio/Presidente)

requerer a V.S.^a, se digne averbar sob nº 06, em frente ao registro nº 1.341.

no livro "A", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o/a seu/sua ATA GERAL DE ASSEMBLÉIA E POSSE DA NOVA DIRETORIA, JUNTAMENTE COM ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL -.-.-.-.- datado de

04 DE MARÇO DE 2008 -.-.-, apresentando para tal fim, os documentos necessários
(data do contrato/alteração/ata de fundação/Estatuto)

e de lei.

Termos em que,

Pede deferimento.

Presidente Prudente, SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2008

RECONHECIMENTO
1º TABELÃO

~~GERSON ZAN~~
~~COORDENADOR GERAL~~

20 JUN 2011

2º Oficial do Registro de Imóveis
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
2º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos

Rua Djalma Dutra nº 356
Centro, Caixa Postal 97
Telefones: (18) 3222-6044 e 223-5015
Cep 19.015-040 Presidente Prudente - SP

ATA GERAL DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE
PRESIDENTE PRUDENTE, REALIZADA EM 04/03/2008,
JUNTAMENTE COM ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2008, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua dos Ipês Roxos n° 344, bairro COHAB, CEP 19066-000, onde se encontravam presentes o Sr. Gerson Zan, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reúnem-se para eleger e dar posse a nova diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE para o triênio 2008/2010, assembléia na qual ficou decidido pela permanência da mesma diretoria já eleita anteriormente conforme discriminação abaixo :

COORDENADOR GERAL: GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista, titular do documento de identidade RG n° 14.4781.947-8/SSP-SP e CPF n° 029.216.468-89, residente e domiciliado à Rua Clovis Ramos de Camargo n° 393, Jardim Mediterrâneo, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS: CLAUDIA NEIDE BENTO, brasileira, casada, contadora, titular do documento de identidade RG n° 18.051.101/SSP-SP e CPF n° 074.555.718-01, residente e domiciliada à Avenida Manoel Goulart n° 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS: CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, titular do documento de identidade RG nº 43.091.579/SSP-SP e CPF nº 276.998.528-00, residente e domiciliado à Rua Dr. Jose Foz nº 727, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

SECRETÁRIO DE TÉCNICA E ACERVO: NEUSA ADRIANE FRANCISCO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, titular do documento de identidade RG nº 23.989.062/SSP-SP e CPF nº 276.998.528-00, residente e domiciliada à Rua Francisco Scardazzi nº 56, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO: GUSTAVO OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, titular do documento de identidade RG nº 22.179.989/SSP-SP e CPF nº 097.412.818-03, residente e domiciliado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 111, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

Para o **CONSELHO COMUNITÁRIO** ficou decidido pela permanência das mesmas associações já existentes, conforme abaixo:

- a) Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Presidente Prudente;
- b) Sindicato dos Funcionários em Estabelecimentos Prisionais do Oeste Paulista;
- c) Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar,

e formalizar a alteração estatutária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, conforme abaixo:

- a) Mudança do endereço da sede, da Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 07, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para a Rua

dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

b) Complemento do artigo 2º indicando também entre os objetivos sociais a finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", de acordo com as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme incisos I a V do art.3º da Lei nº 9.612 de 1998, quais sejam:

Beneficiar a comunidade com vistas a:

b-1) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b-2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

b-3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

b-4) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;

b-5) Permitir a capacitação do exercício do direito de expressão da forma mais abrangente possível.

c)- Adequação ao disposto no Artigo 3º do Estatuto Social, passando a constar a expressão "fica assegurado o ingresso como associado de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante

voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instancias deliberativas existentes”

d) Alteração do Artigo 8º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

a) Os associados são passíveis das seguintes penalidades:

a-1) Advertência;

a-2) Suspensão;

a-3) Exclusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe à Diretoria Colegiada e Executiva com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros advertir e/ou suspender qualquer associado que infringir as normas deste estatuto, tendo também o poder de indicar a exclusão dos associados à Assembléia convocada para esse fim, que decidirá por maioria simples.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O associado passível de advertência, suspensão, ou exclusão da Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, será notificado por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa, sendo-lhe proporcionado o direito de ampla defesa.

e) Alteração do Artigo 10º do Estatuto Social, de acordo com a determinação disposta no Código Civil, no caso das associações, art. 59, caput e parágrafo único da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127 de 28/06/2005, passando a ter a seguinte redação:

e-1) Participam da Assembléia Geral todos os associados efetivos com direito a voz e voto e os associados contribuintes com direito a voz;

e-2) As Assembléias Gerais deverão ser convocadas pela Diretoria Executiva e Colegiada, com, no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência,

através de edital enviado a cada um dos associados e afixado na sede da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente;

e-3) As Assembleias Gerais serão dirigidas pela Diretoria Executiva e Colegiada;

e-4) As Assembleias Gerais fixarão o valor da anuidade dos associados efetivos e contribuintes;

e-5) As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembleia especialmente convocada para esse fim;

e-6) O quorum mínimo para a realização das Assembleias será de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voz e voto presentes na data e horário de sua realização;

e-7) A eleição dos administradores será pelo critério de aclamação, com a apresentação dos nomes concorrentes a cada Diretoria;

e-8) Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

f) A partir desta data unifica-se o Capítulo Quinto ao Capítulo Sexto, constituindo-se uma única Diretoria para as funções Colegiada e Executiva, com a seguinte composição, e distribuídos da seguinte forma, com as seguintes atribuições:

f-1) Coordenador Geral:

f-1-1) Representar a Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente sempre que necessário, prestando contas de suas funções à diretoria colegiada e executiva e à assembleia geral;

f-1-2) Representar a entidade em juízo sempre que necessário;

f-1-3) Assinar correspondências e expedientes junto com as demais secretarias;

f-1-4) Assinar, juntamente com o Secretário de Finanças os balancetes e cheques para pagamento de despesas mensais;

f-1-5) Responder pelas obrigações sociais da entidade;

f-1-6) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente dos outros membros da diretoria.

f-2) Secretário de Finanças:

f-2-1) Ser responsável pela movimentação contábil da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, junto ao coordenador geral;

f-2-2) Elaborar planos de sustentação material e de arrecadação financeira;

f-2-3) Executar e fiscalizar as cobranças de mensalidades associativas.

f-3) Secretário de Divulgação e Eventos:

f-3-1) Elaborar planos de trabalho específicos para a sua Secretaria.

f-4) Secretário de Técnica e Acervo:

f-4-1) Cuidar da manutenção dos equipamentos, organizar o acervo e propor novas aquisições.

f-5) Secretário de Formação:

f-5-1) Propor e executar junto às demais secretarias planos de formação técnica de especializações relacionadas com as atividades radiofônicas de caráter comunitário;

f-5-2) Acatar e executar propostas de formação educacional, política e cultural junto à comunidade.

Essa Diretoria funcionará como órgão Colegiado e Executivo, cabendo a todos os seus membros o direito de voz e voto nas decisões internas, reunindo-se quando necessário extraordinariamente, tendo um mandato de 03 (três) anos, com as seguintes competências:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto.
- b) Coordenar e supervisionar o plano de trabalho da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente.

- c) Convocar assembléias gerais ordinárias e extraordinárias quando necessário.
- d) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em assembléia geral.
- e) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade.
- f) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente em atos públicos ou em outros eventos, no caso de impedimento do diretor, ou nos casos que julgar conveniente.
- g) Elaborar relatórios das atividades, realizações e atos administrativos.
- h) Prestar contas semestralmente ao Conselho Fiscal, submetida à apreciação da assembléia geral.
- i) Apresentar pedido de punição dos associados devidamente fundamentado, para deliberação da assembléia geral no caso de exclusão do quadro associativo.
- j) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como estabelecer salários, gratificações e outras formas de remuneração.
- k) As fontes de recursos da Associação se dará através de Patrocínio cultural e doação e Contribuição Mensal dos associados

g) Altera-se o Artigos 24º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

"Nenhum membro da Diretoria da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente terá direito a remuneração a qualquer título."

h) Altera-se o Artigo 25º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

"Toda a receita obtida pela Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais".

i) As fontes de recursos para a manutenção da entidade serão obtidos através de mensalidades dos associados, patrocínios culturais e doações efetuadas.

Assim que terminada a reunião, foi dado assinado pelo Coordenador Geral e pela Secretária, bem como pela advogada **CLEIDE ZAN BERNARDO**, titular do documento de identidade RG nº 14.483.507-SSP/SP e CPF 036.143.898-20 e OAB nº 264431. Encerrada a pauta foi proposto o encerramento da sessão às 22h00min horas, com aprovação unânime da assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu **CLAUDIA NEIDE BENTO**, secretária, lavrei a ata que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Presidente Prudente, SP, 04 de março de 2008



Ass.) Presidente da mesa



Ass.) Secretária

Ass.) Advogada

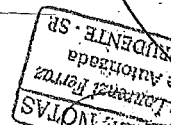
1º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
R. Del. Pinto de Toledo, 2833 - CEP 15010-080 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 51.857.415/0001-17
Tel. (0xx17) 3211-8910 - e-mail: tablnota@terra.com.br
Tabelião: Laerte Favaro

Reconheço, em documento seu valor econômico, por semelhança a firma CLEIDE ZAN BERNARDO. Dou fé.

S.J. Rio Preto (SP), 3 de novembro de 2008.

Em test. da verdade

Valido somente perante a autoridade. Valor m. firma: R\$ 2,75



1º TABELIAO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
PRES. PRUDENTE - SP - CPF 18010-270 - FONE 199-3221-339
TABELIAO DE NELSON MARQUEZI



20 JUN 2011

**2º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Enrolamentos: 89,78 Comarca de
Ao Estado : 19,87 Pres. Prudente - SP
I.P.E.S.P. : 14,74 C.N.P.J.
Sinoreg : 3,67 51.393.528/0001-09
Conducao/AR: 0,00
T.J.S.P. : 3,67 Selos Pagos por Verba
Custas : 111,73

Apresentado, Recepcionado sob Nº 0005178, e Averbado sob
Nº 0000006 em frente ao Reg. Nº 0001341 Nesta data: 18/11/08

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS**

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. WALTER AFONSO

= OFICIAL =

Bel. AFONSO CELSO MARTINS

CARLOS ALBERTO MARTINS

Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO

= OFICIAIS SUBSTITUTOS =

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS**
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

20 JUN 2011

CERTIDAO NEGATIVA

DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

NO 122022008-21030040

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
CNPJ: 02.397.363/0001-38

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DIVIDA ATIVA DO INSS, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADA PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO TEM AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI No 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA E CISAO PARCIAL OU TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART. 931 DA LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES, INCLUSIVE A DECORRENTE DE CISAO TOTAL, FUSAO OU INCORPORACAO.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

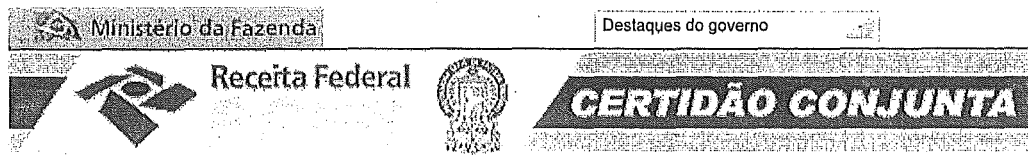
CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 3, DE 02/05/2007.

EMITIDA EM 11/11/2008.
VALIDA ATÉ 10/05/2009.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ATENCAO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

20 JUN 2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº 005178

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
CNPJ: 02.397.363/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:42:43 do dia 27/10/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2009.

Código de controle da certidão: 896E.EDC2.F66F.BC32

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

20 JUN 2011

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESSA

ACESSE SUA CONTA



Produtos e Serviços

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
 Microfilme Nº **005178**

Navegue pela CAIXA

Ajuda

 Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
 Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02397363/0001-38
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRES
 PRUDENTE
Nome: NOSSA FM
Fantasia: NOSSA FM
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO 867 SALA 7 / CENTRO /
 PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2008 a 29/11/2008

Certificação Número: 2008103114510907187709

Informação obtida em 31/10/2008, às 14:51:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20 JUN 2011

20
RCPJ

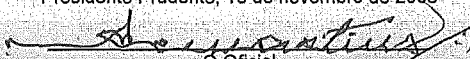
Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

CERTIDÃO

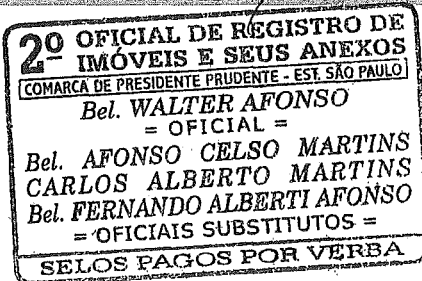
Certifico e dou fé, que o registro ou averbação do documento cujo teor compõe, em cópia(s) reprográfica(s), com 13 pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com os arts. 217 do Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.

Presidente Prudente, 18 de novembro de 2008


O Oficial

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

Emol. R\$ 41,60 - Estado (27%) R\$ 11,83 - IpeSP (20%) R\$ 8,84
T.J.S.P. (5%) R\$ 2,21 - Sinoreg (5%) R\$ 2,21 - Total: R\$ 66,69



20
RCPJ

Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

EM BRANCO

Página nº 13 do documento com 13 páginas,
cujo certificado encontra-se na última página.


O Oficial

ATA GERAL DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE
PRESIDENTE PRUDENTE, REALIZADA EM 04/03/2008,
JUNTAMENTE COM ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2008, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua dos Ipês Roxos n° 344, bairro COHAB, CEP 19066-000, onde se encontravam presentes o Sr. Gerson Zan, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reúnem-se para eleger e dar posse a nova diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE para o triênio 2008/2010, assembléia na qual ficou decidido pela permanência da mesma diretoria já eleita anteriormente conforme discriminação abaixo :

COORDENADOR GERAL: GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista, titular do documento de identidade RG n° 14.4781.947-8/SSP-SP e CPF n° 029.216.468-89, residente e domiciliado à Rua Clovis Ramos de Camargo n° 393, Jardim Mediterrâneo, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS: CLAUDIA NEIDE BENTO, brasileira, casada, contadora, titular do documento de identidade RG n° 18.051.101/SSP-SP e CPF n° 074.555.718-01, residente e domiciliada à Avenida Manoel Goulart n° 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

20 JUN 2011

SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS: CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, titular do documento de identidade RG nº 43.091.579/SSP-SP e CPF nº 276.998.528-00, residente e domiciliado à Rua Dr. Jose Foz nº 727, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

SECRETÁRIO DE TÉCNICA E ACERVO: NEUSA ADRIANE FRANCISCO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, titular do documento de identidade RG nº 23.989.062/SSP-SP e CPF nº 276.998.528-00, residente e domiciliada à Rua Francisco Scardazzi nº 56, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO: GUSTAVO OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, titular do documento de identidade RG nº 22.179.989/SSP-SP e CPF nº 097.412.818-03, residente e domiciliado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 111, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

Para o **CONSELHO COMUNITÁRIO** ficou decidido pela permanência das mesmas associações já existentes, conforme abaixo:

- a) Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Presidente Prudente;
- b) Sindicato dos Funcionários em Estabelecimentos Prisionais do Oeste Paulista;
- c) Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar,

e formalizar a alteração estatutária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, conforme abaixo:

a) Mudança do endereço da sede, da Rua Joaquim Nabuco nº 867, Sala 07, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para a Rua

dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

b) Complemento do artigo 2º indicando também entre os objetivos sociais a finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, de acordo com as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme incisos I a V do art.3º da Lei nº 9.612 de 1998, quais sejam:

Beneficiar a comunidade com vistas a:

b-1) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b-2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

b-3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

b-4) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;

b-5) Permitir a capacitação do exercício do direito de expressão da forma mais abrangente possível.

c)- Adequação ao disposto no Artigo 3º do Estatuto Social, passando a constar a expressão “fica assegurado o ingresso como associado de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante

voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instancias deliberativas existentes”

324

d) Alteração do Artigo 8º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

a) Os associados são passíveis das seguintes penalidades:

a-1) Advertência;

a-2) Suspensão;

a-3) Exclusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe à Diretoria Colegiada e Executiva com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros advertir e/ou suspender qualquer associado que infringir as normas deste estatuto, tendo também o poder de indicar a exclusão dos associados à Assembléia convocada para esse fim, que decidirá por maioria simples.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O associado passível de advertência, suspensão, ou exclusão da Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, será notificado por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa, sendo-lhe proporcionado o direito de ampla defesa.

e) Alteração do Artigo 10º do Estatuto Social, de acordo com a determinação disposta no Código Civil, no caso das associações, art. 59, caput e parágrafo único da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127 de 28/06/2005, passando a ter a seguinte redação:

e-1) Participam da Assembléia Geral todos os associados efetivos com direito a voz e voto e os associados contribuintes com direito a voz;

e-2) As Assembléias Gerais deverão ser convocadas pela Diretoria Executiva e Colegiada, com, no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência,

através de edital enviado a cada um dos associados e afixado na sede da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente;

e-3) As Assembléias Gerais serão dirigidas pela Diretoria Executiva e Colegiada;

e-4) As Assembléias Gerais fixarão o valor da anuidade dos associados efetivos e contribuintes;

e-5) As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim;

e-6) O quorum mínimo para a realização das Assembléias será de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voz e voto presentes na data e horário de sua realização;

e-7) A eleição dos administradores será pelo critério de aclamação, com a apresentação dos nomes concorrentes a cada Diretoria;

e-8) Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

f) A partir desta data unifica-se o Capítulo Quinto ao Capítulo Sexto, constituindo-se uma única Diretoria para as funções Colegiada e Executiva, com a seguinte composição, e distribuídos da seguinte forma, com as seguintes atribuições:

f-1) Coordenador Geral:

f-1-1) Representar a Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente sempre que necessário, prestando contas de suas funções à diretoria colegiada e executiva e à assembléia geral;

f-1-2) Representar a entidade em juízo sempre que necessário;

f-1-3) Assinar correspondências e expedientes junto com as demais secretarias;

f-1-4) Assinar, juntamente com o Secretário de Finanças os balancetes e cheques para pagamento de despesas mensais;

f-1-5) Responder pelas obrigações sociais da entidade;

f-1-6) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente dos outros membros da diretoria.

f-2) Secretário de Finanças:

f-2-1) Ser responsável pela movimentação contábil da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, junto ao coordenador geral;

f-2-2) Elaborar planos de sustentação material e de arrecadação financeira;

f-2-3) Executar e fiscalizar as cobranças de mensalidades associativas.

f-3) Secretário de Divulgação e Eventos:

f-3-1) Elaborar planos de trabalho específicos para a sua Secretaria.

f-4) Secretário de Técnica e Acervo:

f-4-1) Cuidar da manutenção dos equipamentos, organizar o acervo e propor novas aquisições.

f-5) Secretário de Formação:

f-5-1) Propor e executar junto às demais secretarias planos de formação técnica de especializações relacionadas com as atividades radiofônicas de caráter comunitário;

f-5-2) Acatar e executar propostas de formação educacional, política e cultural junto à comunidade.

Essa Diretoria funcionará como órgão Colegiado e Executivo, cabendo a todos os seus membros o direito de voz e voto nas decisões internas, reunindo-se quando necessário extraordinariamente, tendo um mandato de 03 (três) anos, com as seguintes competências:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto.
- b) Coordenar e supervisionar o plano de trabalho da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente.

20 JUN 2011

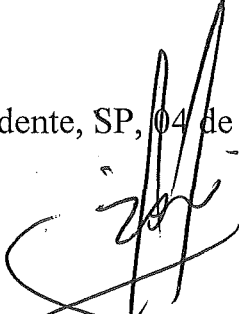
- c) Convocar assembléias gerais ordinárias e extraordinárias quando necessário.
- d) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em assembléia geral.
- e) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade.
- f) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente em atos públicos ou em outros eventos, no caso de impedimento do diretor, ou nos casos que julgar conveniente.
- g) Elaborar relatórios das atividades, realizações e atos administrativos.
- h) Prestar contas semestralmente ao Conselho Fiscal, submetida à apreciação da assembléia geral.
- i) Apresentar pedido de punição dos associados devidamente fundamentado, para deliberação da assembléia geral no caso de exclusão do quadro associativo.
- j) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como estabelecer salários, gratificações e outras formas de remuneração.
- k) As fontes de recursos da Associação se dará através de Patrocínio cultural e doação e Contribuição Mensal dos associados
- g) Altera-se o Artigos 24º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:
- "Nenhum membro da Diretoria da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente terá direito a remuneração a qualquer título."
- h) Altera-se o Artigo 25º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

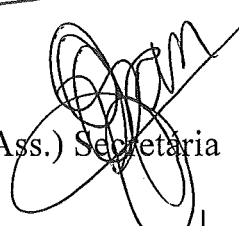
“Toda a receita obtida pela Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais”.

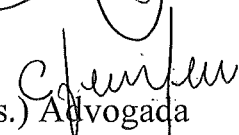
i) As fontes de recursos para a manutenção da entidade serão obtidos através de mensalidades dos associados, patrocínios culturais e doações efetuadas.

Assim que terminada a reunião, foi dado assinado pelo Coordenador Geral e pela Secretária, bem como pela advogada **CLEIDE ZAN BERNARDO**, titular do documento de identidade RG nº 14.483.507-SSP/SP e CPF 036.143.898-20 e OAB n º 264431. Encerrada a pauta foi proposto o encerramento da sessão às 22h00min horas, com aprovação unânime da assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu **CLAUDIA NEIDE BENTO**, secretária, lavrei a ata que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Presidente Prudente, SP, 04 de março de 2008


Ass.) Presidente da mesa


Ass.) Secretária


Ass.) Advogada

20 JUN 2011

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Enrolamentos: 69.78 Comarca de

Ao Estado : 19,87 Pres. Prudente - SP
I.P.E.S.P. : 14,74 C.N.P.J.
Sinoreq : 3,67 51.393.528/0001-09
Conducao/AR: 0,00
T.J.S.P. : 3,67 Selos Pagos por Verba
Custas : 111,73

Apresentado, Recepcionado sob Nº 0005178, e Averbado sob
Nº 0000006 em frente ao Reg. Nº 0001341 Nesta data: 18/11/08

[Assinatura]

2º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS**

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. WALTER AFONSO

= OFICIAL =

Bel. AFONSO CELSO MARTINS

CARLOS ALBERTO MARTINS

Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO

= OFICIAIS SUBSTITUTOS =

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº 005178

CERTIDAO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

NO. 122022008-21030040

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
CNPJ: 02.397.363/0001-38

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DIVIDA ATIVA DO INSS, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADA PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO TEM AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA E CISAO PARCIAL OU TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES, INCLUSIVE A DECORRENTE DE CISAO TOTAL, FUSAO OU INCORPORACAO.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 3, DE 02/05/2007.

EMITIDA EM 11/11/2008.

VALIDA ATE 10/05/2009.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ATENCAO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

20 JUN 2009

Ministério da Fazenda

Destaques do governo



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

330



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº **005178**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
CNPJ: 02.397.363/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:42:43 do dia 27/10/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2009.

Código de controle da certidão: 896E.EDC2.F66F.BC32

Certidão emitida gratuitamente.

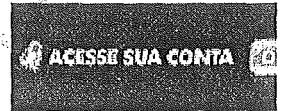
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

20 JUN 2009



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

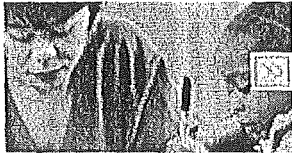
OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESSÃO



Produtos e Serviços

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº 005178

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02397363/0001-38
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRES
PRUDENTE
Nome: NOSSA FM
Fantasia: NOSSA FM
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO 867 SALA 7 / CENTRO /
PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2008 a 29/11/2008

Certificação Número: 2008103114510907187709

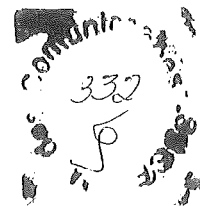
Informação obtida em 31/10/2008, às 14:51:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VALIDAR

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7183 /0 B/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/09/2008

Processo nº 3830.000.884/08 Localidade: Presidente Prudente/SP

Entidade: Associação Comunitária "Nova Faj" de Presi-
dente Prudente

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFÍCIO ENCAMINHADO - SOLICITA
PROJETO TÉCNICO

Brasília, 22/12/08

Analista responsável: Valter

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

20 JUN 2009

SEDE: Fls. 127 - Rua dos Ipe's Roraima - n.º 344 - Bairro
COHAB

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 127 - "Nozsa FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 233

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 309 a 317

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 267 a 272

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. ↓

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/03/2011. MANDATO: 3 ANOS - ART. 18 (Fl. 319)

MEMBROS Fls. 217 a 218 (releitos em ata de
07/03/2008 - Fls. 309 a 317)

Handwritten signature and wavy lines on a lined background.

Brasília, 09/12/2008.

Analista responsável:

Adia Espinosa
SIAPE: 1365439

Unidade de Set

Corab 2
Radiodif

SERVICORAC/DEOC/SC

aria

333

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8703 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
GERSON ZAN
Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente
Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro
CEP: 19.066-000 – Presidente Prudente/SP

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53.830.000.884/2001**, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- item 5 - **LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;
- item 7 - **TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- item 8 – **ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

334
a

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2011



24^o Exig. 884/03

02

335
2

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
BRASILIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 005391/2009-61
SEAPA/SC
10/02/2009-08:07

Ofício nº 8703/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “NOSSA FM” DE PRESIDENTE PRUDENTE, com endereço de correspondência à Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270, através de seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao ofício em epígrafe, vem mui respeitosamente solicitar seja prorrogado o prazo para apresentação dos documentos por mais 30 (trinta) dias a contar da data final para o cumprimento das exigências.

Nestes termos,

p. deferimento.

SP- Presidente Prudente, 04 de fevereiro de 2009.

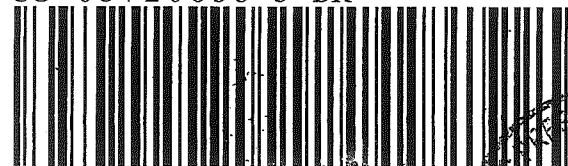
Gerson Zan
Coordenador-Geral

20 JUN 2011

SEVEX



SO 65720833 5 BR



DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ENDERÊÇO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300

MUNICÍPIO

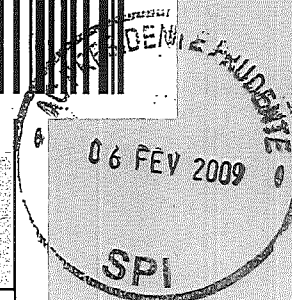
ESTADO

BRASILIA

DF

CEP

70044-900



70 JUN 2011

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE	
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE	
ENDEREÇO	
AVENIDA MANOEL GOULART, 500	
BAIRRO	
CENTRO	
MUNICÍPIO	ESTADO
PRESIDENTE PRUDENTE	SP
CEP	
19010-270	

884/01 Exig 24/c

17



SP

Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 008991/2009-81

SEAPA/SCE

06/03/2009-08:29

AO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

Brasília - DF

Prezado(s) Senhor(es) :

A, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE, requerente da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem a presença de V. S^a., apresentar a documentação solicitada no ofício 8703 / 2008.

Termos em que

P. Deferimento,


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE

Gerson Zan

20 JUN 2011

Seo

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
BRASILIA - DF

338

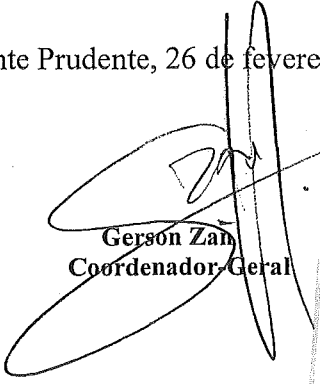
0

Ofício nº 8703/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “NOSSA FM” DE PRESIDENTE PRUDENTE, com endereço de correspondência à Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270, através de seu representante legal abaixo assinado, vem mui respeitosamente comunicar a alteração definitiva de suas instalações para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 2268, Grupo Educacional Esquema, CEP 19065-300, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Informa ainda, que tal alteração foi efetuada após consulta telefônica junto à sra. Sueli Almeida de Queirós, funcionária da ANATEL, que afirmou não haver restrições quanto a alteração acima descrita.

Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2009.


Gerson Zan
Coordenador Geral

20 JUN 2011



ATA GERAL DE ASSEMBLÉIA PARA MUDANÇA DE ENDERÊÇO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2008.

Fl. 339
Ø

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2009, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, à Rua dos Ipês Roxos nº 344, Bairro COHAB, CEP 19066-000, onde se encontravam presentes o Coordenador Geral Sr. **GERSON ZAN**, como Presidente da Mesa, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, foi apresentada a proposta de mudança de endereço da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, do atual endereço para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 2268, Grupo Educacional Esquema, CEP 19065-300, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, por tempo indeterminado, proposta essa aceita por unanimidade por todos os membros da diretoria.

Assim que terminada a reunião, foi dado e assinado pelo Coordenador Geral e pela Secretária, bem como pela Advogada **CLEIDE ZAN BERNARDO**, titular do documento de identidade RG nº 14.483.507-SSP/SP, CPF nº 036.143.898-20 e OAB/SP nº 264431, com escritório à Rua Tenente Nicolau Maffei, Centro, no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo. Encerrada a pauta foi proposto o encerramento da sessão às 21:30 horas, com aprovação unânime da assembléia. Nada mais, eu, **CLAUDIA NEIDE BENTO**, secretária, lavrei a ata que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Presidente Prudente, 02 de janeiro de 2009.

ass Presidente da Mesa
ass Secretária
ass Advogada

20 JUN 2011

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Emolumentos:	52,94	Comarca de
Ao Estado :	15,05	Pres. Prudente - SP
I.P.E.S.P. :	11,15	C.N.P.J.
Sinoreg :	2,79	51.393.528/0001-09
Conducao/AR:	0,00	
T.J.S.P. :	2,79	Selos Pagos por Verba
Custas :	84,72	

Apresentado, Recepcionado sob Nº 0005253, e Averbado sob
Nº 0000007 em frente ao Reg. Nº 0001341 Nesta data: 16/02/09

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO
= OFICIAL =
Bel. AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO
= OFICIAIS SUBSTITUTOS =

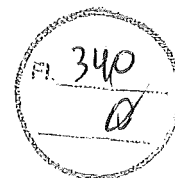
2º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

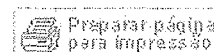
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.397.363/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA FM.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59-99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA		NÚMERO 2268	COMPLEMENTO
CEP 19.065-300	BAIRRO/DISTRITO GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 27/02/2009 às 08:45:52 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

20 JUN 2011

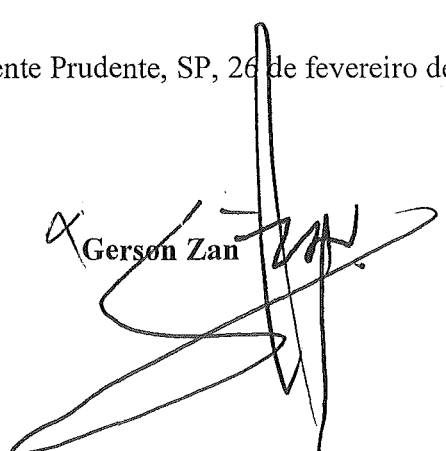
DECLARAÇÃO

341
08

GERSON ZAN, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, **DECLARA** para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, as transmissões serão interrompidas imediatamente, até que essas sejam sanadas.
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, as suas transmissões serão interrompidas.

Presidente Prudente, SP, 26 de fevereiro de 2009.


Gerson Zan

Endereço para correspondência: Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro.
Presidente Prudente – SP – CEP 19010-270
Telefones: (18) 3223-3450/3221-2338

Correio eletrônico (e-mail): orliao@hotmail.com

20 JUN 2011



FABRICANTE DA ANTENA
A U A D C O R R E A E O U I P . E L E T R .
 GANHÓ max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE
0 0 , 0 dB **3 0 , 0** m **0 0 3 2 , 0** m

MODELO
P T / 0 D B
 ALTITUDE DO LOCAL
0 4 0 0 , 0 M

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
R F S B R A S I L K M P
 COMPRIMENTO (L) ATENUAÇÃO EM 100 m (At) PERDAS NA LINHA (Pl)
3 5 , 0 m **0 4 , 4** dB **0 0 1 , 5** dB

MODELO
R G C 2 1 3
 EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 0

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot A_L}{100} \quad \text{Eficiência da linha (Ef)} = 10 \cdot \frac{-(PL)}{10}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,7) = -17,57 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) || potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,57) - 20 \log 1 = 89,43 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

NOME DA ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE

DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

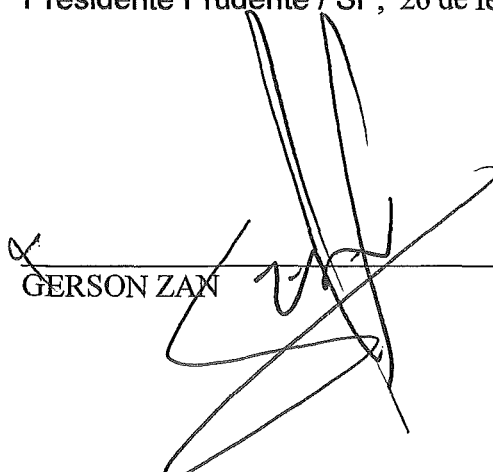
NOME COMPLETO
A N T O N I O C A R L O S A N D R A D E
 REG.CREA ENDEREÇO
3 3 9 8 6 / D R U A D R . G U R G E L 3 1 1 - S A L A 8 0 4
 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
C E N T R O
 CIDADE UF
P R E S I D E N T E P R U D E N T E S P
 CEP TELEFONE FAX
1 9 0 1 0 - 0 2 0 0 1 8 - 3 2 2 1 6 8 8 9 0 1 8 - 3 2 2 1 6 8 8 9
 E-MAIL
a n d r a d e t e l e c o m @ y a h o o . c o m . b r
 LOCAL DATA
P R E S I D E N T E P R U D E N T E 2 6 / 0 2 / 2 0 0 9
 ASSINATURA



**DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA EM
ESTAÇÕES DE RÁDIO-DIFUSÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES**

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferência da estação da Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, na localidade de Presidente Prudente / SP , em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de seus transmissores até que os problemas sejam solucionados.

Presidente Prudente / SP, 26 de fevereiro de 2009.


GERSON ZAN

20 JUN 2009


344
Q

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, e atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da emissora de Rádio Comunitária "Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, com sistema irradiante a Av. Juscelino Kubitschec, 2268 na cidade de Presidente Prudente / SP, não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

Presidente Prudente / SP, 26 de fevereiro de 2009.



Engº Antonio Carlos Andrade
CREA n.º/UF 33986 / MG

20 JUN 2009





DECLARAÇÃO

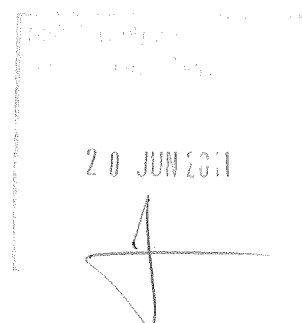
Eu Antonio Carlos Andrade, Engenheiro Elétrico-Eletrônico devidamente habilitado **DECLARO** que a cota do terreno da Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente situado a Av. Juscelino Kubitschec, 2268 na cidade de Presidente Prudente / SP, local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.

Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2009.


ANTONIO CARLOS ANDRADE

CREA 33986 / D

CPF 970941538-72



346
0

PARECER CONCLUSIVO

Tendo em vista que o estudo apresentado foi elaborado por profissional habilitado, de acordo com as Normas Técnicas para o serviço de radiodifusão comunitária (RADICOM) a entidade Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, localizada na cidade de Presidente Prudente Estado de São Paulo à Av. Juscelino Kubitschec, 2268, atende tecnicamente a legislação vigente.

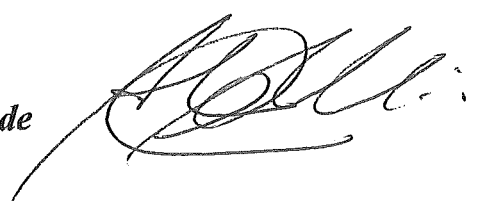
Sendo assim, concluo pela viabilidade do presente projeto.

Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2009.

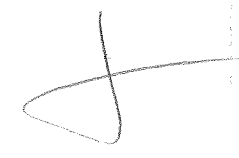
Antonio Carlos Andrade

CREA 33986 / D

CPF 970941538-72



20 JUN 2009





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0717-03-0345**

Validade: Indeterminada

Emissão: 23/06/2003

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	266KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

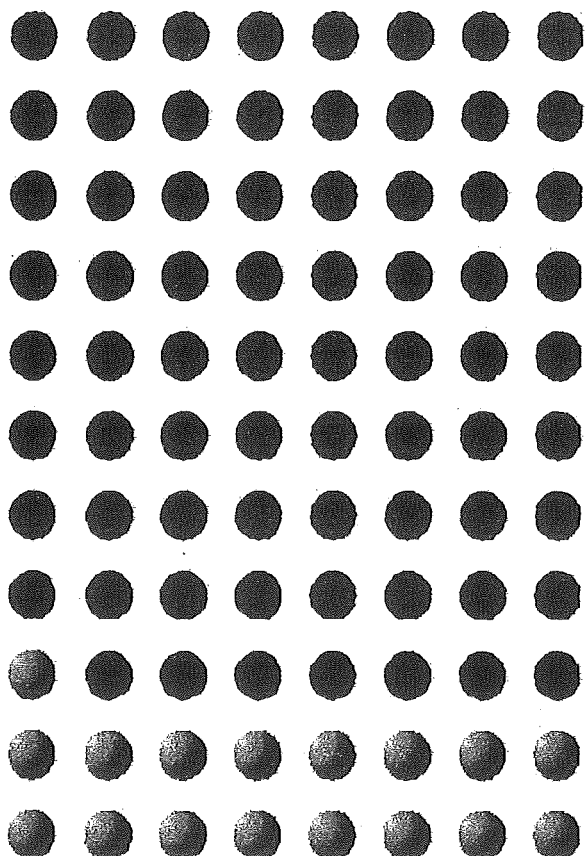
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

20 JUN 2003

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudu Técnico




Auaad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

20 JUN 2011





AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

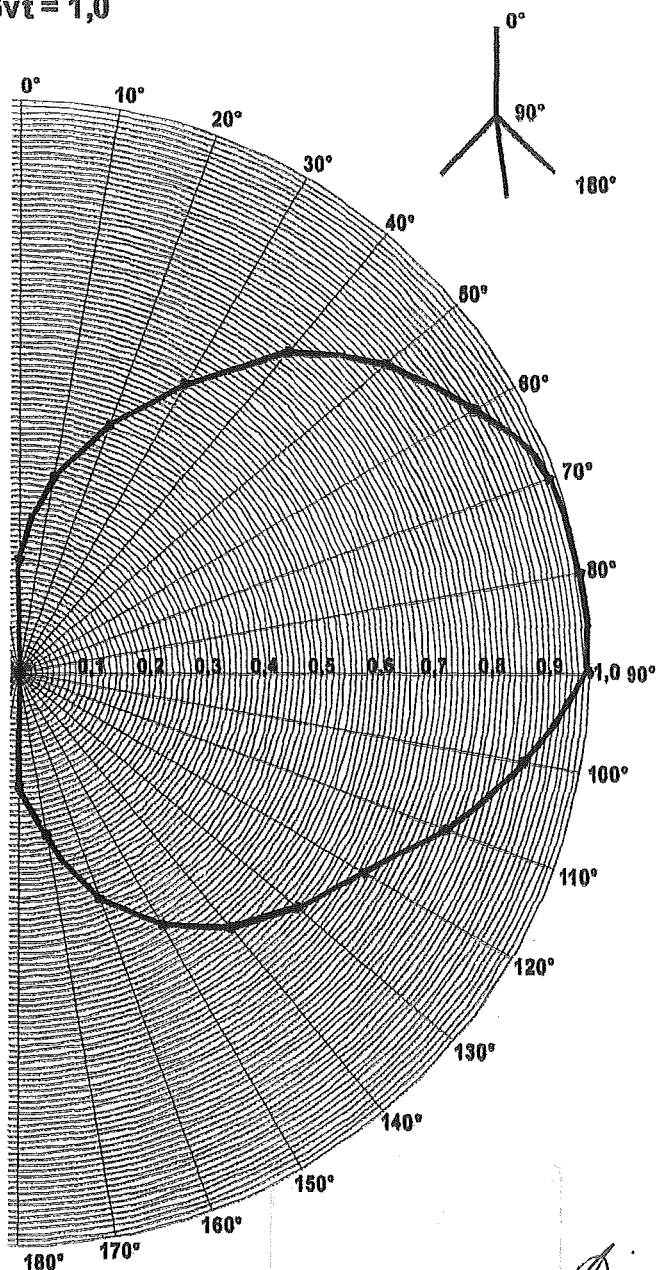
LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

FL. 149

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHz,
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

20 JUN 2011

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

350
a



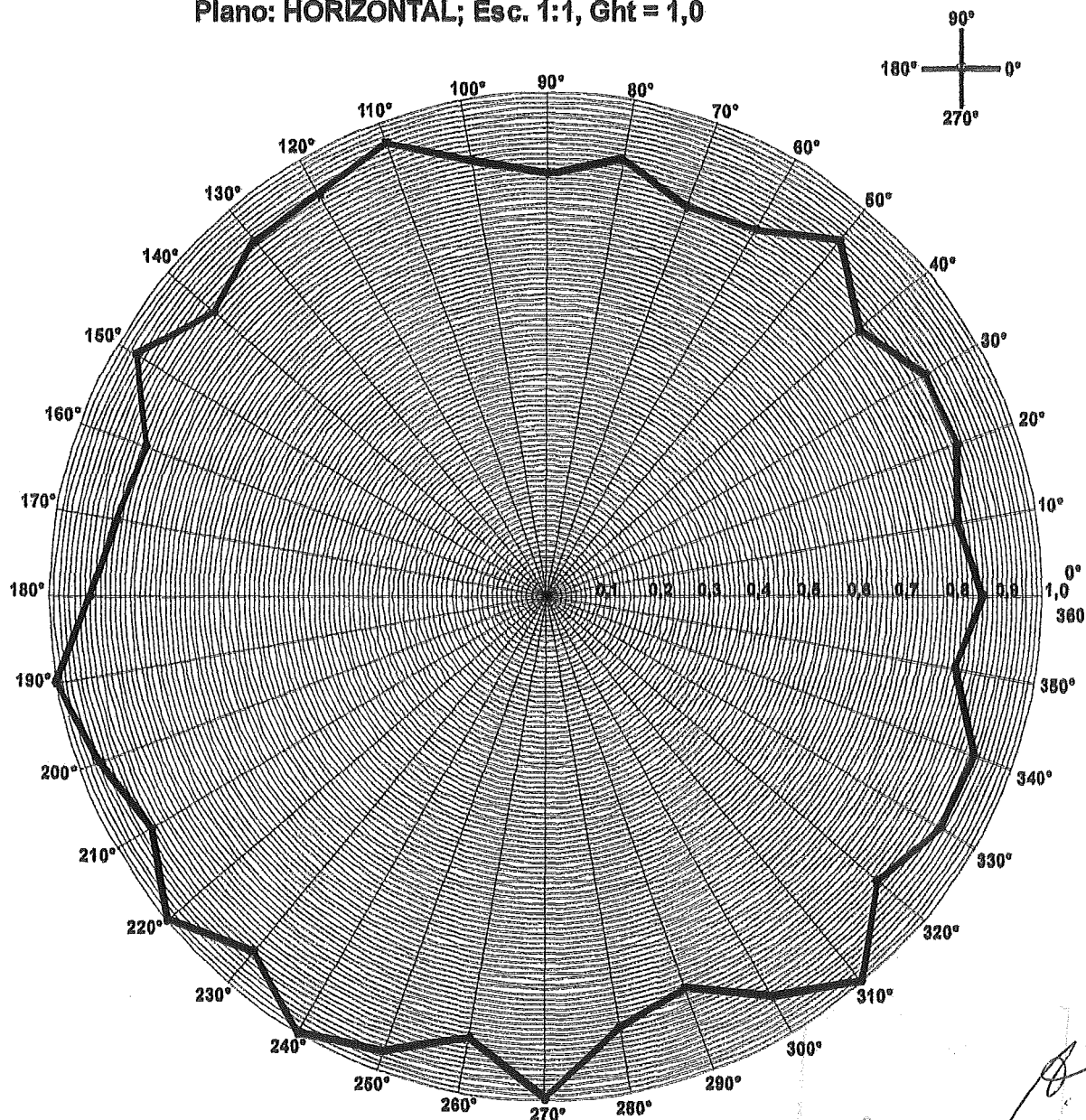
AVAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



20 JUN 2011

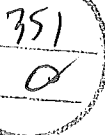
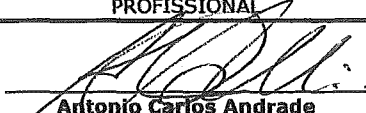
Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11					351 	
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77						
1- Nº DA ART 92221220090175209						
CONTRATADO						
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 400339865				3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 97094153872		
4 - NOME DO PROFISSIONAL ANTONIO CARLOS ANDRADE				5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista Opcao Eletronica		
ART						
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico		7 - VINCULADA A ART Nº		8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não				10 - SUBEMPREITADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO						
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física		
EMPRESA CONTRATADA						
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO				
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO				
CONTRATANTE						
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Assoc. Com. Nossa FM de Pres. Prudente			19 - TELEFONE P/ CONTATO (18)39072422		20 - CPF/CNPJ 02397363000138	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO						
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Av. Juscelino Kibitschec, 2268					22 - CEP 19022-500	
CLASSIFICAÇÃO						
23 - NATUREZA 1A2011	24 - UNIDADE 50	25 - QUANTIFICAÇÃO 25	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 37			
2						
3						
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Refere-se a projeto de instalacao de emmissora de radiodifusao comunitaria						
RESUMO DO CONTRATO						
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...						
Recebimento na entrega do serviço Data de efetiva participação do profissional: 26/02/2009						
28 - VALOR DO CONTRATO 1.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 27/02/2009	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 27/02/2009	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 44	32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00		
ASSINATURA						
Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.						
33 - LOCAL E DATA Presidente Prudente 27/02/2009		PROFISSIONAL  Antonio Carlos Andrade		CONTRATANTE Assoc. Com. Nossa FM de Pres. Prudente		

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

20 JUN 2011

FABRICANTE DA ANTENA												MODELO																																			
A U A D C O R R E A E O U I P . E L E T R .												P T / 0 D B																																			
GANHO max (Gt)												ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO												ALTURA DA TORRE												ALTITUDE DO LOCAL											
0 0 , 0 dB												3 0 , 0 m												0 0 3 2 , 0 m												0 4 0 0 , 0 M											

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE												MODELO																																			
R F S B R A S I L K M P												R G C 2 1 3																																			
COMPRIMENTO (L)												ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)												PERDAS NA LINHA (PL)												EFICIÊNCIA DA LINHA (η)											
3 5 , 0 m												0 4 , 4 dB												0 0 1 , 5 dB												0 , 7 0											

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (Ef) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,7) = -17,57 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,57) - 20 \log 1 = 89,43 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

NOME DA ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE

DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N T O N I O C A R L O S A N D R A D E

REG.CREA

ENDEREÇO

3 3 9 8 6 / D R U A D R . G U R G E L 3 1 1 - S A L A 8 0 4

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

P R E S I D E N T E P R U D E N T E S P

CEP

TELEFONE

FAX

1 9 0 1 0 - 0 2 0 0 1 8 - 3 2 2 1 6 8 8 9 0 1 8 - 3 2 2 1 6 8 8 9

E-MAIL

a n d r a d e t e l e c o m @ y a h o o . c o m . b r

LOCAL

DATA

P R E S I D E N T E P R U D E N T E 2 6 / 0 2 / 2 0 0 9

ASSINATURA

Boleto de Cobrança

Página 1 de 1



BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220090175209

SACADO: ANTONIO CARLOS ANDRADE

Data de Emissão: 27/02/2009

Recibo do Sacado

CREASP:0400339865

Data de Vencimento: 05/03/2009

ART Nº 92221220090175209

VALOR

30,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

CAIXA

Loterias CAIXA

Loter

063-797467577-3
VIA DO CLIENTE

0019922210 29222122003
90175209213 9 41670000003000

DATA DE VENCIMENTO: 05/03/2009
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

LOT. 21.003866-7
LOCALIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
RG. VINCULADA: 0337

TERM 022275

04/MAR/2009 HORA DE 16:12:56

063-797467577-3

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Autenticação Mecânica

Loter

Loterias CAIXA

CAIXA

20 JUN 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Com.
353
6
086

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8703 /0 B/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22/12/2008.

Processo nº 53830.000.889/01. Localidade: Presidente Prudente / SP.

Entidade: Associação Comunitária "Nossa Fm" de Presidente Prudente.

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Of. EXI - COORDENADAS INDIVÍDUAL - APRESENTAR
NOVO FORMULÁRIO. INFORM. TÉCNICAS.

Brasília, 13/04/2009

Analista responsável: Ubaldo

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

20 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 127 - Rua dos Ipe's Roxos - n.º 344 - Bairro
COHAB.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 127 - "Nossa FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 233 e 340.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 309 a 317.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 264 a 272.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 42

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/03/2011. **MANDATO:** 3 ANOS - **ART.** 11 (Fl. 314)

MEMBROS Fls. 217 e 218 (releitos em ata de
07/03/2008 - Fls. 309 a 31

Blank lined area for additional information or signature.

Brasília, 13/03/2009.

Analista responsável:

SIAPÉ: 1365439

Lid: Comb M
Chefe de Se: Radiodif ária
SERACOMUNICABUSC

24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617

354
2009

Ofício nº 1448 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de abril de 2009.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro

CEP: 19.066-000 - Presidente Prudente - SP

Assunto: Comunicado

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53.830.000.884/01**, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, informamos:

1- Na reconsideração de arquivamento do processo acima referenciado essa entidade propôs o seguinte endereço para instalação da estação: Rua dos Ipês Roxos, 334 – Cohab, com coordenadas geográfica 22°06'43''S/51°25'41''. O endereço e as coordenadas foram analisados e aceitos tornando viável o desarquivamento.

2 - Na apresentação do projeto técnico foi indicado nos itens 5 e 6 do Formulário de Informações Técnicas o endereço Avenida Juscelino Kubitschec, 2268, com coordenadas geográficas 22°05'54''S/51°23'18''W. Ocorre que essas coordenadas estão situadas a 1,8 e 2,35 km de uma entidade em estudo e de outra já autorizada, respectivamente, nessa mesma localidade, tornando **inviável** o endereço e as coordenadas apresentadas no Formulário. As coordenadas das outras entidades são: 22°05'10''S/51°23'59''W (Assoc. Comunitária Atual) e 22°07'03''S/51°22'43''W (Assoc. Comunitária Educacional Manancial).

3- Para a continuidade do processo a entidade deverá corrigir o endereço, as coordenadas e apresentar **novo** Formulário de Informações Técnicas, devendo ser observado a distância mínima de 4 Km das entidades referenciadas.

4 – Apresentar também, planta de arruamento mostrando a localização da estação, do estúdio e da sede da entidade, bem como o traçado de circunferência de até um quilometro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2009



884/01
ENG

05

355
0

Presidente Prudente, 15 de junho de 2009.

AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Brasília - DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027984/2009-B9

SEAPA/SCE

25/06/2009-08:39

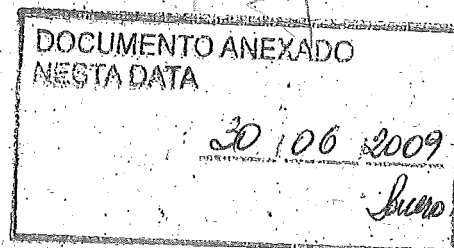
Prezado(s) Senhor(es):

Conforme solicitação do ofício nº 1448/2009, a Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente, vem a presença de V. S^a, apresentar os requisitos solicitados e para tanto apresenta os documentos em anexo.

Termos em que.
P. Deferimento.

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

20 JUN 2009



13/05/09

356
d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
* Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617

Ofício nº 1448 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de abril de 2009.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro

CEP: 19.066-000 - Presidente Prudente - SP

Assunto: Comunicado

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53.830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, informamos:

1- Na reconsideração de arquivamento do processo acima referenciado, essa entidade propôs o seguinte endereço para instalação da estação: Rua dos Ipês Roxos, 334 - Cohab, com coordenadas geográfica 22°06'43"S/51°25'41"W. O endereço e as coordenadas foram analisados e aceitos tornando viável o desarquivamento.

2 - Na apresentação do projeto técnico foi indicado nos itens 5 e 6 do Formulário de Informações Técnicas o endereço Avenida Juscelino Kubitschec, 2268, com coordenadas geográficas 22°05'54"S/51°23'18"W. Ocorre que essas coordenadas estão situadas a 1,8 e 2,35 km de uma entidade em estudo e de outra já autorizada, respectivamente, nessa mesma localidade, tornando inviável o endereço e as coordenadas apresentadas no Formulário. As coordenadas das outras entidades são: 22°05'10"S/51°23'59"W (Assoc. Comunitária Atual) e 22°07'03"S/51°22'43"W (Assoc. Comunitária Educacional Manancial).

3- Para a continuidade do processo a entidade deverá corrigir o endereço, as coordenadas e apresentar **novo** Formulário de Informações Técnicas, devendo ser observado a distância mínima de 4 Km das entidades referenciadas.

4 - Apresentar também, planta de arruamento mostrando a localização da estação, do estúdio e da sede da entidade, bem como o traçado de circunferência de até um quilometro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2009

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA
ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . C O M . N O S S A F M D E P R E S I D E N T E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

P R U D E N T E EGC 0 2 3 9 7 3 6 3 0 0 0 1 3 8

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

A V . M A N O E L G O U L A R T 5 0 0

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

P R E S I D E N T E P R U D E N T E S P

CEP

1 9 0 6 6 - 0 0 0

FONE

0 1 8 - 3 9 0 7 2 4 2 2

FAX

0 1 8 - 3 9 0 7 2 4 2 2

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A D O S I P E S R O X O S 3 3 4

BAIRRO

CIDADE

C O H A B P R E S I D E N T E P R U

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

D E N T E S P 2 2 ° 0 6 ' 4 3 " S 5 1 ° 2 5 ' 4 1 " W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A D O S I P E S R O X O S 3 3 4

BAIRRO

CIDADE

C O H A B P R E S I D E N T E P R U

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

D E N T E S P

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E C L A R E Q U I P . E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

T E C 1 1 3

POTÊNCIA

0 2 5 , 0 Watts

CERTIFICAÇÃO

07/17 - 03 - 03/45

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q U I P . E L E T R .

MODELO

P T / O D B

GANHO max (Gt) 0 0 , 0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 3 0 , 0 m ALTURA DA TORRE 0 0 3 2 , 0 m ALTITUDE DO LOCAL 0 4 0 0 , 0 M

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P C A B O S E S P E C I A I S MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) 3 5 , 0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (At) 0 4 , 4 dB PERDAS NA LINHA (Pl) 0 0 1 , 5 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 , 7 0

Perdas na linha (Pl) = $\frac{L \cdot A_t}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = $10 \frac{-Pl}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,70) = -17,57 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 - 17,57 - 20 \log 1 = 89,43 \text{ (dB}\mu\text{)}$

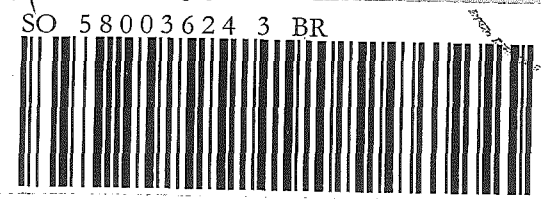
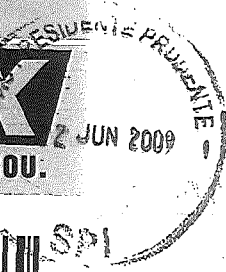
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO A N T O N I O C A R L O S A N D R A D E
 REG.CREA 3 3 9 8 6 / D ENDEREÇO R U A D R . G U R G E L 1 0 2 - S A L A 1 7
 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO C E N T R O
 CIDADE P R E S I D E N T E P R U D E N T E UF S P
 CEP 1 9 0 1 0 - 0 2 0 TELEFONE 0 1 8 - 3 2 2 1 6 8 8 9 FAX 0 1 8 - 3 2 2 1 6 8 8 9
 E-MAIL a n d r a d e t e l e c o m @ h o t m a i l . c o m
 LOCAL P R E S I D E N T E P R U D E N T E DATA 1 5 / 0 6 / 2 0 0 9
 ASSINATURA

359



20 JUN 2011

DESTINATÁRIO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

ENDERÊÇO

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR
ANEXO OESTE - SALA 300**

TELEFONES

(61) 3311-6177 / 3311-6617

D.H.

A.R.

MUNICÍPIO

BRASÍLIA

ESTADO

DF

CEP

70044-900

(ETIQUETA OU CARIMBO)

REMETENTE	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRES. PRUDENTE	
ENDEREÇO	Nº
AVENIDA MANOEL GOULART	500
BAIRRO	
CENTRO	
MUNICÍPIO	ESTADO
PRESIDENTE PRUDENTE	SP
CEP	
19010-270	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

360
J

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1448 / 0 9 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13/09/2009

Processo nº 53830.000.889/01 Localidade: Presidente Prudente / SP

Entidade: Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

DEI EXI - PLANTA DE ARRUMAMENTO

Brasília, 07/07/2009

Analista responsável: Walt

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo irregular e instruído

20 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

361
365

SEDE: Fls. 127 - Rua dos Ipes Rocos - n.º 344 - Bairro
COAAB

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 127 - "Nossa FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 233 e 340.

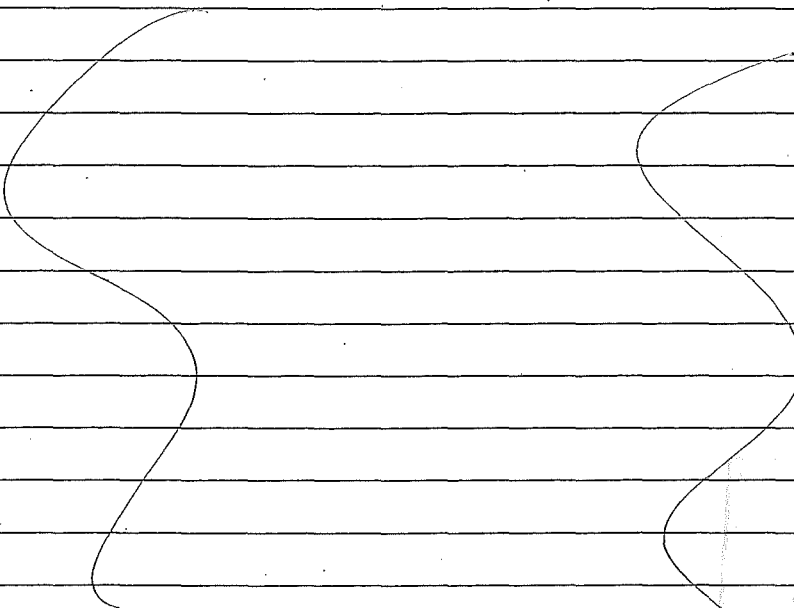
ESTATUTO SOCIAL - Fls. 309 a 317.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 267 a 272.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 7

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/03/2011 MANDATO: 3 ANOS - ART. 11.

MEMBROS Fls. 217 e 218 (releitos em ata de
07/03/2008 - Fls. 309 a 317).



20 JUN 2011

Brasília, 30/06/2009.

Analista responsável:

Víctoria R. Elzeira
SIAPE: 13654/39

Luiz Carlos Moreira
Chefe de Seção Radiodifusão
SEKAS/CORRADI/DEUCSC

24°

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617

Ofício nº 2065 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de julho de 2009.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro

CEP: 19.066-000 - Presidente Prudente - SP

Assunto: Solicitação de Documento

Senhor Representante,

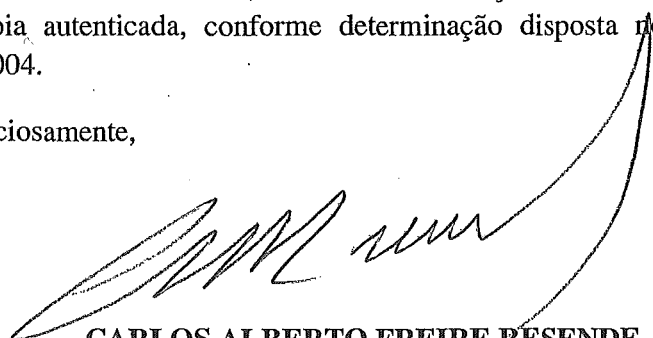
Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53.830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, informamos:

1 - Na planta de arruamento, encaminhada, solicitada através do Ofício nº 1448/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 13/04/09, a entidade não indicou os dados necessários e exigidos pela Norma 01/2004. Assim, a entidade deverá apresentar nova planta de arruamento com indicação da escala, indicação das coordenadas geográficas mostrando a localização da estação, do estúdio e da sede da entidade, bem como o traçado de circunferência de até um quilometro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício, acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2009



884/01 Exig 24°



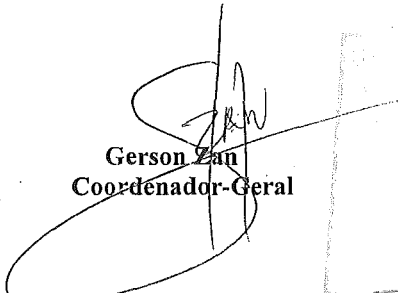
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
BRASILIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 039879/2009-92
SEAP/SSCE
21/08/2009-08:57

Ofício nº 2865/A/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “NOSSA FM” DE PRESIDENTE PRUDENTE, com endereço de correspondência à Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270, através de seu representante legal abaixo assinado, em vista do recebimento do ofício em epígrafe, cuja cópia segue anexa, vem mui respeitosamente solicitar seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para seu atendimento.

Presidente Prudente, 18 de agosto de 2009.


Gerson Zan
Coordenador-Geral

20 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26/08/09



86200

21/07/09
15:30 hrs

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617

Ofício nº 2865/A/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de julho de 2009.

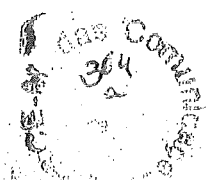
Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro

CEP: 19.066-000 - Presidente Prudente - SP



Assunto: Solicitação de Documento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53.830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, informamos:

1 - Na planta de arruamento, encaminhada, solicitada através do Ofício nº 1448/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 13/04/09, a entidade não indicou os dados necessários e exigidos pela Norma 01/2004. Assim, a entidade deverá apresentar nova planta de arruamento com indicação da escala, indicação das coordenadas geográficas mostrando a localização da estação, do estúdio e da sede da entidade, bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

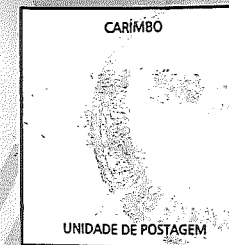
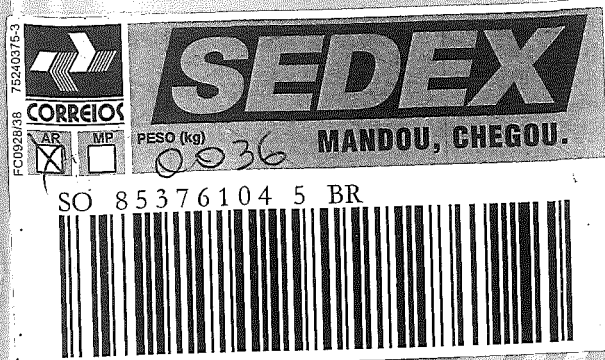
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2011

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br



DESTINATÁRIO Ministério das Comunicações

FONE (61) 3311 6177

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica / Departamento de Outorga de Serviços

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "K" - 3º andar - anexo oeste - sala 300

CIDADE

Brasília

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

Associação Com Norma Fm de Pres. Prudente

FONE

(18) 32233450

ENDEREÇO

Av. Manoel Goulart 500

CEP

19070-270

CIDADE

Pres. Prudente

UF

SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __h.

2ª: __/__/__ às __h.

3ª: __/__/__ às __h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

3166

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2865 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/07/2009

Processon° 53830.000.884/01. Localidade: Presidente Prudente/SP.

Entidade: Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente
Paulista.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPA: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

2020

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 127 - Rua dos Ipir Roxos - nº 344 -
Primo COPAB.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 127 - "Nossa FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 233 e 340.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 309 a 317.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 267 a 272.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 317.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/03/2011 MANDATO: 3 ANOS - ART. 11.

MEMBROS FLS. 217 e 218 (releitos em ata de
07/03/2008 - FLS. 309 a 317)

Handwritten signature and stamp area.

Brasília, 28/08/2009.

Analista responsável:

SIAPE:

23654391

Corab M

Chefe de Seção

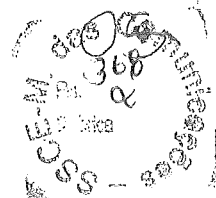
Parodi

ária

SERAC

24° ADR

884103



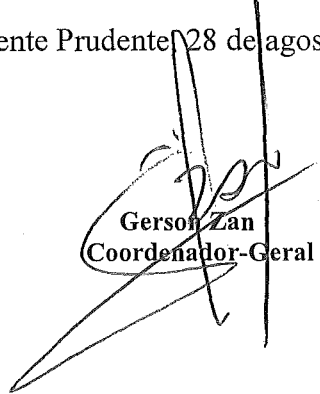
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
BRASILIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 044208/2009-43
SEAPA/SCE
15/09/2009-08:45

Ofício nº 2865/A/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “NOSSA FM” DE PRESIDENTE PRUDENTE, com endereço de correspondência à Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270, através de seu representante legal abaixo assinado, em vista do recebimento do ofício em epígrafe, cuja cópia segue anexa, vem mui respeitosamente apresentar nova planta de arruamento com as informações necessárias.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2009.


Gerson Zan
Coordenador-Geral

20 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

18/09/2009





21/07/09
15:30 hrs
369

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Escritório dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617

Ofício nº 1448/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de julho de 2009.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente
Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro
CEP: 13.066-000 - Presidente Prudente - SP

Assunto: Solicitação de Documento

Senhor Representante,

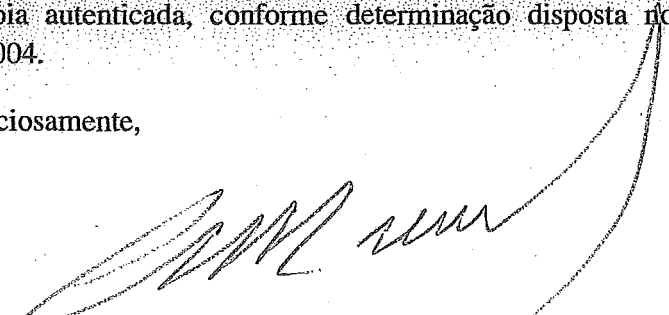
Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53.830.000.884/01, na localidade de Presidente Prudente - SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, informamos:

1 - Na planta de arruamento, encaminhada, solicitada através do Ofício nº 1448/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 13/04/09, a entidade não indicou os dados necessários e exigidos pela Norma 01/2004. Assim, a entidade deverá apresentar nova planta de arruamento com indicação da escala, indicação das coordenadas geográficas mostrando a localização da estação, do estúdio e da sede da entidade, bem como o traçado de circunferência de até um quilometro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

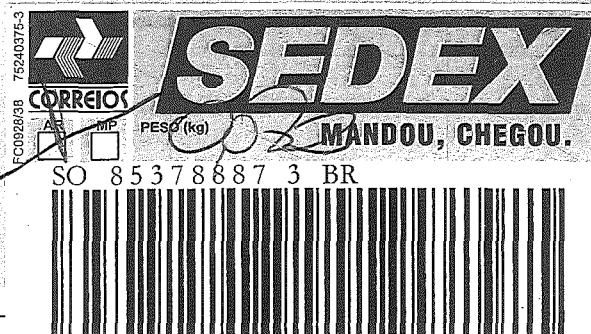
20 JUN 2011

1000 310
1000 310
1000 310

20 JUN 2011

1

RES
ACORDS
TONTON



20 JUN 2011

DESTINATÁRIO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

ENDERÊÇO

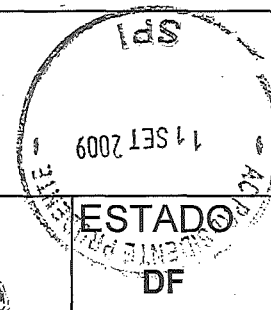
**Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º Andar
Anexo Oeste - Sala 300**

MUNICÍPIO

BRASILIA

CEP

70044-900



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE	
ASS. COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE	
ENDEREÇO	Nº
AVENIDA MANOEL GOULART	500
BAIRRO	
CENTRO	
MUNICÍPIO	ESTADO
PRESIDENTE PRUDENTE	SP
CEP	
19010-270	

392

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000884/01 Localidade/UF: Presidente Prudente/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS

	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S0643	22S0732
Longitude	51W2541	51W2320

DISTÂNCIA

Distância A:B 4.31
(IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim												
2.	Endereço da Antena Proposta *													
Rua dos Ipês Roxos, nº 334														
2.1.	Endereço do Studio													
Rua dos Ipês Roxos, nº 334														
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)													
<table><thead><tr><th>Número do Processo</th><th>Distância</th><th>Status</th></tr></thead><tbody><tr><td>53000.036963/07</td><td>3.370,00</td><td>ARQ</td></tr><tr><td>53000.044704/07</td><td>3.750,00</td><td>ARQ</td></tr></tbody></table>			Número do Processo	Distância	Status	53000.036963/07	3.370,00	ARQ	53000.044704/07	3.750,00	ARQ			
Número do Processo	Distância	Status												
53000.036963/07	3.370,00	ARQ												
53000.044704/07	3.750,00	ARQ												
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)													
<table><thead><tr><th>Lote</th><th>Processo</th><th>Município</th><th>UF</th><th>Distância</th><th>Status</th></tr></thead><tbody><tr><td>7</td><td>53830.002215/98</td><td>Presidente Prudente</td><td>SP</td><td>3.810,00</td><td>ARQ</td></tr></tbody></table>			Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	7	53830.002215/98	Presidente Prudente	SP	3.810,00	ARQ
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status									
7	53830.002215/98	Presidente Prudente	SP	3.810,00	ARQ									
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO												
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não												
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.													
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	20 JUN 2011												
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não												
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora													
Rua dos Ipês Roxos, nº 344 - Coab														
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim												

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000884/01 Localidade/UF: Presidente Prudente/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

12.	Conclusão da Análise
Tecnicamente viável. **** É dependente que está ARQ e têm concorrentes EMA e ARQ.	
 _____ Neide Silva. (Analista)	

373

373

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000884/01 Localidade/UF: Presidente Prudente/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Auad Correa Equip Elet Ltda c. Modelo: PT 0db			
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Teclar Equip Elet Ltda b. Modelo: TEC 113 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0717-03-0345			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
Análise 2ª fase: processo instruído. As coordenadas, constantes no projeto técnico, diferem das originalmente apresentadas para a seleção. As novas, foram analisadas, aceitas e aprovadas. 20 JUN 2007			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2865 /0 9 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/07/2009.

Processo nº 53930.000.884/01 Localidade: Presidente Prudente/ SP.

Entidade: Associação Comunitária "Nossa Fm" de Presidente Prudente.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

PROCESSO INSTRUIDO
CPO INICIADA

Brasília, 30/03/2009

Analista responsável: Walt

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

20 JUN 2009

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 127. Rua dos Ipe's Rocos - n.º 344 -
Bairro COHAB.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 127 - "Nossa FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 233 e 340.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 309 a 317.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 269 a 272.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 317.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/03/2011 **MANDATO:** 3 ANOS - ART. 11.

MEMBROS Fls. 217 e 218 (releitor em ata de
07/03/2008 - Fls. 309 a 317).

Brasília, 18/09/2009.

Analista responsável:

SIAPÉ:

1365439

Corab M
Chefe de Se.
S.E.
ânia



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

375
9

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0295/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.000.884/01, protocolizado em 22 de outubro de 2001.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, inscrita no CNPJ sob o número 02.397.363/0001-38, no Estado de São Paulo, com sede na Rua dos Ipês Roxos, n.º 344, Bairro COHAB, no município de Presidente Prudente, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de junho de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

20 JUN 2011

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 21/05/2007, com prazo final em 20/08/2007 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Handwritten signatures and initials

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP – Processo nº 53000.044.704/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 21/05/2007, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,83 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade em Revisão final na Consultoria Jurídica, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 513, datado de 11/02/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação Rádio Comunitária Presidente Prudente – Processo nº 53000.036.963/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 21/05/2007, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 3,36 Km da antena de transmissão da Entidade Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial, já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5724, datado de 22/07/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

377

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Joaquim Nabuco, 867, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°07'29"S de latitude e 51°23'15"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, após a primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas não foram aceitas e deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 116, 117, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme Despacho Técnico na folha 211 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “d” e “f” da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido

registro da ata de fundação da entidade e comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 225 a 371).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – folha 357, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 372 e 373. Ressalta-se que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 371, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO



10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente;

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Gerson Zan	Coordenador Geral
Cláudia Neide Bento	Secretária de Finanças
Carlos Augusto de Jesus Santiago	Secretário de Divulgação e Eventos
Neusa Adriane Francisco	Secretária de Técnica e Acervo
Gustavo Oliveira	Secretário de Formação

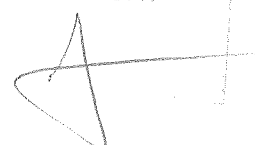
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua dos Ipês Roxos, 334, Cohab, município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas:**

22°06'43" de latitude e 51°25'41" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fls. 372 e 373, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – folha 357 e que se referem à localização da estação.

20 JUN 2011



11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 02 de outubro de 2009.


Relator da conclusão Jurídica
Edina K. Pereira
Chefe de Seção Radiodifusão
SEK/RECOMUNICAÇÃO/SC


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 02 de outubro de 2009.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de outubro de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2011

Aprovo o Relatório nº 0295/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 02 de outubro de 2009.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Associação Comunitária
381
9

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Presidente Prudente	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente	
Nº DO PROCESSO: 53830.000.884/01	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Cultural de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP
Nº DO PROCESSO: 53000.044.704/07

ENTIDADE: Associação Rádio Comunitária Presidente Prudente
Nº DO PROCESSO: 53000.036.963/07

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

20 JUN 2011

[Handwritten signature]

Brasília, 02 de outubro de 2009.	
Responsável:	<i>Lidia Souza El-Corab Moreira</i>
	Lidia Souza El-Corab Moreira Siape: 1365439

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 513 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2008.

Ao Senhor

ANTONIO ALVES CORREIA

Associação Cultural de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP

Rua Lourenço Vitalle, nº 149 – Jardim Iguaçu

19024-360 – Presidente Prudente - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

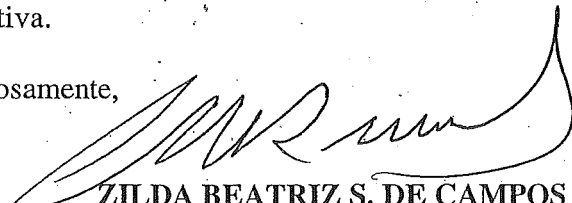
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000044704/07, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 21/05/2007, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,83 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade em Revisão final na Consultoria Jurídica, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

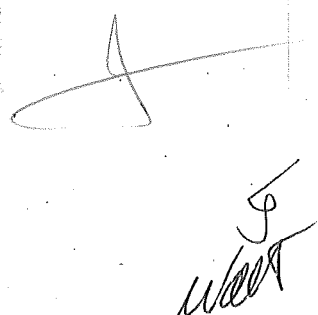
Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

20 JUN 2008



nas- DOS/SSCE/MC

Carlos Alberto Freire Resende
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Of. 513//2008//RADCOM/DOS/SSCE-MC ANTONIO ALVES CORREIA ASSOC. CULT. DE RADIOD. DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP RUA LOURENÇO VITALE, Nº 149 - JARDIM IGUAÇU 19024-360 PRESIDENTE PRUDENTE/SP		NATAIRE NATAIRE _____ _____ _____ UF PAÍS / PAYS _____
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION _____ _____		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Marc de Latine Bepi</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 21/2/08	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDD - PRESIDENTE PRUDENTE 21 FEV 2008 SPI
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Marc de Latine Bepi</i>		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>Ass. Valson G. Gomes Lins</i> <i>8.322 223-0</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO _____		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CNOP	AR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 19 FEV 2008	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGENCIA MINICOM	

RC 0 1 4 4 5 1 3 4 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR _____ _____ _____ _____ _____	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR _____ _____	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE _____ _____ _____ _____ _____	
	CIDADE / LOCALITÉ _____	
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF	
	UF BRASIL	

20 JUN 2011

Handwritten signature

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5724

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2008.

Ao Senhor
ADAIR OTÁVIO PAZ CAMARINI
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE
Rua Kametaro Morishita 95 - Cidade Universitária
19050-700 - Presidente Prudente - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.036963/07, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 21/05/2007, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **3,36 Km** da antena de transmissão da Entidade **Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial**, já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra **arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Ressalte-se que foi encaminhado ofício n.º 3825 datado de 26/05/2008 com o mesmo teor deste, porém, os Correios não devolveram o AR Postal. Desta forma, estamos encaminhando novo ofício para ciência da entidade.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

CG- DOS/SSCE/MC

20 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

OF. Nº5724/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC ADAIR OTÁVIO PAZ CAMARINI ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE RUA KAMETARO MORISHITA 95-CIDADE UNIVERSITÁRIA 19050-700 PRESIDENTE PRUDENTE/SP		NATAIRE NATAIRE 618
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Thales G. Rodrigues	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 18/08/08	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 18 AGO 2008 PRESIDENTE PRUDENTE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Thales G. Rodrigues		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Jair Cardoso da Cruz Matr. 8.906.171-3	
ENF. LUGAR PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

752402u3-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVISO CN07 AR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 15 AGO 08	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM	

RC 5 9 5 6 7 2 4 2 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAÇÃO : h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF	
	CIDADE / LOCALITE BRASIL	
	UF	
	27	

20 JUN 2011

Walt

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617



Ofício nº 5329/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de outubro de 2009.

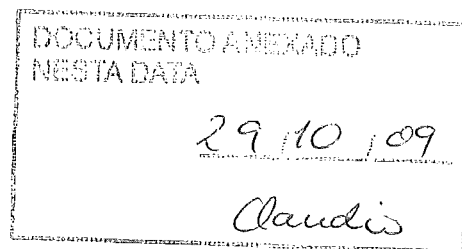
Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro

CEP: 19.066-000 - Presidente Prudente - SP



Assunto: **Solicitação de Documento**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53.830.000.884/01**, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, informamos:

1 – Foi informado o endereço da sede da entidade e de instalação do sistema irradiante como sendo a Rua dos Ipês Roxos, **344**, Bairro Cohab (consta nas declarações e planta de arruamento). No Formulário de Informações Técnicas foi informado Rua dos Ipês Roxos, **334**, Cohab. Assim solicitamos encaminhar novo Formulário de Informações Técnicas com o endereço correto da instalação do sistema irradiante e declaração confirmando o endereço da sede.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício, acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2011

884/01. ENC-24°

AOMINISTERIO DAS COMUNICACOESSecretaria de Serviços de Comunicações EletrônicaDepartamento de Outorga de ServiçosBRASILIA-DFMINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 061706/2009-44

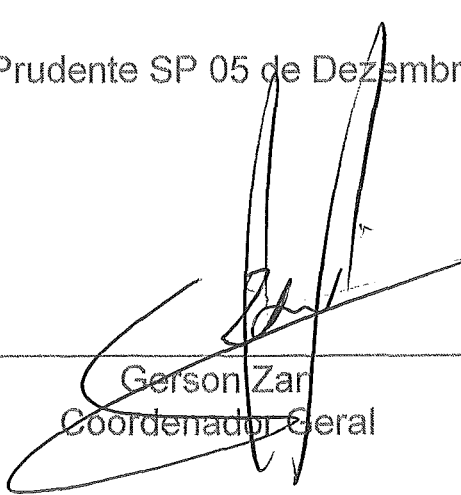
SEAPA/SCE

10/12/2009-08:00

Ofício nº 5529/2009 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSOCIACAO COMUNITARIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, com endereço de correspondência a Av. Manoel Goulart n º 500 Centros de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. CEP 19010-270, através de seu representante legal abaixo assinado, em vista do recebimento do ofício em epigrafe, cuja copia segue anexo, Vem mui respeitosamente encaminhar novo Formulário de Informações Técnicas com o endereço correto que é a Rua dos Ipês Roxos n º 334 Bairros COHAB, Presidente Prudente /SP.

Presidente Prudente SP 05 de Dezembro de 2009



Gerson Zar
Coordenador Geral

20 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

17/12/2009

Luis

Gerson



AO

MINISTERIO DAS COMUNICACOES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

BRASILIA-DF

Ofício nº 5529/2009 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSOCIACAO COMUNITARIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, com endereço de correspondência a Av. Manoel Goulart n º 500 Centros de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. CEP 19010-270, através de seu representante legal abaixo assinado, em vista do recebimento do ofício em epigrafe, cuja copia segue anexo, Vem mui respeitosamente DECLARA que o endereço correto da entidade e da instalação do sistema irradiante é a Rua dos Ipês Roxos n º 334 Bairro COHAB, Presidente Prudente /SP.

Presidente Prudente SP 05 de dezembro de 2009



Gerson Zan
Coordenador Geral

20 JUN 2011



FABRICANTE DA ANTENA
A U A D C O R R E A E Q U I P . E L E T R .
 GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE
0 0 , 0 dB 3 0 , 0 m 0 0 3 2 , 0 m

MODELO
P T / 0 D B
 ALTITUDE DO LOCAL
0 4 0 0 , 0 M

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
R F S B R A S I L K M P

MODELO
R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (At) PERDAS NA LINHA (Pl)
3 5 , 0 m 0 4 , 4 dB 0 0 1 , 5 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 0

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot A_L}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,7) = -17,57 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$\text{E(dB}\mu\text{)} = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) || potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$\text{E(dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,57) - 20 \log 1 = 89,43 \text{ (dB}\mu\text{)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

NOME DA ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE

DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOMSE COMPLETO

A N T O N I O C A R L O S A N D R A D E

REG.CREA

ENDEREÇO

3 3 9 8 6 / D R U A D R . G U R G E L 1 0 2 - S A L A 1 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

P R E S I D E N T E P R U D E N T E S P

CEP

TELEFONE

FAX

1 9 0 1 0 - 0 2 0 0 1 8 - 3 2 2 1 6 8 8 9 0 1 8 - 3 2 2 1 6 8 8 9

E-MAIL

a n d r a d e t e l e c o m @ y a h o o . c o m . b r

LOCAL

DATA

P R E S I D E N T E P R U D E N T E 3 0 / 1 1 / 2 0 0 9

ASSINATURA



340
Q

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617

Ofício nº 5529/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de outubro de 2009.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro

CEP: 19.066-000 - Presidente Prudente - SP

Assunto: Solicitação de Documento

Senhor Representante,

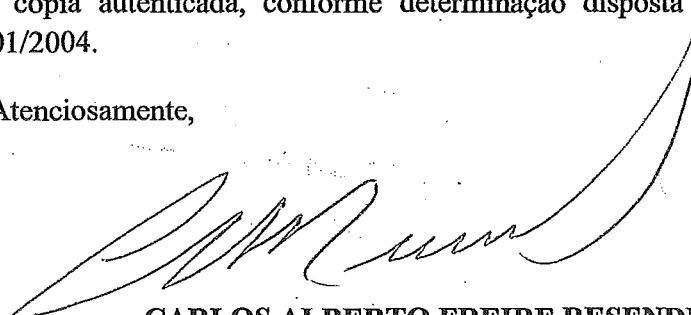
Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53.830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, informamos:

1 - Foi informado o endereço da sede da entidade e de instalação do sistema irradiante como sendo a Rua dos Ipês Roxos, 344 Bairro Cohab (consta nas declarações e planta de arruamento). No Formulário de Informações Técnicas foi informado Rua dos Ipês Roxos, 334, Cohab. Assim solicitamos encaminhar novo Formulário de Informações Técnicas com o endereço correto da instalação do sistema irradiante e declaração confirmando o endereço da sede.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

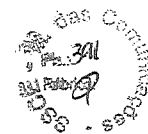
20 JUN 2011



765000636



www.correios.com.br



DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECA. DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

FONE

(61) 3311-6174

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 30 ANDAR
ANEXO OESTE - SALA 500

CIDADE

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE ASS. COMUNITÁRIA "NOSSA
FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE

FONE

(18) 32233450

ENDEREÇO AVENIDA MANOEL GOULART, 500
CENTRO

CEP

19010-370

CIDADE

PRESIDENTE
PRUDENTE

UF

SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: _/_/_ às _ h.

2ª: _/_/_ às _ h.

3ª: _/_/_ às _ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

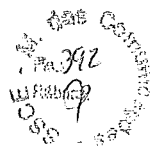
ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

7200 X 353 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5529 /0 9 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27, 10, 09

Processo nº 53.880.000.884/04 Localidade: Residência Prudente

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ENCAMINHADO OFÍCIO EXI - A entidade
unidade os dados técnicos de est. e s

Brasília, 02, 02, 2010

Analista responsável: Walters

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

20 JUN 2011

[Assinatura]

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ **MANDATO:** ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____/____/____ Analista responsável: _____

SHAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617

Ofício nº 592 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro

CEP: 19.066-000 - Presidente Prudente - SP

Assunto: **Solicitação de Documento**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53.830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, informamos:

1. Foi encaminhado Ofício solicitando à entidade confirmação e correção do endereço de instalação do sistema irradiante. No Formulário de Informações Técnicas encaminhado, o endereço foi corrigido. Ocorre que as coordenadas no novo Formulário encaminhado não correspondem ao projeto técnico anteriormente apresentado.
2. As coordenadas constantes no novo formulário são: 22°05'54''S/51°23'23''W. Essas coordenadas situam-se a 2,35 Km de outra estação já licenciada nessa localidade, esta situação impossibilita a continuidade do processo, podendo ocasionar arquivamento.
3. A entidade deverá rever seus dados técnicos do local de instalação, tais como: o endereço e as reais coordenadas do local, localização na planta de arruamento do endereço da sede e da estação, e, informar a real situação relativa ao local de instalação que, conforme a Norma Complementar 01/2004, subitem 8.2 alínea “g”, deve ser assegurada uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações

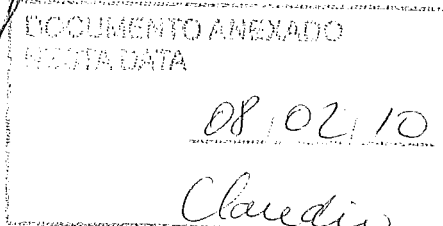
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício, acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



884/01 Exig. 24/0

4



AO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

BRASILIA - DF

Ref: Ofício 592/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, com endereço de correspondência à Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270, através de seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao ofício em epígrafe, vem mui respeitosamente informar que o local de sua instalação será à Rua dos Ipês Roxos nº 334, COHAB, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, e que as reais coordenadas do Projeto Técnico são **22° 06' 43" S e 51° 25' 41" W**, conforme cópia de Formulário de Informações Técnicas, cuja cópia segue anexa juntamente com cópia do ofício.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 012664/2010-58

SEAP/SSCE

18/03/2010-07:15

Presidente Prudente, 10 de março de 2010.

Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente

Gerson Zan
Coordenador Geral

20 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

22/03/2010

buvo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 592 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro

CEP: 19.066-000 - Presidente Prudente - SP

01/03/2010

Assunto: **Solicitação de Documento**

Senhor Representante,

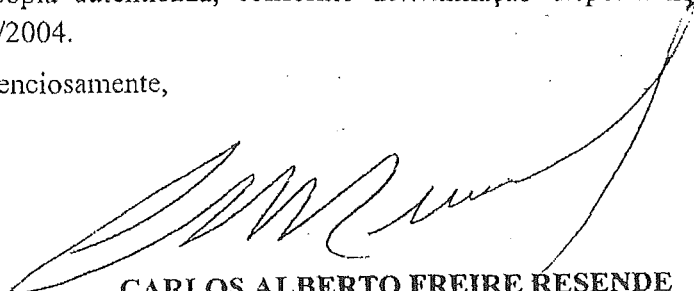
Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53.830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, informamos:

1. Foi encaminhado Ofício solicitando à entidade confirmação e correção do endereço de instalação do sistema irradiante. No Formulário de Informações Técnicas encaminhado, o endereço foi corrigido. Ocorre que as coordenadas no novo Formulário encaminhado não correspondem ao projeto técnico anteriormente apresentado.
2. As coordenadas constantes no novo formulário são: 22°05'54''S/51°23'23''W. Essas coordenadas situam-se a 2,35 Km de outra estação já licenciada nessa localidade, esta situação impossibilita a continuidade do processo, podendo ocasionar arquivamento.
3. A entidade deverá rever seus dados técnicos do local de instalação, tais como: o endereço e as reais coordenadas do local, localização na planta de arruamento do endereço da sede e da estação, e, informar a real situação relativa ao local de instalação que, conforme a Norma Complementar 01/2004, subitem 8.2 alínea "g", deve ser assegurada uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2010

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELACAO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 0 0 dB	3 0 0 m	0 0 3 2 0 m	0 4 0 0 0 M
9 - LINHA DE TRANSMISSAO			
FABRICANTE	MODELO		
K M P C A B O S E S P E C I A I S	R G C 2 1 3		
COMPRIMENTO(L)	ATENUACAO EM 100 m (At)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIENCIA DA LINHA (η)
3 5 0 m	0 4 4 dB	0 0 1 5 dB	0 7 0

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_t}{100}$ Eficiência da linha (Ef) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,70) = -17,57 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 - 17,57 - 20 \log 1 = 89,43 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N T O N I O C A R L O S A N D R A D E

REG.CREA

ENDERECO

3 3 9 8 6 / D R U A D R G U R G E L 1 0 2 - S A L A 1 7

ENDERECO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

P R E S I D E N T E P R U D E N T E S P

CEP

TELEFONE

FAX

1 9 0 1 0 - 0 2 0 0 1 8 - 3 2 2 1 6 8 8 9 0 1 8 - 3 2 2 1 6 8 8 9

E-MAIL

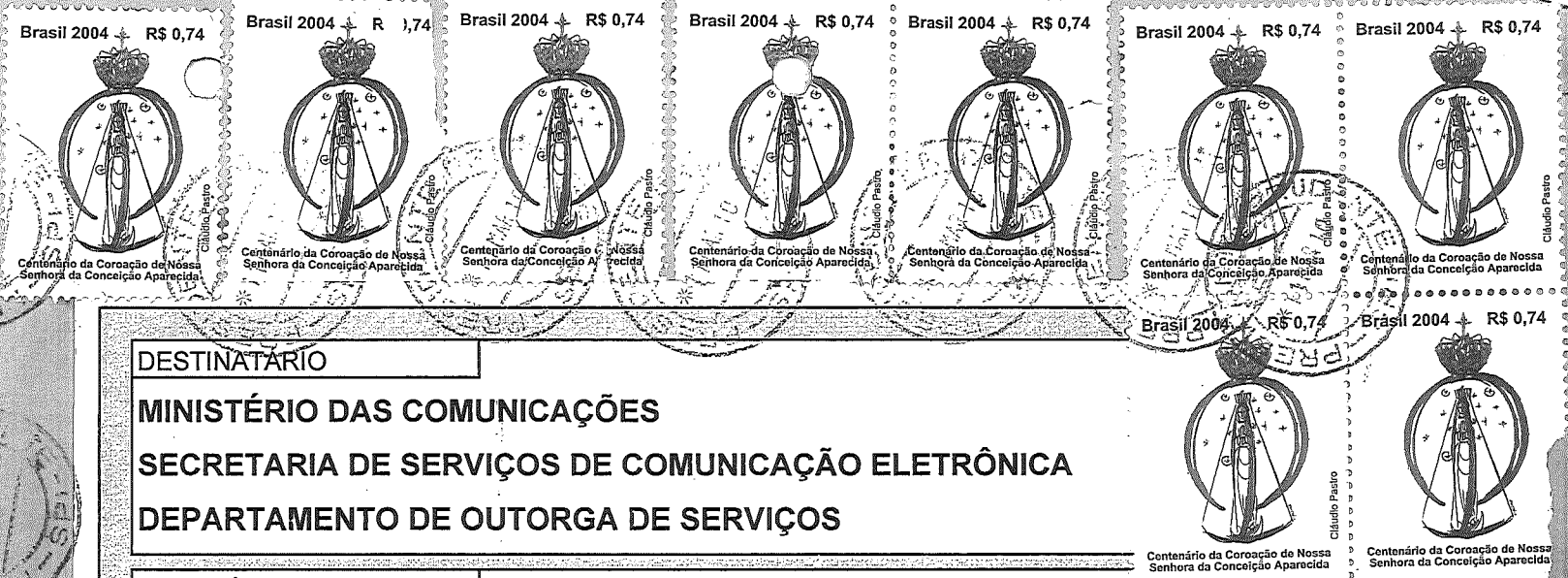
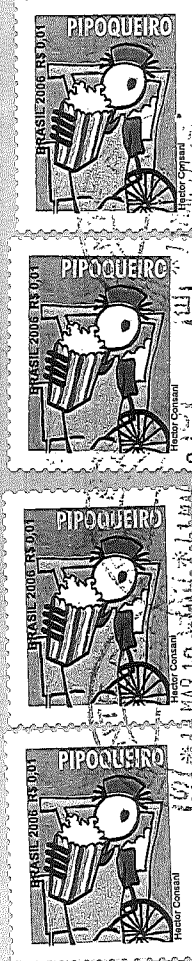
a n d r a d e t e l e c o m @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

DATA

P R E S I D E N T E P R U D E N T E 1 5 / 0 6 / 2 0 0 9

ASSINATURA



DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ENDERÊÇO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300

CIDADE

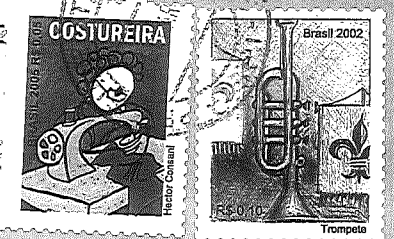
BRASÍLIA

ESTADO

DF

CEP

70044-900



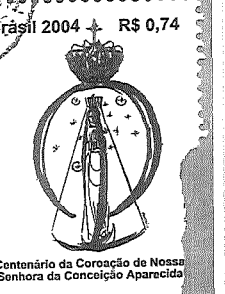
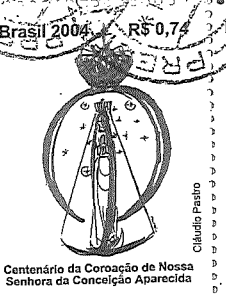
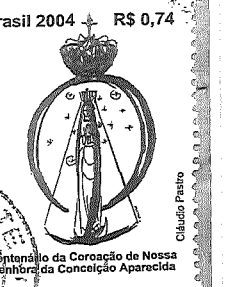
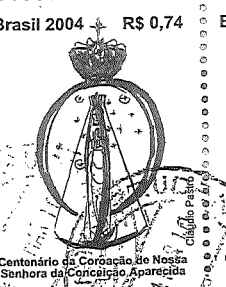
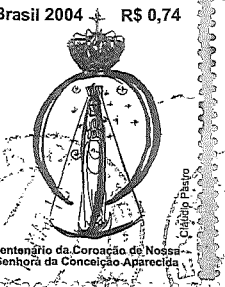
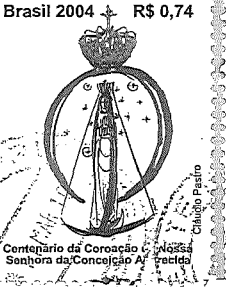
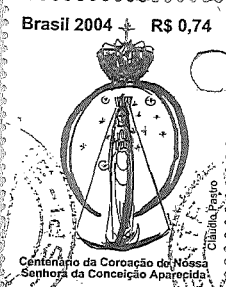
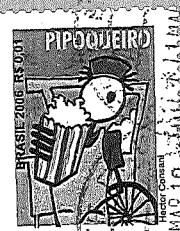
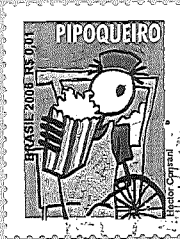
SSC
M. 317
Comunicações

75240377-0

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR/ ☒ PESO / WEIGHT (kg) **0,24**

R.R. 73200510 5 BR



DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300

CIDADE

BRASÍLIA

ESTADO

DF

CEP

70044-900



75240377-0
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) 0,024
R\$ 73200510 5 BR
75240377-0

das Comunicações
R. 347
W. 347
SSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

398
2

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processo nº 53.880.000.884/04 Localidade: RES. PRUDENTE

Entidade: ASSOC. COM. NOSSA FM DE RES. PRUD.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFI EXI - INDEFERIDO DA SEDE

Brasília, 14/05/2010

Analista responsável: Walt

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

20 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617

399
Cv

Ofício nº 2191 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de maio de 2010.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro

CEP: 19.066-000 - Presidente Prudente - SP

Assunto: Solicitação de Documento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53.830.000.884/01**, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, solicitamos:

1. Tendo em vista a correspondência datada de 10/03/2010, na qual a entidade confirma o local de instalação da estação – Rua dos Ipês Roxos, 334 - Cohab, de coordenadas 22°06'43''S/51°25'41''W – não foi confirmado o endereço da sede da entidade. Assim, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme subitem 7.1, alínea g, da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício, acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2010

DOC
RECEB
18 05 10
Clandio

884/01 EXIG 24

02

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASILIA – DF

400

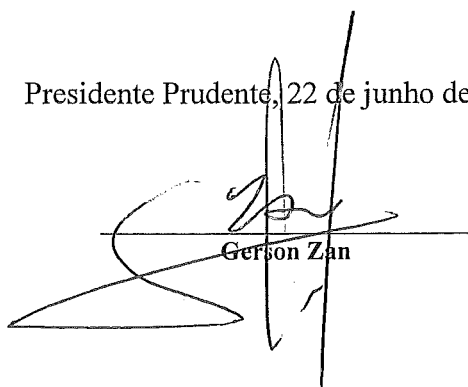
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 032584/2010-29
SEAPA/SCE
28/06/2010-10:32

Ref: Ofício N° 2191/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, através de seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao Ofício em epígrafe, vem mui respeitosamente efetuar a confirmação de endereço da sede da entidade, conforme abaixo:

Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente
Rua dos Ipês Roxos n° 334
Bairro Cohab
Presidente Prudente – SP
CEP 19066-000

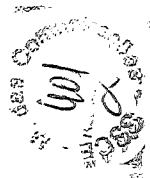
Presidente Prudente, 22 de junho de 2010.


Gerson Zan

20 JUN 2011



Santos



20 JUN 2011

REMETENTE	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE	
ENDERÊÇO	Nº
Avenida Manoel Goulart	500
BAIRRO	
Centro	
CIDADE	ESTADO
PRESIDENTE PRUDENTE	SP
CEP	
19010-270	

A.R.



DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300

CIDADE

BRASILIA

ESTADO

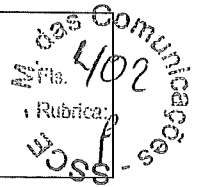
DF

CEP

70044-900



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53830.000884/01 Localidade/UF: Presidente Prudente/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	
Latitude:	22S0643	22S0732	
Longitude	51W2541	51W2320	

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.31

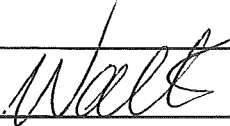
Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
	Rua dos Ipês Roxos, nº 334 - Cohab				
2.1.	Endereço do Studio				
	Rua dos Ipês Roxos, nº 334 - Cohab				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância		Status	
	53000.036963/07	3.370,00		ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
	Lote	Processo	Município	UF	Distância
	7	53830.002215/98	Presidente Prudente	SP	3.810,00
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
	Rua dos Ipês Roxos, nº 334 - Cohab				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim
12.	Conclusão da Análise				
	Tecnicamente viável.				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000884/01 Localidade/UF: Presidente Prudente/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

* foi confirmado o endereço da sede e sistema irradiante



Walter
(Analista)

Min. das Comunicações
Fls. 403
Rubrica: 1588-588

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000884/01 Localidade/UF: Presidente Prudente/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM DE PRESIDENTE PRUDENTE
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)						
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Fabricante: Auad Correa Equip Elet Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Modelo: PT 0db</td> <td style="width: 25%; border: none;"></td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equip Elet Ltda	c. Modelo: PT 0db	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equip Elet Ltda	c. Modelo: PT 0db					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Teclar Equip Eletr Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: TEC 113</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0717-03-0345</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Teclar Equip Eletr Ltda	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717-03-0345
a. Fabricante: Teclar Equip Eletr Ltda	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717-03-0345				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não				
16.	Conclusão da Análise						
Análise 2ª fase: processo instruído. As coordenadas, constantes no projeto técnico, diferem das originalmente apresentadas para a seleção. As novas, foram analisadas, aceitas e aprovadas. 20 JUN 2011							

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
N.º Fis. 405
Rubrica:
M. S. S. S.

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2191 / 140 / RADCOM / DOS / SSCE-MC de 14/05/2010

Processo nº 53.830.000.884/04 Localidade: PRESIDENTE PRUDENTE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COM. NOSSA FM DE Pres. Prudente

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(x) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Processo instruído

Brasília, 15/07/10

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

20 JUN 2010

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ **MANDATO:** ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____/____/____ Analista responsável: _____

SHAPE:

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 007/2010- RADCOM/DOS/SSCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53830.000.884/01 de 22 de outubro de 2001.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, na localidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de **Presidente Prudente**, Estado de **São Paulo**, formulado pela Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente.

Em decorrência da análise foi apontada divergência quanto ao endereço da sede da entidade e da instalação do sistema irradiante. Desta forma, foi solicitado novo Formulário de Informações Técnicas com o endereço correto da instalação do sistema irradiante e declaração confirmando o endereço da sede.

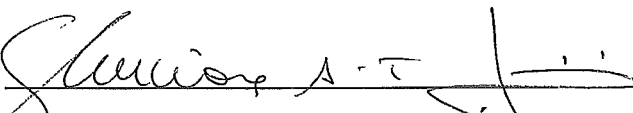
Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo (Fl. 400).

20 JUN 2011

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO N° 0295/2009 - RADCOMDOS/SSCE/MC, este Departamento **conclui** que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 21 de julho de 2010.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 21 de julho de 2010.

Aprovo a Informação n° 007/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC- SLP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 21 de julho de 2010.

20 JUN 2011



408
g.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

402
9

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “NOSSA FM” DE PRESIDENTE PRUDENTE

Localidade: PRESIDENTE PRUDENTE / SP

Processo: 53830.000884/01

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 408 dos autos, informo o que se segue:

Não foi encontrado, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem Razão Social, endereço ou nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 05 de janeiro de 2011



Walter de Souza Lobato
SIAPE: 1011212
Analista / Engenheiro

20 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente

Localidade: Presidente Prudente

UF: SP

Processo: 53830.000.884/01

1) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 11 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 3 anos, relativo à atual diretoria, irá expirar aos 07/03/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 (itens seguintes).

2) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

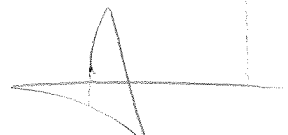
3) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004.

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004.

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004.

6) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem

20 JUN 2011





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- **Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Obs: Ver despacho folha 374.

Brasília, 07 de janeiro de 2011.


Lídia Souza El-Corab Moreira/SIAPE: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIFAC/COORDENADORIA DE DECISÃO

20 JUN 2011



Min. das Comunicações
Fls. 412
R. 412
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 167 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente
Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro
19.066-000/Presidente Prudente/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 11 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 3 anos, relativo à atual diretoria, irá expirar aos 07/03/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 (itens seguintes). *Fls. 419 e 420.*

2) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004. *Fls. 421 ou 426. Paltan do Presidente*

3) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004. *Fl. 427*

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004. *Fl. 428*

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço

Ism - Proc. Nº 53830.000.884/01 – Presidente Prudente/SP - RADCOM/DOS/SSCE-MC

20 JUN 2011

de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004. 413
9
10088 - 88088

6) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos: Fl. 429

- **Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. Fls. 430 a 439

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24° EXIG 884/01 4

do. 44
F. 44
R. 44
SSCE - SCS

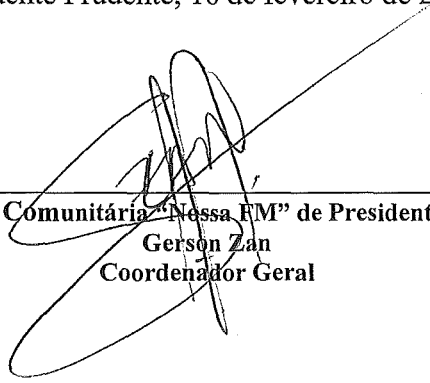
AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASILIA - DF

Ref: Officio 167/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008945/2011-05
SEAPA/SCE
21/02/2011-09:30

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “NOSSA FM” DE PRESIDENTE PRUDENTE, com endereço de correspondência à Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270, através de seu representante legal abaixo assinado, em vista do recebimento do ofício em epígrafe, cuja cópia segue anexa, vem mui respeitosamente solicitar seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para seu atendimento.

Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2011.



Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente
Gerson Zan
Coordenador Geral

20 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

22.02.2011
Juno.

seus

Min. das Comunicações
415
9
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 167 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

GERSON ZAN

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente
Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro
19.066-000/Presidente Prudente/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 11 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 3 anos**, relativo à atual diretoria, irá expirar aos **07/03/2011**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo**, que os novos membros encaminhem as **declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 (itens seguintes)**.

2) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

3) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004.

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004.

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço

lsm - Proc. Nº 53830.000.884/01 – Presidente Prudente/SP - RADCOM/DOS/SSCE-MC

20 JUN 2011

de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

6) Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- **Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



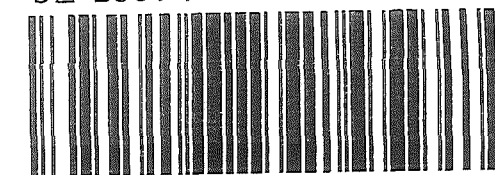
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2011



000 884 / 2001.

 **SEDE**
CORREIOS
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 038 MANDOU, C
SZ 25394299 5 BR



DESTINATÁRIO	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS	
ENDEREÇO	
Esplanada dos Ministérios Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300	
CIDADE	ESTADO
BRASÍLIA	DF
CEP	
70044-900	

PRUDENTE
18 FEB 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 FEB 2011
Janio

20 JUN 2011

Des-SSCE
MT

24.6.10 000884101 23

AO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASILIA - DF



Ref: Officio 167/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 013569/2011-62

SEAPA/SCC

21/03/2011-09:08

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, com endereço de correspondência à Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270, através de seu representante legal abaixo assinado, vem mui respeitosamente apresentar os documentos solicitados no ofício em epígrafe.

Presidente Prudente, 07 de março de 2011.

Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente
Wilton de Campos
Coordenador Geral

20 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

23 / 03 2011.

Sumo.

Slabao

ATA GERAL DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, REALIZADA EM 07/03/2011.

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2011, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua dos Ipês Roxos n° 344, Bairro Cohab, CEP 19066-000, onde se encontravam presentes o Sr. **Gerson Zan**, bem como os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reúnem-se para eleger e dar posse a nova diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE** para o triênio 2011/2013, onde se decidiu, em primeira convocação, pela alteração da diretoria já instituída anteriormente conforme discriminação abaixo, e que foi imediatamente empossada.

Para o **CONSELHO COMUNITÁRIO** foi decidido pela permanência das mesmas associações já existentes, conforme abaixo:

Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Presidente Prudente;

Sindicato dos Funcionários em Estabelecimentos Prisionais do Oeste Paulista;

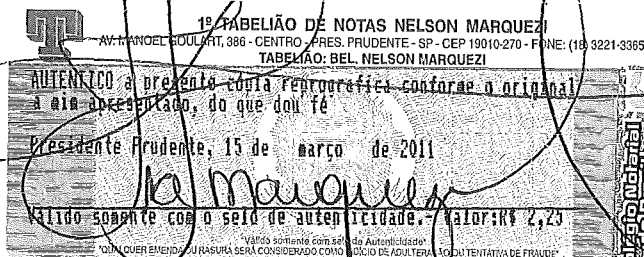
Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar.

A diretoria passa a ser constituída pelos seguintes membros:

COORDENADOR GERAL: WILTON DE CAMPOS, brasileiro, casado, aposentado, titular do documento de identidade RG n° 9.093.939-6/SSP-SP e CPF n° 725.945.248-53, residente e domiciliado à Rua dos Ipês Roxos n° 405, Cohab, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19066-000.

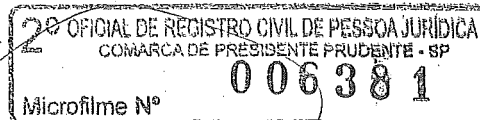
SECRETÁRIO DE FINANÇAS: LUIS CARLOS SILGUEIRO, brasileiro, solteiro, vendedor, titular do documento de identidade RG n° 18.233.675/SSP-SP e CPF n° 057.458.418-85, residente e domiciliado à Rua Tomizo Kawaguti n° 575, Vila Industrial, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19013-450.

SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS: CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, titular do

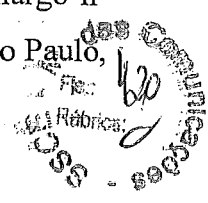


20 JUN 2011

documento de identidade RG nº 43.091.579-2/SSP-SP e CPF nº 276.998.528-00, residente e domiciliado à Rua Dr. José Foz nº 727, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-041



SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO: GERSON ZAN, brasileiro, casado, radialista, titular do documento de identidade RG nº 14.4781.947-8/SSP-SP e CPF nº 029.216.468-89, residente e domiciliado à Rua Clovis Ramos de Camargo nº 393, Jardim Mediterrâneo, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19065-020.

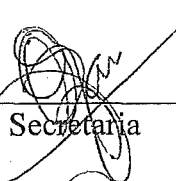


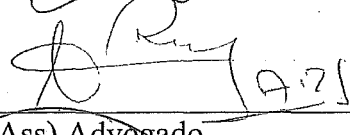
SECRETÁRIA DE TÉCNICA E ACERVO: CLAUDIA NEIDE BENTO, brasileira, casada, contadora, titular do documento de identidade RG nº 18.051.101/SSP-SP e CPF nº 074.555.718-01, residente e domiciliada à Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270.

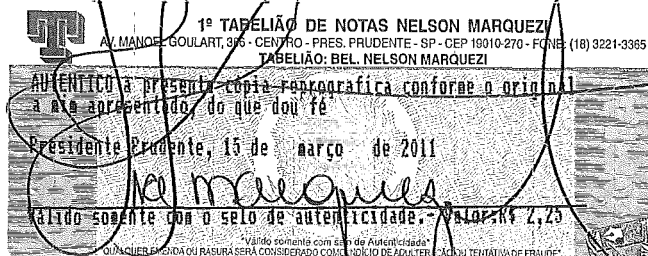
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 22h10min, sendo assinada por mim, secretária e pelo presidente.

Presidente Prudente, 07 de março de 2011.

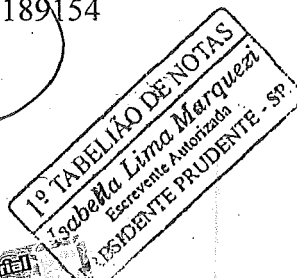

Ass) Presidente da mesa


Ass) Secretária


Ass) Advogado
OAB /SP nº 189154



2



20 JUN 2011

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Enrolamentos: 31,03
 Ao Estado : 8,82 Pres. Prudente - SP
 I.P.E.S.P. : 6,53 C.N.P.J.
 Sinoreg : 1,64 51.393.528/0001-09
 Conducao/AR: 0,00
 T.J.S.P. : 1,64 Selos Pagos por Verba
 Custas : 49,66

Apresentado, Recepcionado sob Nº 0004381, e Averbado sob
 Nº 0000008 em frente ao Reg. Nº 0001341 Nesta data: 15/03/11

2º OFICIAL DE REGISTRO
 CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
 BEL. WALTER AFONSO
 OFICIAL
 Bel. AFONSO CELSO MARTINS
 CARLOS ALBERTO MARTINS
 Bel. FERNANDO ALBERTO AFONSO
 OFICIAIS SUBSTITUTOS



1º TABELIÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
 AV. MANOEL GOULART, 686 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19010-270 - FONE: (18) 3221-3365
 TABELIÃO: BEL. NELSON MARQUEZI

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé

Presidente Prudente, 15 de março de 2011

Nelson Marquesi

Valendo somente com o selo de autenticidade. - Valor: R\$ 2,25

*Válido somente com selo de Autenticidade
 CANCELAMENTO DA ASSINATURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU EMISSÃO DE FRAUDE*

1º TABELIÃO DE NOTAS
 Isabella Lima Marquesi
 Escrevente Autorizada
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

09/DEZ/1983

SÉRIE — B — 42

Nº 095348

18.233.675

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNLETON ORTIG)

622

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

LUIZ CARLOS SINGUEIRO

Luiz Silguero

Genir da Silva Silguero

21/DEZ/1965

Pres. Prudente - SP

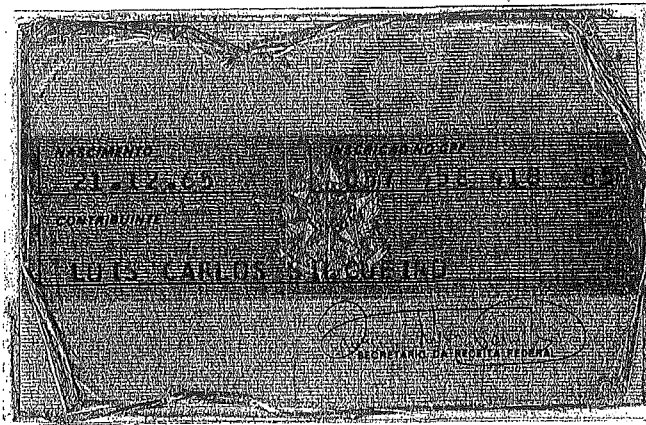
P. J. Pres. Prudente

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNLETON ORTIG)

20 JUN 1981

[Handwritten signature]



Min. das Comunicações
Rec. 423
4/10/63



20 JUN 1961

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 900-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Carlos Augusto de Jesus Santiago
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.091.579-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JAN/98

NOME CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO
FILIAÇÃO CARLOS ANTONIO PEREIRA SANTIAGO
E ELZA CAETANA DE JESUS SANTIAGO

NATURALIDADE PRESIDENTE PRUDENTE - DATA DE NASCIMENTO 11/FEV/1986
SP

DOC ORIGEM PRESIDENTE PRUDENTE SP
CN: IV A132/FLS. 0064/N 143411

CPF *346.128.778-45*

Dr. Marcello Castela de Almeida
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

424
Rubrica
SOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
346 128.778-45

Nome
CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO

Nascimento
11/02/1986



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

EMISSÃO
JULHO/2003

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

20 JUN 2011

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERITORIO NACIONAL

14.484.947-8 / 11/JAN/89

BERSON ZAN

NACIÃO FRANCISCO ZAN

E IDALINA DE SOUZA ZAN

NATURALIDADE PRES. PRUDENTE - SP DATA DE NASCIMENTO 18/JUN/1964

DOC. ORIGIN. PRES. PRUDENTE - SP

PRES. PRUDENTE

CN 10.663 / FLS. 120 / N. 060940

029216460/89 PIS. 10970925102

ASSINATURA DO DIRETOR

LENº 7.116 DE 30/06/64

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Geovani Zan

das Communiqué
No. 426
Rubric:
Das

2025



DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, diretores da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “NOSSA FM” DE PRESIDENTE PRUDENTE, estabelecida à Rua dos Ipês Roxos nº 344, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em atendimento ao Ofício nº 167/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, processo nº 53830.000.884/01, **DECLARAM** que se comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004.

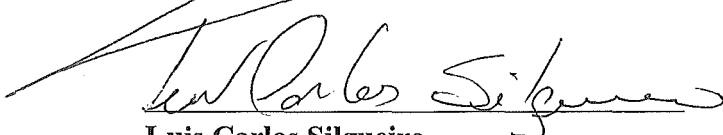
Presidente Prudente, 07 de março de 2011.



Wilton de Campos

RG nº 9.093.939-6/SSP-SP

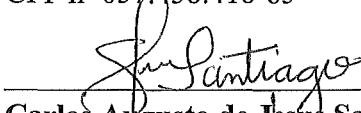
CPF nº 725.945.248-53



Luis Carlos Silgueiro

RG nº 18.233.675/SSP-SP

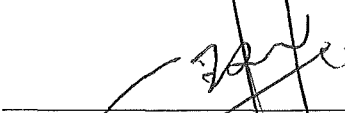
CPF nº 057.458.418-85



Carlos Augusto de Jesus Santiago

RG nº 43.091.579-2/SSP-SP

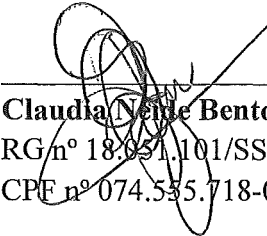
CPF nº 276.998.528-00



Gerson Zan

RG nº 14.481.947-8/SSP-SP

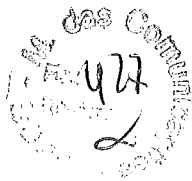
CPF nº 029.216.468-89



Claudia Neide Bento

RG nº 18.051.101/SSP-SP

CPF nº 074.535.718-01



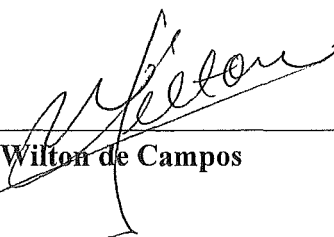
20 JUN 2011

DECLARAÇÃO



WILTON DE CAMPOS, brasileiro, casado, aposentado, titular do documento de identidade RG nº 9.093.939-6/SSP-SP, e CPF nº 725.945.248-53, residente e domiciliado à Rua dos Ipês Roxos nº 405, Cohab, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, coordenador geral e representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “NOSSA FM” DE PRESIDENTE PRUDENTE**, estabelecida à Rua dos Ipês Roxos nº 344, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em atendimento ao Ofício nº 167/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, processo nº 53830.000.884/01, **DECLARA** que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004.

Presidente Prudente, 07 de março de 2011.



Wilton de Campos

20 JUN 2011



DECLARAÇÃO



WILTON DE CAMPOS, brasileiro, casado, aposentado, titular do documento de identidade RG nº 9.093.939-6/SSP-SP, e CPF nº 725.945.248-53, residente e domiciliado à Rua dos Ipês Roxos nº 405, Cohab, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, coordenador geral e representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “NOSSA FM” DE PRESIDENTE PRUDENTE**, estabelecida à Rua dos Ipês Roxos nº 344, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em atendimento ao Ofício nº 167/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, processo nº 53830.000.884/01, **DECLARA** que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura. **DECLARA** ainda, que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar nº 01/2004.

Presidente Prudente, 07 de março de 2011.



Wilton de Campos

20 JUN 2011



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

001 00000008 CR-RT

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Prudente

Referente ao Pedido 00000008 de 11 de Março de 2011

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 11/03/2011, verificou nada constar contra:**

WILTON DE CAMPOS* * * * *
XJMUPO EF DBNQPT* * * * *
YKNVQP FG ECORQU* * * * *

RG:9093939-6, CPF:725946248-53, nascido(a) em 23/09/1956, em Assis-SP, filho(a) de JANDIRA ROSA DE CAMPOS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Prudente, 11 de Março de 2011.

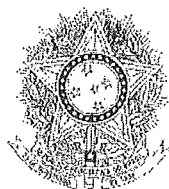
JOSÉ TIMOTEO ZAGO
DIRETOR DE SERVIÇO



20 JUN 2011

Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000008, Identificação= 24676 e Data= 11/03/2011.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2011.0000328882

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: WILTON DE CAMPOS**, ou vinculado ao **CPF de número 725.946.248-53**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6BUA68WL FCP6RY X7ESISJVBZ7NTMX
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de março de 2011 às 19h43min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

20 JUN 2011



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Prudente

Referente ao Pedido 00000049 de 15 de Março de 2011



- * Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 15/03/2011, verificou nada constar contra:**

LUIS CARLOS SILGUEIRO* * * * *
 MVJT DBSMPT TJMHVFJSP* * * * *
 NWKU ECTNQU UKNIWGKTQ* * * * *

RG:18233675, CPF:057458418-85, nascido(a) em 21/12/1965, filho(a) de LUIS SILGUEIRO e GENER DA SILVA SILGUEIRO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

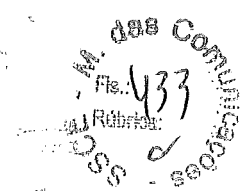
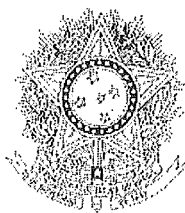
Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Prudente, 15 de Março de 2011.

JOSÉ TIMOTEO ZAGO
 DIRETOR DE SERVIÇO

20 JUN 2011





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2011.0000351966

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUIS CARLOS SILGUEIRO**, ou vinculado ao **CPF de número 057.458.418-85**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6BW3761B4JBA6P FBh4NQGVECUaU7J
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de março de 2011 às 08h12min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

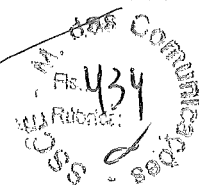
20 JUN 2011



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Presidente Prudente

001 00000052 CV



Referente ao pedido 00000052 de 15/03/2011

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 15/03/2011, e executivos fiscais Federais até a data de 10/06/1993, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO* * * * *
DBSMPT BVHVTUP EF KFTVT TBOUJBHP* * * * *
ECTNQW CWIWUVQ FG LGUWU UCPVKCIQ* * * * *

RG:43091579-2 e CPF:346128778-45 (constam no pedido de certidão)

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Prudente, 15 de Março de 2011.

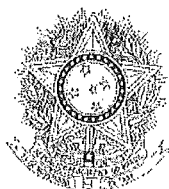
JOSÉ TIMOTEO ZAGO
DIRETOR DE SERVIÇO



20 JUN 2011

Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00000052, Identificação= 47792 e Data= 15/03/2011.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**



Nºda Certidão 2011.0000328892

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CARLOS AUGUSTO DE JESUS SANTIAGO**, ou vinculado ao **CPF de número 276.998.528-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGQCZD65C 4K8E3F hJCSaYV88I6Q6YS
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de março de 2011 às 19h47min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

20 JUN 2011



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Presidente Prudente

Referente ao pedido 00000054 de 15/03/2011

436
Página 1

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 15/03/2011, e executivos fiscais Federais até a data de 10/06/1993, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

GERSON ZAN* * * * *
HFSTPO ABO* * * * *
IGTUQP BCP* * * * *

RG:14481947-8 e CPF:029216468-89 (constam no pedido de certidão)

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Prudente, 15 de Março de 2011.

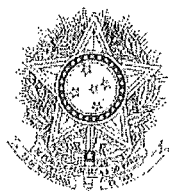
JOSÉ TIMOTEO ZAGO
DIRETOR DE SERVIÇO



20 JUN 2011

Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00000054, Identificação= 48895 e Data= 15/03/2011.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2011.0000328887

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: GERSON ZAN**, ou vinculado ao **CPF de número 029.216.468-89**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6BUA682B4IDA9F hJCQV1ha6HAQE7S
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de março de 2011 às 19h46min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

20 JUN 2011



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Prudente

Referente ao Pedido 00000047 de 15 de Março de 2011

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 15/03/2011, verificou nada constar contra:**

CLAUDIA NEIDE BENTO* * * * *
 DMBVEJB OFJEF CFOUP* * * * *
 ENCWFKC PGKFG DGPVQ* * * * *

RG:18051101, CPF:074555718-01, nascido(a) em 13/10/1966, filho(a) de JOSE BENTO FILHO e AURELINA BARRETO DE GOIS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Prudente, 15 de Março de 2011.

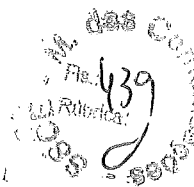
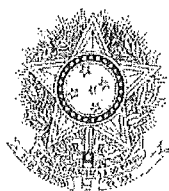
JOSÉ TIMOTEO ZAGO
 DIRETOR DE SERVIÇO

20 JUN 2011



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000047, Identificação= 85091 e Data= 15/03/2011.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2011.0000328876

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CLAUDIA NEIDE BENTO ZAN**, ou vinculado ao **CPF de número 074.555.718-01**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Wa3HNGP FCTAJJ X7ELNRFXA44NhKH
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

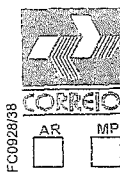
São Paulo, 10 de março de 2011 às 19h41min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

20 JUN 2011

4

000 884/2001.



SEDEX

FC0928/38

AR

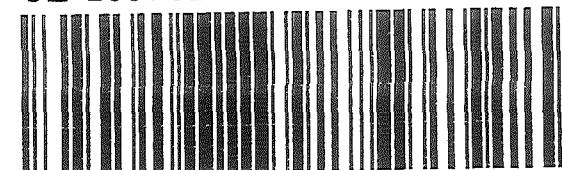
MP

PESO (kg)

0,124

MANDOU, CHEGOU.

SZ 25398241 1 BR



DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios

Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300

CIDADE

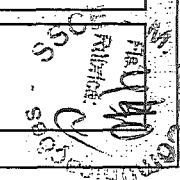
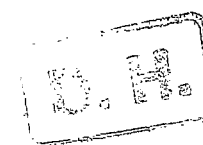
BRASÍLIA

CEP

70044-900

ESTADO

DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETE COM O ORÇÃO
23 MAR 2011

23 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 167 / 0 11 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/01/2011

Processo nº 53830.000.889/01 Localidade: Presidente Prudente / SP.

Entidade: Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(x) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Prova de maioridade e nacionalidade do Presidente.

20 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 127 - Rua dos Ipês Roxos - nº 399 -
Grum COHAB.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 127 - "Nozão FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 233 e 340.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 309 a 317.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 267 a 272.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/03/2014 MANDATO: 3 ANOS - ART. 11.

MEMBROS Fls. 419 e 420 (BMF - faltou só do
Presidente e
antidões - ok 8)

Brasília, 29/03/2011.

Analista responsável:

Lidia Souza El-Comê Moreira

SIAPE:

13654/39

Lidia Souza El-Comê Moreira

SIAPE: 1365439

Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORACIOGEO/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1575 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de março de 2011.

Ao Senhor

WILTON DE CAMPOS

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente
Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro
19.066-000/Presidente Prudente/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53830.000.884/01, na localidade de **Presidente Prudente - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- prova de que o **Sr. Wilton de Campos (atual Presidente)** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004. **Obs.: Foi enviada cópia da CNH do referido membro não suprimindo a exigência.**

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

20 JUN 2011

21. ex. 16.

4

00033-1/04

AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASILIA - DF



Ref: Ofício 1575/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

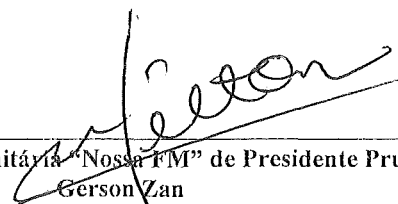
53000 017737/2011-39

SEAPA/SCE

11/04/2011-08:25

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE, com endereço de correspondência à Avenida Manoel Goulart nº 500, Centro, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19010-270, através de seu representante legal abaixo assinado, em vista do recebimento do ofício em epígrafe, cuja cópia segue anexa, vem mui respeitosamente apresentar a documentação solicitada.

Presidente Prudente, 07 de abril de 2011.



Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente
Gerson Zan
Coordenador Geral

20 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

13, 04, 2011.

Impr.

Scalor

Min. das Comunicações
Fls. 444
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1575 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de março de 2011.

Ao Senhor

WILTON DE CAMPOS

Associação Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente
Avenida Manoel Goulart, 500 - Centro
19.066-000/Presidente Prudente/SP

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53830.000.884/01, na localidade de Presidente Prudente - SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- prova de que o Sr. Wilton de Campos (atual Presidente) é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004. Obs.: Foi enviada cópia da CNH do referido membro não suprimindo a exigência.

FC. 449.
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

20 JUN 2011

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOLLART, 386 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 13010-270 - FONE: (18) 3221-3365
TABELÃO: BEL NELSON MARQUEZI
AUTENTICADO a presente cópia, reproduzida conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Presidente Prudente, 07 de abril de 2011
VÁLIDO SOMENTE POR O SELO DE AUTENTICAÇÃO - VALOR: R\$ 1,25
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍENTE: 0811AB199323

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.093.939-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/JUL/2009

NOME WILTON DE CAMPOS

FILIAÇÃO JANDIRA ROSA DE CAMPOS

NATURALIDADE ASSIS -SP DATA DE NASCIMENTO 23/SET/1956

DOC. ORIGEM PRESIDENTE PRUDENTE-SP PRESIDENTE PRUDENTE

CC: LV.B3 / ELS.55 - / N.000148

CPF 725946248-53

16. Delegado Divisório de Polícia IIRGD-55P-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

das Comun
Fls. 446
Rubrica:
10SS - 2009

Primeiro Tabelião de Notas
Prudente - SP
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AV. MANOEL GOLLART, 386 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP
ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

B520-061002

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOLLART, 386 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 13010-270 - FONE: (18) 3221-3365
TABELÃO: BEL NELSON MARQUEZI
AUTENTICADO a presente cópia, reproduzida conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Presidente Prudente, 07 de abril de 2011
VÁLIDO SOMENTE POR O SELO DE AUTENTICAÇÃO - VALOR: R\$ 1,25
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍENTE: 0811AB199323

CIC

NASCIMENTO 23.09.56

INSCRIÇÃO NO CPF 125.946.248-53

CONTRIBUINTE WILTON DE CAMPOS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Primeiro Tabelião de Notas
Manoel Gollart, 386 - Pres. Prudente - SP.
COORDENADOR DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

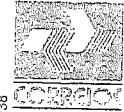
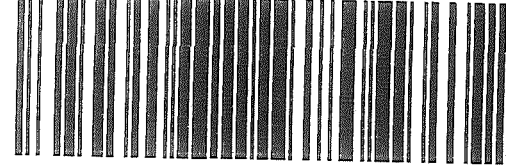
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

20 JUN 2011

000884/2001

07 ABR 2011
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

 **SEDE**
CORREIOS
FC0028/38
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0034
MANDOU, CH
SZ 25399088 5 BR


DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios
Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300

A. R.

CIDADE

BRASÍLIA

ESTADO

DF

CEP

70044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 ABR 2011


20 JUN 2011

Min. das Comunicações
República
13/06/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CE-M 228 Comunicação 447

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1575 / 0 11 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 28/03/2011.

Processo nº 53830 / 00. 884/01 Localidade: Presidente Prudente/SP.

Entidade: Assoc. Comunitária Nossa FM de Presidente Prudente.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fl. 905

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo irregular e instruído

20 JUN 2011

SEDE: FLS. 400 - Rua obs. Ipês Rorcos - n.º 334 - Bairro
COAB.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 127 - "Nossa FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 233 e 340.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 309 a 317.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 267 a 272.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 4.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/03/2019 MANDATO: 3 ANOS - ART. 11

MEMBROS FLS. 919 e 920 (BMF e autônticos)

Brasília, 27/04/2015

Analista responsável:

SIAPÉ:

1365439

Lidia Souza El-Corab Moreira

SIAPÉ: 1365439
Cargo de: Analista
Data de: 27/04/2015
Assinatura: Lidia Souza El-Corab Moreira

448
0887

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 099/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53830.000.884/01 de 22/10/2001.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, na localidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, formulado pela Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foi apontada a seguinte pendência: certidão dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina. Foi solicitada também cópia da ata de eleição da atual diretoria.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo (fls. 414 a 446).

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 0295/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

20 JUN 2011



Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

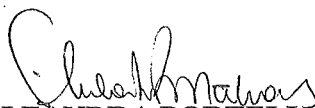
Brasília, 28 de abril de 2011.



analista / Siape: 1365439

De acordo com a Informação, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de Abril de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

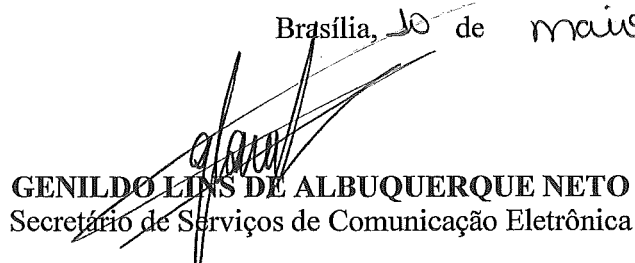
Brasília, 3 de maio de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 099/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de maio de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 494/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53830.000884/2001

INTERESSADO: Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

2. O Aviso de Habilitação nº 02/2007 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de maio de 2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente prorrogado pelo Aviso nº 04/2007 para o dia 20 de agosto de 2007. De acordo com o protocolo de fl. 17 o requerimento da entidade é tempestivo, pois protocolado dentro do prazo legal.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

20 JUN 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, visando dar cumprimento ao disposto na referida COTA, instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 430/439). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 402).

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Cultural de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP (Processo nº 53000.044704/2007) e Associação Rádio Comunitária Presidente Prudente que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 3 alíneas “a” e “b”, constantes do Relatório nº 295/2009/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl.

375/381), sendo as entidades oficiadas quanto ao arquivamento, conforme o relatório citado.

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório nº 295/2009/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls.375/381) e Informação nº 99/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl.448).

14. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica.

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

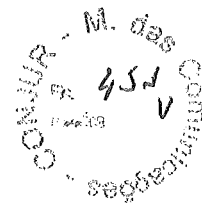
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

20 JUN 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 397/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53830.000884/2001

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 494/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

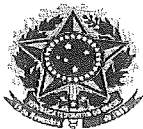
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União

Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

20 JUN 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 398/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

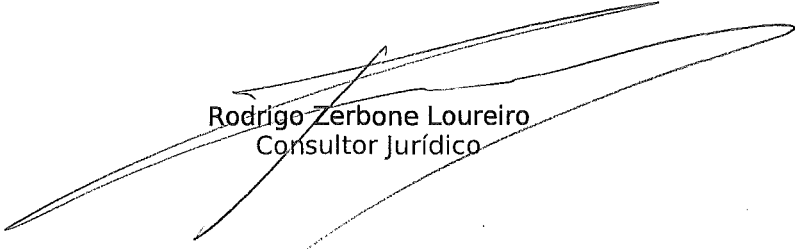
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53830.000884/2001

ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 397/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 494/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 31 de maio de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

20 JUN 2011

PORTARIA Nº 191 DE 6 DE JUNHO



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000.884/01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, com sede na Rua dos Ipês Roxos, n.º 334, Bairro COHAB, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

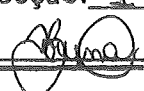
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º06'43"S e longitude em 51º25'41"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	08 / 06 / 2011
Página:	52 Seção: 1
ANOTADO POR:	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 191, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Presidente Prudente / SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53830.000884/2001**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siapa n.º 1786956
Agente Administrativo

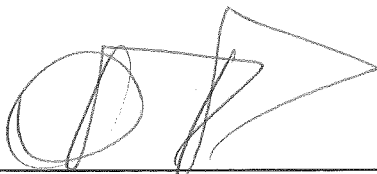
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

(1)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 22 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

✓ MC 00563 2011

- 53830.000884/2001

✓ MC 00564 2011

- 53000.042906/2005

✓ MC 00565 2011

- 53000.012266/2003

✓ MC 00566 2011

- 53100.000809/2004

✓ MC 00567 2011

- 53000.056991/2006

✓ MC 00568 2011

- 53000.004271/2008

✓ MC 00569 2011

- 53000.085278/2006

✓ MC 00570 2011

- 53000.029668/2009

✓ MC 00571 2011

- 53000.009218/2008

✓ MC 00572 2011

- 53000.028649/2003

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral